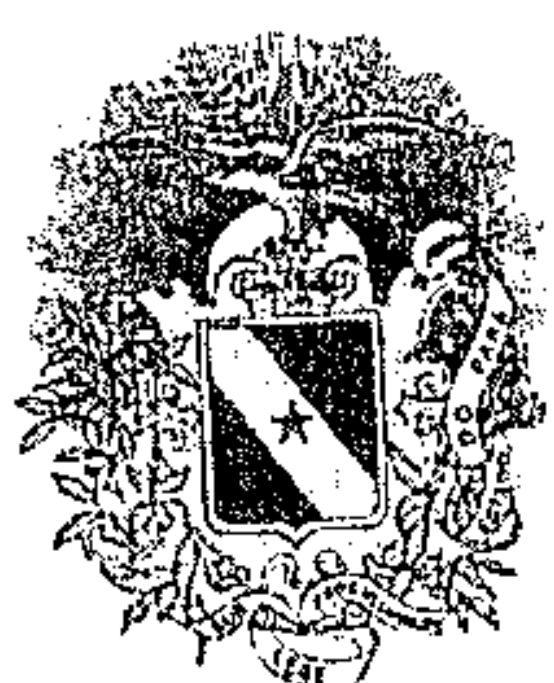




Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.707

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

000837

Belém, quarta-feira,
29 de maio de 2002



03 cadernos - 48 páginas

A História no Diário Oficial

MAGALHÃESBARATA (XLV)

Através do Decreto nº 69, de 27 de dezembro de 1930, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata mudou a denominação da vila de Capanema para vila Siqueira Campos em homenagem ao falecido tenente que havia prestado relevantes serviços à Revolução de 1930.

Elevada à categoria de cidade em dezembro de 1933, voltou a denominar-se Capanema, já município, em março de 1938.

E, através de portaria, também do dia 27 de dezembro de 1930, o interventor determinava aos senhores prefeitos municipais e interventores que as atuais denominações de vias públicas, praças, estabelecimentos de ensino e outras instituições, dos municípios e territórios, que possuísem nomes de pessoas vivas, deveriam ser substituídos por outras, em homenagem à memória de personalidades que tivessem prestado serviços à causa pública.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Sead divulga lista de aprovados no concurso público da Arcon

A Secretaria Executiva de Administração divulga o edital nº 06/02 contendo a lista dos aprovados no Concurso Público C-70, da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos – Arcon.

Os aprovados exercerão os cargos de técnico em regulação de serviços públicos, assistente técnico

em regulação de serviços públicos, categorias de I a IV, consultor jurídico, auxiliar técnico, agente administrativo, motorista e agente de portaria. Os candidatos poderão apresentar recursos, conforme o disposto no capítulo XIII, do edital 01, de 27/12/02.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Sectam colabora com eventos científicos da ABO e da Unama

A Sectam assina convênios que beneficiam a realização do VI Congresso Internacional de Odontologia da Amazônia e a XIII Reunião Anual do Fórum das Assessorias das Universidades Brasileiras para Assuntos Inter-

nacionais. O total de repasse à Associação Brasileira de Odontologia, seção Pará (ABO-PA) e à Universidade da Amazônia (Unama), promotoras dos eventos, é de R\$ 22 mil.

(Caderno 2 - Pág. 13)

Voleibol masculino

A Seel assina convênio com a Federação Paraense de Voleibol para patrocínio de evento da Liga Nacional de Voleibol – Adulto Masculino 2002, que ocorrerá em Santa Izabel do Pará, de 27 de maio a 1º de junho.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Combate à dengue

A Secretaria Executiva de Saúde assina convênio com a prefeitura de Senador José Porfírio para formalizar ações de combate ao Aedes Aegypti. As ações visam a evitar a dengue e a febre amarela. O valor do convênio é de R\$ 6 mil.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Cancelamento de títulos

O Governo do Estado divulga o decreto nº 5.292, que cancela títulos definitivos de doação de lotes agrícolas das travessas C e Andirá D, da Colônia Iracema. A decisão foi baseada no parecer do Iterpa que constatou que os lotes nunca foram ocupados pelos beneficiários dos títulos definitivos, o que contraria o fundamento jurídico que motivou a titulação das terras.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Eleições 2002

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará publica diversas resoluções do Tribunal Superior Eleitoral que dispõem sobre as eleições de 2002.

Entre os assuntos abordados estão os critérios para o cálculo de reserva de vagas para cada sexo, uso de imagens, marcas, nomes comerciais e slogan na propaganda eleitoral gratuita e entrevistas e debates nas emissoras de rádio e televisão.

(Caderno 1 - Pág. 16)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1- Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1- Pág. 3
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1- Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1- Pág. 4
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	Cad. 1- Pág. 4
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1- Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1- Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1- Pág. 6
Errata	Cad. 1- Pág. 6
Termo Aditivo	Cad. 1- Pág. 6
Edital	Cad. 1- Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1- Pág. 4
Anúncios de Pauta de Julgamento	Cad. 1- Pág. 5
Edital de Intimação	Cad. 1- Pág. 5
Portarias	Cad. 1- Pág. 5
Licitações	Cad. 1- Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	Cad. 1- Pág. 6
Dispensa de Licitação	Cad. 1- Pág. 6
Termo de Ratificação	Cad. 1- Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA	
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2- Pág. 12
retificação de Publicação	Cad. 2- Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 2- Pág. 12
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2- Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 2- Pág. 12
Termos Aditivos	Cad. 2- Pág. 12
Retificação de Publicação	Cad. 2- Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	Cad. 2- Pág. 12
termo Aditivo	Cad. 2- Pág. 12
Extratos de Ordem de Serviço	Cad. 2- Pág. 12
Ata de Assembléia	Cad. 2- Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 2- Pág. 13
Portaria	Cad. 2- Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad. 2- Pág. 13
Portarias	Cad. 2- Pág. 13
Convênios	Cad. 2- Pág. 13
Errata	Cad. 2- Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 2- Pág. 7
Portarias	Cad. 2- Pág. 7
Aviso de Licitação	Cad. 2- Pág. 7
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2- Pág. 6
Errata	Cad. 2- Pág. 6
Portarias	Cad. 2- Pág. 6
Edital de Intimação	Cad. 2- Pág. 6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 2- Pág. 5
Portarias	Cad. 2- Pág. 5
Convites	Cad. 2- Pág. 5
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 2- Pág. 8
Portarias	Cad. 2- Pág. 8
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 2- Pág. 6
Portaria	Cad. 2- Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 2- Pág. 6
Convênio	Cad. 2- Pág. 6
Dispensa de Licitação	Cad. 2- Pág. 6
Tomada de Preço	Cad. 2- Pág. 6
Portarias	Cad. 2- Pág. 6
Termo de Transferência	Cad. 2- Pág. 6

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad. 2- Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad. 2- Pág. 2
Portarias	Cad. 2- Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
revoações	Cad. 1- Pág. 10
Concorrência	Cad. 1- Pág. 10
Erratas	Cad. 1- Pág. 10
Homologação	Cad. 1- Pág. 10
Portarias	Cad. 1- Pág. 10
Termo Aditivo	Cad. 2- Pág. 2
termo de Cessão de uso	Cad. 2- Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
rescisão	Cad. 2- Pág. 2
Convênio	Cad. 2- Pág. 2
Contrato Administrativo	Cad. 2- Pág. 2
Erratas	Cad. 2- Pág. 2
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 2- Pág. 5
Resultados de Licitação	Cad. 2- Pág. 5
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2- Pág. 3
Extrato de Dispensa de Licitação	Cad. 2- Pág. 3
Extratos de Contratos Administrativos	Cad. 2- Pág. 3
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad. 2- Pág. 3
Portarias	Cad. 2- Pág. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad. 2- Pág. 3
Edital	Cad. 2- Pág. 3
Tomada de preço	Cad. 2- Pág. 3
Homologação	Cad. 2- Pág. 3
termo Aditivo	Cad. 2- Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 2- Pág. 3
Convênio	Cad. 2- Pág. 3
Homologações	Cad. 2- Pág. 3
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2- Pág. 3
Dispensa de Licitação	Cad. 2- Pág. 4
Portarias	Cad. 2- Pág. 4
Avisos de Licitação	Cad. 2- Pág. 4
Resoluções	Cad. 2- Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad. 2- Pág. 3
Resolução	Cad. 2- Pág. 3
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Pautas de Julgamento	Cad. 2- Pág. 14
relatório de Gestão Fiscal	Cad. 2- Pág. 14
PARTICULARES	
Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém	Cad. 2- Pág. 13
Camargo Comércio e Representação Ltda	Cad. 2- Pág. 14
Conselho regional de Medicina Veterinária Pará Amapá	Cad. 2- Pág. 14
L' Express representação e Distribuição Ltda	Cad. 2- Pág. 14
Pará - Ind. Reunidas Raymundo da Fonte S/A	Cad. 2- Pág. 14
Alunorte	Cad. 2- Pág. 15
Universidade Federal do Pará	Cad. 2- Pág. 15
Imerys Rio Capim Caulim S/A	Cad. 2- Pág. 15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad. 1- Pág. 12
Boletim nº 069/02	Cad. 1- Pág. 12
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	Cad. 1- Pág. 14
Boletim nº 029/02	Cad. 1- Pág. 14
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad. 1- Pág. 15
Portaria 05/02	Cad. 1- Pág. 15
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad. 1- Pág. 15
Boletim nº 081/02	Cad. 1- Pág. 15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad. 1- Pág. 15
Resoluções	Cad. 1- Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

3ª Turma	Cad. 1- Pág. 9
14ª VTB de Belém	Cad. 1- Pág. 5
5ª VTB de Belém	Cad. 1- Pág. 5
4ª VTB de Belém	Cad. 1- Pág. 1
1ª VTB de Belém	Cad. 1- Pág. 7
VTB de Abaetetuba	Cad. 1- Pág. 4
Gabinete Vice-presidência	Cad. 1- Pág. 9

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura, a viajar a Brasília-DF, no dia 28 de maio do corrente, a fim de participar da reunião Ordinária da Comissão Estadualização dos Portos.
PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2002

Exonera e nomeia membros titular e suplente do Conselho Estadual de Saúde.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 3º, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001;
Considerando o Ofício nº 770/2002/GABS/SESPA, de 13 de maio de 2002, do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de membros do Conselho Estadual de Saúde, os representantes da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública abaixo nominados:

Titular: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS

Suplente: JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES

Art. 2º Nomear, para membros do Conselho Estadual de Saúde, os representantes da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública a seguir discriminados:

Titular: REJANE OLGA JATENE

Suplente: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 5º, 12, alínea a, e 13 da Lei Estadual nº 5.249, de 28 de julho de 1985, e art. 67 do Decreto Estadual nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986, e considerando a determinação contida no Mandado de Segurança (Processo nº 2000112773-5), concedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de Belém-PA, contra o qual foi interposto recurso, porém sem efeito suspensivo;
Considerando a necessidade de revogação do Decreto datado de 18 de abril de 2002, que no art. 1º, inciso I, promoveu o MAJOR QOBB EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO, pelo critério de merecimento, ao posto de Tenente-Coronel, no Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (QOBBM), quando o critério utilizado, de acordo com a decisão judicial acima mencionada deveria ser o de antiguidade, em ressarcimento de preterição;
Considerando, ainda, o fato de o referido Decreto ter sido publicado com incorreções no art. 1º, inciso II, face à inclusão de oficiais que não preenchiam os requisitos da promoção por Antiguidade;
Considerando, por fim, os termos do Ofício nº 0703/2002 PGIE-PA e dos Pareceres nºs 156 e 157/2002 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, ao posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (QOBBM), pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, o MAJOR QOBB EMANUEL LISBOA ALVES DO NASCIMENTO, a contar de 25 de setembro de 2001.

Art. 2º Fica promovido, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (QOABM), pelo critério de antiguidade, o 2º Tenente QOABM DAUTEY BATISTA SIQUEIRA, a contar de 21 de abril de 2002.

Art. 3º Fica revogado o Decreto datado de 18 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.680 (Suplemento I), de 19 de abril de 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas estabelecidas nos arts. 1º e 2º, respectivamente, lavrando o órgão de pessoal do CBMPA, nas fichas funcionais dos bombeiros militares ora identificados, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência do cumprimento deste Decreto, inclusive no caso do art. 1º, que o ato decorre de decisão provisória em processo judicial.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE MAIO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 5.292, DE 27 DE MAIO DE 2002.

Cancela Títulos Definitivos de Doação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 134, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando que os lotes agrícolas 594, 596, 598, 600, 602, 604 da travessa C e 614, 616, 618, 620, 622, 624, 632, 634, 571, 573, 579 e 581 da travessa Andaraí D da Colônia Itacema, segundo vistoria oficial do ITERPA, nunca foram ocupados pelos beneficiários dos Títulos Definitivos a seguir relacionados, circunstância que contraria o próprio fundamento jurídico que motivou a titulação dessas terras, violando, ainda, as obrigações contratuais por eles assumidas perante o Governo do Estado do Pará;

Considerando que esses Títulos Definitivos de Doação não foram levados a registro, conforme certidões negativas expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vigia;

Considerando que o Direito Brasileiro somente admite a presunção de domínio a partir do respectivo registro imobiliário;

Considerando o disposto no art. 77, § 2º, do Decreto nº 7.454, de 1971;

Considerando, por último, os pareceres emitidos pelos setores técnicos do Instituto de Terras do Pará - ITERPA no Processo Administrativo nº 2000/76648,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Títulos Definitivos de Doação de nºs 37, 20, 31, 1946, 09, 96, 22, 1962, 175, 171, 20, 36, 42, 92, 91, 6, 21, 61, 66, 39, 17 e 16, expedidos, respectivamente, em favor de MARIA DO CARMO MONTEIRO, JOSÉ LOPES DA SILVA, SABINO CAETANO DA SILVA, INOCÊNCIO RODRIGUES DE MOURA, SABINO CAETANO DA SILVA, SABINO CAETANO DA SILVA,

CLEODON PEREIRA DA SILVA, ANTÔNIO RODRIGUES DE MOURA, AGOSTINHO RODRIGUES DE MOURA, ANTÔNIO RAYMUNDO DE ALENCAR, DANIEL GOMES PANTOJA, MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA, EUSTACHIO FRANCISCO CORDOVIL, RAYMUNDO ALVES RUFINO, CARCIRIO GOMES FERREIRA, NESTOR AMORAS RODRIGUES, THOMAZ DE AQUINO MONTEIRO, MANOEL CAMILLO DE SOUZA, DERMINO CORDOVIL MONTEIRO, CLEMENTE ANTÔNIO DA ROCHA, EUSTACHIO DA CRUZ CORDOVIL e JOÃO PERCILIANO CORDOVIL, com 25 ha (vinte e cinco hectares) cada um.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotar as providências administrativas e judiciais, que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de maio de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 00386/2002-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 202/2002,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, EDWAL DANTAS MONTEIRO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Documentação, código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 25 de março de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00387/2002-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 202/2002,

RESOLVE:

nomear FRANCISCO OSMAR LOUREIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Documentação, código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 26 de março de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00388/2002-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 821/02-GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear RITA DE CÁSSIA COLARES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00389/2002-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 855/02-GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear RUTE MARIA FORO SIMÕES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0559/2002-SCCG DE 28/05/2002.

NOME DO SERVIDOR: Rizeleia Fernandes dos Santos

CARGO: Assessor de Gabinete II

MATRÍCULA: 5753112-010

VALOR: R\$ - 140,00 (cento e quarenta reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ - 140,00 (cento e quarenta reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0560/2002-SCCG, DE 28/05/2002.

Nome do Servidor: Geraldo Nunes da Silva

Cargo: Assessor Especial I

Matrícula: 5092310-044

Valor: R\$ - 120,00 (cento e vinte reais)

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ - 120,00

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0561/2002-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2002.

NOME : AFONSO MANOEL BANDEIRA MONTEIRO

Cargo : Assessor DAS-2

Nº de Diárias : 07 (sete)

Origem : Belém/PA.

Destinos : Monte Alegre
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 29/05 a 07/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0562/2001-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2002.

NOME : ARY GUIDO PELIZALI

Cargo : Assessor DAS-3

Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)

Origem : Belém

Destino : Curuçá e Marapanim

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 30/05 a 02/06/2002

NOME : CARLA SILVANA PEREIRA

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)

Origem : Belém

Destino : Curuçá e Marapanim

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 30/05 a 02/06/2002

NOME : JOÃO CORDEIRO DE CASTRO

Cargo : Motorista

Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)

Origem : Belém

Destino : Curuçá e Marapanim

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 30/05 a 02/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0563/2002-SCCG DE 28/05/2002

Nome do Servidor: Ary Guido Pelizali

Cargo: Assessor DAS-3

Matrícula: 8093806-037

Valor: R\$ - 150,00 (cento e cinquenta reais)

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ - 150,00 (cento e cinquenta reais)

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0564/2002-SCCG DE 28/05/2002

Nome do Servidor: Afonso Manoel Bandeira Monteiro

Cargo: Assessor DAS-2

Matrícula: 5851378-012

Valor: R\$ - 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Elemento de Despesa: 339033 - R\$ - 280,00 (duzentos e oitenta reais)

339030 - R\$ - 180,00 (cento e oitenta reais)

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº: 0565/2002-SCCG DE 28/05/2002

Nome do Servidor: Luiz Carlos Figueiredo Campos

Cargo: Assessor Especial

Matrícula: 5717574-051

Valor: R\$ - 230,00 (duzentos e trinta reais)

Elemento de Despesa: 339033

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0566/2002-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2002.

NOME : LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)

Origem : Belém

Destino : Abaetetuba

Período : 30/05 a 03/06/2002

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0567/2002-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2002.

NOME : RIZOLEIA FERNADES DOS SANTOS

Cargo : Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias : 3 ½ (três e meia)

Origem : Belém/PA.

Destinos : Igarapé-Miri, Magalhães Barata e Maracanã

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 30/05 a 02/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0569/2002-SCCG, DE 28 DE MAIO DE 2002.

NOME : MARIA TAVARES DA TRINDADE

Cargo : Assessor Especial

Nº de Diárias : 4 ½ (quatro e meia)

Origem : Belém/PA

Destino : Moju

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 29/05 a 02/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0558/2002-SCCG, DE 27 DE MAIO DE 2002.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das

ANEXO A PORTARIA Nº 0558/2002-SCCG, DE 27 DE MAIO DE 2002.
MUNICÍPIOS DE DOM ELISEU, ULIANÓPOLIS E ÁGUA AZUL DO NORTE

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE
Reginaldo Teles de Barros	Ass. Especial	25 a 30/05/2002	06
José Santos Crochias	Ass. Especial I	28/05 a 04/06/2002	06
Wanderley Oliveira dos Santos	Ass. Especial	25 a 29/05/2002	04
Sandro Marcelo Brito dos Santos	Ass. de Gab. II	27/05 a 04/06/2002	8½
Paulo Otávio Gomes de Lima	Motorista	25/05 a 04/06/2002	10½

MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE
Reginaldo Teles de Barros	Ass. Especial	31/05 a 04/06/2002	4½
Carlos Antonio de Almeida Lima	Ass. Especial I	27/05 a 04/06/2002	8½
Carlos Alberto Guerreiro Salgado Jr.	Ass. Especial	27 a 31/05/2002	04
Benedicto Rodrigues de Souza	Motorista	27/05 a 04/06/2002	8½

MUNICÍPIOS DE PARAUPEBAS E ITUPIRANGA

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	QUANTIDADE
Augusto César de Lima Santos	Ass. Especial I	28/05 a 04/06/2002	06
Sélio José Pantoja Fernandes	Ass. de Gab. I	28/05 a 03/06/2002	05

PORTARIA Nº 00390/2002-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0854/02-GAB/SESPA, **RESOLVE**:

exonerar REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00391/2002-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0854/02-GAB/SESPA, **RESOLVE**:

nomear MARIA CRISTINA PENNA MOURA MARDOK, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00392/2002-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 389/02 - Gab/SUSIPI, **RESOLVE**:

exonerar CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA BRITO do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00393/2002-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 389/02 - Gab/SUSIPI, **RESOLVE**:

nomear ALEXANDRE NASCIMENTO LOPES, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 00394/2002-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e **CONSIDERANDO** os termos dos Ofícios n.º 061/02 - GAB/SEGES e 205/2002-RH/NAF, **RESOLVE**:

nomear CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Gestão, a contar de 1º de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTOR GERAL: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-0605

PORTARIA Nº 001/2002-CGE

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Escala de Férias para o exercício de 2002 dos servidores que atuam nesta Consultoria Geral;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ANGELA SERRA SALES, matrícula n.º 0035106-011, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, com lotação nesta Consultoria Geral, referente ao período aquisitivo de 06.02.2001 a 05.02.2002, para gozo de 03 de junho a 02 de julho do corrente ano;
 2 - Publique-se e cumpra-se.

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em 27 de maio de 2002.

OPHIR CAVALCANTE
 Consultor Geral do Estado

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

PORTARIA Nº 001/2002 - GAB/SEINFRA, DE 27 DE MAIO DE 2002
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE INFRA - ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.188/98, de 30.12.1998 e Lei 6.212/99, de 28.04.1999 e o Decreto n.º 3.375, de 26.03.1999;

CONSIDERANDO as razões que motivaram a Portaria SEINFRA n.º 002/2000, a qual admite, excepcionalmente, a adoção de veículo do tipo Kombi, na prestação do serviço alternativo de transporte intermunicipal na Mesorregião Sudoeste do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que ainda não foram totalmente superadas, as condições adversas de trafegabilidade, em grande parte das rodovias na supramencionada Mesorregião;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, as condições estabelecidas na Portaria SEINFRA n.º 002/2000, de 29 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eng.º JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Secretário Especial de Estado de Infra- Estrutura

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 306/2002 DE 24/05/2002

Conceder 1/2(mcia) diária aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem ao município de Salinópolis/PA, no dia 28/05/02, a fim de participar do Cadastro Único/Portal da Alvorada.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Adelaide Kondo	0418714-015	Ass. Sup. I-SEPROS
Arlindo Filho	3255409-015	Mot. - NAF

PORTARIA Nº 309/2002 DE 27/05/2002

Servidor: CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA

Cargo: Motorista de Gabinete da SEEPS

Matrícula Funcional: n.º 0085863-014

Diárias: 01 1/2(uma e meia) no período de 27 a 28/05/02

Destino: Maracanã/PA

Objetivo: conduzir equipe do Projeto Alvorada

PORTARIA Nº 310/2002 DE 27/05/2002

Servidor: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Cargo: Assessor Especial da Casa Civil

Matrícula Funcional: n.º 5723647-020

Diárias: 01 (uma) nos dias 27 e 28/05/02

Destino: Maracanã/PA

Objetivo: para instalar e inaugurar o Portal da Alvorada

PORTARIA Nº 311/2002 DE 28/05/2002

Servidor: HIRAN AUGUSTO MAIA LOPES SA

Cargo: Assessor Superior I da SEDS

Matrícula Funcional: n.º 5850118-019

Diárias: 01 1/2(uma e meia) no período de 28 a 29/05/02

Destino: Itaituba/PA

Objetivo: participar de reunião com o Comandante da PM sobre as Unidades Integradas nos municípios de Novo Progresso, Trairão e Rurópolis.

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 308/2002 DE 27/05/2002

COMPLEMENTAR com 1/2(mcia) diária a Portaria n.º 304/2002 do Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, matrícula funcional n.º 5693748-047, para custear despesas com sua permanência em Brasília/DF, no dia 28/05/02, em virtude de ter pago a menor.

PORTARIA Nº 307/2002 DE 27/05/2002.

COMPLEMENTAR com 1/2(mcia) diária a Portaria n.º 303/2002 da servidora LEIDA MARIA COELHO BOSNIC, Assessor Especial da Casa Civil, matrícula funcional n.º 00272928-026, para custear despesas com sua permanência em Brasília/DF, no dia 28/05/02, em virtude de ter sido pago a menor.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
PROCESSO N.º 74.252/2002

CONVITE Nº 007/2002 - Tipo: MENOR-PREÇO

OBJETO: Infra-estrutura de Rede elétrica e Lógica-TJE-Castanhal.

Empresa Vencedora:

-MULTSERVICE LTDA. - R\$35.826,00

Decisão Proferida em 28/05/2002

A Comissão.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2002

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000

PARTES: IPASEP e a BIOLAB - Centro de Diagnóstico Laboratorial Ltda.

C.N.P.J n.º 03.903.998/0001-22

OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP

VALOR: R\$ 20.000,00 (estimado para 12 meses)

VIGÊNCIA: 20.05.2002 a 19.05.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2002

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000

PARTES: IPASEP e a Clínica Radiológica Belache Ltda.

C.N.P.J n.º 05.085.824/0001-25

OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP

VALOR: R\$ 20.000,00 (estimado para 12 meses)

VIGÊNCIA: 20.05.2002 a 19.05.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2002

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000

PARTES: IPASEP e a Clínica Radiológica Tavares & Pereira Ltda.

C.N.P.J n.º 01.407.076/0001-07

OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, à beneficiários do IPASEP

VALOR: R\$ 20.000,00 (estimado para 12 meses)

VIGÊNCIA: 20.05.2002 a 19.05.2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2002

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 061 DE 24 DE MAIO DE 2002.

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 001/2002.

RESOLVE: Tornar inexistível a licitação para a contratação da empresa NORSKE SKOG KLABIN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, para o fornecimento de 100 (cem) toneladas de papel imprensa nacional, de acordo com os padrões técnicos especificados pela Diretoria Técnica desta autarquia, consoante o que dispõe o art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de junho de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1400 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA., I.E. n.º 15.087.938-5, advogado

FABRÍCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, registro n.º 8148/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HELDER BOTELHO FRANCIS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de maio de 2002.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de junho de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1396 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente IMPORTADORA OPIUMA LTDA., I. E. n.º 15.001.752-9, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HELDER BOTELHO FRANCIS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de maio de 2002.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de junho de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1280 – DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida DUTRA E DUTRA LTDA., I. E. n.º 15.133.328-9, sendo relator o Conselheiro GASTÃO CARVALHO FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 28 de maio de 2002.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

TART – EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Presidente em exercício, da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada MF - MARCELO FREITAS AUTOPEÇAS LTDA., Inscrição Estadual n.º 15.160.439-8, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 18/12/2001, que negou provimento ao Recurso n.º 1213 – de Ofício (Processo n.º 6438/94), Auto de Infração e Notificação Fiscal s/n.º.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 27 de maio de 2002. Eu, Emanuel Medeiros de Miranda, Secretário de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Maria de Fátima Cruz Figueiredo
Presidente da 1ª CPJ, em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 789 DE 22.05.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 073/2002-DITRA, protocolado sob n.º 00273007326-9.

AUTORIZAR o servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo a serviço da Diretoria de Administração, nos municípios de Santa Maria e São João da Ponta, no período de 17.05.2002 a 18.05.2002, sendo concedido ao referido servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA N.º 790 DE 22.05.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 01/2002-DRFE/13ª R.F. encaminhado através do Ofício n.º 131/2002-GAB/DEI-13ª R.F. de 17.05.2002, prot. sob n.º 13273000910-0.

AUTORIZAR os servidores MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR e LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, ocupantes do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotados na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 13ª Região Fiscal, participarem do treinamento sobre Módulo de Arrecadação – SIAT, em Belém, no período de 13.05.2002 a 17.05.2002, sendo concedido aos referidos servidores 05 (cinco) diárias para cada participante.

PORTARIA N.º 791 DE 22.05.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 063/2002-DFI, encaminhado através do Mem.º N.º 059/2002/DFI, de 21.05.2002, protocolado sob n.º 00273007351-5.

AUTORIZAR a servidora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, realizar visita técnica à Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 8ª Região Fiscal, no município de Paragominas, no período de 23.05.2002 e 24.05.2002, sendo concedido à referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIA N.º 799 DE 27.05.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 78/2002-DITRA/DEOP, protocolado sob n.º 00273007527-0.

AUTORIZAR o servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará técnico da DAD (Mem.º N.º 025/2002-TECDAD), no município de Cachoeira do Piriá, no dia 28.05.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 807 DE 27.05.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n.º 00273007017-0.

CONCEDER à servidora MARIA RAIMUNDA TELES SANTOS, matrícula n.º 5175887-018, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Diretoria de Administração, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17.06.2002 a 16.07.2002, correspondente ao tríduo de 27.08.96 a 25.08.99.

PORTARIA N.º 808 DE 27.05.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n.º 00273007083-9.

CONCEDER ao servidor ORLANDO MACHADO COELHO, matrícula n.º 5117364-012, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária do Itinga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2002 a 30.07.2002, correspondente ao tríduo de 02.03.90 a 02.03.93.

PORTARIA N.º 809 DE 27.05.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n.º 00273006867-2.

CONCEDER ao servidor AULÍZIO DOS SANTOS CANICEIRO, matrícula n.º 3248313-012, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.06.2002 a 02.07.2002, correspondente ao tríduo de 02.05.1999 a 30.04.2002.

PORTARIA N.º 810 DE 27.05.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n.º 00273006909-1.

CONCEDER ao servidor JOÃO SÉRGIO MARQUES E SILVA, matrícula n.º 0002950-019, ocupante do cargo de Economista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17.06.2002 a 16.07.2002, correspondente ao tríduo de 06.11.91 a 06.11.94.

PORTARIA N.º 811 DE 27.05.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n.º 00273006909-1.

CONCEDER ao servidor JOÃO SÉRGIO MARQUES E SILVA, matrícula n.º 0002950-019, ocupante do cargo de Economista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17.07.2002 a 14.09.2002, correspondente ao tríduo de 06.11.94 a 06.11.97.

PORTARIA N.º 812 DE 27.05.2002

Considerando o disposto no art. 98 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo n.º 00273006909-1.

CONCEDER ao servidor JOÃO SÉRGIO MARQUES E SILVA, matrícula n.º 0002950-019, ocupante do cargo de Economista, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.09.2002 a 13.11.2002, correspondente ao tríduo de 06.11.1997 a 06.11.2000.

PORTARIA N.º 813 DE 27.05.2002

PROCESSO N.º 01273010843-4.

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor FÁBIO MOREIRA FARO, matrícula n.º 5552753-015, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, do mês de junho/2002 para o mês de julho/2002, referente ao exercício de 17.10.2000 a 16.10.2001.

PORTARIA N.º 814 DE 27.05.2002

REQUERIMENTO DATADO DE 28.03.2002.

AUTORIZAR o gozo das férias da servidora EULINA ASSENÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula n.º 0082562-017, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, para serem usufruídas no mês de julho/2002, face a suspensão pela Portaria n.º 0092 de 18.01.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.01.2002, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA N.º 815 DE 27.05.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 92/2002-CINF, protocolado sob n.º 00273007532-6.

AUTORIZAR o servidor DIRCEU PEREIRA BARROS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/ CINF/ DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município do Itinga, no período de 16.06.2002 a 02.07.2002, sendo concedido ao referido servidor 17 (dezessete) diárias.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/02

Objeto: Suprimento de Informática.

A Comissão Especial de Licitação informa que, a firma Walfesa Comercial Ltda. interpus recurso à Tomada de Preços n.º 005/02, e que deu provimento ao mesmo após a análise da Consultoria Jurídica desta Secretaria. Informamos ainda que, a abertura das Propostas Financeiras será:

Data: 06/06/2002.

Hora: 09:00.

Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110. 2º andar – sala de reunião.

Belém, 28 de Maio de 2002.

A Comissão.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 001/02

Objeto: CONFECÇÃO DE UNIFORMES.

Decorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas, homologo e adjudico o Convite supra mencionado.

Belém, 28 de Maio de 2002.

Antônio Duarte Lopes

Diretor de Programação Financeira

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 2479, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 134029/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: SIMONE DO SOCORRO FERNANDES DO NASCIMENTO

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD178296X840756

PORTARIA N.º 2480, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 132718/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, IX, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.278/99

Interessado: ANTONIO AFONSO TAVARES DE SOUZA

Marca Tipo Chassi

GM/MONZA SL/B Pas/Automóvel 9BGJK69TMMB015364

PORTARIA N.º 2481, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 132718/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: ANTONIO AFONSO TAVARES DE SOUZA

Marca Tipo Chassi

GM/MONZA SL/E Pas/Automóvel 9BGJK69TMMB015364

PORTARIA N.º 2482, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 132398/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: FERNANDO ANTONIO RIBEIRO LEITE DE JESUS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000I Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT080864

PORTARIA N.º 2483, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 132714/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: FRANCISCO LUIZ BOTELHO PONTES

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254105

PORTARIA N.º 2484, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 132709/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: ROBERTO MORAES DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5190588

PORTARIA N.º 2485, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 132707/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: ANTONIO ROBERTO MARTINS MIRANDA

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z01B183681

PORTARIA N.º 2486, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 132705/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: MANOEL BRAZ DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.8 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT047104

PORTARIA N.º 2487, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 134325/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: UBIRACY DA CSOTANOQUEIRA JUNIOR

Marca Tipo Chassi

FORD/VERONA GLX Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZNB252124

PORTARIA N.º 2488, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 134322/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA Pas/Automóvel 9BFZZZFDABW194735

PORTARIA N.º 2489, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 134318/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: VALDIR DE JESUS LIMA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000I Pas/Automóvel 9BWZZZ377TT052340

PORTARIA N.º 2490, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 134290/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: REGINALDO MAURO CUNHA DOREA

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA GL Pas/Automóvel 9BFBSZFHA1B354418

PORTARIA N.º 2491, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 134292/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: CÍDÁLIA FREIRE DA SILVA

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA GL Pas/Automóvel 9BFBSZFHA1B354418

PORTARIA N.º 2492, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 134293/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: RAIMUNDO NONATO VIANA FERREIRA

Marca Tipo Chassi

GM/KADETT IPANSEFI Pas/Automóvel 9BGKT35GPPC334716

PORTARIA N.º 2493, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 134298/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01

Interessado: CARLOS FRANCO DA PAIXÃO

Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: JULIO MOURÃO DE CARVALHO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1 Pas/Automóvel 9BWZZZ377T1231423
PORTARIA N.º 2506, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 134335/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: MARLI NUNES CARNEIRO
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel 9BGSD19Z0XC704112
PORTARIA N.º 2507, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 134343/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3º, VIII, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: SALOMÃO SOUSA LAGE
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT060298
PORTARIA N.º 2508, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 90957/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo p/ os anos de 2000 a 2001
 Base Legal: Art. 150, VI, "a" da Constituição Federal/88
 Interessado: FABRICIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Chassi
 VW/QUANTUM Mis/Automóvel 9BWZZZ331VP040896
PORTARIA N.º 2509, DE 28.05.2002 - PROCESSO N.º 117068/2002/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2002
 Base Legal: Art. 3º, XI, Lei n.º 6017/96, alterada p/Lei n.º 6.427/01
 Interessado: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE N. S. DA ANUNCIAÇÃO
 Marca Tipo Chassi
 GM/S10 2.5 D Car/Camioneta 9BG138BT0XC919131
 JMP/VW EUROVAM Mis/Automóvel WV2ST0703VH146828
 VW/GOL 1.6 V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X11T087445
 VW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X61P076725

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - F (91) 210-2120

PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa-Financeira da Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo n.º 2002/131838, declara a DISPENSA de licitação para a contratação da empresa BRADESCO S/A CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, com fundamento no inciso V do art. 24 da lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.
 Belém, 28 de maio de 2002.
 Lucila dos Santos Serique

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nos termos do art. 26 da lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores, a dispensa de licitação, constante do Processo n.º 2002/131838.
 Belém, 28 de maio de 2002.
 Sueli Lima Ramos Azevedo
 Secretária Adjunta

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - F (91) 210-2002

ERRATA

PORTARIA N.º 0901 DE 27 DE MAIO DE 2002,
 PUBLICADA NO DOE N.º 29.706 DE 28-05-2002.

Onde se Lê: 31903097; Leia-se: 33903097

Onde se Lê: 31903697; Leia-se: 33903697

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2002

Diretor do Departamento de Administração, designado através da Portaria n.º 303 de 20/04/99, no âmbito de suas atribuições legais, resolve tornar inexigível de Licitação a contratação da ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, nos termos do processo n.º 2002/132830, com base no art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso VI da Lei n.º 8666/93, com as alterações dadas pela Lei n.º 8883/94.

Belém, 29 de Maio de 2002

José Ivo Machado de Souza

Diretor do Departamento de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 025/2002

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2001-SEAD

Partes: SEAD - CNPJ - 05.247.283/0001-94

ORACLE BRASIL SISTEMAS LTDA - CNPJ - 59.456.277/0003-38

Modalidade: Inexigibilidade n.º 002/01, art. 25 inciso II da Lei n.º 8666/93

Dotação Orçamentária: 1344 349039

Objeto e Justificativa: Remuneração pelas atualizações de licença de uso do programa Oracle.

Valor: R\$ 35.877,29

Termo Inicial/Termo Final: 30/05/2002 a 29/05/2003

Data da Assinatura: 29 de Maio de 2002

Ordenador Responsável: Silene Nazaré Campos Alves

EDITAL N.º 06, DE 28 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) do Estado do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 11 e ss da Lei 5.810/94, divulga lista dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70 para técnico em regulação de serviços públicos, assistente técnico em regulação de

serviços públicos, categorias de I a IV, consultor jurídico, auxiliar técnico, agente administrativo, motorista e agente de portaria, conforme normas previstas no edital 01, de 27 de dezembro de 2001, publicado no DOE em 28 de dezembro de 2001, destinado a selecionar candidatos para o provimento dos cargos criados na forma do art. 8º e anexo da Lei Estadual n.º 6.099 de 30 de dezembro de 1997, para Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, conforme segue:
 I - Os candidatos poderão apresentar recursos, conforme disposto no capítulo XIII - RECURSOS, do edital 01, de 27 de dezembro de 2001, publicado no DOE em 28 de dezembro de 2001, contra a pontuação da prova de Títulos; ao resultado das provas e ao resultado final do concurso. Conforme jurisprudência a respeito, não haverá recursos contra os critérios utilizados pela Banca Examinadora na atribuição dos pontos às provas dissertativas.

Os recursos deverão ser entregues, conforme modelo no Anexo III do edital 01, de 27 de dezembro de 2001, publicado no DOE em 28 de dezembro de 2001, nos dias 3 e 4 de junho de 2002 à Av. Presidente Pernambuco, 352, Belém-PA, no horário das 09:00 às 17:00.

II - Os recursos e comprovantes entregues além do prazo anteriormente estabelecido não serão considerados.

Belém, 28 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício
 CANDIDATOS APROVADOS

CARGO 01**TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS I - ENERGIA**

Nome	Ptos Provas	Ptos Conhec.	Ptos Títulos	Total Ptos	Ordem Classif.
ALBERTO CESAR BARBOSA DE LIMA - CPF000000001	97	3	100	5	
IVANEY BRANDAO DE ARAUJO - CPF40224762	110	4	114	3	
JENILSON ALDI RIBEIRO CAMPOS - CPF637745182	103	3	106	4	
JOSE GOMES DE ANDRADE JUNIOR - CPF353796772	126	16	142	1	
JULIO ANTONIO SALHEB DO NASCIMENTO - CPF399797922	120	4	124	2	

CARGO 02**TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS I - TRANSPORTE**

Nome	Ptos Provas	Ptos Conhec.	Ptos Títulos	Total Ptos	Ordem Classif.
ACHILON HIMERCIRO BAPTISTA CAVALCANTE - CPF604977262	109	3	112	18	
ADRIANA SILVA LEMOS - CPF430450062	115	5	120	11	
ALTON OLIVEIRA BARTOLOMEU - CPF567273212	91	0	91	46	
ANA PAULA CARDOSO FAJARDO - CPF607679522	110	4	114	14	
ANA PAULA DIAS TEIXEIRA - CPF508553442	110	3	113	15	
ANDRE SILVA LEMOS - CPF626876202	103	2	105	25	
ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA - CPF227649922	120	20	140	3	
ANTONIO WILSON EUTROPIO AZEVEDO DE SOUZA - CPF368604492	114	3	117	12	

BARBARA DE ALENCAR OLIVEIRA - CPF582111362	93	5	98	18
CATHARINA RAMOS DOS Prazeres Campos - CPF697589992	111	1	112	39
CISSAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO - CPF593454202	108	1	109	23
DANIELA GOMES TUNAS - CPF624546252	95	0	95	43
DAVI FERRAZ DOS SANTOS - CPF659792142	105	0	105	26
DENISE SILVA DE PAIVA - CPF597284342	93	9	102	32
DORIVAL FREITAS PINHEIRO - CPF565056712	101	3	104	29
EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA - CPF402481272	111	6	117	13
EMERSON CASSIMIRO DA SILVA SOUSA - CPF511214172	95	2	97	40
ERIKA ARANTES SILVA BRANDAO - CPF292219862	92	2	94	44
ERIKA BATISTA PEREIRA - CPF450186262	116	6	122	10
GLAYDSON DE JESUS CORDOVID PEREIRA - CPF570192742	101	0	101	35
GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA LEAO - CPF621848492	112	0	112	16
HELEN LUCIA REZENDE DE MORAES - CPF380976802	116	17	133	8
JAIR SANTOS FERNANDES - CPF605950942	131	6	137	7
JOAO CARLOS MOTA DA ROCHA - CPF301011662	82	0	82	51
JOAQUIM BATISTA BARROS - CPF591747652	107	2	109	24
JOSE LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF607185602	87	0	87	49
JULIANO PAMPLONA XIMENES PONTE - CPF585224762	125	13	138	6
LETICIA PAIVA DE PONTES VIEIRA BITTENCOURT - CPF479844812	104	0	104	28

LOURENÇO AUGUSTO DA COSTA BECHARA - CPF607739012	87	0	87	48
MARCELO FIGUEIREDO MASSULO AGUIAR - CPF648655092	134	6	140	5
MARCELO PINTO DA COSTA MENDES - CPF642309702	104	0	104	30
MARCIA CRISTINA DE MELO BARROSO - CPF429771502	90	13	103	31
MARCELO SILVA MACHADO - CPF425768222	102	0	102	34
MAURO DO CARMO BEVILÁQUA - CPF539738922	104	0	104	27
MAURO MONTEIRO BARROS DA ROCHA - CPF307483552	96	4	100	37
MAURO RODRIGUES SANJAD - CPF424365592	141	5	146	2
MONICA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA - CPF381208102	91	6	97	39
RENATA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA - CPF304898732	96	0	96	41
RODNEY FIGUEIREDO FREITAS - CPF440155502	112	0	112	17
RODRIGO TORRES FEITOSA - CPF602665032	101	0	101	36
RODRIGO VIANNA RODRIGUES - CPF440769162	123	2	125	9
ROGERIO JORGE PAULO FERREIRA MENDES - CPF443531462	122	18	140	4
ROSEANE CRISTINA RODRIGUES PATRICIO - CPF449227012	107	4	111	20
ROSILENE SIMONE SENA CARDOSO - CPF396990212	96	0	96	42
ROSIMAR BORGES REIS E SILVA - CPF032902472	113	36	149	1
SAMANTHA MACHADO NAHON - CPF582572682	103	6	109	22
SCYLLA ESPERANTE DE LIMA - CPF678731542	89	0	89	47
SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO - CPF613732902	104	6	110	21
SYLVIA PINHO GALENO - CPF471283302	93	9	102	33
THAIS FERREIRA FEIO - CPF452410312	94	0	94	45
THAYSMILENA MOREIRA HENRIQUES - CPF510841392	86	0	86	50

CARGO 03**TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS I - ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Nome	Ptos Provas	Ptos Conhec.	Ptos Títulos	Total Ptos	Ordem Classif.
ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR - CPF426319392	100	8	108	6	
ADEILSON SANTOS DA SILVA - CPF440486882	120	7	127	1	
AREOLINO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR - CPF40211072	88	3	91	11	
EMERSON ALMEIDA LIMA - CPF166245642	100	0	100	9	
GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS - CPF428087582	114	3	117	4	
JOSE MOURÃO NETO - CPF07489962	107	0	107	7	
JULIO ISMAELINO FERREIRA DA COSTA - CPF358932192	106	2	108	5	

KIZZY JANAINA HERNANDEZ LOURENÇO - CPF667141842	84	9	93	10
KLEBER ANTONIO DA COSTA MOURÃO - CPF425736102	97	24	121	2
LUIZ ALEXANDRE COSTA SEABRA - CPF613543922	116	3	119	3
MARICLEIA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS - CPF30498812	92	11	103	8

CARGO 04**TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS II - ENERGIA**

Nome	Ptos Provas	Ptos Conhec.	Ptos Títulos	Total Ptos	Ordem Classif.
LUIZ ANTONIO CASTRO DE CARVALHO - CPF328526492	109	24	133	1	

CARGO 05**TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS II - TRANSPORTE**

Nome	Ptos Provas	Ptos Conhec.	Ptos Títulos	Total Ptos	Ordem Classif.
ADALGIZA SILVA DE OLIVEIRA - CPF246731022	96	14	110	25	
ALINE ARAUJO OLIVEIRA PEREIRA ACACIO - CPF471146902	99	9	108	28	
ANA VALERIA DA COSTA BARROS - CPF399702302	108	24	132	11	
ANA VALERIA RIBEIRO BORGES - CPF430132222	132	20	152	2	
ANTONIO JOSE DA SILVA FILIZZOJA - CPF173772422	101	0	101	29	
CARLOS ALBERTO DA SILVA LEAO - CPF000000005	103	24	127	13	
CLEIA MARIA MELO E SILVA ANDRADE - CPF042079802	95	13	108	27	
EDILSON EVANGELISTA COSTA - CPF152271032	103	17	120	20	
ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA - CPF247890032	126	25	151	3	
ERIKA MEDEIROS SALIM - CPF227460992	107	18	125	14	
EVANY SOUZA DE LIMA - CPF287155352	111	17	128	12	
FABRICIO BOMBONATO - CPF36396216	112	13	125	15	
FELIPE DE SOUZA MOITA KOURY - CPF197788642	109	0	109	26	
FERNANDO AUGUSTO SOUZA PINHO - CPF330536932	142	22	164	1	
FRANCISCO CESAR JORDAO DE BARROS - CPF455288612	111	0	111	24	
FREDERICO DA CUNHA MENDES - CPF394782462	120	17	137	8	
GERSON DOSSANTOS FREITAS - CPF353370872	98	24	122	17	
HELADIO DE SOUSA OLIVEIRA - CPF218173832	85	0	85	31	
JOAQUIM BERTINO DE BRITO PEREIRA - CPF147156272	99	0	99	30	
JOSE BENTO ANDRADE GOUVEIA JUNIOR - CPF328006652	89	30	119	21	
MONICA MARIA TEIXEIRA DA COSTA - CPF261479202	108	5	113	23	
OSVALDO DA SILVA CAMPELO JUNIOR - CPF127649902	92	29	121	19	
PATRICIA RODRIGUES SANTOS - CPF399887082	118	25	143	6	
PETIA ARRUDA DE OLIVEIRA - CPF429585712	121	4	125	16	
REGINA CELIA DAIBES DA SILVA - CPF265960242	119	18	137	7	
RISETE MARIA QUEIROZ LEAO BRAGA - CPF265928862	101	21	122	18	
ROSEANE DA CONCEIÇÃO COSTA NORAT - CPF278888222	115	35	150	4	
SILVIA CRISTINA DA SILVA COUTINHO - CPF227400632	92	21	113	22	
SORAYA RITA DO AMARAL GARCIA - CPF381523712	111	36	147	5	
VIVIANE BRAGA SOUTO - CPF427883402	116	18	134	9	
WAGNER EMANUEL DA SILVA MOTA - CPF448755682	116	17	133	10	

CARGO 06**TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS II - ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Nome	Ptos Provas	Ptos Conhec.	Ptos Títulos	Total Ptos	Ordem Classif.
KIELENE KEI COSTA BRITO - CPF263710902	101	15	116	5	
MARCELO SOLON XAVIER DOS SANTOS - CPF356102412	128	15	143	1	
MARIANO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO - CPF36237582	114	7	121	3	
PAULO SERGIO GONCALVES - CPF147350242	94	24	118	4	
VALERIA ATHAYDE FONTELLES DELIMA - CPF42311702	109	21	130	2	

CARGO 07**TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS III - ENERGIA**

Nome	Ptos Provas	Ptos Conhec.	Ptos Títulos	Total Ptos	Ordem Classif.
RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE - CPF090213102	118	39	157	1	

CARGO 08**TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS III - TRANSPORTE**

Nome	Ptos Provas	Ptos Conhec.	Ptos Títulos	Total Ptos	Ordem Classif.
ADMILSON FERNANDO DE OLIVEIRA MONTEIRO - CPF218358452	94	6	100	7	

ADAMSON FERNANDO DE OLIVEIRA MONTEIRO - CPF216356932	94	6	100
ANTONIO COSTA MONTERO VALDEZ - CPF042065922	100	27	127 3
AUGUSTO CESAR RODRIGUES DE ASSIS - CPF258180823	99	9	108 6
CHRISTIANE SAYORI DA SILVA KAWASAKI - CPF428698702	112	0	112 5
HELENY DA SILVA COELHO - CPF303699322	138	35	173 1
MELQUIAS VALDEZ DANIEZ - CPF227300282	91	6	97 8
SIMONE SILENE DIAS SEABRA - CPF30348772	113	14	127 4
THEO CARLOS RIBEIRO PIRES - CPF166769802	19	21	40 2

CARGO 12 ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

Nome	Ptos Provas	Ptos Conhec.	Ptos Titulos	Total	Ordem
				Ptos Classif.	
ADAILTON BASTOS DE FREITAS - CPF397318552	61	5	66	45	
ADEMAR ALVES DE AVIZ JUNIOR - CPF396913812	76	0	76	23	
ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO - CPF453724622	71	0	71	32	
ALBINO LUCIANO SALES TOBATO - CPF625788712	69	14	83	9	
ALFESSIO VESONAS NASCIMENTO CORREA - CPF590277972	56	0	56	69	
ALEX OTAVIO CUTHIERREZ FACANHA - CPF661171222	62	3	65	51	
ALEXANDRA CRISTINA TORRES SILVA - CPF330713492	57	0	57	67	
ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO - CPF453718302	68	26	94	2	
ALINE COSTA MARRUZZ - CPF52657912	65	18	83	8	
ANDRESSA GOMES DE ALBUQUERQUE - CPF591363832	52	2	54	71	
ANTONIO RAIMUNDO MIRANDA JUNIOR - CPF261563692	61	0	61	60	
BENEDITO MONTEIRO FERREIRA JUNIOR - CPF630613682	78	2	80	14	
BENEVRAM LIVRAMENTO DOS SANTOS - CPF209392302	53	6	59	63	
BRIENNA ALESSANDRA FOLHA GOMES COSTA - CPF682746452	56	9	65	49	
CELYA THAINE MAIA DOS SANTOS - CPF513428042	61	6	67	44	
CLAUDIA REGINA SERRA SALDANHA - CPF625847312	59	4	63	55	
CLAUDENIR ALVES FE DA CRUZ JUNIOR - CPF616271602	54	0	54	72	
CLEDSON GRUPENICIO BARBOSA SANTOS - CPF400430102	54	0	54	70	
CLOVIS DA PAZ TAVARES JUNIOR - CPF245092802	65	11	76	20	
CRIVALDO MORAES DA VEIRA CRUZ - CPF430153442	71	9	80	13	
DARIO RUSSILLO - CPF40322462	66	0	66	46	
DULCILENE BARROS DE ASSUNCAO - CPF616617162	61	9	70	36	
EDSON LUIZ COSTA LOPES - CPF61916142	56	6	62	57	
EDVAN GUILHERME SOUZA DE BARROS - CPF58141812	71	6	77	19	
ELEEN CRISTINE COSTA DA SILVA - CPF694817762	60	0	60	62	
EVANDO CAIRES PARDINHO - CPF43175062	70	0	70	38	
FABRICIO JOSE UCHOA CORREA - CPF601362942	76	9	85	5	
GLAUCIA IZABEL LEITE AGUIAR GOMES - CPF587839972	74	20	94	3	
HELENE COSTA JALES - CPF51681002	69	4	73	31	
HENRIQUE MATEUS FONSECA LOPES - CPF627071322	64	0	64	52	
ISABELLE LEITE DE SOUSA - CPF450734812	65	0	65	50	
JAIR GIBSON DE OLIVEIRA RAMOS - CPF379846912	62	0	62	58	
JANAINA DORNANE SOUZA CATETE - CPF41598102	71	5	76	24	
JOAO MARCIO DE SOUSA Siqueira - CPF62336742	71	5	76	25	
JOSE AUGUSTO DA SILVA FERNANDES - CPF396430322	70	5	75	26	
JOSE CHACCIAM - CPF58023642	61	0	61	59	
JOSE HAROLDI SENA DE OLIVEIRA FILHO - CPF617702562	70	0	70	37	
JOSE LEVY DA COSTA MARTINEZ - CPF373727012	67	0	67	42	
JOSE MARIA MARTINS DIAS JUNIOR - CPF647128502	67	0	67	43	
JOSE REINARDO DO NASCIMENTO FILHO - CPF488687442	74	21	95	1	
KELLY VERUSCA DA COSTA RIBEIRO - CPF671120802	68	0	68	41	
LANDRY PEREIRA DA SILVA - CPF612783942	66	3	69	39	
LIDIA DA SILVA SA - CPF56197612	65	6	71	33	
LUCIANA ICHIHARA AGUIAR DIAS - CPF613926502	68	9	77	18	
LUCIANA LEAL GOMES DA SILVA - CPF585901702	67	3	70	35	
LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA FREIRE - CPF565201552	62	6	68	40	
LUCIANO LEAL SOBRINHO JUNIOR - CPF569622742	66	18	84	6	
LUCIO GEMALQUE SOUZA - CPF511563772	59	0	59	64	
LUIS YOSHIO SHIBATA - CPF238248212	73	0	73	30	
MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTEL - CPF517121802	60	6	66	48	
MANOEL PEDRO MORAES DAS CHAGAS - CPF356010942	73	3	76	22	
MARCELO BRITO MORAES - CPF59446632	69	7	76	21	
MARCOS AURELIO COSTA FEIO - CPF450147792	66	8	74	27	
MARCOS PAULO ALVES DE SOUSA - CPF639927362	72	6	78	17	
MICHELE WANDERLEY SANTOS DA SILVA - CPF695067602	55	2	57	68	
MONICA DENAZARETAVARES DE ALTA GOYANA - CPF40452022	77	6	83	10	
MONICA DO SOCORRO FERREIRA VAZ PEREIRA - CPF454851322	65	17	82	11	
MURILLO BENTES PAES - CPF592053502	63	0	63	54	
NADYA MAROWA NEWMAN MACIEL - CPF452844072	67	7	74	28	
PAULO ANDRE CAVALCANTI SILVA - CPF636200652	76	4	80	15	
RAIMUNDO CRISTINA RIBEIRO GOMES - CPF302345142	71	19	90	4	
RAIMUNDO DO CARMO RIBEIRO LOUZADA JUNIOR - CPF64884102	77	4	81	12	
REINALDO RAIMUNDO COHEN CORREA JUNIOR - CPF60669362	60	0	60	61	
ROGERIO AUGUSTO SOUZA LOPES - CPF612378252	58	4	62	56	
ROSANE APARECIDA OLIVEIRA - CPF404659476	75	4	79	16	
SILVIO DA SILVA E SILVA - CPF609547442	72	12	84	7	
TAYNAN MONTEIRO PEREIRA - CPF658314702	66	0	66	47	
VALDOMIRO MELLO PEREIRA - CPF410142942	57	0	57	66	
VANESSA DIAS DOS SANTOS - CPF657643232	58	0	58	65	
VINICIUS DA COSTA AMANHAIS - CPF60578762	59	5	64	53	
VIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS - CPF635140442	70	0	70	34	
WANIA DANIELLE DA SILVA MOTA - CPF617242972	73	0	73	29	

CARGO 13 ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS II

Nome	Ptos Provas	Ptos Conhec.	Ptos Titulos	Total	Ordem
				Ptos Classif.	
ADRIANA CLAUDIA TEIXEIRA MIRANDA - CPF420505272	74	27	101	15	
ADRIENE DE FREITAS OLIVEIRA - CPF304150712	72	17	89	52	
ALCYR OLARESMA DE LIMA - CPF175972852	82	18	100	17	
ALESSANDRA KARLA - CPF569301502	60	0	60	146	
ALESSANDRA MENEZES DA CONCEICAO LEITE - CPF467299762	52	0	52	166	
ALFREDO DE MORAES RIEGO CARNEIRO - CPF024378847	70	0	70	98	
AMIELLA BEMERGU - CPF353812212	73	31	104	10	
ANA CRISTINA FERREIRA PEREIRA - CPF645554611	54	21	75	86	
ANA CRISTINA KAYAMA - CPF226599432	65	0	65	116	
ANA LUCIA MONTEIRO BEZERRA - CPF379783302	76	21	107	7	
ANAPACIA BATISTA FERNANDES LAIA FERNANDES - CPF410670372	61	3	64	124	
ANATREZA LOPES LEAL - CPF575753402	61	3	64	124	
ANDREA FERREIRA SILVEIRA - CPF429316062	54	3	57	156	
ANDREA MIRANDA DE FREITAS LEITAO - CPF402116222	59	0	59	159	
ANDREASANTOS DA SILVA - CPF574184702	58	0	58	127	
ANDREA SANTOS DE SOUZA - CPF559603162	61	0	61	143	
ANGELA DA SILVA CUNHA PRADO - CPF109363602	76	22	98	25	
ANGIE CRYSTINE REZENDE MORAES - CPF532391742	65	0	65	117	
ANTONIO VALENTE RODRIGUES - CPF584948802	70	0	70	99	
ARACILIO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR - CPF60375672	71	9	80	69	
AULIE ALVES LORO - CPF000000001	65	17	82	65	
BELIZIA CLAUDIA NOBRE - CPF486614832	66	2	68	58	
BENEDITO RICHESSEN SOARES - CPF60516042	66	14	80	16	
CARLOS ALBERTO DE LIMA - CPF6043452	58	15	73	37	

CARLOS ALBERTO DE SOUZA - CPF082515172	57	0	57	155
CARLOS AUGUSTO GARRIDO DO LAGO - CPF0109236082	57	6	63	132
CAROLINE PINTO MARQUES SOARES - CPF570148682	62	2	64	129
CATIA BREIAZ SILVA - CPF468627732	63	0	63	134
CESAR WILLIAN MARTINS SOUZA - CPF614581632	55	0	55	162
CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA - CPF391652482	72	22	94	31
CLAUDIA DIANE BATISTA DA SILVA - CPF427679032	59	3	62	140
CLAUDIA NATALINA PORTAL DE MATOS - CPF000000003	71	6	77	83
CLAUDIA SUELI SILVA NOGUEIRA - CPF298432432	62	0	62	139
CLEBER AL GUSTO SILVA DE SOUZA - CPF197677302	65	0	65	115
CLEILIA CIA XAVIER FERREIRA - CPF645965822	70	0	70	99
CRISTIANE DAS GRACAS DO NASCIMENTO BRITO - CPF382934692	66	0	66	112
CRISTINA MARIA CABECA DE SOUZA - CPF184258102	70	0	70	96
CRISTINE ELAINE DIAS ROCHA - CPF258216522	64	27	91	41
DANIEL ARAUJO SERRA - CPF173479202	66	4	70	97
DANIEL ALACERDA MBRIBIA QUARESMIA - CPF391986692	59	0	59	151
DAYSE FORMIGOSA BALILHO - CPF31202342	64	0	64	123
DIANA LIMA SALES - CPF747064389	62	39	101	12
DIONEIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - CPF582655032	79	3	82	67
EDGARD AUGUSTO DE OLIVEIRA - CPF400198702	75	9	84	59
EDITE DE NAZARE BARBOSA VILHENA - CPF270479542	63	16	79	73
EDMAR LUIZ DA COSTA BENTES - CPF392568552	82	0	82	66
EDMILSON RAJOI BARROS - CPF298313342	75	14	89	51
EDSON BEZERRA POJO - CPF670327292	81	2	83	63
EDUARDO FLORENCIO FERREIRA DE ALENCAR - CPF145421452	55	6	61	141
EDUARDO MONTEIRO ANDRADE - CPF563722592	76	7	83	62
EDVAN COSTA DOS SANTOS - CPF583938542	65	0	65	121
EDVAN RUI PINTO COELHO - CPF348045302	66	29	95	27
ELIANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE - CPF182080612	69	24	93	32
ELIANA MARIA SOBRINHO LIMA - CPF319247512	54	0	54	163
ELISABETE BEZERRA POJO GABRIEL - CPF298349532	60	12	72	92
ELISETH FERNANDES DE SOUSA - CPF491480102	60	4	64	128
ELYDIE DO SOCORRO DE MORAES COSTA - CPF340903592	68	36	104	9
ELZIRA ALEXANDRINO BANDEIRA - CPF260837602	63	3	66	109
FERNANDO JOSE SOARES LEITE - CPF664359042	63	0	63	130
FLAVIO MARCILIO FERREIRA DE ANDRADE - CPF451816912	68	30	98	24
FRANCISCO REGINALDO COSTA MELLO - CPF377957402	74	17	91	43
FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO - CPF234330272	63	29	92	37
FRANKBERG ROSA DE ALMEIDA - CPF48795372	77	6	83	64
FRANZ LUIZ LOPES DA SILVA - CPF278582942	63	4	67	105
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - CPF105002862	64	48	112	4
GLAUCIA DO SOCORRO PINTO DE VASCONCELOS - CPF479916152	63	0	63	135
GROTH ROCHA BORBA COSTA - CPF251186762	68	34	102	11
GRACIETE BOUTILHAS NASSAR - CPF396602572	64	0	64	122
HELCEIDE SOUZA DE OLIVEIRA - CPF033740057	69	8	77	79
HENRIQUE MATEUS FONSECA LOPES - CPF627071322	55	2	57	157
IRENICE DA SILVA GONCALVES - CPF097549382	53	34	87	55
IVALDO SANTA ROZA DOS SANTOS - CPF108942762	55	0	55	159
JACYREMA DE CASSIA SOARES DE PINHO - CPF265703192	59	30	89	49
JADSON ROBERTO QUEMEL - CPF57933122	60	20	80	70
JANDIRA FARIAS TELES - CPF305353302	66	0	66	111
JANE CRISTINA FURTADO LUSTOSA - CPF255391672	58	4	62	138
JANETE FARIAS TELES - CPF491201152	63	0	63	136
JEANNE MARIA LIMA DE ARAGAO E SOUZA - CPF455562962	68	33	101	14
JOAO ALBERTO MACIEL DE SOUSA - CPF270251522	62	0	62	137
JOAO MARCELO RODRIGUES DE CASTRO - CPF439787202	59	0	59	149
JOELMA FORTADO CAMPOS BEZERRA DE OLIVEIRA - CPF44368072	77	14	91	44
JORGE ABILIO COUTINHO CHAVES - CPF151653452	58	30	88	53
JOSE ABSON ANDRADE DE HOLANDA - CPF286866672	57	34	91	40
JOSE CLAUDIO MARTINS REGIS - CPF103951802	80	36	116	3
JOSE RICARDO DOS SANTOS PONTES - CPF227558102	62	32	94	30
JOSELISA MARIA DAS CHAGAS MAIA - CPF186185372	66	15	81	68
JOSVELTON COSTA DA SILVA - CPF597576002	60	6	66	113
JOSYANNE ALVES RODRIGUES - CPF479807372	58	0	58	154
KARIAN ANDRADE MANCEBO - CPF480639322	54	0	54	164
KATYASUELY RAMOS DE OLIVEIRA - CPF480639322	63	0	63	133
KELINE CUNHA HEIRO ALVES - CPF431618202	65	4	69	101
KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA - CPF686320892	70	7	77	85
LANALUCIA DOS SANTOS SOARES - CPF307183092	62	22	84	58
LEILA CRISTINA FRANCO DOS REIS - CPF134973752	82	36	118	1
LEILA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS - CPF371543382	65	19	84	60
LENO MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS - CPF425650142	69	0	69	102
LETICIA BARROS MORAES - CPF597889092	53	0	53	165
LIGIA REGINA LIMA SOUZA - CPF186186042	71	0	71	93
LILIAM CLARA ASSAYAG LAURIA - CPF152475892	52	6	58	153
LILIAN MENDONÇA DE FREITAS - CPF267610502	56	0	56	158
LILIANNE ESTHER MARGULHAO PIRKER - CPF462441902	60	18	78	76
LIVIA MERENCI DE ARAUJO ALFAIA - CPF30334312	64	0	64	125
LUCIANA DO ROSARIO COELHO - CPF327686562	62	27	89	50
LUCIANA MELO DE BARROS - CPF636025802	69	6	75	87
LUCIO MAURO PAREDES LEITE - CPF396757342	69	0	69	100
LUIS FLAVIO MAIA LIMA - CPF236476552	75	33	108	5
LUIZ FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA FALCAO - CPF288702472	67	31	98	21
LUIZ GONZAGA QUEIROZ CASTRO - CPF207681412	59	0	59	148
MARCELO NAZARE MONTA DE ALCANTARA - CPF395878942	65	0	65	118
MARCO ANTONIO BELEM DO NASCIMENTO - CPF299795182	69	8	77	77
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF305418062	60	20	80	18
MARIA CRISTINA MONICE ARRUDA - CPF189990932	83	21	84	57
MARIA DAS DORES GOMES OELIAS - CPF148320622	59	6	65	114
MARIA DAS GRACAS OHASHI CARMONA - CPF055391292	78	15	93	34
MARIA DE LOURDES DA SILVA VIANA - CPF165959392	62	36	98	19
MARIA DO SOCORRO PROGENIO SILVA - CPF62607232	69	10	79	74
MARIA ELIZABETH MORAES DA PONTE - CPF186176622	58	34	92	36
MARIA ENOI DE SOUZA FERREIRA - CPF304903403	72	5	77	82
MARIA ESTELA SOUZA DE ALBUQUERQUE - CPF489893712	56	18	74	88
MARIA IRANILCE FARIAS BARRETO - CPF371819612	73	23	96	26
MARIA IZOLDA PUREZA DE OLIVEIRA - CPF134892592	62	16	78	75
MARIA LUIZ PEIXOTO RAMOS - CPF170600102	62	36	98	20
MARIA LUCIANA BEZERRA FERNANDES - CPF267166362	72	8	88	71
MARIATIZUTE SAMPAIO SOBRAL - CPF2555120652	62	15	77	80
MARIAMAXIMILIANO FARIAS - CPF15873692	59	31	92	35
MARIA VEREDIANA DA COSTA DINIZ - CPF379691022	58	19	77	78
MARIA ZILDA AZEVEDO DA SILVA - CPF68670492	57	4	65	111
MARIA ZUCUM FERREIRA COSTA - CPF151653452	58	30	88	53

MARIA CRISTIANE MACHADO DE ANDRADE - CPF083827658	58	5	63	51
MARIA ROSA BUGARIN DE ANDRADE NEUMAN - CPF017047637	57	0	57	69
MILENE DAS GRACAS DE QUADROS MEDEIROS DOS SANTOS - CPF425704502	65	0	65	45
MILTON MONTEIRO MARQUES - CPF088651322	67	29	96	13
NOEMIA MARTINS DE ANDRADE - CPF381179672	57	0	57	73
PAMELIA MARIA CESAR FERREIRA - CPF593748702	53	0	53	85
PATRICIA CRISTINA BRASIL - CPF517593652	68	6	74	28
PAULO GUILHERME DOS SANTOS PASSOS - CPF424644632	59	2	61	56
PAULO SERGIO FERREIRA SOARES - CPF237411552	68	15	83	23
PEDRO PAULO MIRANDA VASCONCELOS - CPF09506713	61	35	96	11
RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS - CPF03585771	75	41	116	1
RAIMUNDO RODNEY R SOUSA - CPF237637523	69	34	103	7
RETA BERNARDETE PAZ E SILVA - CPF75434012	55	16	71	32
RICARDO ROBERTO PEREIRA GENTIL - CPF209004572	52	0	52	86
RONILSON COSTA BORGES - CPF450265802	53	0	53	84
ROSANA DA COSTA ATHAYDE - CPF293919202	66	0	66	41
ROSANA LOBO ROSARIO - CPF660476412	67	4	71	34
ROSEMARY BRITO MENDES DA ROCHA - CPF565361862	68	0	68	39
ROSINEIDE FERREIRA RUSSO - CPF286890702	53	4	57	68
SHIRLENE PAZ DE SOUZA CARDOSO - CPF269110862	66	28	94	14
SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAUJO GOMES - CPF064562512	64	39	103	6
SILVIANE DO SOCORRO DA SILVA CASTRO - CPF361469862	68	18	86	20
SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS FONSECA - CPF25824333270	30	100	9	
TEREZA CONCEICAO COELHO DOS SANTOS - CPF16877112	59	9	68	36
THIIZA VIANA CANTUARIA - CPF491277642	60	6	66	42
WALDENISE SOUZA DE ALCANTARA - CPF227696412	65	41	106	2
WALNEY JOSE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE - CPF29552702	63	1	64	49

CARGO 15

ASSISTENTE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS IV

Nome	Provas Conhec.	Provas Proraz.	Provas Titulos	Total Provas	Ordem Classif.
ABDIAS NOBREGA DE ARAUJO - CPF198966202	63	30	93	8	
ADALBERTO SANTIAGO - CPF098225262	56	39	95	6	
ADELAIDE LEITAO DE ALMEIDA - CPF330926302	75	0	75	24	
ALAN NAZARENO PANTOJA DOS SANTOS - CPF396806492	55	0	55	50	
ALINE CRISTINA SALES LOBATO - CPF614395332	58	0	58	44	
CELY MARY AGRASSAR DA SILVA - CPF167895042	51	39	90	10	
CLARISSE AKIKO TAKANO YAMADA - CPF258296882	60	1	61	39	
CLAUDIO LUIZ FERNANDES - CPF368818304	55	16	71	27	
DAVID DE JESUS FERREIRA - CPF000925917	74	7	81	18	
DEILSON NEILSON ALMEIDA DA SILVA - CPF197974552	51	0	51	53	
EDILAMAR PINHEIRO PANTOJA - CPF615056502	64	5	69	29	
EDNILTON CUNHA NAVARRO - CPF338658092	58	8	66	32	
EDUARDO DAVISON DE FIGUEIREDO SANTOS - CPF604751962	55	2	57	47	
EVERALDO LINO ALVES - CPF360106184	57	23	80	19	
FRANCISCA GLAUCIA DE QUEIROZ LEMOS - CPF449431302	58	0	58	43	
GILVANDRO GUIMARAES RIBEIRO - CPF399803672	61	0	61	40	
GLEISA SIMONE DA SILVA SOUSA - CPF368279402	56	12	68	30	
IEDA DO SOCORRO ALMEIDA JENNINGS - CPF393266592	66	19	85	15	
JOAO GUILHERME RODRIGUES BEGOT - CPF254430202	60	29	89	11	
JOAO MAGALHAES COSTA - CPF379152402	64	5	69	28	
JOAO PAULO QUEIROZ MOREIRA DA SILVA - CPF392325662	57	0	57	46	
JOSE MARCO ANTONIO CARDOSO MELLO - CPF296635392	64	0	64	36	
JURACELINO MIGUEL VIEGA BRASIL - CPF137520792	56	0	56	48	
KARLA DOS SANTOS CARNEIRO BARBOSA - CPF035477747	69	7	76	23	
LACRA MARIA FARIAS LEITE - CPF64652572	62	2	64	37	
LUCIA HELENA VALENTE BASTOS - CPF036377432	59	30	89	12	
LUCIA IVONE MESQUITA PEREIRA - CPF042419912	54	39	93	7	
LUCIENE SILVA NUNES - CPF37921242	66	20	86	14	
LUIZ CARLOS CRUZ BEZERRA - CPF318885262	61	36	97	5	
LUIZ THOMAZ CONCEICAO NETO - CPF175437542	70	8	78	20	
MARCELE FREITAS MAIA ALVES - CPF582381312	55	0	55	51	
MARCIO ROGERIO MACHADO FORTUNATO - CPF491338962	76	15	91	9	
MARCOS CORREA DA COSTA - CPF476671762	59	13	72	25	
MARCOS FABIO DUARTE MACIEL - CPF399263202	58	4	62	38	
MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA - CPF304772982	64	20	84	17	
MARLY DO SOCORRO BRITO PUREZA - CPF281727792	51	36	87	13	
ODINEA PEREIRA DOS REIS - CPF036241612	61	36	97	4	
OLAVO DE OLIVEIRA - CPF030282012	75	36	111	1	
PAULO ROBERTO ALVES PEREIRA - CPF154253122	60	0	60	41	
REJANE DE ALMEIDA SIQUEIRA - CPF591193902	72	6	78	21	
RODRIGO ANTONIO FREIRE FERNANDES - CPF232211782	58	0	58	42	
RONALDO JOSE RIBEIRO DA COSTA - CPF121995082	58	26	84	16	
ROSIVANI RODRIGUES VIRGOLINO ALVES - CPF319190302	57	0	57	45	
RUDIVALDO NASCIMENTO PINTO - CPF561393732	83	21	104	2	
SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE - CPF234291782	52	24	76	22	
SERGIO LUIZ GONCALVES PINTO - CPF128806202	53	0	53	52	
TAIS DE FATIMA LUIZ COSTA - CPF601849812	66	6	72	26	
TARCIANA PARA BATISTA MONTEIRO - CPF213548802	64	3	67	31	
TERESA MARIA DE MELO FERREIRA - CPF255064712	62	2	64	34	
TEREZINHA DOS SANTOS JARDIM - CPF458206182	64	35	99	3	
VALDINEA DO SOCORRO PAIVA DE SENA - CPF361701942	63	2	65	33	
VANDA ARAUJO NEVES - CPF496235672	55	0	55	49	
VANIA SUELY TAVARES CASTRO - CPF352297302	60	4	64	35	

CARGO 16 - CONSULTOR JURÍDICO

Nome	Provas Conhec.	Provas Proraz.	Provas Titulos	Total Provas	Ordem Classif.
ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO - CPF574725482	124	3	127	7	
ANA CRISTINA COUTINHO MACHADO - CPF236070842	118	28	146	1	
ANA PATRICIA GONCALVES LIRA - CPF599524582	102	6	108	19	
ANAIDE MARIA FORTEJA FORTOURA - CPF238159303	98	0	98	25	
CAMILA MELLO NUNES GRECO - CPF476668202	108	9	117	13	
CARLA PATRICIA RIBEIRO DA SILVA - CPF584968822	121	0	121	11	
CARLANDA ALVES DE SOUZA - CPF450298492	115	4	119	12	
DEBORAH LANTER LAMARAO - CPF635722902	99	4	103	22	
DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA - CPF637240732	114	0	114	14	
DENNY ANDERSON MAIA PALHA - CPF63979602	105	0	105	21	
FABIO FARIAS DA SILVA - CPF579551582	105	0	105	20	
GIOVANNA CORREA MORGADO - CPF07498280	107	6	113	16	
IONE MISSAE DA SILVA AKAMURA - CPF639164252	102	0	102	23	
JOSE GALHARDO MARTINS CARVALHO - CPF278663432	101	12	113	15	
KELLY SERESIO FONSECA - CPF624705232	108	0	108	18	
LUCIANA DE FATIMA OLIVEIRA RIBEIRO					

DO NASCIMENTO - CPF381484632	97	3	100	24
LUCIANA PINTO PASSOS - CPF454408082	110	11	121	10
MARCIO AUGUSTO OLIVEIRA DE MEDEIROS - CPF570568202	124	0	124	9
MARCOS ANTONIO BARREIROS LEO - CPF373956702	120	17	137	3
MARCOS VINICIUS FONSECA GONCALVES - CPF263920702	109	0	109	17
MARIO AUGUSTO MILHOMEM MALATO - CPF636593792	121	5	126	8
MILENE PAREDES CUNHA LOBO SOARES - CPF279032732	111	21	132	6
NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES - CPF307057702	122	23	145	2
ROBERTA NERUSCA TOURINHO DRUMMOND				
MARTINS - CPF426338852	131	2	133	5
WAGNER APARECIDO DA CRUZ - CPF62795138	104	29	133	4

CARGO 17 - AUXILIAR TÉCNICO

ADILSON ALVES MENDES - CPF480958742	32	159
ADILSON CORREA COSTA - CPF28959102	35	114
ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR - CPF462110802	36	111
ADRIANO RAIOI DA SILVA BARBOSA - CPF73015042	43	28
ALADINO DE JESUS BRABO FERREIRA - CPF23670042	31	184
ALAN FREITAS RODRIGUES - CPF00000001	31	170
ALBA PONTES BEZERRA - CPF63232222	44	26
ALCYVANDIA BEZERRA DE OLIVEIRA - CPF29469432	32	168
ALDO LUIZ MACHADO PRADO DE SOUZA - CPF751472622	33	156
ALESSANDRA APARECIDA MONTEIRO MAGRINI - CPF212937138	48	8
ALEXANDRE MARTINS BASTOS - CPF51739392	35	103
ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO CHENE - CPF621705382	38	74
ALINE FREITAS DA SILVA - CPF585539552	41	55
ALINE TAVARES ABILAS - CPF587368672	32	167
ANA CATALINA PIMENTA DOS ROSARIO - CPF708301982	37	85
ANA TEREZA DA CONCEICAO FERRAZ - CPF232895622	34	129
ANDRE GIOVANNA FONSECA MILEMOS - CPF330549592	46	12
ANDRE LUIS MARQUES MIRANDA - CPF56736812	40	57
ANDRE LUIZ FILO CREAO GARCIA DA FONSECA - CPF688018772	34	130
ANDREA CULMAR BAI - CPF37921912	43	29
ANDREA SOUSA OMOTO - CPF39233812	39	01
ANDREIA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES - CPF398880842	32	161
ANTONIO CILSO DOS SANTOS CHAVES - CPF570793582	37	92
ARIANE CRISTINA NOGUEIRA DE ANDRADE - CPF641038622	34	128
ARIENE CRISTINA SILVA SIQUEIRA - CPF370211302	35	120
ARLEY RIBEIRO DE LIMA - CPF73891962	33	153
AURISTELA MENDES DOS SANTOS - CPF600915892	47	11
BRENDA SANTOS FREIRE - CPF77396532	35	119
BRUNO VIEIRA DO AMARAL - CPF522433972	36	101
CARLOS ALBERTO RODRIGUES ALVES - CPF25156212	36	94
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA - CPF977401608	31	172
CARMEN LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA - CPF37399902	31	194
CECILIA MARIA BRAGA BARRA - CPF30333752	33	143
CESAR AUGUSTO DIAS CAMARA - CPF221927942	37	83
CEZAR HENRIQUE MOURA DE ARAUJO - CPF221723942	33	139
CHRISTINA CANDIDA BALCAO DE MENEZES - CPF105649422	30	191
CLAUDINEIA DE CASSIA RABELO PAMPLONA - CPF251833622	45	19
CLAUDIO AUGUSTO CONTENTA VAZ - CPF697127432	35	117
CLINE CRAISLEI BRITO DA SILVA - CPF619273682	35	118
DANIEL MACHADO PRADO DE SOUZA - CPF699041622	37	84
DANIEL PINHEIRO DA SILVA - CPF28103942	36	102
DANIELA DO SOCORRO QUEIROZ PEREIRA - CPF686372412	43	34
DAVID BORGES REIS E SILVA - CPF687641082	33	151
DEBORAH SAMANTHA GAIA TAVERNARD - CPF429734732	31	171
DEJMA MARIA DE JESUS PAIVA - CPF67034252	32	164
DENIR RODRIGUES BRAGA - CPF685787842	31	185
DEUSILENE PEREIRA DA SILVA - CPF765519622	36	104
DHANNA ROSSAS CANSANCIO NOVAES - CPF15888032	45	16
DIONE RABELO DE MOURA - CPF591505642	35	123
DIONISIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO - CPF751493382	33	148
DIONISIO FERNANDES DOS SANTOS - CPF489656192	40	50
EDENIA DIAS BARBOSA - CPF267598882	37	82
EDIBERTO MAGALHAES BREMGARTNER - CPF248999502	44	22
EDILENE SOUSA DA SILVA - CPF40346002	30	201
EDNA MARIA RODRIGUES QUARESMA - CPF517892092	45	17
EDNEY WALBERT RAMOS DE ARAUJO - CPF573930952	35	112
EDNILZE DO CARMO MENDES PEREIRA - CPF96695662	38	77
EDSON FABRICIO ALMEIDA DE SOUZA - CPF782256982	45	18
EDUARDO ANDRE DE AGUIAR LOPES - CPF691433742	30	204
ELIANA VANESSA VELOSO DA SILVA - CPF75859692	30	196
ELIENE RODRIGUES CARDOSO - CPF617134732	33	152
ELIEZER SOUZA DE OLIVEIRA - CPF449665042	33	150
ELIJANE VIEIRA MORAIS DE PAULA - CPF59513452	34	124
ELISEU NUNES DE ASSIS - CPF38162602	44	23
ELIZABETE DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA - CPF627003912	35	115
ELVYS DANIEL CHAGAS MARTINS - CPF591569372	32	166
EMANUEL CORREA BOMPE - CPF637717132	34	133
EMELLY RISUENHO VIEIRA - CPF25858417	44	27
ERIC GOMES MAGNO - CPF683626302	43	33
ERICA COSTA E SILVA - CPF51837472	48	7
ERICA DE FATIMA DOS SANTOS GAMA - CPF392257802	41	45
ERICA FABIOLA MONTEIRO HENRIQUE - CPF448934422	42	36
ERIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA - CPF371812543	37	93
EVA VANONE DA SILVA CARDOSO - CPF765800652	36	108
EVERTON DAVID DE OLIVEIRA NAZARE - CPF704577972	47	10
FABIANO DO NASCIMENTO SARGES - CPF583953502	37	88
FABIO ASSIS VERGOLINO - CPF401911922	36	100
FABIO PINHEIRO DA COSTA - CPF637300812	42	41
FELIPE HOUAT DE BRITO - CPF757624392	34	138
FERNANDO FRAZAO MERABET PEREIRA - CPF668204302	41	43
FERNANDO LOPES MONTEIRO - CPF277806672	43	30
FRANCINALDO EVANGELISTA POTTIGUARA - CPF424618122	40	56
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO FILHO - CPF655286302	30	189
FRANCISCO XAVIER LIMA DA SILVA - CPF738248362	30	188
GILMAR ROCHA DOS SANTOS - CPF212328002	30	195
GILSANDRO MAIA REIS - CPF56782292	39	61
GISELE DOS SANTOS FREIRE DE MENEZES - CPF517997702	35	114
GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO	36	111
GUSTAVO ORIOL MENDONCA TORRES - CPF87113707	43	28
HELENA MARIA RABELO COSTA - CPF42461402	55	

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Nome	Ptos	Provas	Ordem	Nome	Ptos	Provas	Ordem	Nome	Ptos	Provas	Ordem	Nome	Ptos	Provas	Ordem	
Nome	Conhec.	Classif.		Nome	Conhec.	Classif.		Nome	Conhec.	Classif.		Nome	Conhec.	Classif.		
THIAGO DE LIMA GARCIA DAMASCENO - CPF0000049	41	49		LEIDA MARIA SILVA DE SOUZA - CPF518301962	38	52		CYLLARNEI COSTA CAMPOS - CPF410630232	26	Aprovado	45					
TONY SANDRO MOREIRA GAIANO - CPF700573152	38	76		LEIDA DIAS FERREIRA - CPF29290592	32	136		DECIO DOS SANTOS MOTA - CPF686375432	25	Aprovado	56					
UMENIO ROBERTO DOS SANTOS CAJANDRINE - CPF63466092	43	32		LENA SALGADO DOS SANTOS DE SOUZA - CPF66620012	33	113		EDINALDO BRITO FERREIRA - CPF595096862	29	Aprovado	29					
VALMIR MELO PEREIRA - CPF476675482	40	32		LIGIA MARENCIO DE ARAUJO ALFAIA - CPF43197112	42	18		EDMILSON DOS SANTOS PEREIRA SOARES - CPF282805393	22	Aprovado	67					
VANIZE COPARES PUNTO - CPF59481282	37	78		LIANA DE PAULA GONCALVES LEITE - CPF72392302	34	106		EDMILSON JUAREZ DOS SANTOS BORGES - CPF297257982	21	Aprovado	68					
VICTOR HUGO PINHEIRO PIANI - CPF710784442	36	110		LUCIANA DE NAZARE PINHEIRO CORDEIRO - CPF752122772	36	81		ELIASON LEO MACHADO - CPF601317132	21	Aprovado	69					
VITIMINA DE OLIVEIRA SILVA - CPF38150142	32	162		LUCIANA VALENTE DO CARMO - CPF637740072	38	50		ELDER SAVIO ALVES CAVALCANTI - CPF268780462	32	Aprovado	14					
WALDIR ANDRE MOREIRA MARCAI - CPF442830322	48	6		LUIZ DA SILVA TRINDADE JUNIOR - CPF65428562	37	63		ELIAS MARCELO DE FIGUEIREDO BACELAR - CPF372752242	25	Aprovado	52					
WANDERLEY FERREIRA MACEDO JR - CPF64683132	41	48		LUIZ FREDERICO COELHO BORGES - CPF362523012	46	3		ERLON DOS SANTOS SOUZA - CPF404566172	26	Aprovado	46					
WELJAN PIMENTEL PONTES - CPF727368792	36	98		LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA - CPF65849642	31	159		FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERNI - CPF145807722	26	Aprovado	43					
CARGO 18 - AGENTE ADMINISTRATIVO				MANOEL JORGE SILVA BARBOSA - CPF186384142	36	68		FERNANDO HENRIQUE SIQUEIRA FERRO - CPF575894022	20	Aprovado	76					
Nome				MARCELO SANTOS CHAVES - CPF69285902	32	140		FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA - CPF329474962	21	Aprovado	70					
ADAILTON DE LIMA SOUZA - CPF42723862	39	41		MARCIA SERRAO DOS SANTOS - CPF60178912	32	139		FRANCISCO GLAUBER LOBO - CPF410063132	21	Aprovado	73					
ADERSON MARTINS SOUZA - CPF675455722	38	48		MARCIO ANDRE CABRAL NASCIMENTO - CPF40741562	36	73		FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA - CPF34288922	30	Aprovado	26					
ADRIANA DE NAZARE FERREIRA JASTES - CPF781594452	34	109		MARCIO BASTOS GUERRA - CPF619354922	43	14		GERSON OLIVEIRA ESTEVES - CPF227660812	31	Aprovado	17					
ADRIANO DE AGUIAR RIBEIRO - CPF744613112	38	55		MARCIO JOSÉ DE ASSIS SANTOS - CPF67165192	41	24		GIBSON ACACIO MANSOS BENTES - CPF590123822	34	Aprovado	6					
ADRIANO DOS SANTOS LILKONATI - CPF58873972	37	59		MARCIO RODRIGUES PINHEIRO - CPF70560402	35	91		GIL GLEISON DA LUZ OLIVEIRA - CPF635863042	25	Aprovado	55					
ALAN FRANCISCO MACIEL DOS ANJOS - CPF74436482	15	92		MARIA BERNARDETE PANTOJA DA ROSA - CPF378239492	32	133		GILSON RABELO NORMANES - CPF263534152	27	Aprovado	39					
ALBANO BULHOES LEITE - CPF46907842	37	62		MARIA CATARINA FERREIRA GOMES - CPF167206522	32	132		HELDER ANDREY CAMPOS NEGRAO - CPF402287542	32	Aprovado	16					
ALDEMAR TADEU ARAUJO DE ALMEIDA FILHO - CPF517561372	33	123		MARIA DO PERPETUO SOCORRO VULCAO NEVES - CPF245272625	36	67		HENRIKSON MORAES MODESTO - CPF402287542	33	Aprovado	9					
ALEX DOS SANTOS SANTOS - CPF60471632	39	37		MARIA DO SOCORRO DAIRES DE VASCONCELOS - CPF148747022	33	112		HERNANY SANTOS DA COSTA - CPF483632943	20	Aprovado	75					
ALEXANDRE SAMPAIO BEZERRA - CPF49511832	36	71		MARIA ELI FONSECA BENZECRY - CPF674582202	30	172		HUMBERTO AIRES RAMOS - CPF626273251	29	Aprovado	30					
ALEXSON BASTOS MONTEIRO - CPF74700042	30	177		MARIA ELZA CORREA PANTOJA - CPF70700552	31	148		IVONILDO XAVIER DA SILVA - CPF660024192	29	Aprovado	31					
ANA CAROLINA VASCO RANGEL GOMES - CPF65828762	37	66		MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BARBOSA - CPF149149982	30	163		JOAO BATISTA FERREIRA DAS CHAGAS - CPF090113662	28	Aprovado	42					
ANA CLAUDIA OLIVEIRA AZEVEDO - CPF224697332	32	138		MARIA GLAUBIA LEAL DOS SANTOS - CPF299213683	32	134		JOEL SILVA DE SOUZA - CPF701522762	27	Aprovado	32					
ANA PAULA GAMA LOUREIRO - CPF72077082	36	78		MARIA HELENA NEVES BLOIS - CPF36468822	30	164		JOSE ARAUJO DANTAS - CPF429913902	34	Aprovado	4					
ANDERSON LEANDRO DE SOUSA MORAES - CPF688917002	35	85		MARIA ONEZIMA OLIVEIRA DE SOUZA - CPF223227442	34	93		JOSE AUGUSTO DE SOUZA SOUZA - CPF281948532	34	Aprovado	3					
ANDERSON TORRES DOS SANTOS - CPF66631582	34	104		MARIEL GONCALVES DASILVA - CPF55615662	30	165		JOSE EDILSON DE SOUZA RIBEIRO - CPF148043442	34	Aprovado	2					
ANDRE LUIS ANDRADE RODRIGUES - CPF748162342	33	122		MARINEIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO - CPF22047002	31	150		JOSE MARIA FREIRE DA SILVA - CPF662824152	25	Aprovado	54					
ANDRESSA DO SOCORRO ROMA CARDOSO - CPF680226702	34	99		MATILDE LALOR ALHO - CPF611751372	31	152		JOSE RAIMUNDO CORDEIRO - CPF644460342	32	Aprovado	13					
ANDRESSA MACHADO LISA - CPF2318302	30	179		MAURILIO TAVARES DOS SANTOS - CPF455682802	31	156		JOSE RIBAMAR PEREIRA DA COSTA - CPF169110672	33	Aprovado	21					
APOLIO MONTEIRO BARROS FILHO - CPF787154582	32	135		MAURO LIMA VALERIO - CPF63790562	33	110		JOSE DA CONCEICAO CORDEIRO - CPF559320532	30	Aprovado	11					
ARMANDO FRANCISCO ALVES GOMES - CPF176518402	30	121		MICHELE GUTERREIRO SHIBATA - CPF638518652	32	144		JULIO CESAR GUSMAO NASCIMENTO - CPF597876192	24	Aprovado	58					
AROLDO CARNEIRO - CPF62608252	33	171		MICHELE MONTEIRO SUZUKI - CPF60335682	36	75		JUNIOR EMILIO DA SILVA - CPF458209372	23	Aprovado	64					
AUGUSTO CESAR RODRIGUES DE SOUZA - CPF650517502	30	178		MIGUEL PAIXAO DE SOUZA - CPF619367903	33	126		LEOCY LEANDRO MACEDO CORREA - CPF649340202	23	Aprovado	2					
BERNARDINA BORGES DA CONCEICAO - CPF751122992	32	146		MONIKA DE AZEVEDO RESCHKE - CPF703399962	37	61		LISANDRO NAZARENO BARBOSA LOBATO - CPF623378072	31	Aprovado	18					
BRENDA DA COSTA SANTOS - CPF79691802	32	145		NICHOS DAYAN PEREIRA DOS SANTOS - CPF636612702	31	158		LUCAS MATOS DE ALMEIDA - CPF06237982	34	Aprovado	7					
BRUNO LEONARDO PINHEIRO PIANI - CPF00000006	44	9		NAZARE SIMONE FERREIRA DOS REIS - CPF579887142	38	42		LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUZA - CPF427799442	35	Aprovado	1					
CARLOS ALBERTO MINANDA RODRIGUES - CPF79793452	31	155		NEUSALINA SILVA DA CONCEICAO - CPF125324282	35	91		LUIS CARLOS CIPRIANO DE CASTRO - CPF732707504	27	Aprovado	35					
CARLOS ANDRE CARVALHO DE CASTRO - CPF586331892	41	25		NILIO GOMES DA ROCHA - CPF67483872	43	15		LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA - CPF109538092	27	Aprovado	40					
CECILIA ANDRESS DA SILVA NUNES VIANA - CPF689431992	43	13		NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS - CPF577261322	31	151		MANOEL MESSIAS DOS SANTOS FEITOSA - CPF422998452	26	Aprovado	50					
CHRISTINA RIBEIRO SANTOS - CPF636583002	39	34		ORIVALDO PEDRO DE LIMA - CPF395219402	51	1		MARCELO LOBATO FIGUEIRA - CPF688185992	33	Aprovado	34					
CINARA VERUSCA SILVA FONSECA - CPF603499132	31	157		OSVALDO CLARINDO FERREIRA JUNIOR - CPF430171802	39	47		MARCUS ALEXANDRE DO NASCIMENTO ATAIDE - CPF396889922	27	Aprovado	12					
CINTIA DARLENE PINTO DE ARAUJO - CPF41982192	35	86		PABLO AGUIA DA LUZ - CPF58785212	31	153		MARIO DE OLIVEIRA NETO - CPF513072942	30	Aprovado	21					
CLAUDIA SANTOS DA SILVA - CPF68572692	39	39		PATRICIA SYMONE DE ALMEIDA CARDOSO - CPF38266966	30	166		MAX NEY LOBATO BERNARDES - CPF639537812	30	Aprovado	22					
CRISTIANE DE MORAES BARBOSA - CPF591477252	34	94		PAULO SERGIO CARDOSO VELASCO - CPF00000038	40	29		MAXSAEL HOLANDA DA SILVA - CPF593723462	28	Aprovado	33					
CYANE DINIZ ANARAI - CPF42953242	37	61		PRISCILA CAVACANTI PIMENTEL - CPF702495932	34	103		MOISES DE JESUS ARAUJO MESQUITA - CPF639541842	27	Aprovado	38					
CYNTHIA BRASIL ROSA - CPF605015292	39	36		PRISCILA DO NASCIMENTO CORDEIRO DE ALMEIDA - CPF674327512	31	162		PAULO DE TARSO DE SOUZA REIS - CPF252076522	25	Aprovado	53					
DAM MARCIO FERNANDES MONTEIRO - CPF635710802	39	40		RAFAEL DE ASSIS SANTOS - CPF00000039	35	87		RAIMUNDO NONATO COELHO VIEIRA - CPF482737833	27	Aprovado	36					
DANIEL MELO ALMEIDA - CPF694771832	33	120		RANIELSON OFIR TRINDADE MORAES - CPF686136872	33	119		RAIMUNDO NONATO COELHO VIEIRA - CPF482737833	27	Aprovado	37					
DANIELLE SANTOS BARRETO - CPF697781752	34	100		RAUL VITOR DE ARAUJO SOUZA - CPF667324412	34	95		RAIMUNDO SIMPLICIO MONTEIRO FILHO - CPF268924642	30	Aprovado	24					
DANIELLE SILVA FORTUNATO - CPF517954552	33	127		REGINA DE ALMEIDA PANTOJA - CPF48664782	41	22		RENATO DE LIMA ANTUNES - CPF637583002	26	Aprovado	47					
DAYNA CATETE RODRIGUES - CPF714952312	31	161		REGINALDO CARDOSO DA CRUZ - CPF345493002	45	5		RICARDO ALBERTO COSTA BARBOSA - CPF365401292	21	Aprovado	71					
DAYVIS CURZEL - CPF33356329	44	11		REGINALDO EMILIO VARELLA DE MORAES JUNIOR - CPF306118302	36	79		RONALDO CARLOS SILVA DA SILVA - CPF306225572	26	Aprovado	44					
DOWNEY VIDAL DIAS - CPF64099552	35	83		RENATO SALES DE SOUZA - CPF71192442	34	98		ROSIVAN BARBOSA DA SILVA - CPF243380442	23	Aprovado	63					
EDINEIA LIMA PANTOJA - CPF78628462	33	124		RICARDO AUGUSTO DIAS DE CASTRO - CPF593377982	33	114		RUBEM DA SILVA XERFAN - CPF516544152	33	Aprovado	10					
EDNA BRITO DE SOUZA - CPF78958802	30	174		RICARDO DE CASSIO MATTOS RESQUE - CPF257165222	42	17		TELMIA ALICE DA CRUZ PAIVA - CPF393248772	29	Aprovado	27					
EDSON JONY DOS SANTOS BENTES - CPF61095232	33	125		RICARDO HENRIQUE PRANDES DE ABREU - CPF451033132	41	21		VALDOMIRO SOUSA DE LUCENA - CPF332820642	22	Aprovado	66					
EDSON JUNIOR OLIVEIRA GOMES - CPF687656222	39	35		ROBERTO CARLOS ZAIDAN COELHO - CPF223398922	45	8		WALTER EDUARDO KAZUYUKI MOTIZUKI - CPF378647002	33	Aprovado	8					
EDVALDO DOS REIS RIBEIRO - CPF48881522	38	51		ROBERTO DE LIMA FEITOSA - CPF04225302	32	143		WALTER MOTA ARAGAO SILVA - CPF259270352	24	Aprovado	60					
ELIETE BARROS SOARES - CPF881537463	35	84		ROBERTO RIBEIRO MESQUITA - CPF606172762	43	12		WANDERSON CEILHO DOS SANTOS - CPF516137862	31	Aprovado	19					
ELIZIO ALMEIDA DO LAGO - CPF635421962	31	175		ROBSON DIEGO DIAS DA COSTA - CPF788481652	44	10		WILLHANS CAMPOS SILVA - CPF454153312	24	Aprovado	57					
ELIJEN MONIK CARDOSO FERNANDES - CPF634720152	31	154		ROCIENE DE ALMEIDA BARBOSA - CPF327184702	45	7		CARGO 20 - AGENTE DE PORTARIA								
ELIJEN NAZARETH MONTEIRO DE ALBUQUERQUE - CPF585059622	31	167		RODRIGO DIAS ROCHA - CPF69544482	37	57										
EMILIO FERNANDO DE CARVALHO MORAES NETTO - CPF375464062	31	147		RONALDO MAGNO MAGALHAES - CPF638577232	33	111		ABIMAIL MELO MONTEIRO - CPF252429382	32	47						
ENILVANA MARIA FERREIRA DE MENDONÇA - CPF116028562	36	76		RONALDO MARTINS ESPINDOLA - CPF636637672	36	77		ADAILTON FERREIRA BRABO - CPF406301062	33	35						
FABIO RODRIGUES DE ARAUJO - CPF65232292	33	117		ROSA DE FATIMA LAURIA MALCHER - CPF243370722	36	77		ALCIDEENES MELO COSTA - CPF47180322	24	217						
FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS DA PAIXAO - CPF488828802	38	54		ROSA MARIA RODRIGUES DINIZ - CPF67696672	36	74		ALESSANDRA AZEVEDO PIMENTA - CPF584894872	27	151						
FLAVIA PEREIRA BONNA - CPF694837362	47	2		ROSILANE DE SOUZA RODRIGUES - CPF684579442	34	102		ALEX JOAO MELO PEREIRA FRANCO - CPF564971642	26	168						
FRANCISCO ASSIS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF48021032	35	89		ROSILDA MENDES FARIAS BARBOSA - CPF575663482	39	31		ALESSANDRA AZEVEDO PIMENTA - CPF564971642	3	3						
GELLY MENDES RODRIGUES - CPF518844372	34	105		ROSIVAN TEIXEIRA MONTEIRO - CPF728440942	31	160		ALFREDO BATISTA DE SOUZA - CPF252153532	32	43						
GIOVANNI NATALJI MARCAL FRANCISCO - CPF698057672	40	31		ROZINEIDA DE PINHO BARROS - CPF62723122	33	128		ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES - CPF77470002	27	143						
GLEIDSON HENRIQUE SOARES DE SOUZA - CPF71030322	42	19		RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA - CPF710744812	42	20		AMARILDO BATISTA DE SOUZA - CPF252153532	30	93						
GREGORIO JUNIOR CARNIETO DO NASCIMENTO - CPF603752642	39	33		SABRINA LUCIANA DO CARMO LOBO - CPF747804762	33	115		ANA KUEVIA BARRADAS BARROSO - CPF663200272	28	124						
HELENA DO SOCORRO CURCINO ALHO - CPF710351202	32	130		SANDRO HENRIQUE DE SOUZA MONTEIRO - CPF479952542	32	137		ANA ROSA PICANCO DA CRUZ - CPF429365512	24	210						
HELENA PINHO SOBRAL DE SOUZA - CPF09596102	32	131		SILVANA DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF353377452	36	70		ANALINA DA SILVA BRITO - CPF103530192	23	240						
HELENO LISBOA DE MATOS - CPF11687692	32	129		SILVANO GAMA - CPF57740392	33	116		ANDRE BAIÁ DA COSTA BAIÁ - CPF763537372	26	176						

CLEYTON JONES LIMA FERREIRA - CPF:44836352
 COSME CARVALHO BEIRAÇO - CPF:678972822
 DAIANA MARIA NOGUEIRA DA SILVA - CPF:181687102
 DANIEL GILBERTO FERRO LIRA - CPF:66448352
 DANIELLE DE SOUZA RIBEIRO - CPF:12517072
 DANIELLE DA SILVA COSTA - CPF:60008202
 DARGILENE GOUART DOS SANTOS - CPF:569043222
 DAVID SILVA PINHO - CPF:83221712
 DEBORA ESTER ALBUQUERQUE LEAO - CPF:44652152
 DENILSON PAIXAO BOTELHO - CPF:176331847
 DEREK RONALD SANTOS DA SILVA - CPF:657818132
 DIEGO DA SILVA FERREIRA - CPF:749045112
 DIEGO GOMES DA SILVA FERREIRA - CPF:66668272
 DRAIMAR DAITON SILVA GOUVEIA - CPF:0000013
 EDILSON MORAIS RIBEIRO - CPF:66668272
 EDILSON REGIS DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF:632158102
 EDIR JOSE DOS SANTOS MORAIS - CPF:77380077
 EDIVAL GONCALVES CARDOSO - CPF:29936702
 EDIVALDO VARELA DA SILVA - CPF:374642802
 EDMILSON NAZARENO CRISTO DA SILVA - CPF:263735722
 EDNEY CORDEIRO DE JESUS - CPF:74892382
 EDUARDO MERCES DOS SANTOS - CPF:71627852
 ELIANA ASSUNCAO DOS SANTOS MIRANDA - CPF:293373302
 ELIANA MARIA PAIVA DA GAMA - CPF:40564192
 ELIAS SOUZA DA SILVA - CPF:51853672
 ELIEL MORAES PEREIRA - CPF:38114162
 ELIEISON ALLAN MAIA PEREIRA - CPF:67033632
 ELIENAI CARVALHO CARDOSO - CPF:47233942
 ELIZABETH MACIEL DE SOUZA - CPF:00000016
 ELONAR COSTA PEREIRA - CPF:88151782
 ELTON ARLEY BRITO DE MORAES - CPF:64268902
 EMERSON LUCIANO MENDES COSTA - CPF:615372682
 ERIK ALESSANDRO COSTA ROJIM - CPF:731023933
 ERNESTO BEZERRA DA SILVA - CPF:400764582
 EVALDO CIRIO BORGES - CPF:73405012
 FABIO CESAR SILVA CANTANHEDE - CPF:67025132
 FABIO HENRIQUE BIAO FREITAS - CPF:60709682
 FABIO JOSE CAETANO DA MOTA - CPF:41024702
 FABRICIO FERNANDES LOBO PENA - CPF:25341492
 FABRICIO FRANCA SOARES - CPF:700343312
 FATIMA MARIA DOS SANTOS CARDOSO - CPF:131293252
 FERNANDO SANTANA QUADROS DO SANTOS - CPF:25948072
 FLAVIO ESTUMANO COSTA - CPF:63451552
 FLAVIO MELO MIRANDA - CPF:74849802
 FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA - CPF:496849063
 FRANCISCO FRANKLIN PEREIRA DA SILVA - CPF:186881282
 FRANCIVALDO ALVES NUNES - CPF:564349282
 FREDERICO BEZERRA DE JESUS - CPF:23626412
 GEISON MOREIRA DE ALMEIDA - CPF:646174832
 GERSON ANTONIO JOSE LISBOA - CPF:26936132
 GERSON BENEDITO REIS SILVA - CPF:48160802
 GLEISON FERREIRA SALES - CPF:702242422
 GLORIA DE LOURDES SIQUEIRA TOSTES - CPF:128267232
 GONZALES SIQUEIRA DE OLIVEIRA - CPF:59215432
 GRACIELLE BERNARDES DA SILVA - CPF:783087472
 HUGO ANDREY SIQUEIRA DE BRITO - CPF:690041292
 IRAILDE PIEDADE DA SILVA - CPF:62536202
 IRAN CORNELIO SACRAMENTO RODRIGUES - CPF:612153112
 ISRAEL MANOEL DA SILVA - CPF:15833612
 IVAN IRIS FERREIRA DE ALMEIDA - CPF:783637562
 IVAN MILTON PEREIRA RODRIGUES - CPF:70074122
 IVANEIDE CASTRO FREIRES - CPF:329499792
 IVERSON FARIAS UCHOA - CPF:126718192
 IVO SERGIO SANTOS FERREIRA - CPF:30294572
 IZIQUEL TRINDADE DE SOUZA - CPF:00000123
 IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS - CPF:60417282
 JAIR DE CASTRO BRIZO - CPF:426614042
 JAIR AUGUSTO NOGUEIRA PINHEIRO - CPF:329938382
 JARINA SANTOS DO NASCIMENTO - CPF:774421032
 JEAN CARLOS ALMEIDA - CPF:247377472
 JEFFERSON MAURICIO SOUZA DA SILVA - CPF:710535222
 JESSE WANTUVR FERREIRA SOARES - CPF:48843402
 JESSIE PEREIRA MONTEIRO - CPF:63701672
 JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA - CPF:43057742
 JOAO CARVALHO DE ARAUJO - CPF:21999902
 JOAO DA CONCEICAO ALVES - CPF:66481812
 JOEL PEREIRA DE LIMA - CPF:458233832
 JOELMA MENEZES BRAGA - CPF:381491002
 JONATHAN HART SOUZA ABREU - CPF:782895802
 JONNE IVAN DE ARAUJO - CPF:38265502
 JORGE MARCIO ALMEIDA DA CONCEICAO - CPF:306988632
 JOSE ALEXANDRE RODRIGUES TENREIRO - CPF:330716672
 JOSE ANTONIO DA FONSECA - CPF:37020102
 JOSE AUGUSTO FERREIRA DE SA - CPF:334236492
 JOSE AUGUSTO SANTOS PEREIRA - CPF:00000126
 JOSE DE MORAES MENEZES - CPF:25948392
 JOSE ERIVALDO GOMES DE MELO - CPF:120373712
 JOSE GONCALVES DE QUADROS - CPF:134071102
 JOSE IVANI BATISTA DA SILVA - CPF:58344632
 JOSE JOSEILDO DE LIMA - CPF:44223424
 JOSE PARENTE DE OLIVEIRA - CPF:5959802
 JOSE RINALDO DA CONCEICAO PANTOJA - CPF:426888592
 JOSENETE RIBEIRO MACEDO - CPF:105724222
 JOSIANE VRAUNA RODRIGUES - CPF:74462292
 JUIO LILIZ MIRANDA BANDEIRA - CPF:42935632
 KARLA ANYK CARNEIRO DOS SANTOS - CPF:453596282
 KATIA CILENE DE LIMA SOUZA - CPF:68239502
 LAIS SANTANA DA SILVA TRINDADE - CPF:65882462
 LAZARO MAX DE SOUZA RAMOS - CPF:27522742
 LEDIA MARIA NUNES FERREIRA - CPF:4555013
 LEONARDO RODRIGUES GEMAGUE - CPF:609740202
 LETICIA FAVACHO RIBEIRO - CPF:32852492
 LETICIA FAVACHO SARAVA - CPF:45174282
 LEWIS LEVY CORREA - CPF:69935462

31 66
 27 154
 26 159
 29 113
 26 174
 24 220
 29 108
 33 26
 28 125
 32 59
 26 173
 35 9
 30 89
 29 109
 22 245
 34 21
 33 24
 29 102
 33 22
 24 213
 23 237
 24 222
 32 48
 23 233
 29 110
 23 241
 31 92
 32 57
 23 244
 31 61
 21 259
 28 129
 23 234
 29 105
 36 4
 22 249
 31 68
 24 218
 33 36
 31 94
 31 80
 32 54
 25 188
 22 252
 32 55
 32 44
 30 87
 26 162
 25 202
 36 2
 27 150
 31 73
 28 115
 27 152
 25 206
 26 172
 25 201
 29 107
 31 81
 31 74
 31 69
 24 215
 21 262
 25 185
 31 61
 28 127
 25 189
 32 30
 25 204
 27 134
 27 157
 33 37
 26 169
 29 96
 29 97
 27 138
 37 1
 32 52
 27 158
 32 53
 31 64
 28 122
 29 100
 34 219
 33 29
 21 255
 33 23
 34 18
 25 183
 25 182
 35 7
 21 261
 33 34
 33 91
 25 196
 34 21
 24 214
 26 165
 27 153
 25 231
 25 186
 26 8

LILIA RAIMUNDA MORAIS FERREIRA - CPF:48872042
 LILIAN CRISTINA WANDERLEI DE MELO - CPF:634833292
 LILIAN DE ALENCAR SOUSA - CPF:69724272
 LILIANA DE FATIMA SANTIAGO MORAES - CPF:688550402
 LISANDRO WAGNER AGUIAR DE QUEIROZ - CPF:450131102
 LORIS SOARES BARBOSA - CPF:2993512
 LUCIA BERNADETTE DUARTE MEDEIROS - CPF:440001532
 LUCIA NASARE MACHADO GATINHO - CPF:70547131
 LUCIANE MONTEIRO BRANDAO DE SOUSA - CPF:660178012
 LUIS ALBERTO LIMA DA SILVA - CPF:391825682
 LUIS CARLOS CARVALHO SILVA - CPF:381759832
 LUIS FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA - CPF:749011122
 LUIZ ALBERTO DOS SANTOS MEDEIROS - CPF:65885532
 LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MACHADO - CPF:252574122
 LUIZ FERNANDO PALCAO DO NASCIMENTO - CPF:428566982
 MAGALI DARIANI BRITO NUNES - CPF:69735632
 MANASSES TEIXEIRAS DOS REIS - CPF:657258672
 MANOEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE - CPF:27153952
 MANOEL PEREIRA MACHADO - CPF:627213562
 MARCELO EDUARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS - CPF:391767542
 MARCIO AFONSO LIMA OLIVEIRA - CPF:40329562
 MARCIO AUGUSTO DE SOUZA TAVARES - CPF:00000129
 MARCIO BRUNO DA SILVA PINHEIRO - CPF:424862372
 MARCIO FERREIRA RABELO - CPF:440486292
 MARCIO WILLIAM PEREIRA DA SILVA - CPF:76806922
 MARCOS NAZARENO DOS REIS MARTINS - CPF:282913872
 MARCOS ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA - CPF:399617012
 MARCOS TEIXEIRA MESQUITA - CPF:79213692
 MARIA ANTONIA BARBOSA PANTOJA - CPF:36446342
 MARIA APARECIDA DE MELO PANTOJA - CPF:283410402
 MARIA CLAUDIA DA COSTA SILVA - CPF:398154632
 MARIA DE LOURDES TAVARES PAULA - CPF:263974052
 MARIA DE NAZARE SEABRA MONTEIRO - CPF:57515272
 MARIA ELLINA FACANHA DA SILVA - CPF:21353632
 MARIA ELENICE MEDEIROS DE AMORIM - CPF:91771242
 MARIA FRANCISCA ROCHA - CPF:8924522
 MARIA GURJADE DO NASCIMENTO - CPF:69840602
 MARIA IZABEL ALVES NETO - CPF:2137892
 MARIA LEONICE DE CAMPOS - CPF:54118547
 MARIA LUCIA LOPES PEREIRA - CPF:12232862
 MARIA MADALENA DE ASSIS SANTOS - CPF:247525762
 MARIA MARGARITE TEIXEIRA LOPES - CPF:75694872
 MARIA ORLANDINA COSTA LEITE - CPF:39840262
 MARIA TOLINE MONTEIRO NUNES - CPF:620547832
 MARIO GASPAR DA SILVA JUNIOR - CPF:15372872
 MARIO PAIXAO TORRES DA COSTA - CPF:173715622
 MAURICIO SOUZA PEREIRA - CPF:00000034
 MAURO MENDONCA AMARO - CPF:70227592
 MAURO PIEDADE DA COSTA - CPF:40190322
 MAXIMILIANO MEDEIROS MATOS - CPF:410285892
 MAYKON LUIZ DOS SANTOS LOPES - CPF:720171392
 MICHELLE ANGELICA LIMA OLIVEIRA - CPF:387685132
 MIRABEL DE JESUS MONTEIRO DE MORAES - CPF:47946262
 MOISES FERREIRA PINHEIRO - CPF:00000055
 NAILI FONSECA CORREA - CPF:24823042
 NATANAEL SANTANA DOS SANTOS LOPES - CPF:425458542
 NELSON REGO SALDANHA - CPF:26034952
 NELSON DA COSTA E SILVA - CPF:654931172
 NUBIA HELENA MORAES DE SENA - CPF:661787032
 OBERDAN ALMEIDA DOS SANTOS - CPF:319547662
 ODILACIR MORAIS DOS SANTOS - CPF:164277182
 ODINEIDE TEIXEIRA NERI - CPF:71553472
 ODINEISON GOMES DO VALE - CPF:37473502
 ORDELEY MORAES DA ROCHA - CPF:70226712
 ORLANDO MESQUITO RAMOS - CPF:55992702
 PATRICIA ANTUNES DE SOUZA - CPF:582546892
 PAULO ANIZIO MARTINS DE SOUZA - CPF:37360642
 PAULO DE TARSO ANDRADE FERNANDES - CPF:65282102
 PAULO ROBERTO CRAVEIRO GONCALVES - CPF:83913512
 PAULO SERGIO ARAUJO DE CARVALHO - CPF:44639942
 PEDRO CORREA PANTOJA - CPF:33246632
 PEDRO RONALDO BATISTA DA SILVA - CPF:48200342
 PERLA FERNANDA BEZERRA DA SILVA - CPF:601748462
 RAIMUNDA MARGARET MACIEL BARROS - CPF:303706632
 RAIMUNDO MARCOS PEREIRA SILVA - CPF:330709462
 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES - CPF:15741153
 REGINALDO MATOS DA SILVA - CPF:109307012
 REGIANE GONCALVES CIRINEU - CPF:00000041
 REGINA CELIA DA CONCEICAO DA SILVA - CPF:363508502
 REJANE QUEIROZ DE MELO - CPF:334360452
 RENATA DA COSTA - CPF:68898552
 RICARDO VALDEZ DANIEL - CPF:58717902
 ROBENSON TOSTES MARACAJA - CPF:308958932
 ROBERTO DIAS DE PAIVA - CPF:37619452
 ROBERTO PINTO MONTEIRO - CPF:300383162
 ROBERTO TOSTES MARACAJA - CPF:308959072
 RODRIGO RESENDE - CPF:7289911
 RONALDO SILVA PIREZA - CPF:440187112
 RONILSON SILVA DOS ANJOS - CPF:71442992
 ROSA DE FATIMA FREITAS DE CARVALHO - CPF:673144812
 ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA - CPF:109398402
 ROSEANE FREITAS DOS SANTOS - CPF:303451612
 ROSILDO MARCELO ALMEIDA - CPF:330853742
 ROSIMARY DE OLIVEIRA TEIXEIRA - CPF:754538272
 ROSINETE MORAIS PEREIRA - CPF:42697912
 RUI GUILHERME GOMES - CPF:165488242
 SAMUEL PAIVA DE SOUZA - CPF:748201922
 SANDRA MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA - CPF:60381102
 SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA - CPF:39789262
 SEBASTIAO DE LIMA PANTOJA - CPF:393458312
 SEBASTIAO GONCALVES CARDOSO - CPF:639900622
 SENEJO NEL MEDEIROS DA SILVA - CPF:56243012
 SHELIA DA SILVA FERREIRA - CPF:05145842
 SHIRLEY CASTILHO DE MORAES - CPF:63407832

25 193
 31 70
 20 264
 21 258
 25 194
 33 31
 23 227
 33 25
 25 210
 21 257
 27 149
 26 175
 33 40
 29 99
 30 65
 22 251
 23 235
 34 12
 25 198
 30 86
 25 187
 26 177
 30 82
 34 16
 27 148
 28 120
 33 30
 34 19
 32 42
 31 63
 24 216
 28 123
 21 254
 26 161
 30 79
 30 76
 25 207
 24 225
 24 211
 34 10
 23 229
 20 266
 25 184
 30 84
 27 156
 26 169
 24 223
 28 130
 26 166
 29 106
 28 132
 25 197
 31 27
 34 15
 23 228
 31 65
 32 46
 23 236
 29 111
 25 179
 29 104
 22 248
 25 192
 30 95
 27 135
 27 155
 34 17
 17 141
 25 181
 27 136
 32 45
 30 88
 20 263
 28 119
 22 246
 30 83
 27 139
 23 238
 23 232
 27 147
 26 171
 31 67
 23 242
 35 5
 27 146
 25 208
 29 101
 33 33
 24 224
 33 39
 28 114
 22 250
 26 164
 26 163
 31 62
 30 78
 25 178
 25 195
 27 140
 20 167
 21 240
 42 26
 31 72
 32 53

SIMAO PEDRO FIGUEIRA DE OLIVEIRA - CPF:69365742
 SUELI TAVARES SERRAO - CPF:58718522
 SUZANA MARIA SANTOS DE SOUZA - CPF:62556542
 TACILA DE NAZARE DE SOUSA OLIVEIRA - CPF:77443002
 TANIA MARIA CRUZ DA SILVA - CPF:75593902
 TANIA MARIA FIA DE SOUZA - CPF:74314302
 TARCIZO HENRIQUE SOUZA DA SILVA - CPF:721224632
 THEODORICO MANOEL NERY DOS SANTOS - CPF:78355902
 VALDENIZE FERREIRA PANTOJA - CPF:770694962
 VALDIR DA SILVA MALCHER - CPF:268046382
 VERISSIMO SERGIO DELIMA - CPF:62349842
 VIGENTE JOSE CORDEIRO MACIEL - CPF:26028102
 WALDEMAR DO NASCIMENTO MORAES - CPF:151912812
 WALENDA SILVA TOSTES - CPF:74641812
 WANDERLEIA DO SOCORRO CORREA VERISSIMO - CPF:60363042
 WASHINGTON JOSE ROLO PEREIRA - CPF:281660942
 WELLINGTON DE JESUS SILVA BEZERRA - CPF:19897902
 WILLIAMS DOUGLAS SILVA CANTANHEDE - CPF:675215222
 WILLIAM GOMES NEVES - CPF:55321512
 WILSON JUNIOR LEITAO RODRIGUES - CPF:721591112
 ZILAIJA PEREIRA MENDES - CPF:512436012

34 13
 27 142
 25 199
 29 112
 24 133
 23 239
 30 265
 24 219
 23 243
 34 14
 30 77
 27 144
 35 6
 31 71
 27 145
 28 121
 29 103
 24 221
 23 230
 33 41
 33 28

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - FONE (91) 211-5000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Educação, Dr. LUIZ SERGIO GUIMARÃES CANCELA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o item 07 do CONVITE Nº 011/2002-CPI/SEDUC, referente ao processo Nº 73.734/2002, com fundamento no art. 4º da lei nº 8.666/93.

Belém, 27 de maio de 2002.
 Dr. LUIZ SERGIO GUIMARÃES CANCELA
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 011/2002
 FIRMA(VENCEDORA): FLORENCIA E LUZ ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, e 08.
 FIRMA(VENCEDORA): TRAJANO SAMPAIO ITEM: 10 e 12.
 FIRMA(VENCEDORA): RIPEL COMERCIO ITEM: 09
 FIRMA(VENCEDORA): HEINRIKUS ITEM: 11
 PRESIDENTE: GILVANDRO ARAUJO DA SILVA
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2002
 Belém, 28 de maio de 2002.

COMUNICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2002

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no CONCORRÊNCIA Nº 001/2002-CPI/SEDUC, que recebeu recurso da empresa ELO COMERCIO REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, contra a sua inabilitação na referida licitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 27 de maio de 2002.

A Comissão.

ERRATA CONVITE Nº 015/2002

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPI/SEDUC, comunica aos interessados no CONVITE Nº 015/2002-CPI/SEDUC, publicado no DOE Nº 29.706 no dia 28.05.2002.

ONDE SE LÊ: PRESIDENTE: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE.

LEIA-SE: PRESIDENTE: GILVANDRO ARAUJO DA SILVA

Belém, 28 de maio de 2002.

A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11 da CONCORRÊNCIA Nº 009/2002-PROEP, referente ao processo Nº 33496/2002, com fundamento no art. 4º da lei nº 8.666/93.

Belém, 28 de Maio de 2002.

Dra. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/2002-PROEP
 FIRMA(VENCEDORA): BELÉM INFORMATICA ITEM: 08
 PRESIDENTE: RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2002
 Belém, 28 de Maio de 2002.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA: 9425/02 DE 22/05/02

NOME: MARCO ANTONIO DA COSTA SOUZA
 MATRICULA: 0030589/021
 CARGO/LOT: PROFAD 4/LOTACAO PROVISORIA
 CÉDULA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS, ATUALIZADA DELIBERAÇÃO SEM ONSP/O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 22/05/02.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 9531/02 DE 22/05/02

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE MIRANDA LIMA
 MATRICULA: 0543560/013
 CARGO/LOT: ENCR. DAT/EE. FELIPE PATRONI/ACARA
 TIPO DE GRATIFICACAO: SECRETARIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PERÍODO: A PARTIR DE 22/05/02
PORTARIA: 9265/02 DE 21/05/02
NOME: YRLANDA LOPES TAVARES
MATRÍCULA: 0228869/016
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. ALMÍCAR A. TUPIASSU/BELÉM
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 21/05/02
PORTARIA: 9263/02 DE 21/05/02
NOME: WALMARY GUIMAR BORGES
MATRÍCULA: 0332054/022
CARGO/LOT: ADM. ESC./ESC. TEC. ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/02
PORTARIA: 9264/02 DE 21/05/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA ALVES FERNANDES
MATRÍCULA: 6316190/010
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. EROT. FROTA AGUIAR/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 21/05/02
PORTARIA: 9419/02 DE 22/05/02
NOME: MARIA DO SOCORRO MORAES ESTÁCIO
MATRÍCULA: 5686377/012
CARGO/LOT: PROF./ERC. ARM. FAJARDO/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22/05/02
PORTARIA: 9418/02 DE 22/05/02
NOME: SUSELI ALVES NEVES
MATRÍCULA: 5755786/016
CARGO/LOT: ADM. ESC./EE. PINTO MARQUES/BELÉM
TIPO DE GRATIF: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22/05/02, A PEDIDO
DESIGNAR
PORTARIA: 9266/02 DE 21/05/02
NOME: MARIA IVETE PEREIRA QUEIROZ
MATRÍCULA: 0398179/018
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. EROT. FROTA AGUIAR/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 21/05/02, ATÉ U.T. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 9268/02 DE 21/05/02
NOME: ODILENE MARIANA NERI RAMOS
MATRÍCULA: 5517370/020
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. PANORAMA XXI/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 21/05/02, ATÉ U.T. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 9269/02 DE 21/05/02
NOME: MARIA EDIENE PINHEIRO SOARES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5688019/011
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. PRÍNCIPE DA PAZ/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 21/05/02, ATÉ U.T. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 9271/02 DE 21/05/02
NOME: LÚZIA ANDRÔNICA NEVES DE JESUS
MATRÍCULA: 0527645/013
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 21/05/02, ATÉ U.T. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 9420/02 DE 22/05/02
NOME: SUSELI ALVES NEVES
MATRÍCULA: 5755786/016
CARGO/LOT: ADM. ESC./EE. ORLANDO BITAR/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22/05/02, ATÉ U.T. DELIBERAÇÃO
MANDAR SERVIR (GD, FG)
PORTARIA: 9535/02 DE 22/05/02
NOME: NELLY ALVES BOTELHO
MATRÍCULA: 5269326/017
CARGO/LOT: AUX. SECR./EE. FELIPE PATRONI/ACARÁ
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 22/05/02, ATÉ U.T. DELIBERAÇÃO
PORTARIA: 9270/02 DE 21/05/02
NOME: ANA LÚCIA HERCULANO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5318599/010
CARGO/LOT: PROF./EE. PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 21/05/02, ATÉ U.T. DELIBERAÇÃO
EXCLUIR
PORTARIA: 9534/02 DE 22/05/02
NOME: GILVANTE LOPES FEITOSA
MATRÍCULA: 0203661/017
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/05/02.
PORTARIA: 9533/02 DE 22/05/02
NOME: ALBETINA CHAVES
MATRÍCULA: 0664227/012
CARGO/LOT: SERV. REFI/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 20/05/02.
PORTARIA: 9427/02 DE 22/05/02
NOME: MARIA GRACI PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 6308902/017
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. SÃO FRANCISCO/MÃE DO RIO
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 1810/01-GS DE 09/02/01, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO DE ESCRIVETE DATHOGRAFO.

PORTARIA: 9426/02 DE 22/05/02
NOME: MARIA DO CARMO DE MELO SILVA
MATRÍCULA: 0199702/013
CARGO/LOT: SERV. REFI/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/03/02
PORTARIA: 9572/02 DE 23/05/02
NOME: MARIA SILETE CASTRO SOUZA
MATRÍCULA: 0587940/015
CARGO/LOT: INSP. DE ALUNOS/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/00-GS DE 28/12/00, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 23/05/02.
PORTARIA: 9571/02 DE 23/05/02
NOME: MARIA RUBENITA DE SOUSA DOS REIS
MATRÍCULA: 0427403/014
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 23/05/02.
PORTARIA: 9287/02 DE 21/05/02
NOME: MARILENE BARBOSA GALVÃO
MATRÍCULA: 0264245/018
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 21/05/02
PORTARIA: 9288/02 DE 21/05/02
NOME: JURACEMA COELHO LOPES
MATRÍCULA: 0264989/010
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 21/05/02.
PORTARIA: 9290/02 DE 21/05/02
NOME: MARIA GRACIETE ANDRADE DA SILVA
MATRÍCULA: 0245593/019
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 23246/99-GS DE 28/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 21/05/02.
PORTARIA: 9289/02 DE 21/05/02
NOME: MARIA JOSÉ RIBEIRO DE LEMOS
MATRÍCULA: 0487228/014
CARGO/LOT: AG. PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/05/02.
PORTARIA: 9285/02 DE 21/05/02
NOME: CLARICE MATIAS FELIPE DA SILVA
MATRÍCULA: 0570478/010
CARGO/LOT: AG. PORT./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOURE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 21/05/02.
PORTARIA: 9286/02 DE 21/05/02
NOME: NEURA MARINA FERREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0365270/013
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. N° 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEM. JOSÉ PORFÍRIO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 21/05/02.
DISPENSA
PORTARIA: 9262/02 DE 21/05/02
NOME: RONALDO XAVIER DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5394600/013
CARGO/LOT: ESCR. DAT./EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 01/11/01
PORTARIA: 193-B/02 DE 23/05/02
NOME: FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES
CARGO/LOT: PROF./COLÉGIO ANTONIO LEMOS/STA. ISABEL
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/10/78
PORTARIA: 194-B/02 DE 23/05/02
NOME: MARIA JOAQUINA SANTA ROSA PIRES
CARGO/LOT: PROF./EE. PRESIDENTE VARGAS/TOMÉ-ACÚ
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 17/09/84
PORTARIA: 9284/02 DE 21/05/02
NOME: MÁRCIA RÚBIA DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 5488885/014
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ERN. PEREIRA MAIA/MOJÚ
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/02
AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA: 9272/02 DE 21/05/02
NOME: JOÃO FURTADO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0334332/012
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
MOTIVO: PART. DO CURSO DE DOUT. EM ENG. ELETRICA LOCAL: UFPA
PERÍODO: 01/03/02 A 01/03/04
SUSPENDER
PORTARIA: 9496/02 DE 22/05/02
NOME: JOAQUIM CHAVES

MATRÍCULA: 0342556/010
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. AUG. MONTENEGRO/BELÉM
SUSPENDER, POR 30 DIAS, DE ACORDO COM ART. 183, II DA 5810 DE 24/01/94.

AUTORIZAÇÃO P/EXERCER MANDATO

PORTARIA: 9495/02 DE 22/05/02

NOME: SEBASTIÃO ANTONIO DOS SANTOS NETTO
MATRÍCULA: 5377692/011
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
AUTORIZAR P/ AFASTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES P/ EXERCER MANDATO DE COORD. DA SEC. DE FINSC./SINTEPP, NO PERÍODO DE 14/01/02 A 14/01/04.

CANCELAR LIC. P/TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA: 9622/02 DE 23/05/02

NOME: MARILENE MARIA COSTA
MATRÍCULA: 0352853/018
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO
CANCELAR, A CONTAR DE 30/04/02 A LIC. P/TRATAR DE INT. PARTICULAR CON. ATRAVÉS DA PORT. 251/01 DE 09/01/01.
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N°: 9579/02 DE 23.05.02

N° DE DIAS: 120
NOME: ALFREDO DE ABREU COSTA
MATRÍCULA: 0501514/017
CARGO/LOT: VIGIA/EE. PROF. ACY B. FERREIRA/BARCARENA
PERÍODO: 01.06.02 A 30.07.02 E 31.07.02 A 28.09.02
TRIÊNIO: 12.04.84 A 11.04.87 E 12.04.87 A 11.04.90
PORTARIA N°: 9574/02 DE 23.05.02

N° DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA HILDETE BRITO ROMÃO
MATRÍCULA: 5335400/023
CARGO/LOT: ADM. ESC./EE. SUBO. FEDIVALDO BJESUS/ICOARACI
PERÍODO: 02.05.02 A 30.06.02
TRIÊNIO: 18.08.97 A 17.08.00
PORTARIA N°: 9543/02 DE 23.05.02

N° DE DIAS: 060
NOME: MARIA AZEVEDO SILVA
MATRÍCULA: 0285455/017
CARGO/LOT: PROF./EE. 25 DE MARÇO/ITAITU'BA
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 22.04.82 A 21.04.85
PORTARIA N°: 9584/02 DE 23.05.02

N° DE DIAS: 060
NOME: PASCOAL BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0233862/016
CARGO/LOT: SERV./E. JOSÉ ROD. VIANA/CACHOEIRA DO ARIRI
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 02.05.84 A 01.05.87
PORTARIA N°: 9591/02 DE 23.05.02

N° DE DIAS: 120
NOME: MARIA HELENA SILVA DE FREITAS
MATRÍCULA: 0555142/016
CARGO/LOT: SERV./MIGUEL BOTAR/BREVES
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 14.04.95 A 13.04.98 E 14.04.98 A 13.04.01
PORTARIA N°: 9590/02 DE 23.05.02

N° DE DIAS: 060
NOME: ANA LUCIA LIMA DE MELO
MATRÍCULA: 0226041/012
CARGO/LOT: SERV./EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 01.07.97 A 30.06.00
PORTARIA N°: 9588/02 DE 23.05.02

N° DE DIAS: 060
NOME: MARIA LEONI DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0520187/014
CARGO/LOT: SERV./EE. MAG. BARATA/ST. ISABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 12.05.97 A 11.05.00
PORTARIA N°: 9585/02 DE 23.05.02

N° DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUCICLEIDE DA ROCHA ALMEIDA
MATRÍCULA: 048024/010
CARGO/LOT: SERV./EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ ÇU
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 20.05.92 A 19.05.95
PORTARIA N°: 9589/02 DE 23.05.02

N° DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO PERPETUO S. P. VELOSO
MATRÍCULA: 0304794/016
CARGO/LOT: PROF./COL. INT. FRANCIS. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02
TRIÊNIO: 01.02.98 A 31.01.01
PORTARIA N°: 9583/02 DE 23.05.02

N° DE DIAS: 120
NOME: CARMEN DE FÁTIMA RAMOS FERREIRA
MATRÍCULA: 0534400/015
CARGO/LOT: PROF./EE. 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 09.05.87 A 08.05.90 E 09.05.90 A 08.05.93
PORTARIA N°: 9586/02 DE 23.05.02

N° DE DIAS: 120
NOME: BEATRIZ FERREIRA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0545511/018
CARGO/LOT: SERV./EE. M. ELIZETE F. NUNES/BREVES
PERÍODO: 01.08.02 A 29.09.02 E 30.09.02 A 28.11.02
TRIÊNIO: 18.05.89 A 17.05.92 E 18.05.92 A 17.05.95
PORTARIA N°: 9594/02 DE 23.05.02

N° DE DIAS: 060
NOME: LUIZA DIOGO DA SILVA
MATRÍCULA: 0649481/013
CARGO/LOT: SERV./EE. RAINHA DOS CORAÇÕES/BELÉM
PERÍODO: 15.08.02 A 13.10.02
TRIÊNIO: 29.05.98 A 28.05.01

PORTARIA Nº: 9582/02 DE 23.05.02
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: SAMUEL OIRAS PINTO
 MATRICULA: 0534846/011
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. JUPETER MAIA/CURUÇA
 PERÍODO: 02.09.02 A 31.10.02
 TRIÊNIO: 18.04.86 A 17.04.89
 PORTARIA Nº: 9587/02 DE 23.05.02
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: NAIR CHAVES DE SOUSA
 MATRICULA: 0189669/013
 CARGO/LOT: SERV/DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
 PERÍODO: 02.10.02 A 30.11.02
 TRIÊNIO: 24.06.91 A 23.06.94
 PORTARIA Nº: 9595/02 DE 23.05.02
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: RAIMUNDA NUNES SENA FILHA
 MATRICULA: 0250104/018
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE. S. FRANCISCO/ÓBIDOS
 PERÍODO: 02.05.02 A 30.06.02
 TRIÊNIO: 23.03.95 A 22.03.98
 PORTARIA Nº: 9592/02 DE 23.05.02
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: SANDRA MARIA PANTOJA VIEIRA
 MATRICULA: 0545422/016
 CARGO/LOT: PROF/EE. LAURO SODRÉ/BREVES
 PERÍODO: 03.06.02 A 01.08.02 E 02.08.02 A 30.09.02
 TRIÊNIO: 02.06.82 A 01.06.85 E 02.06.85 A 01.06.88
 LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº: 9273/02 DE 21.05.02
 NOME: DEUSODITE SILVA LISBOA
 MATRICULA: 0510734/010
 CARGO/LOT: SERV/EE.SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
 PERÍODO: 03.02.02 A 04.03.02
 PORTARIA Nº: 9693/02 DE 24.05.02
 NOME: ALCINEA DA SILVA SEABRA
 MATRICULA: 0595519/014
 CARGO/LOT: PROF/EE.CAMUTA/BENEVIDES
 PERÍODO: 25.03.02 A 03.05.02
 PORTARIA Nº: 9692/02 DE 24.05.02
 NOME: CARMEN CORREA FEITOSA
 MATRICULA: 0594489/013
 CARGO/LOT: SERV/EE. MURININ/BENEVIDES
 PERÍODO: 12.03.02 A 15.04.02
 PORTARIA Nº: 9694/02 DE 24.05.02
 NOME: MARIANE LORDES RIBEIRO DE SOUZA
 MATRICULA: 0550710/012
 CARGO/LOT: PROF/EE. ITAITUBA III/CAMETÁ
 PERÍODO: 20.03.02 A 03.05.02
 PORTARIA Nº: 301/02 DE 16.04.02
 NOME: MARIA LOPES FARIAS
 MATRICULA: 0680770/010
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 18.02.02 A 18.03.02
 PORTARIA Nº: 297/02 DE 15.04.02
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA
 MATRICULA: 0682721/014
 CARGO/LOT: PROF/EE.DILCE DE SOUSA/CAPANEMA
 PERÍODO: 12.03.02 A 10.04.02
 PORTARIA Nº: 389/02 DE 22.04.02
 NOME: SIMONE SOUSA MATOS
 MATRICULA: 5658322/012
 CARGO/LOT: PROF/ 14º URE/CAPANEMA
 PERÍODO: 06.04.02 A 20.04.02
 PORTARIA Nº: 392/02 DE 22.04.02
 NOME: ANTONIA IRENITA DE OLIVEIRA AMORIM
 MATRICULA: 0428884/019
 CARGO/LOT: PROF/EE.SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA
 PERÍODO: 11.03.02 A 12.04.02
 PORTARIA Nº: 047/02 DE 08.04.02
 NOME: ALICE LOBATO GUEDES
 MATRICULA: 0647683/010
 CARGO/LOT: SERV/ 13º URE/ BREVES
 PERÍODO: 18.03.02 A 31.03.02
 PORTARIA Nº: 151/02 DE 15.04.02
 NOME: MARIA DO SOCORRO GUEDES PEIXOTO
 MATRICULA: 5320178/023
 CARGO/LOT: PROF/EE.CAMPOS COUTINHO/CAP. POÇO
 PERÍODO: 03.04.02 A 17.04.02
 PORTARIA Nº: 149/02 DE 10.04.02
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA E SOUZA
 MATRICULA: 0650650/010
 CARGO/LOT: PROF/EE.VITALIANO Mº VARI/CAP. POÇO
 PERÍODO: 22.03.02 A 20.04.02
 PORTARIA Nº: 390/02 DE 23.04.02
 NOME: MARIA EUNICE DE SOUSA FURTADO
 MATRICULA: 0948683/019
 CARGO/LOT: PROF/EE.STº ANTONIO CUMURU/BONITO
 PERÍODO: 14.03.02 A 27.04.02
 PORTARIA Nº: 048/02 DE 23.04.02
 NOME: JACIRA LOPES COSTA
 MATRICULA: 0545074/010
 CARGO/LOT: PROF/EE.DR. LAURO SODRÉ/BREVES
 PERÍODO: 17.04.02 A 15.05.02
 PORTARIA Nº: 391/02 DE 24.04.02
 NOME: IRIS MARTA SANTOS CAVALCANTE
 MATRICULA: 0534447/017
 CARGO/LOT: PROF/EE.JOSÉ BONIFÁCIO /PEIXE BOI
 PERÍODO: 04.02.02 A 04.05.02
 PORTARIA Nº: 154/02 DE 07.05.02
 NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA PESSOA
 MATRICULA: 5192200/016
 CARGO/LOT: PROF/EE. BELINA C. COUTINHO/CAP. POÇO
 PERÍODO: 11.04.02 A 25.04.02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
 PORTARIA Nº: 9677/02 DE 24.05.02
 NOME: VANIA MENEZES PEREIRA
 MATRICULA: 5619904/017
 CARGO/LOT: PROF/ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
 PERÍODO: 22.04.02 A 19.08.02
 PORTARIA Nº: 92/02 DE 21.05.02
 NOME: VICENCIA PINHEIRO FARIAS
 MATRICULA: 0415880/012
 CARGO/LOT: PROF/EE. ARACY MARQUES/SALINOPOLIS
 PERÍODO: 13.03.02 A 20.03.02
 PORTARIA Nº: 9280/02 DE 21.05.02
 NOME: ALBA MATOS COSTA
 MATRICULA: 0511897/010
 CARGO/LOT: SERV/EE.MANOEL J. GARCIA/BTRAGANCA
 PERÍODO: 05.03.02 A 04.04.02
 PORTARIA Nº: 9501/02 DE 22.05.02
 NOME: WILMA BRITO DA SILVA
 MATRICULA: 0232009/
 CARGO/LOT: PROF/EE.RAIMUNDO R. DIAS/ GURUPA
 PERÍODO: 15.03.02 A 15.05.02
 PORTARIA Nº: 9698/02 DE 24.05.02
 NOME: MARIA HELENA DE BRITO SOUSA
 MATRICULA: 0642002/016
 CARGO/LOT: PROF/EE.BARÃO DE GUAJARA/VIGIA
 PERÍODO: 01.04.02 A 01.06.02
 PORTARIA Nº: 9696/02 DE 24.05.02
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SALES DA SILVA
 MATRICULA: 0515310/019
 CARGO/LOT:PRO/EE.MEC/SEDUCKM377 STM/CUIABA/TRAIRÃO
 PERÍODO: 18.03.02 A 17.06.02
 PORTARIA Nº: 9697/02 DE 24.05.02
 NOME: MARIA PINTO NOGUEIRA
 MATRICULA: 0668036/019
 CARGO/LOT: SERV/EE.BENDITO SOUZA/ITAITUBA
 PERÍODO: 11.04.02 A 10.07.02
 PORTARIA Nº: 298/02 DE 16.04.02
 NOME: MARIA LOPES FARIAS
 MATRICULA: 0680770/010
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE. SEGREDINHO/CAPANEMA
 PERÍODO: 19.03.02 A 19.05.02
 PORTARIA Nº: 393/02 DE 22.04.02
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA
 MATRICULA: 0682721/014
 CARGO/LOT: PROF/EE.KM 02 PA MA/CAPANEMA
 PERÍODO: 11.04.02 A 11.05.02
 PORTARIA Nº: 046/02 DE 05.04.02
 NOME: ANGELA MARIA NERES DE ALMEIDA
 MATRICULA: 0544825/015
 CARGO/LOT: PROF/EE.ODIZIA C. FARIAS/BREVES
 PERÍODO: 05.04.02 A 03.06.02
 PORTARIA Nº: 039/02 DE 03.04.02
 NOME: ANGELA MARIA NERES DE ALMEIDA
 MATRICULA: 0544825/015
 CARGO/LOT: PROF/EE.ODIZIA C. FARIAS/BREVES
 PERÍODO: 06.03.02 A 04.04.02
 PORTARIA Nº: 021/02 DE 15.04.02
 NOME: MARIA LUZANIRA DE SOUZA
 MATRICULA: 0682195/015
 CARGO/LOT: SERV/EE.PE SALES/ CAPANEMA
 PERÍODO: 06.02.02 A 05.05.02
 PORTARIA Nº: 051/02 DE 23.04.02
 NOME: MARIA CREUZA TIAGO DE AZEVEDO
 MATRICULA: 0559956/016
 CARGO/LOT: SERV/EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
 PERÍODO: 04.04.02 A 03.05.02
 PORTARIA Nº: 063/02 DE 24.04.02
 NOME: SOCORRO NAZARÉ SILVA DA SILVA
 MATRICULA: 0684112/011
 CARGO/LOT: SERV/ 14º URE/ CAPANEMA
 PERÍODO: 09.02.02 A 22.02.02
 LICENÇA REPOUSO
 PORTARIA Nº: 9676/02 DE 24.05.02
 NOME: ANA PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5364736/029
 CARGO/LOT: ORIENT/EE.MARIO BARBOSA/BELÉM
 PERÍODO: 2.03.02 A 29.06.02
 PORTARIA Nº: 398/02 DE 22.04.02
 NOME: EDILENE DE FÁTIMA BULHÕES DE SOUSA
 MATRICULA: 5436435/021
 CARGO/LOT:PRO/EE.APOLONIA R DOS STº/TAUARI-CAPANEMA
 PERÍODO: 08.03.02 A 05.07.02
 APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
 PORTARIA Nº: 9391/02 DE 21.05.02
 NOME: ANTONIA MARQUES DE MOURA
 MATRICULA: 0627461/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.FRANC. PAULO DO N.MENDES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 9393/02 DE 21.05.02
 NOME: JOÃO SIMPLICIO DA PAZ
 MATRICULA: 0183334/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.FRANC. PAULO DO N.MENDES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 9394/02 DE 21.05.02
 NOME: LUCIA DE NAZARÉ RODRIGUES TROCCOLI
 MATRICULA: 0393673/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.FRANC. PAULO DO N.MENDES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 9395/02 DE 21.05.02
 NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA RESQUE
 MATRICULA: 0471305/014

PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.FRANC. PAULO DO N.MENDES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 9396/02 DE 21.05.02
 NOME: PIA DE FÁTIMA LIMA SARMENTO SILVA
 MATRICULA: 0353884/019
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.FRANC. PAULO DO N.MENDES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 9397/02 DE 21.05.02
 NOME: SANDRA DA CONCEIÇÃO LEITE BARROS
 MATRICULA: 5394910/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.FRANC. PAULO DO N.MENDES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 9392/02 DE 21.05.02
 NOME: EBENEZIO CUNHA DA SILVA
 MATRICULA: 5402328/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.FRANC. PAULO DO N.MENDES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 9390/02 DE 21.05.02
 NOME: LEONOR MORAES DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 0240540/012
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.FRANC. PAULO DO N.MENDES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 9389/02 DE 21.05.02
 NOME: SOLANGE HELENA FERREIRA TAVARES
 MATRICULA: 5843073/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.FRANC. PAULO DO N.MENDES/ANANINDEUA
 PORTARIA Nº: 9367/02 DE 21.05.02
 NOME: IRENE DE ALMEIDA FAGUNDES
 MATRICULA: 0448540/015
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
 PORTARIA Nº: 9363/02 DE 21.05.02
 NOME: MARIA HELENA SOUZA DOS SANTOS
 MATRICULA: 06622143/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
 PORTARIA Nº: 9362/02 DE 21.05.02
 NOME: MARIA PERPETUO SOCORRO DA SILVA MORAES
 MATRICULA: 0448516/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
 PORTARIA Nº: 9361/02 DE 21.05.02
 NOME: MARIA RITA DOS SANTOS ARAGÃO
 MATRICULA: 0389420/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
 PORTARIA Nº: 9360/02 DE 21.05.02
 NOME: MARIA RAIMUNDA MORAES TRINDADE
 MATRICULA: 5277620/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
 PORTARIA Nº: 9394/02 DE 21.05.02
 NOME: MARY CLARINDA DA SILVA MORAES
 MATRICULA: 0389358/010
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
 PORTARIA Nº: 9359/02 DE 21.05.02
 NOME: ODALICE GOMES DA SILVA
 MATRICULA: 6390285/018
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
 PORTARIA Nº: 9358/02 DE 21.05.02
 NOME: RAIMUNDA NILMA GURJÃO DA SILVA
 MATRICULA: 0448532/013
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
 PORTARIA Nº: 9391/02 DE 21.05.02
 NOME: TELMA PATRICIA SANTANA DE CASTRO
 MATRICULA: 0389528/011
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
 PORTARIA Nº: 9364/02 DE 21.05.02
 NOME: ZEBINA DE OLIVEIRA MARQUES
 MATRICULA: 0389200/014
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO
 PORTARIA Nº: 9393/02 DE 21.05.02
 NOME: ESTÁCIO FARES LOPES AKEL
 MATRICULA: 0193496/016
 PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
 ANO: 2002
 UNIDADE: EE.INGLES DE SOUZA/MOSQUEIRO

PORTARIA Nº: 9388/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA RAIMUNDA MORAES FERREIRA
MATRICULA: 5456266/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM
PORTARIA Nº: 9386/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA JOSÉ VIEIRA NEVES
MATRICULA: 6096590/022
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM
PORTARIA Nº: 9387/02 DE 21.05.02
NOME: IVONILDE LEITE LEDO
MATRICULA: 0542008/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM
PORTARIA Nº: 9356/02 DE 21.05.02
NOME: ROSA BARBOSA LIMA
MATRICULA: 0405230/014
PERÍODO: 15.05.02 A 28.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C.COMUM. GONÇALVES DIAS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9365/02 DE 21.05.02
NOME: ANTONIO FELIX PEREIRA
MATRICULA: 0353523/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9368/02 DE 21.05.02
NOME: EDILAMAR PAMPLONA LEAL
MATRICULA: 6313582/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9366/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA GOMES DE ANDRADE
MATRICULA: 0447242/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9369/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA
MATRICULA: 0354414/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9370/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA JULIA RAMOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0353990/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9372/02 DE 21.05.02
NOME: DOMINGAS MIRANDA DA SILVA
MATRICULA: 0496030/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9373/02 DE 21.05.02
NOME: PAULO EDUARDO NUNES SÃO PEDRO
MATRICULA: 5042500/040
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9371/02 DE 21.05.02
NOME: RUTH DOS SANTOS NEGRÃO
MATRICULA: 0354163/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9376/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA RUTH FARO NORONHA
MATRICULA: 5277469/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. O. PENALBER/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9473/02 DE 22.05.02
NOME: ELIANA DA COSTA FIGUEIREDO
MATRICULA: 0225711/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9474/02 DE 22.05.02
NOME: ELZA VELOSO FAGUNDES
MATRICULA: 5450519/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9475/02 DE 22.05.02
NOME: ELZA ARAÚJO DE PAULA
MATRICULA: 0225720/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9476/02 DE 22.05.02
NOME: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA

MATRICULA: 0388840/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9477/02 DE 22.05.02
NOME: GERALDO UBIRATAN DE SOUZA
MATRICULA: 0558184/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9478/02 DE 22.05.02
NOME: HELENA CRISTINA COELHO LOUREIRO
MATRICULA: 5772486/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9494/02 DE 22.05.02
NOME: LOURENÇA DIAS NASCIMENTO
MATRICULA: 0675261/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9480/02 DE 22.05.02
NOME: MARIA ANTONIA CABRAL DE FREITAS
MATRICULA: 05881172/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9481/02 DE 22.05.02
NOME: MARIA DALVA NASCIMENTO LEAL
MATRICULA: 0461173/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9482/02 DE 22.05.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE LIMA
MATRICULA: 6037178/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9483/02 DE 22.05.02
NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0428671/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9484/02 DE 22.05.02
NOME: MARIA JOSÉ LAMEIRA MAIA
MATRICULA: 02263351/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9485/02 DE 22.05.02
NOME: MARIA RAIMUNDA ROCHA MIRANDA
MATRICULA: 0392847/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9486/02 DE 22.05.02
NOME: MARLY SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 02256690/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9487/02 DE 22.05.02
NOME: MARTHA SÁ CANEIAS
MATRICULA: 0445851/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9488/02 DE 22.05.02
NOME: PERPETUA AQUINO DA SILVA
MATRICULA: 0225703/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9489/02 DE 22.05.02
NOME: RAIMUNDA DE NAZARÉ CARVALHO RODRIGUES
MATRICULA: 0469440/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9490/02 DE 22.05.02
NOME: RAIMUNDA DA PURIFICAÇÃO MAGALHÃES FERREIRA
MATRICULA: 0225738/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9491/02 DE 22.05.02
NOME: RAIMUNDO DE SOUZA LOPES
MATRICULA: 5706807/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9492/02 DE 22.05.02
NOME: REINALDO RODRIGUES CANEIAS
MATRICULA: 6320066/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9493/02 DE 22.05.02
NOME: ROSA BRANDÃO DE SOUZA
MATRICULA: 0545503/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9381/02 DE 21.05.02
NOME: GUILHERME SOUSA DOS SANTOS
MATRICULA: 04041136/018
PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 9380/02 DE 21.05.02
NOME: RAIMUNDA MAGALHÃES DE MACEDO
MATRICULA: 0185205/032
PERÍODO: 03.06.02 A 17.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 9382/02 DE 21.05.02
NOME: VERA DE FÁTIMA VILHENA SARMENTO
MATRICULA: 0191434/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ANÉSIA/BELEM
PORTARIA Nº: 9379/02 DE 21.05.02
NOME: LINDAURA BATISTA PIRODA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0358142/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI
PORTARIA Nº: 9292/02 DE 21.05.02
NOME: ROSEMIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRICULA: 3279332/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. IMGLÉS DE SOUZA/ MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 9333/02 DE 21.05.02
NOME: RAIMUNDA DE FÁTIMA SOUZA NASCIMENTO
MATRICULA: 0326208/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9334/02 DE 21.05.02
NOME: RAIMUNDO LIVRAMENTO DA SILVA
MATRICULA: 0300853/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9335/02 DE 21.05.02
NOME: RAIMUNDO MAGALHÃES BARRETO
MATRICULA: 0300799/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9336/02 DE 21.05.02
NOME: RENALDO ROCHA GOMES
MATRICULA: 5505186/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9337/02 DE 21.05.02
NOME: RITA DE CÁSSIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0752550/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9338/02 DE 21.05.02
NOME: RAIMUNDO RIVELINO QUEIROZ BATDEZ
MATRICULA: 5435730/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9339/02 DE 21.05.02
NOME: ROSA AMÉLIA PASTANA MONTEIRO
MATRICULA: 0412066/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9340/02 DE 21.05.02
NOME: SEVERA DUARTE RIBEIRO
MATRICULA: 0518298/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9341/02 DE 21.05.02
NOME: SANDALA MARGARIDA DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 0300195/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 9342/02 DE 21.05.02
NOME: SANDRA CELY FELIX DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5269385/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9312/02 DE 21.05.02
NOME: ALCYR LOYOLA DOS REIS TAVARES
MATRICULA: 0297267/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9311/02 DE 21.05.02
NOME: ANA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0316091/019
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9310/02 DE 21.05.02
NOME: DARIA PINTO LEITE
MATRICULA: 0526657/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9309/02 DE 21.05.02
NOME: ELZA FARIAS E SILVA
MATRICULA: 5469864/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9306/02 DE 21.05.02
NOME: FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5790948/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9305/02 DE 21.05.02
NOME: FANEIDE PINTO DE FRANÇA
MATRICULA: 5822998/011
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9304/02 DE 21.05.02
NOME: JORGE ALBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
MATRICULA: 5477662/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9308/02 DE 21.05.02
NOME: JACYRA MENDES DE ALMEIDA
MATRICULA: 5299691/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9307/02 DE 21.05.02
NOME: LEILA MARIA DA SILVA QUIRINO
MATRICULA: 0396524/020
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9355/02 DE 21.05.02
NOME: LENA SELMA CRAVO CUSTODIO
MATRICULA: 5792436/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9313/02 DE 21.05.02
NOME: LIANA CELIA DUNNINGTON LEITÃO
MATRICULA: 5785898/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9300/02 DE 21.05.02
NOME: LUCIO DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 0326267/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9299/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA PINTO
MATRICULA: 0626597/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9298/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0354139/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9297/02 DE 21.05.02
NOME: MARIA LUISA RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0626554/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9296/02 DE 21.05.02
NOME: RAIMUNDA NAZARÉ DE BARROS REIS
MATRICULA: 0526754/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9353/02 DE 21.05.02
NOME: SUELY DOMINGAS FREITAS CABRAL DA LUZ
MATRICULA: 0535516/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9303/02 DE 21.05.02
NOME: VANJA NATALINA RIBEIRO TAVARES
MATRICULA: 0539520/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9302/02 DE 21.05.02
NOME: WALMIR ABREU NASCIMENTO
MATRICULA: 0472247/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANIBAL DUARTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9377/02 DE 21.05.02
NOME: ANA LUCIA AZANCOT GOMES
MATRICULA: 5523532/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BRIG. FONTENELLE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9375/02 DE 21.05.02
NOME: LUIZ ANDRE DA SILVA MALATO
MATRICULA: 6037658/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BRIG. FONTENELLE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9374/02 DE 21.05.02
NOME: WALDINEIA OLIVEIRA DA COSTA
MATRICULA: 0254169/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BRIG. FONTENELLE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 9301/02 DE 21.05.02
NOME: FERNANDO CASTRO BOTELHO
MATRICULA: 0448486/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENJAMIN CONSTANT/ BELÉM

PORTARIA Nº: 037/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PENHA
MATRICULA: 0454664/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/ CASTANHAI

PORTARIA Nº: 036/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA DO CARMO DANTAS PIMENTA
MATRICULA: 0369799/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/ CASTANHAI

PORTARIA Nº: 035/02 DE 08.04.02
NOME: FRANCISCA EDINA BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0369934/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/ CASTANHAI

PORTARIA Nº: 034/02 DE 08.04.02
NOME: NILDA DOS SANTOS LREAL
MATRICULA: 0412678/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/ CASTANHAI

PORTARIA Nº: 033/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA LIMA
MATRICULA: 0484482/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/ CASTANHAI

PORTARIA Nº: 032/02 DE 08.04.02
NOME: FLORENCIA FREITAS MORAES
MATRICULA: 0543055/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/ CASTANHAI

PORTARIA Nº: 031/02 DE 08.04.02
NOME: CRISTOVAN CORREA ALVES MAGALHÃES
MATRICULA: 0369497/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/ CASTANHAI

PORTARIA Nº: 030/02 DE 08.04.02
NOME: BENEDITO CHAGAS
MATRICULA: 0367877/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/ CASTANHAI

PORTARIA Nº: 029/02 DE 08.04.02
NOME: ANTONIA MOURA DAS CHAGAS
MATRICULA: 0367184/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/ CASTANHAI

PORTARIA Nº: 028/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA ELIETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
MATRICULA: 0315370/010
PERÍODO: 01.04.02 A 30.04.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/ CASTANHAI

PORTARIA Nº: 020/02 DE 08.04.02
NOME: LUCINA PAZ FIGUEIREDO
MATRICULA: 0670774/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAI

PORTARIA Nº: 021/02 DE 08.04.02
NOME: LUIZ AUGUSTO PAIVA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 0184020/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAI

PORTARIA Nº: 022/02 DE 08.04.02
NOME: MARIA LUCIA GALVÃO DA SILVA
MATRICULA: 067788/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAI

PORTARIA Nº: 026/02 DE 08.04.02
NOME: CARMEN LUCIA COSTA DE SOUSA
MATRICULA: 0394424/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAI

PORTARIA Nº: 019/02 DE 08.04.02
NOME: YOLANDA SEIXAS DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5314852/011
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAI

PORTARIA Nº: 018/02 DE 08.04.02
NOME: ROSENEYDE MARIA LIMA DA SILVA BRANDÃO
MATRICULA: 5016940/029
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAI

PORTARIA Nº: 087/02 DE 15.04.02
NOME: BENEDITA SARAIVA DE MENDONÇA
MATRICULA: 0486132/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. INÁCIO MAGALHÃES/SÃO FRANC. DO PARÁ

PORTARIA Nº: 088/02 DE 15.04.02
NOME: JOSÉ NOBRE DA CRUZ
MATRICULA: 0486108/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. INÁCIO MAGALHÃES/SÃO FRANC. DO PARÁ

PORTARIA Nº: 089/02 DE 15.04.02
NOME: MARIA DE JESUS FONSECA FARIAS
MATRICULA: 0486183/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. INÁCIO MAGALHÃES/SÃO FRANC. DO PARÁ

PORTARIA Nº: 091/02 DE 15.04.02
NOME: GUIOMAR DO NASCIMENTO BARROS
MATRICULA: 0486388/013
PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. INÁCIO MAGALHÃES/SÃO FRANC. DO PARÁ

PORTARIA Nº: 092/02 DE 15.04.02
NOME: ISAIAS BATISTA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0486612/011
PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. INÁCIO MAGALHÃES/SÃO FRANC. DO PARÁ

PORTARIA Nº: 093/02 DE 15.04.02
NOME: ELIANA MARIA SANTOS COSTA
MATRICULA: 0533122/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. INÁCIO MAGALHÃES/SÃO FRANC. DO PARÁ

PORTARIA Nº: 094/02 DE 15.04.02
NOME: LUIZA DA SILVA LUZ
MATRICULA: 0486698/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. INÁCIO MAGALHÃES/SÃO FRANC. DO PARÁ

PORTARIA Nº: 086/02 DE 15.04.02
NOME: BENEDITA MORAES DE LIMA
MATRICULA: 0486086/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. INÁCIO MAGALHÃES/SÃO FRANC. DO PARÁ

PORTARIA Nº: 070/02 DE 15.04.02
NOME: CELMA MARIA MACHADO DE SOUZA
MATRICULA: 5293863/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. INÁCIO MAGALHÃES/SÃO FRANC. DO PARÁ

PORTARIA Nº: 081/02 DE 15.04.02
NOME: EDIVAN GOMES DE MELO
MATRICULA: 5270901/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/ STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 082/02 DE 15.04.02
NOME: LUIZ OSVALDO MENDES LEITE
MATRICULA: 5270898/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/ STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 083/02 DE 15.04.02
NOME: MARIA DO ROSÁRIO E SILVA
MATRICULA: 5307732/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/ STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 084/02 DE 15.04.02
NOME: MARIA RAIMUNDA DO CARMO SOUSA
MATRICULA: 5270790/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/ STª MARIA DO PARÁ

NOME: RAIMUNDA DE SOUSA OLIVEIRA
MATRICULA: 5270812/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/ STª MARIA DO PARÁ
PORTARIA: 077/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA NUNES
MATRICULA: 0519715/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARCOS NUNES/ STª MARIA DO PARÁ
PORTARIA: 162/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO MEDEIROS
MATRICULA: 0202347/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/TUCURUI
PORTARIA: 161/02 DE 06/05/02

NOME: JORJA MARIA MORAES MOREIRA
MATRICULA: 0202738/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/TUCURUI
PORTARIA: 160/02 DE 06/05/02

NOME: CLERES PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0203319/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/TUCURUI
PORTARIA: 158/02 DE 06/05/02

NOME: IROSA DAMASCENO ESTUMANO
MATRICULA: 0777439/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA/TUCURUI
PORTARIA: 159/02 DE 06/05/02

NOME: LEOCI VASCONCELOS VALENTE
MATRICULA: 0777498/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA/TUCURUI
PORTARIA: 156/02 DE 06/05/02

NOME: LEONICE VICENTE ALVES
MATRICULA: 0776807/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TELLES DE MENEZES/TUCURUI
PORTARIA: 157/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS GOMES
MATRICULA: 0776378/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TELLES DE MENEZES/TUCURUI
PORTARIA: 155/02 DE 06/05/02

NOME: RAIMUNDA SANCHES DA COSTA
MATRICULA: 0202800/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUI
PORTARIA: 154/02 DE 06/05/02

NOME: FLORISBEIA DE GUSMÃO MESCOITO
MATRICULA: 0449362/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUI
PORTARIA: 152/02 DE 06/05/02

NOME: CONSTANCIA GONÇALVES SILVA
MATRICULA: 0203300/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUI
PORTARIA: 153/02 DE 06/05/02

NOME: FLORENÇA FERREIRA DE S. GONÇALVES
MATRICULA: 0203289/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUI
PORTARIA: 133/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA GOMES
MATRICULA: 0776700/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
PORTARIA: 132/02 DE 06/05/02

NOME: IRACEMA DO NASCIMENTO COSTA
MATRICULA: 0777447/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
PORTARIA: 155/02 DE 20/04/02

NOME: RAQUEL VIEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 5108055/018
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUI
PORTARIA: 151/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA DOS REMÉDIOS CARVALHO
MATRICULA: 0776491/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIANA LEÃO/TUCURUI
PORTARIA: 129/02 DE 06/05/02

NOME: MAROIA DAS GRAÇAS REIS DA SILVA
MATRICULA: 0202843/015

PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DULCIMAR BRITO/TUCURUI
PORTARIA: 148/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA ALICE TEIXEIRA
MATRICULA: 0777412/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIA FERNANDES/TUCURUI
PORTARIA: 125/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA S. BRITO
MATRICULA: 0449709/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI
PORTARIA: 127/02 DE 06/05/02

NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
MATRICULA: 0449229/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JULIA PASSARINHO/TUCURUI
PORTARIA: 146/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA MADALENA DOS SANTOS
MATRICULA: 0776467/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GRÃO PARÁ/TUCURUI
PORTARIA: 147/02 DE 06/05/02

NOME: TEREZINHA DE JESUS ALVES
MATRICULA: 0203335/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. GRÃO PARÁ/TUCURUI
PORTARIA: 144/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0777455/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DARCY RIBEIRO/TUCURUI
PORTARIA: 145/02 DE 06/05/02

NOME: MATILDE RIBEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0234818/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DARCY RIBEIRO/TUCURUI
PORTARIA: 141/01 DE 06/05/02

NOME: TEREZA BAIA MIRANDA
MATRICULA: 0203343/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ASSIS RIOS/TUCURUI
PORTARIA: 142/02 DE 06/05/02

NOME: ADELIA BARROS DA SILVA
MATRICULA: 0776769/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DARCY RIBEIRO/TUCURUI
PORTARIA: 140/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA ZITA GAIA DOS REIS
MATRICULA: 0449750/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ASSIS RIOS/TUCURUI
PORTARIA: 138/02 DE 06/05/02

NOME: FRANCISCA DA COSTA OLIVEIRA
MATRICULA: 0514004/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ASSIS RIOS/TUCURUI
PORTARIA: 137/02 DE 06/05/02

NOME: ALDERIRA COSTA VILHENO
MATRICULA: 0777510/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ASSIS RIOS/TUCURUI
PORTARIA: 136/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA OSMARINA C. OLIVEIRA
MATRICULA: 0776351/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
PORTARIA: 135/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SOUZA
MATRICULA: 0777560/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
PORTARIA: 134/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA COSTA
MATRICULA: 0776742/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
PORTARIA: 121/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA LIDUÍNA P. ALMEIDA
MATRICULA: 0202886/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANC. A. RIBEIRO/TUCURUI
PORTARIA: 117/02 DE 06/05/02

NOME: LUZIA LOPES TAVARES
MATRICULA: 0202177/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUI

PORTARIA: 118/02 DE 06/05/02
NOME: MARIA ZULEIDE DA S. FERREIRA
MATRICULA: 0202282/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. TELLES DE MENEZES/TUCURUI
PORTARIA: 126/02 DE 06/05/02

NOME: JOSÉLIA VASCONCELOS SILVA
MATRICULA: 0776289/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. N. SRA. DA CONCEIÇÃO/TUCURUI
PORTARIA: 127/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA MARCELIANA E. DOS SANTOS
MATRICULA: 0777536/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PLÁCIDO DE CASTRO/TUCURUI
PORTARIA: 130/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA FRANCISCA R. OLIVEIRA
MATRICULA: 0777234/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DARCY RIBEIRO/TUCURUI
PORTARIA: 124/02 DE 06/05/02

NOME: RUTH HELENA RIBEIRO BATISTA
MATRICULA: 0203017/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JÚLIA PASSARINHO/TUCURUI
PORTARIA: 128/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA GARCIA
MATRICULA: 0202045/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANCISCO DE ASSIS RIOS/TUCURUI
PORTARIA: 39/02 DE 08/04/02

NOME: NILZETE FARIAS DA PAIXÃO
MATRICULA: 0198692/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 42/02 DE 08/04/02

NOME: LAISSE ZENEIDE DE ALMEIDA
MATRICULA: 0512176/016
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 41/02 DE 08/04/02

NOME: EUGÊNIA MARQUES DANTAS
MATRICULA: 0366927/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 40/02 DE 08/04/02

NOME: ADELAIDE DO SOCORRO DA SILVA SOUZA
MATRICULA: 0368652/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 45/02 DE 08/04/02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA EVANGELISTA
MATRICULA: 6307353/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 43/02 DE 27/03/02

NOME: JOSÉ RODRIGUES DANTAS
MATRICULA: 0369950/017
PERÍODO: 01/06/02 A 30/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 44/02 DE 08/04/02

NOME: JOÃO MONTEIRO CARDOSO
MATRICULA: 6307388/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 48/02 DE 08/04/02

NOME: SANDRA LÚCIA SILVA MONTEIRO
MATRICULA: 0291463/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 47/02 DE 08/04/02

NOME: MARTA DE SOUZA NASCIMENTO
MATRICULA: 0366960/028
PERÍODO: 01/06/02 A 15/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 46/02 DE 26/03/02

NOME: CLESONEIDE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA
MATRICULA: 0367001/014
PERÍODO: 01/05/02 A 14/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 50/02 DE 08/04/02

NOME: VANDA MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES
MATRICULA: 0431397/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 49/02 DE 08/04/02

NOME: MARIA CELI NASCIMENTO QUEIROZ

MATRICULA: 0369993/014
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 52/02 DE 08/04/02

NOME: MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE SOUSA
MATRICULA: 0369071/018
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 51/02 DE 08/04/02

NOME: MÁRCIA CRISTINA COSTA ASSUNÇÃO
MATRICULA: 6305482/033
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 57/02 DE 08/04/02

NOME: TEREZINHA VENTURA DE LIMA
MATRICULA: 5236339/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 56/02 DE 08/04/02

NOME: FRANCISCO VALDEZ ABREU CASTELO BRANCO
MATRICULA: 5250862/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 55/02 DE 08/04/02

NOME: CLONICE SILVA BELO
MATRICULA: 0512869/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 54/02 DE 08/04/02

NOME: GLEICE IZAURA DA COSTA OLIVEIRA
MATRICULA: 0455377/014
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 53/02 DE 08/04/02

NOME: ROSANGELA DO SOCORRO ALVES OLIVEIRA
MATRICULA: 0367800/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. 28 DE JANEIRO/CASTANHAI
PORTARIA: 13/02 DE 14/03/02

NOME: MARIA INÊS CAVALCANTE DA SILVA
MATRICULA: 5235839/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: 8ª URE DE CASTANHAI
PORTARIA: 17/02 DE 08/04/02

NOME: TELMA PENA REBELO
MATRICULA: 6033075/018
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: 8ª URE DE CASTANHAI
PORTARIA: 16/02 DE 08/04/02

NOME: MARIA CANDIDA AZEVEDO SOBRÊ
MATRICULA: 5526094/017
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: 8ª URE DE CASTANHAI
PORTARIA: 14/02 DE 08/04/02

NOME: EDINETE DA PAIXÃO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5247993/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: 8ª URE DE CASTANHAI
PORTARIA: 166/02 DE 13/05/02

NOME: MARIA ADELINA VIEIRA DUARTE
MATRICULA: 0280852/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENG. FERNANDO GUILHON/ITAITUBA
PORTARIA: 165/02 DE 13/05/02

NOME: LUCIMAR CABRAL CUNHA
MATRICULA: 0281751/024
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENG. FERNANDO GUILHON/ITAITUBA
PORTARIA: 167/02 DE 13/05/02

NOME: MARIA DOS SANTOS SOUSA
MATRICULA: 0285480/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENG. FERNANDO GUILHON/ITAITUBA
PORTARIA: 195/02 DE 06/05/02

NOME: NORMALMENTE BATISTA PINTO
MATRICULA: 0552569/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JÚLIA PASSARINHO/CAMETÁ
PORTARIA: 196/02 DE 06/05/02

NOME: TOMÁZIA DA TRINDADE
MATRICULA: 0553115/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JÚLIA PASSARINHO/CAMETÁ
PORTARIA: 197/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA LISBOA DE SOUSA
MATRICULA: 0551104/017
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIA DA SILVA NUNES/CAMETÁ
PORTARIA: 198/02 DE 07/05/02

NOME: ADERSON PINTO MONTEIRO
MATRICULA: 0553310/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. ÂNGELO C. CORRÊA/CAMETÁ
PORTARIA: 199/02 DE 07/05/02

NOME: DURVALINA DE NAZARÉ A. TAVARES
MATRICULA: 0549428/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. ÂNGELO C. CORRÊA/CAMETÁ
PORTARIA: 200/02 DE 17/05/02

NOME: JOSÉ VALENTE MEIRELES
MATRICULA: 0552100/012
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DR. ÂNGELO C. CORRÊA/CAMETÁ
PORTARIA: 202/02 DE 08/05/02

NOME: ENEDINA FERREIRA PEREIRA
MATRICULA: 0551074/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAIMUNDO C. CALDAS/CAMETÁ
PORTARIA: 201/02 DE 08/05/02

NOME: DURVALINA MEDEIROS DE FARIAS
MATRICULA: 0552259/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAIMUNDO C. CALDAS/CAMETÁ
PORTARIA: 203/02 DE 08/05/02

NOME: JEOVAL FARIAS CALDAS
MATRICULA: 0553182/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAIMUNDO C. CALDAS/CAMETÁ
PORTARIA: 204/02 DE 08/05/02

NOME: MARIA ONEIDE TENÓRIO
MATRICULA: 0553140/012
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAIMUNDO C. CALDAS/CAMETÁ
PORTARIA: 205/02 DE 08/05/02

NOME: RICARDO CORRÊA LOBATO
MATRICULA: 0549223/010
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAIMUNDO C. CALDAS/CAMETÁ
PORTARIA: 206/02 DE 09/05/02

NOME: DIVANI BRAGA DE FREITAS
MATRICULA: 0549495/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CELINA HERMES/CAMETÁ
PORTARIA: 207/02 DE 09/05/02

NOME: ESMERALDA SALES DOS SANTOS
MATRICULA: 0548616/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. CELINA HERMES/CAMETÁ
PORTARIA: 120/02 DE 06/05/02

NOME: ADY PAIVA MAGALHÃES
MATRICULA: 0203580/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANCISCO DE ASSIS RIOS/TUCURUI
PORTARIA: 119/02 DE 06/05/02

NOME: DARLENE LOPES
MATRICULA: 0777390/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
PORTARIA: 122/02 DE 06/05/02

NOME: ANTONIA NILDA ALENCAR
MATRICULA: 0551848/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DARCY RIBEIRO/TUCURUI
PORTARIA: 116/02 DE 06/05/02

NOME: NILZA BEENDALAUQUE DA VEIGA
MATRICULA: 0202169/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANCISCO DE ASSIS RIOS/TUCURUI
PORTARIA: 163/02 DE 06/05/02

NOME: FRANCISCO FLOR SILVA
MATRICULA: 0670812/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANCISCO DE ASSIS RIOS/TUCURUI
PORTARIA: 164/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA NAZARÉ P. CORREIA
MATRICULA: 0776645/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FLORIPES CALDAS/TUCURUI
PORTARIA: 150/02 DE 06/05/02

NOME: JUCELINA BRASILEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0777218/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIANA LEÃO/TUCURUI
PORTARIA: 149/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA LÍGIA C. GAIA
MATRICULA: 0203297/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MARIA FERNANDES/TUCURUI

PORTARIA: 139/02 DE 06/05/02

NOME: MARIA APARECIDA LEGUI
MATRICULA: 0776343/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. FRANCISCO DE ASSIS RIOS/TUCURUI
PORTARIA: 143/02 DE 06/05/02

NOME: ANTONIA PEREIRA VIEIRA
MATRICULA: 0776440/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. DARCY RIBEIRO/TUCURUI
PORTARIA: 738/02 DE 07/05/02

NOME: JOSÉ AUGUSTO SANTOS MORAES
MATRICULA: 0456977/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª ESTER NUNES BIBAS/VIGIA
PORTARIA: 734/02 DE 07/05/02

NOME: ANA MARIA CARDOSO FERREIRA
MATRICULA: 0686697/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª ESTER NUNES BIBAS/VIGIA
PORTARIA: 733/02 DE 07/05/02

NOME: ALDENORA MENEZES SOARES MAIA
MATRICULA: 0644110/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª ESTER NUNES BIBAS/VIGIA
PORTARIA: 736/02 DE 07/05/02

NOME: ISABEL CORREIA SOUSA
MATRICULA: 0641936/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFª ESTER NUNES BIBAS/VIGIA
PORTARIA: 739/02 DE 07/05/02

NOME: MANOEL SILVA CARDOSO
MATRICULA: 0641863/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ESTER NUNES BIBAS/VIGIA
PORTARIA: 20/02 DE 26/04/02

NOME: WENCESLAU MORAES DOS SANTOS
MATRICULA: 5564654/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 19/02 DE 26/04/02

NOME: TEREZA FERREIRA DE JESUS
MATRICULA: 5240581/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 18/02 DE 26/04/02

NOME: RAIMUNDA FERREIRA DU JESUS
MATRICULA: 5240816/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 17/02 DE 26/04/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ MALATO LIMA
MATRICULA: 5240972/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 16/02 DE 26/04/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS
MATRICULA: 5240492/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 15/02 DE 26/04/02

NOME: LUCIVANA ALCANTARA NUNES
MATRICULA: 5493617/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 14/02 DE 26/04/02

NOME: JOSÉ MARIA PEREIRA AMARO
MATRICULA: 5240697/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 13/02 DE 26/04/02

NOME: EUNIZETE PENA GOMES
MATRICULA: 5240565/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 12/02 DE 26/04/02

NOME: ANEILA PENA FERNANDES
MATRICULA: 5245001/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 11/02 DE 26/04/02

NOME: NILTON CÉSAR MODESTO DE ASSIS
MATRICULA: 0560316/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.707

DIÁRIO OFICIAL

000873

Belém, quarta-feira,
29 de maio de 2002

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - 55 (91) 211-5000

PORTARIA: 10/02 DE 26/04/02

NOME: MARIA SALETE CARVALHO DE CASTRO
MATRICULA: 0542172/018

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 09/02 DE 26/04/02

NOME: LUIZ HERALDO PARAENSE DA SILVA

MATRICULA: 0541273/016

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 08/02 DE 26/04/02

NOME: JOSÉ DO NASCIMENTO ALCANTARA

MATRICULA: 0541842/012

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 07/02 DE 26/04/02

NOME: GERTUDRES MATOS PEREIRA LIMA

MATRICULA: 0541702/011

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 06/02 DE 26/04/02

NOME: CELESTE MARIA DA SILVA BARRETO

MATRICULA: 0542393/019

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 05/02 DE 26/04/02

NOME: ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS

MATRICULA: 0541508/014

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. ADEMAR N. VASCONCELOS/SALVATERRA
PORTARIA: 71/02 DE 09/05/02

NOME: EDUARDO COELHO LAMEIRA

MATRICULA: 5229332/028

PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO
PORTARIA: 72/02 DE 09/05/02

NOME: ELCINA CHAVES DO NASCIMENTO

MATRICULA: 0587125/015

PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO
PORTARIA: 73/02 DE 09/05/02

NOME: LANA REGINA CORDEIRO DE OLIVEIRA

MATRICULA: 5336171/015

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO
PORTARIA: 107/02 DE 09/05/02

NOME: MARIA VALDEILINA LOPES DE PINA

MATRICULA: 0586480/027

PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTI/MÃE DO RIO
PORTARIA: 106/02 DE 09/05/02

NOME: MARIA ZENEIDE DA SILVA ALVES

MATRICULA: 0198714/010

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROFª ADÉLIA CARV. SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ
PORTARIA: 105/02 DE 09/05/02

NOME: ANTONIA BARBOSA DE SOUSA

MATRICULA: 5456975/013

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROFª ADÉLIA CARV. SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA: 104/02 DE 09/05/02

NOME: ALAÍDE GLÓRIA DOS SANTOS

MATRICULA: 0777170/013

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROFª ADÉLIA CARV. SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ
PORTARIA: 102/02 DE 09/05/02

NOME: LÚCIA DE FÁTIMA REIS DE LIMA

MATRICULA: 6033903/034

PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROFª ADÉLIA CARV. SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ
PORTARIA: 103/02 DE 09/05/02

NOME: ROSINEIDE BALBINO DOS SANTOS

MATRICULA: 5257077/017

PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROFª ADÉLIA CARV. SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ
PORTARIA: 70/02 DE 09/05/02

NOME: MARIA GENIEVA DE LIMA SILVA

MATRICULA: 0198668/015

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2001

UNIDADE: EE. PROFª ADÉLIA CARV. SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ
PORTARIA: 101/02 DE 09/05/02

NOME: NEUZA DA CUNHA MORAES

MATRICULA: 6026842/010

PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. LUIS GUALBERTO PIMENTEL/DOM ELISEU
PORTARIA: 99/02 DE 09/05/02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS BARRETO LOPES

MATRICULA: 6015816/020

PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. LUIS GUALBERTO PIMENTEL/DOM ELISEU
PORTARIA: 100/02 DE 09/05/02

NOME: MARIA ATÁIDE PINHEIRO

MATRICULA: 0671436/012

PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. LUIS GUALBERTO PIMENTEL/DOM ELISEU
PORTARIA: 96/02 DE 09/05/02

NOME: JOSÉ DE DEUS DA SILVA

MATRICULA: 5325412/012

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. LUIS GUALBERTO PIMENTEL/DOM ELISEU
PORTARIA: 97/02 DE 09/05/02

NOME: MARIA SUZANA TEIXEIRA

MATRICULA: 5401844/010

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. LUIS GUALBERTO PIMENTEL/DOM ELISEU
PORTARIA: 95/02 DE 09/05/02

NOME: CÉLIA MARIA MENDES

MATRICULA: 5343704/015

PERIODO: 001/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. LUIS GUALBERTO PIMENTEL/DOM ELISEU
PORTARIA: 98/02 DE 09/05/02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS

MATRICULA: 0671452/016

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. LUIS GUALBERTO PIMENTEL/DOM ELISEU
PORTARIA: 90/02 DE 09/05/02

NOME: LEONESA DE BRITO NUNES

MATRICULA: 0223069/010

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. FRANC. NUNES/IRITUIA DO PARÁ
PORTARIA: 91/02 DE 09/05/02

NOME: LUZIA NUNES DE MEDEIROS

MATRICULA: 0223638/016

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUIA DO PARÁ
PORTARIA: 092/02 DE 09/05/02

NOME: MARIA NEVES TRINDADE NUNES

MATRICULA: 0223832/013

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUIA DO PARÁ
PORTARIA: 89/02 DE 09/05/02

NOME: FRANCISCO NUNES DA SILVA

MATRICULA: 0223166/013

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUIA DO PARÁ
PORTARIA: 88/02 DE 09/05/02

NOME: ESMERALDINA DE PINA

MATRICULA: 0223131/018

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUIA DO PARÁ
PORTARIA: 87/02 DE 09/05/02

NOME: CREUZA PACHECO BARBOSA

MATRICULA: 0223573/010

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUIA DO PARÁ
PORTARIA: 86/02 DE 09/05/02

NOME: BENEDITA SOARES CORDEIRO

MATRICULA: 0223522/010

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUIA DO PARÁ
PORTARIA: 84/02 DE 09/05/02

NOME: RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 6034381/016

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 83/02 DE 09/05/02

NOME: MARIA RAIMUNDA DIAS SOUZA

MATRICULA: 6015875/013

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 75/02 DE 09/05/02

NOME: IVETE NEGRIS MOREIRA

MATRICULA: 5193362/027

PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 74/02 DE 09/05/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. FRANC. NUNES/IRITUIA DO PARÁ
PORTARIA: 93/02 DE 09/05/02

NOME: OSMARINA CABRAL CORDEIRO

MATRICULA: 0223085/013

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUIA DO PARÁ
PORTARIA: 85/02 DE 09/05/02

NOME: ALBERTINA SOARES DA VERA CRUZ

MATRICULA: 0223395/016

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUIA DO PARÁ
PORTARIA: 089/02 DE 09/05/02

NOME: FRANCISCO NUNES DA SILVA

MATRICULA: 0223166/013

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUIA DO PARÁ
PORTARIA: 88/02 DE 09/05/02

NOME: ESMERALDINA DE PINA

MATRICULA: 0223131/018

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUIA DO PARÁ
PORTARIA: 87/02 DE 09/05/02

NOME: CREUZA PACHECO BARBOSA

MATRICULA: 0223573/010

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUIA DO PARÁ
PORTARIA: 86/02 DE 09/05/02

NOME: BENEDITA SOARES CORDEIRO

MATRICULA: 0223522/010

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO NUNES/IRITUIA DO PARÁ
PORTARIA: 84/02 DE 09/05/02

NOME: RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 6034381/016

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 83/02 DE 09/05/02

NOME: MARIA RAIMUNDA DIAS SOUZA

MATRICULA: 6015875/013

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 75/02 DE 09/05/02

NOME: IVETE NEGRIS MOREIRA

MATRICULA: 5193362/027

PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 74/02 DE 09/05/02

NOME: ESTER PEIXOTO DE SOUSA

MATRICULA: 8008485/020

PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 82/02 DE 09/05/02

NOME: MARIA PEIXOTO SOUZA

MATRICULA: 0670332/013

PERIODO: 01/07/02 A 30/07/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
PORTARIA: 76/02 DE 09/05/02

NOME: MARIA ANGELA DOS SANTOS MAIA

MATRICULA: 5307570/013

PERIODO: 01/07/02 A 14/08/02

ANO: 2002

UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAG

PORTARIA: 77/02 DE 09/05/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5235146/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA: 69/02 DE 09/04/02

NOME: EDNALDO MÁXIMO DA SILVA
MATRÍCULA: 0762016/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 68/02 DE 15/04/02

NOME: DIEZUITE GALVÃO DE LIMA
MATRÍCULA: 0486340/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 67/02 DE 15/04/02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS GONZÁGA
MATRÍCULA: 0486540/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 66/02 DE 15/04/02

NOME: MARLENE MARQUES VIANA
MATRÍCULA: 5293847/018
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTO INÁCIO/FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 64/02 DE 15/04/02

NOME: MARIA VIANA DO CARMO
MATRÍCULA: 0486116/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTO INÁCIO/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 62/02 DE 15/04/02

NOME: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0486663/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 61/02 DE 15/04/02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS S. NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0486302/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 60/02 DE 15/04/02

NOME: BENEDITA ANACLEIA PAIVA PIMENTEL
MATRÍCULA: 5306051/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 59/02 DE 15/04/02

NOME: AMÉRICO PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0472530/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 58/02 DE 09/04/02

NOME: ALMERINDA ALVES DE JESUS
MATRÍCULA: 0486671/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 80/02 DE 15/04/02

NOME: VALDERIZA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0513180/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 80/02 DE 15/04/02

NOME: VALDERIZA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0513180/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 80/02 DE 15/04/02

NOME: VALDERIZA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0513180/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 80/02 DE 15/04/02

NOME: VALDERIZA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0513180/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 80/02 DE 15/04/02

NOME: VALDERIZA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0513180/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 80/02 DE 15/04/02

NOME: VALDERIZA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0513180/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 80/02 DE 15/04/02

NOME: VALDERIZA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0513180/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 80/02 DE 15/04/02

NOME: VALDERIZA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0513180/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 80/02 DE 15/04/02

NOME: VALDERIZA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0513180/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 80/02 DE 15/04/02

NOME: VALDERIZA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0513180/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PORTARIA: 80/02 DE 15/04/02

NOME: VALDERIZA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0513180/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - F (91) 241-2332

FÉRIAS - JUNHO/02**PORTARIA Nº 110 DE 20 DE MAIO DE 2002**

Servidor(a): Anna Augusto Marinho e Silva
PA 01.02.01 a 31.01.02 Férias 01.06.02 a 30.06.02
Servidor(a): Eduardo Guedes da Silva
PA 01.05.01 a 30.04.02 Férias 03.06.02 a 02.07.02
Servidor(a): Geraldo Afonso de Vasconcelos Cardoso
PA 01.06.01 a 31.05.02 Férias 03.06.02 a 02.07.02
Servidor(a): Gilberto de Souza Goes
PA 12.06.03 a 11.06.01 Férias 12.06.02 a 11.07.02
Servidor(a): Guiomar do Socorro da Rocha Moreira
PA 01.06.01 a 31.05.02 Férias 28.06.02 a 27.07.02
Servidor(a): Luiz Carlos Esteves Brasil
PA 01.04.00 a 31.03.01 Férias 03.06.02 a 02.07.02
Servidor(a): Maria do Socorro Teixeira da Silva
PA 21.05.01 a 20.05.02 Férias 17.06.02 a 16.07.02
Servidor(a): Maria José Batista Pimentel
PA 13.03.01 a 12.03.02 Férias 03.06.02 a 02.07.02
Servidor(a): Mário Alberto da Silva Quadros
PA 07.01.00 a 06.01.01 Férias 28.06.02 a 27.07.02
Servidor(a): Marli de Aviz Sousa
PA 12.06.01 a 11.06.02 Férias 12.06.02 a 11.07.02
Servidor(a): Nilton Guedes Pereira
PA 20.06.01 a 19.06.02 Férias 24.06.02 a 23.07.02
Servidor(a): Osvaldo Martins Figueiredo
PA 18.11.99 a 17.11.00 Férias 01.06.02 a 30.06.02
Servidor(a): Rita de Cassia Ferreira Guimarães
PA 02.06.00 a 01.06.01 Férias 24.06.02 a 23.07.02
Servidor(a): Rosa de Fátima Lima de Oliveira
PA 01.01.01 a 31.12.01 Férias 27.06.02 a 26.07.02
Servidor(a): Vera Lúcia Dias Ramos
PA 02.06.01 a 01.06.02 Férias 17.06.02 a 16.07.02

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 104 DE 13 DE MAIO DE 2002**

Dias: 60(sessenta)
Laudo Médico nº 2839/02
Servidor(a): José Calazans da Gama Penha
Matrícula nº 0030880-014
Período: 02.04.02 a 31.05.02

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 107 DE 13 DE MAIO DE 2002**

Dias: 60(sessenta)
Servidor(a): Maria de Jesus Brito Guimarães
Matrícula nº 5085055-015
Trânsito: 27.04.98 a 26.04.01
Período: 02.05.02 a 30.06.02

PORTARIA Nº 109 DE 14 DE MAIO DE 2002

Dias: 30(trinta)
Servidor(a): Maria de Nazaré dos Santos Figueiredo
Matrícula nº 0031100-010
Trânsito: 06.11.98 a 05.11.01
Período: 13.05.02 a 11.06.02

PORTARIA Nº 108 DE 14 DE MAIO DE 2002

Dias: 60(sessenta)
Servidor(a): Vera Lúcia Souza da Silva
Matrícula nº 0032948-020
Trânsito: 01.06.96 a 31.05.99
Período: 22.05.02 a 20.07.02

FÉRIAS - JUNHO/02**PORTARIA Nº 111 DE 20 DE MAIO DE 2002**

Servidor(a): Antônio Eutálio Costa Corrêa
PA 17.02.01 a 16.02.02 Férias 03.06.02 a 02.07.02
Servidor(a): Arildo Miranda Teixeira
PA 15.01.01 a 14.01.02 Férias 03.06.02 a 02.07.02
Servidor(a): Armando Osório de Mendonça
PA 15.02.01 a 14.02.02 Férias 03.06.02 a 02.07.02
Servidor(a): Bella Pinto de Souza
PA 07.06.01 a 06.06.02 Férias 10.06.02 a 09.07.02
Servidor(a): Candido Rodrigues Monteiro
PA 01.04.01 a 31.03.02 Férias 01.06.02 a 30.06.02
Servidor(a): Dalva Costa do Amaral
PA 20.04.01 a 19.04.02 Férias 24.06.02 a 23.07.02
Servidor(a): Ivone da Conceição Ferreira Coelho
PA 14.06.01 a 13.06.02 Férias 15.06.02 a 14.07.02
Servidor(a): Joana D'Arcy Lobato Luz
PA 17.05.01 a 16.05.02 Férias 03.06.02 a 02.07.02
Servidor(a): Júlio Pedro da Silva Júnior
PA 02.04.01 a 01.04.02 Férias 01.06.02 a 30.06.02
Servidor(a): Leda Mª Correia Tancredi Cerviera
PA 26.04.01 a 25.04.02 Férias 17.06.02 a 16.07.02
Servidor(a): Márcia Assunção Pereira
PA 01.01.01 a 31.12.01 Férias 17.06.02 a 16.07.02
Servidor(a): Maria de Fátima dos Reis Corrêa
PA 09.03.01 a 08.03.02 Férias 24.06.02 a 23.07.02
Servidor(a): Maria do Socorro de Souza Henriques
PA 01.10.00 a 30.09.01 Férias 24.06.02 a 23.07.02
Servidor(a): Maricleide Santos Barroso

PROMOÇÃO SOCIAL

PA 14.04.00 a 13.04.01 Férias 01.06.02 a 30.06.02
Servidor(a): Olof Gilberto de Vasconcelos Romariz
PA 02.06.01 a 01.06.02 Férias 10.06.02 a 09.07.02
Servidor(a): Ronaldo Maues de Paula
PA 05.03.01 a 04.03.02 Férias 03.06.02 a 02.07.02
Servidor(a): Rosa Maria de Lima e Silva Corrêa
PA 01.02.01 a 31.01.02 Férias 17.06.02 a 16.07.02
Servidor(a): Sônia Margaret Santiago
PA 01.02.01 a 31.01.02 Férias 27.06.02 a 26.07.02
Servidor(a): Vera Lúcia Paes Barreto
PA 01.03.01 a 28.02.02 Férias 24.06.02 a 23.07.02
Servidor(a): Wilma Fernandes e Silva
PA 15.03.01 a 14.03.02 Férias 03.06.02 a 02.07.02

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 105 DE 14 DE MAIO DE 2002**

Dias: 30(trinta)
Laudo Médico nº 2729/02
Servidor(a): Jovina da Paixão Almeida
Matrícula nº 015360-017
Período: 15.04.02 a 15.05.02

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 106 DE 13 DE MAIO DE 2002**

Dias: 60(sessenta)
Servidor(a): Aluisio Fonseca de Castro
Matrícula nº 0715913-010
Trânsito: 15.01.87 a 14.01.90
Período: 06.05.02 a 04.07.02

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- F (91) 243-3808

RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Nº 116/2001, Publicado no DOE Nº 29.580, de 20.11.2001, firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, e do outro lado Josiane Andrade de Párijos, na forma abaixo.

As partes, CONTRATANTE e a CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionados, a partir de 28.05.2002.

CONVÊNIO Nº 029/2002-SEEL, DE 27.05.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Federação Paraense de Voleibol, com CNPJ nº 05.067.665/0001-36.

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros a Federação Paraense de Voleibol, para patrocinar na Liga Nacional de Voleibol-Adulto Masculino 2002 (taxa e arbitragem, material de limpeza, serviço de terceiros e de secretaria), que se realizará no Município de Santa Izabel do Pará/Pará, no período de 27 de maio à 1º de junho de 2002.

VALOR: R\$ R\$ 7.365,00 (Sete mil trezentos e sessenta e cinco reais), que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento.

PRazo DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 2781200991235 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FORO: Belém - Pa.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2002.

ASSINATURAS:

LUCIENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta

CARLOS GETÚLIO GAMA

Presidente da Fundação Paraense de Voleibol

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2002-SEEL, DE 27.05.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado: Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, com CNPJ nº 05.059.613/0001-18.

OBJETIVO: Prestação de Serviços de informática e outros serviços compatíveis com a CONTRATANTE/CLIENTE e a CONTRATADA/PRODEPA.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

VALOR: O valor estimado é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para o exercício de 2002, que serão pagos a CONTRATADA de acordo com os serviços efetivamente executados.

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 2712201252904 - FONTE: 001 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2002.

ASSINATURAS:

LUCIENE BASTOS FARINHA SILVA

Secretária Adjunta

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Presidente

Termo de Cessão nº 002/2002, de 30.04.2002, publicado no DOE nº 29.689, de 03.05.2002.

ONDE SE LÊ: Termo de Cessão nº 002/2001, de 30.04.2002.

LEIA - SE: Termo de Cessão nº 002/A/2002, de 30.04.2002.

ERRATA

PORTARIA Nº 214/2002-SEEL, DE 15.05.2002

PUBLICADA NO DOE Nº 29.699, DE 17.05.2002.

ONDE SE LÊ: FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 2712201252902

LEIA - SE: FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 2712201252904

ERRATA

Contrato Administrativo nº 041/2002-SEEL, de 01.02.02, publicado no DOE nº 29.633, de 02.02.02.

ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 11 (Onze) meses, a contar de 01 de fevereiro até 30 de novembro de 2002, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se do interesse das partes.

LEIA - SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 11 (Onze) meses, a contar de 01 de fevereiro até 30 de dezembro de 2002, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se do interesse das partes.

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍLIO, 2109 - F (51) 242-9106EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 0692/02, DE 17.05.02

INTERESSADA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL / DISPENSA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
I - DE ACORDO COM O PARECER DA AJUR, E EM CONSEQUÊNCIA
AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS
NÃO RESIDENCIAIS, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CARIPUNAS
Nº 1726-A, COM VISTAS A SER DESTINADO AO ARQUIVO CENTRAL DESTA
INSTITUIÇÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM A DISPOSIÇÃO CONTIDA
NO ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
II - PUBLIQUE-SE
BELEM-PA, 28 DE MAIO DE 2002.

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: HILDA CRISTINA FARIAS RÊGO
CARGO: FARMACÊUTICA BIOCÍMICA
VIGÊNCIA: 03.06.2002 A 03.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
060.13007002140-64 3190-043190-09319016
N.º DO CONTRATO: 003/2002

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: JALIA LIMA DA CRUZ FILHO
CARGO: AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÊNCIA: 03.06.2002 A 03.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
060.13007002140-64 3190-043190-09319016
N.º DO CONTRATO: 004/2002

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: MARCIA DE FÁTIMA MACIEL DE ROJAS
CARGO: MÉDICA
VIGÊNCIA: 03.06.2002 A 03.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
060.13007002140-64 3190-043190-09319016
N.º DO CONTRATO: 005/2002

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: PATRÍCIA DANIN JORDÃO DE SOUZA
CARGO: FARMACÊUTICA BIOCÍMICA
VIGÊNCIA: 03.06.2002 A 03.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
060.13007002140-64 3190-043190-09319016
N.º DO CONTRATO: 006/2002

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: TÁIS PINHEIRO DE ARAÚJO
CARGO: FARMACÊUTICA BIOCÍMICA
VIGÊNCIA: 03.06.2002 A 03.12.2002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
060.13007002140-64 3190-043190-09319016
N.º DO CONTRATO: 007/2002

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - F (91) 248-0476

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 310/2002-DAF/DRH DE 13.05.2002
NOME: JOSÉ ROBERTO MARINHO DOS SANTOS
MOTIVO: REMOVER do Complexo Esportivo para a Divisão de Serviços Gerais-SEZET.

PORTARIA Nº 311/2002-DAF/DRH DE 13.05.2002
NOME: ANA CORRÊA DE OLIVEIRA
MOTIVO: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a partir de 01.06.2002 a 30.06.2002, referente ao complemento do triênio 1996/1999.

PORTARIA Nº 312/2002-DAF/DRH DE 13.05.2002
NOME: MARIA LIA SILVA SALGADO
MOTIVO: PRORROGAR, por 90 (noventa) dias de Licença Saúde no período de 02.05.2002 a 30.07.2002, conforme Laudo Médico nº 3566-IPASEP.

PORTARIA Nº 313/2002-DAF/DRH DE 14.05.2002
NOME: VIRGÍNIA RIBEIRO ARAÚJO DE OLIVEIRA
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde no período de 29.04.2002 a 28.05.2002, conforme Laudo Médico nº 3515-IPASEP.

PORTARIA Nº 314/2002-DAF/DRH DE 14.05.2002
NOME: FRANCISCO GUILHERME QUEIROZ BARBOSA
MOTIVO: REMOVER, do Espaço Recomeço-EREC, para o Centro Interativo Jovem Cidadão-CIJOC.

PORTARIA Nº 315/2002-DAF/DRH DE 14.05.2002
NOME: JAPURINAM BERNARDO PEREIRA DE SOUZA
MOTIVO: REMOVER, do Centro Sócio Educativo Masculino-CESEM, para o Espaço Recomeço-EREC.

PORTARIA Nº 316/2002-DAF/DRH DE 15.05.2002
NOME: CARMEM LÚCIA DIAS PINHEIRO
MOTIVO: PRORROGAR, por 57 (cinquenta e sete) dias de Licença Saúde no período de 05.05.2002 a 30.06.2002, conforme Laudo Médico nº 3702/2002-IPASEP.

PORTARIA Nº 317/2002-DAF/DRH DE 15.05.2002
NOME: JOSÉ MOURÃO DA SILVA
MOTIVO: REMOVER, do Centro de Interação de Adolescente Masculino-CIAM para Espaço Acolhimento Processos Instaurados-EAPI.

PORTARIA Nº 318/2002-DAF/DRH DE 15.05.2002

NOME: EURICO FERREIRA ALVES
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 01.05.2002 a 30.05.2002, referente ao triênio 1987/1990.

PORTARIA Nº 319/2002-DAF/DRH DE 15.05.2002
NOME: SILVIO ALUISIO GUIMARÃES NUNES
MOTIVO: REMOVER, da Divisão de Serviços Gerais-DSG, para a Divisão de Recursos Humanos-DRH.

PORTARIA Nº 320/2002-GP DE 15.05.2002
NOME: RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA, por motivo de viagem a Macapá-AP, para participar a convite do Conselho Estadual de Entorpecentes, no período de 16 a 17.05.2002.

PORTARIA Nº 324/2002-DAF/DRH DE 20.05.2002
NOME: VIRGÍNIA MARIA AZEVEDO REIS
MOTIVO: CONCEDER, 37 (trinta e sete) dias de Licença Saúde a partir de 25.04.02 a 31.05.02, conforme Laudo Médico nº 125/2001-IPASEP.

PORTARIA Nº 325/2002-DAF/DRH DE 21.05.2002
NOME: MARIZA CLAUDIO BORGES
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir do dia 01.06.02 a 30.06.02, referente ao triênio 1992/1995.

PORTARIA Nº 327/2002-GP DE 21.05.2002
NOME: RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Presidência da Instituição, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA, por motivo de viagem a Brasília-DF, para expor trabalho do Governo do estado, no período de 23 a 24.05.2002.

PORTARIA Nº 328/2002-DAF/DRH DE 21.05.2002
NOME: CLAUDOLINA MALHEIROS RAMOS
MOTIVO: CONCEDER, 25 (vinte e cinco) dias de Licença Saúde a partir de 17.05.2002 a 10.06.2002, conforme Laudo Médico nº 3874-IPASEP.

PORTARIA Nº 329/2002-DAF/DRH DE 21.05.2002
NOME: ALEXANDRE SANTANA
MOTIVO: PRORROGAR, por 31 (trinta e um) dias de Licença Saúde a partir de 01.05.2002 a 31.05.2002, conforme Laudo Médico nº 3731-IPASEP.

PORTARIA Nº 330/2002-DAF/DRH DE 21.05.2002
NOME: RODOLFO MONTEIRO PEREIRA
MOTIVO: REMOVER, do Centro Juvenil Masculino-CJM, para o Espaço Recomeço-EREC.

PORTARIA Nº 332/2002-GP DE 25.05.2002
I-MOTIVO: PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a portaria 251/2002-GP de 17.04.2002.

II-Esta Portaria tem efeito retroativo a 17.05.2002, revogando as disposições em contrário.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - F (91) 224-1442

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE MAIO DE 2002

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB, no uso da competência que lhe confere a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e a Portaria 0849/99, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, e em conformidade com a reunião extraordinária, realizada no dia 28/05/02, e considerando:

As orientações para mudança de modelo de gestão preconizadas pela CIT, através da Resolução nº 04/2002 enviado aos municípios da gestão estadual.

A análise da documentação apresentada pelos municípios da gestão estadual para se habilitarem à gestão municipal, observando os procedimentos exigidos, resolve:

Art. 1º - Considerar aptos a gestão municipal, por atenderem os preceitos legais da Política de Assistência Social - PAS, os seguintes municípios:

Aurora do Pará
Ipixuna do Pará
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Edval Bernardino Campos
SETEPS
Sandra Helena Ribeiro Cruz
COGEMAS

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - F (91) 242-9322COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ A ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

CONVITE Nº 012/2002
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO; TIPOGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (IMPRESSOS) TIPOGRAFIA, ENCADERNAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 11/06/2002
HORÁRIO: 9H
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL.

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 8H AS 12H NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 100,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DAS INFORMAÇÕES QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS.

BELEM, 28 DE MAIO DE 2002
A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS
NOTIFICAÇÃO
A CPL DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, NOTIFICA OS INTERESSADOS QUE O CIDADÃO JOÃO NELSON CAMPOS SAMPAIO, ADVOGADO INGRESSOU COM IMPUGNAÇÃO PARCIAL AO PRESENTE EDITAL, SENDO OS SEUS TERMOS ACATADO PELO ASSEJUR E CND FICANDO ABERTO O PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAÇÃO DOS LICITANTES. POR ESTA RAZÃO FICA ADIADO O REFERIDO CERTAME DO DIA 31/05/2002 PARA A DATA AINDA A SER DEFINIDA PELA CPL.
BELEM, 28 DE MAIO DE 2002
ACOMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO 011/2002

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E DE HIGIENE E LIMPEZA
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Homologar o resultado da licitação (convite 009/2002), publicada no DOE nº 29.699, de 15.05.2002.
Belem, 27 de maio de 2002, Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente

EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO: 003/98

TERMO ADITIVO: 7ª (SÉTIMO)

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 30.719,15 (trinta mil setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos) mensais e R\$ 369.493,80 (trezentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos) anualmente.
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Asgel - Agência de Serviços Gerais Ltda. (Contratada).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: renovar por mais 12 (doze) meses o contrato em vigor, com o aumento do efetivo de 65 (sessenta e cinco) para setenta e cinco funcionários.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 10.956,90 (dez mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) anual
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: funcional e programática: 10.302.0070.2.738.

Natureza da despesa: 349037e 319034, fonte 003.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 12 (doze) meses, a partir de 12.05.2002

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2002;

ORDENADOR: Hélio Franco de Macedo Júnior

Presidente da FSCMPA

ADITIVO ANTERIOR: 06/01 - R\$ 25.681,68

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F (91) 223-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de convênio nº 054/2002 celebrado entre SESPA/Prefeitura Municipal de

Senador José Porfírio

CGC nº 05.421.110/0001-40

OBJETO: Formalizar as ações de combate ao Aedes Aegypti e por conseguinte o

combate da Dengue e Febre Amarela

VALOR: R\$ 6.530,48 (seis mil quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.305.0069.2719.

Elemento de Despesa: 3340-41 e Fonte: 049

DATA: 28.05.2002

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 023/SESPA/2002

OBJETO: CONFECCÃO DE CAMISAS, DESTINADAS AS EQUIPES DO PA. C.

S E P. S. F.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

EQUIMAC IND. COM. E REP. LTDA - venceu os itens de nº 2, 3 e 4, pelo critério

de menor preço, num total de R\$-14.124,12.

DIMAXTEX IND. E COM. DE CONFECCÕES LTDA - venceu os itens de nº 01,

e 5, pelo critério de menor preço, num total de R\$-13.800,00.

TOTAL DO CONVITE Nº 023/SESPA/2002: R\$-27.924,12 (VINTE E SETE MIL

NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

Belem-PA, ____/____/2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 027/SESPA/2002

OBJETO: CONFECCÃO DE 04 (QUATRO) MODELOS DE MANUAIS DO

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

PACCEL REP. MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - venceu o item de nº 4, pelo

critério de menor preço, num total de R\$-4.500,00.

PARABEL COMERCIAL LTDA - venceu o item de nº 01, pelo critério de menor

preço, num total de R\$-2.740,00.

GRÁFICA E EDITORA PROMEV, venceu os itens de nº 2 e 3, pelo critério de

menor preço, num total de R\$-12.275,00

TOTAL DO CONVITE Nº 027/SESPA/2002: R\$-19.515,00 (DEZENOVE MIL

QUINHENTOS E QUINZE REAIS).

Belem-PA, ____/____/2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 84.556/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR

(CURATIVOS), DESTINADOS AO ABRIGO JOÃO PAULO II.

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / CGC

Nº 05.054.099/0001-17

CONTRATADO: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA / CNPJ

Nº 06.099.322/0001-00

VALOR DO CONTRATO: R\$-81.930,00 (OITENTA E UM MIL

NOVECIENTOS E TRINTA REAIS).

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0143.2666
 Natureza da Despesa: 3390-30
 Atividade: 2200
 Fonte de Recursos: 003.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/93
 ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE POR: SOPHIA CHIE
 HIRIGUCHI GARCIA.
 RATIFICADO POR: NILO ALVES DE ALMEIDA, em / 2002
 SOPHIA CHIE HIRIGUCHI GARCIA
 Diretora Administrativo e Financeiro
 NILO ALVES DE ALMEIDA
 Secretário Executivo de Saúde Pública
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 008/02 - REF. OF. Nº 310/02 - GAB/SEOP

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAV. SÃO FRANCISCO, Nº 95, COMÉRCIO - BARCARENA/PARA
LOCATÁRIA: 6º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/ SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: ROBSON JOSÉ DIAS BARBOSA - C/C. Nº 715.111.562-87
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, ART. 24, INC. X
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.125,99 (TRÊS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 202900 - NATUREZA DA DESPESA: 3349036 E FONTE: 003.
BARCARENA, 17 DE MAIO DE 2002.
IVONETE FIRMINO DE ABRIL
 Diretora do 6º CRPS, em exercício
NILO ALVES DE ALMEIDA
 Secretário Executivo de Saúde Pública

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 286/ 25.05.2002

NOME: MARIA CRISTINA PENNA MOURA
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
REMOÇÃO: 1º CRS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 17.05.2002

PORTARIA Nº 285/ 25.05.2002

NOME: DIONÍSIO DIAS GOMES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS/ DRH
REMOÇÃO: DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA/ DF/ DAF
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 17.05.2002

PORTARIA Nº 287/ 27.05.2002

NOME: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: D.D.A.S.S
REMOÇÃO: URE AIDS
PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 29.05.2002
NILO ALVES DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 001/2002, comunica aos interessados que encontra-se a disposição, na sala da Comissão de Licitação do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA, o EDITAL de CONVITE Nº 001/2002, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Aquisição de Material para Laboratório e Produtos Químicos Hospitalar
DATA DA ABERTURA: 05/06/2002.

HORA: 10:00 horas
LOCAL: Na sala de reunião do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA
 Av. Dr. Miguel de Santa Brígida s/n.º, bairro da Ponta D'Agulha
 A Comissão.

Maria Auxiliadora de Freitas Corrêa
 Presidente da CPL/HRS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 001/2002, torna pública, que encontra-se a disposição, na sala da Comissão de Licitação do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA, o EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2002, conforme especificado abaixo:

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS BÁSICOS
ATA DA ABERTURA: 14/06/2002.
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Na sala de reunião do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA
 Av. Dr. Miguel de Santa Brígida s/n.º, bairro da Ponta D'Agulha
 A Comissão.

Maria Auxiliadora de Freitas Corrêa
 Presidente da CPL/HRS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 001/2002, torna pública, que encontra-se a disposição, na sala da Comissão de Licitação do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, o EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2002, tipo menor preço conforme especificação abaixo:

OBJETIVO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR.
DATA DA ABERTURA: 24/06/2002.

HORA: 10:00 horas
LOCAL: Na sala de reunião do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA
 Av. Dr. Miguel de Santa Brígida s/n.º, bairro da Ponta D'Agulha
 A Comissão.
 Maria Auxiliadora de Freitas Corrêa
 Presidente da CPL/HRS

1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929/0001-17

SUPRIMENTOS DE FUNDOS DE MAIO/2002

PORTARIA Nº 227 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
CIC: 261.132.952-49

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 3.000,00

339036 R\$ 2.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

SUPRIMENTOS DE FUNDOS DE MAIO/2002

PORTARIA Nº 197 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: INÊS UCHOA LIMA

CIC: 174.860.762-68

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 880,00

339036 R\$ 720,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 198 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: JOÃO EDILSON DE M. GABY

CIC: 129.330.742-49

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 1.200,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 199 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: JÚLIA DOS SANTOS SILVA

CIC: 089.065.132-91

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 400,00

339036 R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 200 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: CLEA DO SOCORRO N. CALANDRINE AZEVEDO

CIC: 093.634.752-04

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 550,00

339036 R\$ 1.050,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 201 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: JANETE LOURINHO DE SOUZA

CIC: 064.432.652-20

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 450,00

339036 R\$ 650,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 202 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: JOCELY NAZARÉ FERRAZ SANTOS

CIC: 167.575.212-53

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 500,00

339036 R\$ 600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 203 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: SILVANA NAZARÉ LUIZ GOMES

CIC: 587.769.152-04

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 400,00

339036 R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 204 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: JOSÉ DE ARIMATEIA MONTEIRO GONÇALVES

CIC: 211.782.322-04

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 400,00

339036 R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 205 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA

CIC: 096.707.772-91

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 650,00

339036 R\$ 1.050,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 206 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: SAID KALUME KALIF

CIC: 247.745.452-87

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 550,00

339036 R\$ 1.050,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 207 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: M. LUCIA RODRIGUES DE SOUZA

CIC: 093.614.802-00

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 400,00

339036 R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 208 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA

CIC: 089.696.472-87

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 210 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: M. FERNANDA PINHEIRO HERNANDES

CIC: 071.210.162-49

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 550,00

339036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002
DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 211 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: MILENE DE NAZARÉ PINTO B. DA COSTA

CIC: 257.730.032-87

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 400,00

339036 R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 212 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: CLEIDE MARIA FERREIRA DA FONSECA

CIC: 282.459.202-82

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00

339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 213 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: MARIA DA GRAÇA RAYAL LOBO

CIC: 109.326.822-00

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 550,00

339036 R\$ 1.050,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 214 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO

CIC: 330.559.472-15

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 400,00

339036 R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 215 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: JACITARA TEIXEIRA MAGALHÃES

CIC: 118.225.112-91

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 400,00

339036 R\$ 700,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002

DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 216 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES

CIC: 197.797.472-49

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 850,00
339036 R\$ 750,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002
DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 224 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: SANDRA SUELY DA COSTA SOARES
CIC: 167.976.042-49
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 2.500,00
339036 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002
DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 225 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: EMILIA MATOS MONTEIRO GONCALVES
CIC: 109.376.842-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 1.800,00
339036 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002
DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

PORTARIA Nº 226 DE 23 DE MAIO DE 2002.

NOME SERVIDOR: VETE GADELHA VAZ
CIC: 064.659.352-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00
339036 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 29/05/2002 A 27/06/2002
DATA DE CONCESSÃO: 29/05/2002

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 014, DE 21 DE MAIO DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 00327, de 24 de abril de 2002, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2002,
CONSIDERANDO o convite para participar da III Conferência Municipal de Saúde do município de Bom Jesus do Tocantins, que se realizará no período de 14 e 15 de junho de 2002;

RESOLVE:

Aprovar a indicação do Conselheiro Francisco Fernando da Costa Ribeiro representante dos Usuários (Força Sindical), para representar o Conselho Estadual de Saúde na III Conferência Municipal de Saúde do município de Bom Jesus do Tocantins.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO ANTONIO MARTINS

PRESIDENTE DO CES/PA, Substituto

Homologo a Resolução CES/PA Nº 014, de 21 de maio de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 015, DE 21 DE MAIO DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 00327, de 24 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2002,

CONSIDERANDO o convite para participar da V Conferência Municipal de Saúde do município de São João do Araguaia, que se realizará no período de 14 e 15 de junho de 2002;

RESOLVE:

Aprovar a indicação do Conselheiro Fernando Antonio Martins representante do Prestador Público (SESPA), para representar o Conselho Estadual de Saúde na V Conferência Municipal de Saúde do município de São João do Araguaia.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO ANTONIO MARTINS

Presidente do CES/PA, Substituto

Homologo a Resolução CES/PA Nº 015, de 21 de maio de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 016, DE 21 DE MAIO DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 00327, de 24 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2002,

CONSIDERANDO o Seminário Macro Regional de Violência Urbana e Saúde que será realizado em Belém-PA no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, nos dias 05 e 06 de junho de 2002;

CONSIDERANDO que os Conselhos Estaduais de Saúde da Região Norte estarão com representantes na abertura do Seminário supra citado;

RESOLVE:

Aprovar o nome do Conselheiro Guilherme Roberto Ferreira Viana Filho representante dos Usuários (GAPA), para representar o Conselho Estadual de Saúde na Coordenação da mesa de abertura do Seminário Macro Regional de Violência Urbana e Saúde.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO ANTONIO MARTINS

PRESIDENTE DO CES/PA, Substituto

Homologo a Resolução CES/PA Nº 016, de 21 de maio de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 017, DE 21 DE MAIO DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 00327, de 24 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2002,

CONSIDERANDO o Curso de Qualificação para Conselheiros Estaduais de Saúde

no período de 15 a 18 de abril de 2002.

CONSIDERANDO a proposta do Plano de Trabalho para o Conselho Estadual de Saúde, proposto no Encontro supra citado.

RESOLVE:

Aprovar a proposta do Plano de Trabalho para o Conselho Estadual de Saúde, no exercício de 2002, conforme anexo.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO ANTONIO MARTINS

PRESIDENTE DO CES/PA, Substituto

Homologo a Resolução CES/PA Nº 017, de 21 de maio de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO

PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO PARA O

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/PA

EXERCÍCIO 2002

1. Elaboração da Cartilha do CES/PA
2. Programa de Educação Continuada para os Conselheiros de Saúde.
3. Elaboração do Manual dos Conselheiros de Saúde
4. Elaboração de um Instrumento de Acompanhamento e Avaliação para o Controle Social
5. Participação do CES/PA, em todo e qualquer Evento de Saúde Realizado no Estado. (Proposta de Resolução)
6. Participação dos Conselheiros nos Cursos de Treinamento e Capacitações realizados pela Divisão de Treinamento da SESP
7. Articulação com a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa
8. Implantar o Boletim Informativo do CES/PA
9. Divulgação do Trabalho do CES/PA através da Mídia
10. Definir Periodicidade para Avaliação do Plano
11. Aprimorar a Agenda do CES, Segundo Contato Prévio com os Conselheiros Municipais
12. Relacionar Etapas para Elaboração da Agenda
13. Promover Fóruns permanentes com Conselhos afins
14. Articular de forma permanente com o Ministério Público, Tribunal de Contas, Órgãos de Defesa do Consumidor, representações de Usuários e Trabalhadores
15. Criar as Comissões de fiscalização para acompanhamento do Fundo de Saúde, Plano de Saúde e programações anuais

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 018, DE 21 DE MAIO DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 00327, de 24 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2002,

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 019, de 29 de dezembro de 1997 em que aprova o documento "Normas para constituição, organização e funcionamento das instâncias de controle social".

RESOLVE:

Aprovar a Comissão para reformulação da Resolução CES/PA Nº 019, constituída pelos Conselheiros Antonia Trindade Valente dos Santos (FECAMPA), Guilherme Roberto Ferreira Viana Filho (GAPA) e Ir. Maria das Graças Alves de Araújo (Pastoral da Criança).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO ANTONIO MARTINS

PRESIDENTE DO CES/PA, Substituto

Homologo a Resolução CES/PA Nº 018, de 21 de maio de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 019, DE 21 DE MAIO DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 00327, de 24 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2002,

CONSIDERANDO a Comissão composta pelos Conselheiros Fernando Antonio Martins (SESPA), Ilcioni Gomes Pereira (SOPAGO) e Juvenal Pereira Volcáo (Federação das Sociedades Beneficentes do Estado do Pará), para que seja elaborada uma proposta de Regimento Interno para o Plenário do CES/PA.

RESOLVE:

Deliberar que as entidades representadas neste Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, encaminhem por escrito, à Secretaria Executiva do CES/PA, propostas de emendas ao Regimento Interno do CES/PA, até o dia 07 de junho de 2002, para fins de sistematização pela Comissão constituída através da Resolução nº 004, de 09 de março de 2002, e apresentadas em Reunião Extraordinária a ser marcada.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO ANTONIO MARTINS

PRESIDENTE DO CES/PA, Substituto

Homologo a Resolução CES/PA Nº 019, de 21 de maio de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PA Nº 020, DE 21 DE MAIO DE 2002

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 00327, de 24 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2002,

CONSIDERANDO o convite para participar da V Conferência Municipal de Saúde do município de Oriximiná, que se realizará no período de 28 e 29 de maio de 2002;

RESOLVE:

Aprovar a indicação do Conselheiro Paulo Fernando da Silva Monteiro representante dos Prestadores Privados (SINDESPA), para representar o Conselho Estadual de Saúde na V Conferência Municipal de Saúde do município de Oriximiná.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO ANTONIO MARTINS

PRESIDENTE DO CES/PA, Substituto

Homologo a Resolução CES/PA Nº 020, de 21 de maio de 2002.

NILO ALVES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - F. 191 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 4047-BR
EDITAL Nº: 001/02

Objeto: Equipamentos Médico-Hospitalares

Empresas Vencedoras:

- Gebisa Equipamentos Produtos e Serviços Ltda, lote 01.

- Varian Medical Systems, lote 02.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2002-EPOL.

Objeto: Material de Consumo para Hemodinâmica

Tipo: Menor Preço

Impresas Vencedoras:

- Boston Scientific, itens: 01 a 04, 06, 07, 08, 16, 17, 18, 20, 21.

- 3G Com. Rep. Ltda, itens: 05, 09 a 15, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 32.

- Artio Com. Rep. Ltda, itens: 19, 25, 31, 34 a 38.

- Omni Medical Ltda, itens: 29.

Belém, 27 de maio de 2002

A COMISSÃO

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. OGBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE
RUA JOÃO DIOGO, 236 - F. 490 241-0553

PORTARIA Nº 296, DE 21 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: CB BM MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT e SD BM PAULO SÉRGIO DE SOUSA CASTRO, 03 (três) diárias de completas, no valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), por terem seguido ao município de Parauapebas - Pa, no período de 15-05-2002 a 17-05-2002, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 314, DE 24 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: SD BM GEDEON JOSÉ BISPO DA SILVA e SD BM MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS, 19 (dezenove) diárias completas, no valor total de R\$ 1.368,00 (hum mil, trezentos e sessenta e oito reais), por terem seguido ao município de Redenção - Pa, nos períodos de 04/03 a 08/03/2002, 11/03 a 15/03/2002, 18/03 a 22/03/2002 e 25/03 a 28/03/2002, a fim de realizar serviços para o CIRETRAN/REDEÇÃO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 322, DE 27 DE MAIO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

RESOLVE:

Conceder aos militares: 1º TEN BM MARLON FRANCÊS BRITO, 2º SGT BM FÁBIO WENDEL LIMA DA LUZ, SD BM JOMAR JARDIM DOS SANTOS e SD BM ROBERTO LOBATO MOURA, 06 (seis) diárias completas, no valor total de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), por terem de seguir ao município de Muaná/PA, no período de 29-05-2002 a 03-06-2002, a fim de montarem serviço de prevenção no XXI Festival do Camaráo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL. QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 016/2002 - CPL - CBMPA

Tendo em vista o que consta do Processo Licitatório, Modalidade Convite nº 016/2002, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, foram adjudicadas as empresas abaixo relacionadas, que teve como objeto, Material de Higiene e Limpeza para as unidades do CBMPA, onde apresentaram o menor preço por item, homologo o presente certame de acordo com o resultado do relatório de adjudicação da Comissão Permanente de Licitação:

UNIVERSO COMERCIAL LTDA, itens nº 01, 02, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 42
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, itens nº 04, 06, 09, 13, 14, 19, 26, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37
38, 39, 40, 41;

CREDIAL COMÉRCIO LTDA, itens nº 03, 08, 10, 16, 22, 28, 33;

OCEANO COMERCIAL LTDA, itens nº 05, 07.

Belém - Pa, 24 de maio de 2002.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL. BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

Edição eletrônica

DEFESA**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2002-DA DE 09 DE MAIO DE 2002

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:
Art. 1º - Reconduzir como membro da Comissão Permanente de Licitação da PMPA, o CAP QOAPM RG 8131 DOMINGOS LIBERAL SOUSA, pelo período de 01 (Um) ano, a contar de 06 ABR 02 a 06 ABR 03.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Quartel em Belém - PA, 28 de Maio de 2002.
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
Comandante Geral da PMPA

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
2º TERMO ADITIVO AO

CONVÊNIO 005/2001-PM/ULIANOPÓLIS
2º TERMO ADITIVO AO

Partes: Polícia Civil do Estado CNPJ Nº 003.681.105/0001-06, Polícia Militar do Estado do Pará, CNPJ Nº 05.054.994/0001-42, Prefeitura Municipal de Ulianópolis CNPJ Nº 83.334.672/0001-01 e a Secretaria Executiva de Segurança Pública CNPJ Nº 05.054.952/0001-01
Objeto: Reforma e equipar o imóvel da Delegacia e construir um anexo para alojamento de policiais militares.
Valor: R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)
Objeto e Justificativa do aditamento: Aditar o prazo de vigência do presente Convênio de 01.04.2002 até 30.06.2002.
Valor do aditamento: O mesmo do convênio original.
Lauriston José Luna Góes
Delegado Geral de Polícia Civil
Mauro Luiz Calandrini Fernandes
Comandante Geral da PM-PA
Suely Xavier Soares
Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Secretário Executivo de Segurança Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2002-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública, inscrita no CGC 05054952/0001-01, através de sua Diretora Administrativa ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve, com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, DISPENSAR a Licitação para a contratação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Elevadores do IESP no valor global de 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), a ser realizado pela Empresa ELEVADORES OTIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.739.737/0001-02.
Belém, 27 de maio de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de Dispensa de Licitação nº 007/2002-SEGUP, referente à contratação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Elevadores do IESP, no valor global de 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), a ser realizado pela Empresa ELEVADORES OTIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.739.737/0001-02, fundamentado nas disposições contidas no inciso II do art. 24, do mencionado diploma legal.
Belém, 28 de maio de 2002

PAULO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2002-SEGUP
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

Às quatorze horas do dia vinte e um de maio do ano de dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria 003/2002-GAB-SEC, para proceder o julgamento do recurso interposto pela empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA, contra decisão da Comissão que a desclassificou do certame licitatório em virtude da ocorrência de erros na planilha de custos apresentada. A recorrente também apresentou argumentação onde solicita a desclassificação das empresas SELECTO CONSTRUÇÕES LTDA e ENGEMIX CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão de Licitação, após analisar detidamente as razões do recurso interposto pela recorrente, decidiu, por unanimidade de seus integrantes, o seguinte:
1 - Acatar parcialmente o recurso interposto pela licitante recorrente para desclassificar as propostas financeiras apresentadas pelas empresas SELECTO CONSTRUÇÕES LTDA e ENGEMIX CONSTRUÇÕES LTDA, em função dos vícios apresentados em suas composições;
2 - Manter a decisão de desclassificar a proposta financeira apresentada pela recorrente por não visualizar, em sua peça recursal, fatos novos ou argumentação convincente que sustentassem sua classificação;
3 - Estabelecer o prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem novas propostas financeiras, esboçadas dos vícios anteriores;
4 - Estabelecer a data de 13.06.2002, às 09:00 horas, para a abertura das novas propostas financeiras

Comissão Especial de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2002-SEGUP, cujo objeto é a construção de 03 (três) prédios distintos que servirão de quartéis da Polícia Militar do Pará, pelo critério "menor preço", às empresas abaixo discriminadas:
Item 01- Município de Cachoeira do Pirá

- EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA
Item 03 - Município de Portel
- CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
No item 02 (Município de Rurópolis), homologo como "fracassado" o resultado da Licitação, uma vez que a única proposta de preço apresentada foi desclassificada, por preço acima do estimado pela Administração.
Belém-PA, 28 de maio de 2002.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 191/2002-DA DE 09 DE MAIO DE 2002

Nome: JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO
Cargo: Engenheiro
Nº de Diárias: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 125,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Bragança - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 08 a 10.05.2002

PORTARIA Nº 192/2002-DA DE 09 DE MAIO DE 2002

Nome: ROSANA COELHO MAIA
Cargo: EPC
Nº de Diárias: 11 ½ (onze e meia) - Valor R\$ 1.748,00
Origem: Belém-Pará
Destino: São Paulo/SP - "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 13 a 24.05.2002

PORTARIA Nº 193/2002-DA DE 09 DE MAIO DE 2002

Nome: ROSA MARGA ROTHE
Cargo: Ouvidora
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 30,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Altamira - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 11.05.2002

PORTARIA Nº 194/2002-DA DE 09 DE MAIO DE 2002

Nome: FRANCINALDO CARVALHO DE BARROS
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 25,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Barcarena - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 13.05.2002

PORTARIA Nº 195/2002-DA DE 09 DE MAIO DE 2002

Nome: FRANCISCO MARCELO SOUZA RAMOS
Cargo: Técnico
Nº de Diárias: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 75,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Barcarena - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 13 e 14.05.2002

PORTARIA Nº 196/2002-DA DE 09 DE MAIO DE 2002

Nome: LUIZ ZEBELINO MORAES BORGES
Cargo: MPC
Nº de Diárias: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 75,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Barcarena - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 13 e 14.05.2002

PORTARIA Nº 202/2002-DA DE 13 DE MAIO DE 2002

Nome: FLÁVIO NASCIMENTO FEIO
Cargo: Técnico
Nº de Diárias: ½ (meia) - Valor R\$ 15,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Castanhal - "A"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 13.05.2002

PORTARIA Nº 210/2002-DA DE 15 DE MAIO DE 2002

Nome: LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO
Cargo: Assessora de Imprensa
Nº de Diárias: 01 ½ (uma e meia) - Valor R\$ 90,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Salinópolis - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 16 e 17.05.2002

PORTARIA Nº 211/2002-DA DE 15 DE MAIO DE 2002

Nome: LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO
Cargo: Assessora de Imprensa
Nº de Diárias: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R\$ 836,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Manaus/AM - C
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 28.05 a 01.06.2002

PORTARIA Nº 213/2002-DA DE 16 DE MAIO DE 2002

Nome: ALTEMIRO NUNES PACHECO
Cargo: EPC
Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 594,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Florianópolis/SC - C
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 20 a 24.05.2002

PORTARIA Nº 214/2002-DA DE 17 DE MAIO DE 2002

Nome: JOSÉ LEONEL DE SOUZA COUTINHO
Cargo: Engenheiro
Nº de Diárias: 04 ½ (quatro e meia) - Valor R\$ 225,00
Origem: Belém-Pará
Destino: Bragança - B
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 20 a 24.05.2002

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 200/02-DA DE 09 DE MAIO DE 2002

Nome: LUIZ EUCIDES DE CARVALHO
Cargo: Aux. Administrativo
Valor: R\$ 2.000,00 (Um Mil Reais)
Elemento de Despesa: 349034

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 208/02-DA DE 13 DE MAIO DE 2002

Nome: ANTONIO CARLOS FREITAS LIMA
Cargo: CB/PM
Valor: R\$ 100,00 (Cem Reais)
Elemento de Despesa: 349034

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 078-2002/SSP

DOADOR

Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém - Pa
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Batista Campos
Nome do Titular: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

RECEBEDOR

Órgão: Polícia Civil do Estado Para
Município: Belém - Pa
Endereço: Av. Nasaré,
Nome do Titular: Lauriston José Luna Góes

Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd	VL. Unit	VL. TOTAL
01	ALGEMAS EM AÇO INOXIDÁVEL	72	56,50	4.068,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 079-2002/SSP

DOADOR

Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública
Município: Belém - Pa
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Batista Campos
Nome do Titular: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

RECEBEDOR

Órgão: Polícia Civil do Estado Para
Município: Belém - Pa
Endereço: Av. Nasaré,
Nome do Titular: Lauriston José Luna Góes

Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd	VL. Unit	VL. TOTAL
01	ALGEMAS EM AÇO INOXIDÁVEL	128	56,50	7.232,00

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

ERRATA DA PORTARIA Nº 888/2002-DS-PROJUR

publicada no DOE Nº 029.705, do dia 27.05.2002.

Onde se lê: 029.698

Leia-se corretamente: 029.686

Belém, 28 de maio de 2002.

MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA

Presidente da Comissão

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 0903/2002/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO que ficou apurado no Processo de Sindicância instituído pela Portaria nº 285/2002-DS/PROJUR, contra o Centro de Formação de Condutores "COSTA" e seu corpo docente.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER pelo prazo de 30 (trinta) dias de sua atividade, o Diretor ROBSON ALVARO DA MOTA COSTA por infringência do art. 14, § 1º da Resolução nº 074/98, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - DETERMINAR ao setor competente que proceda o registro da presente decisão no respectivo prontuário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Superintendência, 28 de maio de 2002

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente em exercício

PORTARIA Nº 0901/2002/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, no uso das suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, especialmente os arts. 22, incisos II, X e XI; 148, 154, 155, 156, 157 e 158;

CONSIDERANDO que a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, é determinante para o registro de órgãos e entidades destinadas à formação de condutores;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 50/98, 51/98, 74/98, 80/98 e 120/2001, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e as Portarias nº 47/99 e 29/2001, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Portaria nº 2022/2001/DS do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas complementares e específicas sobre Centros de Formação de Condutores - CFC - no Estado do Pará,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR JOEL NEPOMUCENO DE ALMEIRA Diretor da Unidade Regional de Monte Alegre para proceder o credenciamento do Centro de Formação de Condutores ALNETRAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 27 de maio de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente em exercício

PORTARIA Nº 0890/2002/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98, respectivamente, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 347/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos das Portarias 2022/2001/DS/PROJUR, 2247/2001/DS/PROJUR e 161/2002;

CONSIDERANDO o que reza o EDITAL - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - Nº 001/2001/DETRAN/PA, Art. 3, inc. 3.6;

CONSIDERANDO os requerimentos dos Centros de Formação de Condutores, junto a este órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o registro dos CFC's abaixo relacionados, a ministrar de acordo com o Art. 12, da Portaria nº 074/98/CONTRAN, os programas de formação e aperfeiçoamento teórico - técnico e/ou prática de direção veicular para condutores nas seguintes regiões:

1. CFC AGUIA (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE ITAITUBA, com atuação no município de NOVO PROGRESSO;
2. CFC ALTAMIRA (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE ALTAMIRA, com atuação no município de ALTAMIRA;
3. CFC FOCA (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE BELÉM, com atuação no município de Ananindeua;
4. CFC FUS KAR (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE BELÉM, com atuação no município de Belém;
5. CFC GLOBO (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE BELÉM, com atuação no município de BELÉM;
6. CFC JOVEM (TIPO B), credenciado para REGIONAL DE BELÉM, com atuação no município de BELÉM;
7. CFC LIBERAL (TIPO B), credenciado para REGIONAL DE BELÉM, com atuação no município de BELÉM;
8. CFC MENDES (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE BELÉM, com atuação no município de ANANINDEUA;
9. CFC PARÁ (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE BELÉM, com atuação no município de BELÉM;
10. CFC SETEPSI (TIPO A), credenciado para REGIONAL DE BELÉM, com atuação no município de BELÉM;
11. CFC TOURING (TIPO B), credenciado para REGIONAL DE BELÉM, com atuação no município de BELÉM;
12. CFC VALE (TIPO AB), credenciado para REGIONAL DE BELÉM, com atuação no município de BELÉM;
13. CFC VISÃO (TIPO B), credenciado para REGIONAL DE BELÉM, com atuação no município de BELÉM;

Parágrafo Único - Os CFC's exercerão suas atividades somente nos municípios pertencentes à abrangência da região para a qual foi credenciado e expressamente autorizado pelo DETRAN/PA, segundo o disposto no Anexo III do EDITAL - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - Nº 001/2001/DETRAN/PA.

Art. 2º - Os Centros de Formação de Condutores autorizados para TIPO B, estarão aptos a ministrarem aulas práticas para as categorias que possuam veículos que atendam as exigências legais e instrutores capacitado para tais práticas.

Art. 3º - O registro que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências dos artigos 7º e 8º da Portaria 2022/2001/DS/PROJUR/DETRAN-PA.

Art. 4º - Os CFC's supracitados deverão apresentar, em até 30 (trinta) dias da publicação desta portaria, Alvará de funcionamento na qualidade de estabelecimento de ensino;

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 24 de maio de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o senhor MANOEL DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, a comparecer na Sala reservada da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do DETRAN/PROJUR, sito na Avenida Augusto Montenegro, s/n, KM-03, Bairro Nova Marabá, nesta Capital, no dia 03/06/2002, às 10:00 horas, para prestar esclarecimentos referente a sua denúncia no Processo nº 167/2001/Ouvidoria/DETRAN, que tramita neste Setor. Belém, 27 de maio de 2002.

DIRCINHA BELTRÃO PAIVA MESQUITA

Presidente da Comissão

Visto:

Por delegação:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 0891/2002/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 347/99 de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 050/98 e 074/98, respectivamente, Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da Portaria nº 347/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos das Portarias 2022/2001/DS/PROJUR e 47/2001/DS/PROJUR e 161/2002;

CONSIDERANDO o que reza o EDITAL - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC - Nº 001/2001/DETRAN/PA, Art. 3, inc. 3.6;

CFC - Nº 001/2001/DETRAN/PA, Art. 3, inc. 3.4;

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES APROVADOS NAS VISTÓRIAS PREDIAL, VEICULAR E APROVADOS NO TREINAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISEDETRAN, MÓDULO CFC:

1. CFC ANANINDEUA (TIPO AB), município de Ananindeua;
2. CFC PAULISTA (TIPO AB), município de Belém;
3. CFC MAGUARY (TIPO B), município de Belém;
4. CFC BRASIL - TUCURUI (TIPO AB), município de Tucuruí;
5. CFC TUCURUI (TIPO AB), município de Tucuruí;
6. CFC XINGUARA (TIPO AB), município de Xinguara;
7. CFC XINGUARA FILIAL (TIPO AB), município de Redenção;
8. CFC BRAGA (TIPO AB), município de Capanema;
9. CFC YHAVEHA-A - FILIAL (TIPO AB), município de Capanema;
10. CFC BRAGA - FILIAL (TIPO AB), município de Bragança;
11. CFC YHAVEHA-A - FILIAL (TIPO AB), município de Paragominas;
12. CFC EDUCATIVA (TIPO AB), município de Marabá;
13. CFC MARABÁ (TIPO AB), município de Marabá;
14. CFC PIONEIRA (TIPO AB), município de Marabá;
15. CFC TOCANTINS (TIPO AB), município de Marabá;
16. CFC UNICAR (TIPO AB), município de Marabá;

Art. 2º - Os CFC's aprovados deverão recolher as taxas de credenciamento no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 24 de maio de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente em exercício

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 684/02-DP-G, DE 24.05.02

Incluir na Portaria nº 340/02-DP-G, de 28.03.02 os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão do Projeto Cidadania, no decorrer de 2002, sem prejuízo de suas atribuições normais:

Silvana Pinheiro Freitas
Oberlin Lira da Silva
Edivaldo Oliveira da Silva
Elson Vander Pinheiro de Sousa
Paulo Roberto Araújo da Silva
Rosângela Ramos de Souza

PORTARIA Nº 685/02-DP-G, DE 23.05.02

Conceder 03 (três) diárias a servidora Arlete dos Santos - Quaresma, matrícula nº 5049920-020, lotada na Divisão de Recursos Humanos, no elemento de despesa 349014 função programática 103010143-2666, no período de 23 a 26/05/02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº 686/02-DP-G, DE 23.05.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Oberlin Lira da Silva, matrícula nº 5667640-016, lotado na Sistema de Segurança de Polícia Civil, no elemento de despesa 339036 função programática 103010143-2666, no período de 23 a 26/05/02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº 687/02-DP-G, DE 23.05.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Elson Vander Pinheiro de Sousa, matrícula nº 5067640-016, lotado na Sistema de Segurança de Polícia Civil, no elemento de despesa 339036 função programática 103010143-2666, no período de 23 a 26/05/02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº 688/02-DP-G, DE 23.05.02

Conceder 08 (oito) diárias ao servidor Luiz Renato Jardim Lopes, matrícula nº 5797390-053, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 28/05 a 05/06/02 para se deslocar para Santarém, Monte Alegre e Alenquer, com o objetivo de desenvolver apoio operacional nas respectivas Secretarias.

PORTARIA Nº 689/02-DP-G, DE 23.05.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Edivaldo Oliveira da Silva, matrícula nº 0700070-010, lotado na Sistema de Segurança de Polícia Civil, no elemento de despesa 339036 função programática 103010143-2666, no período de 23 a 26/05/02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº 690/02-DP-G, DE 23.05.02

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Jesualdo da Costa Veloso, matrícula nº 5050693-031, lotado na SEJUT, no elemento de despesa 339036 função programática 103010143-2666, no período de 23 a 26/05/02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº 691/02-DP-G, DE 23.05.02

Conceder 03 (três) diárias a servidora Silvana Pinheiro Freitas, matrícula nº 5129397-010, lotada na Sistema de Segurança de Polícia Civil, no elemento de despesa 339036 função programática 103010143-2666, no período de 23 a 26/05/02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº 692/02-DP-G, DE 23.05.02

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Fernando Valentim de Souza Júnior, matrícula nº 6034241-031, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 030910088-2297, no período de 23 a 25/05/02 para se deslocar para Belém, com o objetivo de participar de eventos e ciclo de palestras.

PORTARIA Nº 693/02-DP-G, DE 23.05.02

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Mauro Barbosa de Lima, matrícula nº 4255158-013, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 24 a 26/05/02 para se deslocar para Abaetetuba, a serviço da Diretoria do Interior.

PORTARIA Nº 694/02-DP-G, DE 23.05.02

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Cleverson Nonato Brito Barceiros, matrícula nº 5324041-018, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 031220125-2902, no período de 23 a 24/05/02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de fazer treinamento no sistema de controle de processos e arquivo de mala direta.

PORTARIA Nº 695/02-DP-G, DE 23.05.02

Conceder 02 (duas) diárias a servidora Vera Lúcia Magalhães de Freitas, matrícula nº 0320208-011, lotada na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 24 a 26/05/02 para se deslocar para Abaetetuba, a serviço da Diretoria do Interior.

PORTARIA Nº 696/02-DP-G, DE 24.05.02

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor João Luiz Lima de Freitas, matrícula nº 5797659-033, lotado no Gabinete do Procurador, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2002

Valor Financeiro: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101

Programa de Trabalho: 030910087-2298

Elemento de Despesa: 339036 - R\$1.200,00

PORTARIA Nº 697/02-DP-G, DE 23.05.02

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Gilmar Roberto Alves da Silva, matrícula nº 5812968-035, lotado no Gabinete do Procurador, no elemento de despesa 349014 função programática 030910087-2298, no período de 27/05 a 01/06/02 para se deslocar para Abaetetuba e Igarapé Miri, com o objetivo de desenvolver apoio operacional nas respectivas Secretarias.

PORTARIA Nº 698/02-DP-G, DE 23.05.02

Conceder 02 (duas) diárias a servidora Mônica Favacho Bandeira, matrícula nº 5855543-016, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 27 a 29/05/02 para se deslocar para Marapanim, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 699/02-DP-G, DE 23.05.02

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Eanólia Benassuly Bógia, matrícula nº 5068886-011, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 03 a 07/06/02 para se deslocar para Inhangapi, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 700/02-DP-G, DE 27.05.02

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio ao servidor Antonio Brito de Oliveira, matrícula nº 3084809-017, lotado na Diretoria do Interior, referente aos períodos aquisitivos:

60 (sessenta dias) referente ao período aquisitivo 86/89, para gozar no período 03/06 a 01/08/02;

60 (sessenta dias) referente ao período aquisitivo 89/92, para gozar no período 02/08 a 30/09/02;

60 (sessenta dias) referente ao período aquisitivo 92/95, para gozar em 01/10 a 29/11/02.

PORTARIA Nº 701/02-DP-G, DE 27.05.02

Conceder férias ao servidor Mauro Barbosa de Lima, matrícula nº 3255158-013, lotado na Divisão de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 01/02, para gozar no período 17/06 a 16/07/02.

PORTARIA Nº 702/02-DP-G, DE 27.05.02

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Maria Antonia Carvalho Rodrigues, matrícula nº 5791626-019, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 27 a 31/05/02 para se deslocar para Belém, com o objetivo de participar de reunião com a Diretoria do Interior.

PORTARIA Nº 703/02-DP-G, DE 27.05.02

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Edmilson Juarez dos Santos Borges, matrícula nº 5843249-011, lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 349014 função programática 103010143-2666, no período de 27 a 31/05/02 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de participar do Projeto Cidadania.

PORTARIA Nº 704/02-DP-G, DE 27.05.02

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Francisco das Chagas Vieira de Souza, matrícula nº 5849349-013, lotado na Divisão de Serviços Gerais, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2002

Valor Financeiro: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101

Programa de Trabalho: 031220125-2902

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 150,00

PORTARIA Nº 705/02-DP-G, DE 27.05.02

Conceder 07 (sete) diárias a servidora Nazaré Gonçalves dos Santos, matrícula nº 3083900-012, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 349014 função programática 103010143-2666, no período de 27 a 03/06/02 para se deslocar para Inhangapi, São João da Ponta e Terra Alta, a serviço do Projeto Cidadania (Projeto Alvorada).

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 003/2002-DP

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO.

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública, instituída pela Portaria nº 375/02-DP-G, por seu presidente, vem comunicar que, no próximo dia 06 de junho de 2002, às 10:00 h, realizar-se-á, no auditório, no 4º andar do prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, sito na rua Padre Prudêncio, nº 154, bairro do Comércio a sessão aberta da licitação na modalidade Convite, de nº 003/2002-DP, originária do Processo nº 2002/46054-DP-G, estando o instrumento convocatório à disposição dos interessados, no Departamento de Administração 5º andar, no referido endereço, no horário de 8:00 h às 14:00 h, no quadro de avisos do andar referido, informações pelo telefone 213-2771. Belém, 27 de maio de 2002.

CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO

Presidente CPL

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

RESUMO DA PORTARIA Nº. 184/2002-DGPC/OD/DA DE 29/04/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hélvia Christina Pessoa de Melo	Delegado	Tailândia	29/04 a 01/05/02	3
Terezinha de Jesus Gama Sousa	escrivão	Tailândia	29/04 a 01/05/02	3
Adriano Boscoli do Nascimento	Motorista	Tailândia	29/04 a 01/05/02	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 185/2002-DGPC/OD/DA DE 29/04/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Reinaldo Augusto Costa Soares	Aux. Téc.	Abel Figueiredo e outros	22 a 29/04/02	8

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 186/2002-DGPC/OD/DA DE 29/04/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luiz Fernandes Rocha	Delegado	Casimil	23 a 28/04/02	6
José Servaldo Cabral Galvão	Delegado	Casimil	23 a 28/04/02	6
Evandro José Guimarães Martins	Delegado	Casimil	23 a 28/04/02	6
Carlos Jorge dos Santos Silva	Escrivão	Casimil	23 a 28/04/02	6
Raimundo Rodrigues F. Filho	Investigador	Casimil	23 a 28/04/02	6
Rubens Lima Teixeira	Investigador	Casimil	23 a 28/04/02	6
Osmar Ferreira da Costa	Investigador	Casimil	23 a 28/04/02	6
Valdemir Nunes Ferrão	Investigador	Casimil	23 a 28/04/02	6
Roberto de Sousa Bastos	Investigador	Casimil	23 a 28/04/02	6
Márcia Goretti da S. Machado	Investigador	Casimil	23 a 28/04/02	6
Ademir da Costa F. de Oliveira	Motorista	Casimil	23 a 28/04/02	6
Izan de Souza Silva	Motorista	Casimil	23 a 28/04/02	6

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 187/2002-DGPC/OD/DA DE 29/04/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hélvia Christina Pessoa de Melo	Delegado	Tucuruí	02 a 05/05/02	3
Terezinha de Jesus Gama Sousa	Escrivão	Tucuruí	02 a 05/05/02	3
Fernando Stéfio do N. F. Junior	Motorista	Tucuruí	02 a 05/05/02	3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 188/2002-DGPC/OD/DA DE 29/04/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Antonio Sérgio dos Santos Galvão	Investigador	Tomé-Açu	05 a 06/05/02	1 1/2
Antonio Fernando Lima Júnior	Investigador	Tomé-Açu	05 a 06/05/02	1 1/2
Carlos Alcides Santa B. Mendonça	Investigador	Tomé-Açu	05 a 06/05/02	1 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 189/2002-DGPC/OD/DA DE 29/04/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Aurécio Walcy Rodrigues Paiva	Delegado	Baão	01 a 06/04/02	5 1/2
Max Luz Melo Rodrigues	Escrivão	Baão	01 a 06/04/02	5 1/2
Sebastião Norato Waterman	Motorista	Baão	01 a 06/04/02	5 1/2
Paulo Ricardo Cantuária Moutinho	Motorista	Baão	01 a 06/04/02	5 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 190/2002-DGPC/OD/DA DE 29/04/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Antonio Nicolau Neto	Delegado	Casimil	03/04/02	1
Edinaldo Afonso de Oliveira Serrão	Escrivão	Casimil	03/04/02	1
Antonio Fernando Lima Júnior	Investigador	Casimil	03/04/02	1
Antonio Sérgio dos Santos Galvão	Investigador	Casimil	03/04/02	1
Rubens Lima Teixeira	Investigador	Casimil	03/04/02	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 191/2002-DGPC/OD/DA DE 29/04/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Aldemir Colares Caldas	Delegado	Tucuruí	25 a 29/04/02	5
José Euclides Aquino da Silva	Delegado	Tucuruí	25 a 29/04/02	5
Edivaldo Maciel dos Santos	Delegado	Tucuruí	25 a 29/04/02	5
Ângela Maria Ribeiro Silva	Escrivão	Tucuruí	25 a 29/04/02	5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 192/2002-DGPC/OD/DA DE 29/04/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Edivaldo Oliveira da Silva	Papiloscopista	Santo Antonio do Tauá	04 a 09/04/02	6
Guilherme Pereira Costa	Papiloscopista	Santo Antonio do Tauá	04 a 09/04/02	6
Juliete Oliveira da Silva	Papiloscopista	Santo Antonio do Tauá	04 a 09/04/02	6
Mário Eaná Rodrigues C. Teixeira	Papiloscopista	Santo Antonio do Tauá	04 a 09/04/02	6

Regina Celis F. Chagas Ag. Portaria Santo Antonio do Tauá 04 a 09/04/02 6

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 193/2002-DGPC/OD/DA DE 29/04/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Edimilson dos Anjos Teixeira	Investigador	Mocajuba e outros	11 a 16/04/02	5 1/2
Sérgio Munilo dos Santos	Investigador	Mocajuba e outros	11 a 16/04/02	5 1/2
Pery Ubiratan da Silva Vasconcelos	Motorista	Mocajuba e outros	11 a 16/04/02	5 1/2
Rui Pontal Alves	Motorista	Mocajuba e outros	11 a 16/04/02	5 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 194/2002-DGPC/OD/DA DE 29/04/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Aurécio Walcy Rodrigues Paiva	Delegado	Novo Progresso e outros	27/02 a 10/03/02	11 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 195/2002-DGPC/OD/DA DE 30/04/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Lauriston José Luna Góes	Delegado	Palmas / TO 08 A 10/05/02		3
Moisés Silva de Souza	Escrivão	Palmas / TO 08 A 10/05/02		3

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 196/2002-DGPC/OD/DA DE 30/04/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Rosilene Trindade de Oliveira Rosa	Investigador	Acará	25 a 26/04/02	1 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 197/2002-DGPC/OD/DA DE 02/05/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hélvia Christina Pessoa de Melo	Delegado	Tucuruí	02 a 05/05/02	1
Terezinha de Jesus Gama Sousa	Escrivão	Tucuruí	02 a 05/05/02	1
Fernando Stéfio do N. F. Junior	Motorista	Tucuruí	02 a 05/05/02	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 198/2002-DGPC/OD/DA DE 03/05/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Márcia Cristina Damasceno Rodrigues	Investigador	Breves	04 a 12/05/02	9

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 199/2002-DGPC/OD/DA DE 08/05/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Manoel Gonçalves Oliveira	Delegado	Palmas / TO 07 a 10/05/02		3 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 200/2002-DGPC/OD/DA DE 08/05/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Domingos Sávio A. Rodrigues	Delegado	Pangasinã	29 a 30/04/02	1 1/2
Waldenilson da Costa	Motorista	Pangasinã	29 a 30/04/02	1 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 201/2002-DGPC/OD/DA DE 08/05/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
João Batista Medeiros Barbosa	Delegado	Acará	19/04/02	1
José Ribamar da Silva	Motorista	Acará	19/04/02	1

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 202/2002-DGPC/OD/DA DE 08/05/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto de Sousa Bastos	Investigador	Marabá	20 a 22/04/02	2 1/2
Raimundo Rosivaldo G. de Andrade	Investigador	Marabá	20 a 22/04/02	2 1/2
Izan de Souza Silva	Investigador	Marabá	20 a 22/04/02	2 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 203/2002-DGPC/OD/DA DE 08/05/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
José Alcântara Neves	Delegado	Tailândia	23 a 26/04/02	4
Antonio Fernando Botelho da Cunha	Delegado	Tailândia	23 a 26/04/02	4
Maria da Glória Almeida Marcel	Escrivão	Tailândia	23 a 26/04/02	4
Marcus Victor Trindade Palha	Investigador	Tailândia	23 a 26/04/02	4
Amilton da Silva Dias	Investigador	Tailândia	23 a 26/04/02	4
Roberto Sérgio Campos da Conceição	Investigador	Tailândia	23 a 26/04/02	4
Luiz Carlos Souza Guimarães	Investigador	Tailândia	23 a 26/04/02	4
Augusto Cesar Gil Cardoso	Investigador	Tailândia	23 a 26/04/02	4

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 204/2002-DGPC/OD/DA DE 08/05/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Anilte Luis Neves Albuquerque	Delegado	Marabá	02 a 04/05/02	2 1/2
Márcio Augusto Marques Gonçalves	Investigador	Marabá	02 a 04/05/02	2 1/2

Reginaldo Augusto Mendes Cunha Investigador Maranhão 02 a 04/05/02 2 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 205/2002-DGPC/OD/DA DE 08/05/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Delma Ferreira	Escrivão	Portel e Breves	06 a 11/05/02	5 1/2
Leonilson Francisco R. de Melo	Papiloscopista	Portel e Breves	06 a 11/05/02	5 1/2
Raimunda Nonata de Souza Paes	Papiloscopista	Portel e Breves	06 a 11/05/02	5 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 206/2002-DGPC/OD/DA DE 08/05/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Elta Anáile Pinheiro	Escrivão	Marabá	06/03/02	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 207/2002-DGPC/OD/DA DE 08/05/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Alberto César Beltrão Pamplona	Delegado	Tucuruí	10 a 12/04/02	1 1/2
Edinaldo Afonso de Oliveira Serrão	escrivão	Tucuruí	10 a 12/04/02	1 1/2
Antonio Sérgio dos Santos Galvão	Investigador	Tucuruí	10 a 12/04/02	1 1/2
Carlos Ricardo Moraes de Souza	Investigador	Tucuruí	10 a 12/04/02	1 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 208/2002-DGPC/OD/DA DE 08/05/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Jorge Otávio Novais de Souza	Delegado	Marapanim	19 a 21/02/02	2
Paulo Tadeu Fernandes de Senna	escrivão	Marapanim	19 a 21/02/02	2
Paulo Roberto Gonçalves da Silva	Motorista	Marapanim	19 a 21/02/02	2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 209/2002-DGPC/OD/DA DE 08/05/2002

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Antonio Carlos Corrêa da Silva	Delegado	Itaituba	01 a 03/04/02	2 1/2
Dária Souza da Silva	Investigador	Itaituba	01 a 03/04/02	2 1/2
Ismael dos Santos Araújo	Delegado	Itaituba	01 a 03/04/02	2 1/2

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES

Diretor do DAP / Ordenador de Despesa

RESUMO DA PORTARIA Nº. 210/2002-DGPC/OD/DA DE 08/05/2002

Valor: R\$ 150,00

Elementos:

52201.034210087.2526/349034-30

Valor: 150,00

PORTARIA Nº 466/2002-DAF/SUSIPE, DE 01.04.2002

Nome: Carlos Lobato Bahia

Valor: R\$ 600,00

Elementos:

52201.034210087.2526/349034-30

Valor: R\$ 320,00

52201.034210087.2526/349034-36

Valor: R\$ 250,00

52201.034210087.2526/349034-39

Valor: R\$ 30,00

PORTARIA Nº 510/2002-DAF/SUSIPE, DE 11.04.2002

Nome: Francisco França Dias

Valor: R\$ 1.240,91

Elementos:

52201.034210087.2281/349034-30

Valor: R\$ 1.000,00

52201.034210087.2281/349034-36

Valor: R\$ 240,91

PORTARIA Nº 511/2002-DAF/SUSIPE, DE 11.04.2002

Nome: Fernando Rebelo Magalhães Neto

Valor: R\$ 50,00

Elementos:

52201.034210087.2526/349034-30

Valor: R\$ 50,00

PORTARIA Nº 532/2002-DAF/SUSIPE, DE 18.04.2002

Nome: Nelma do Socorro Gomes de Almeida

Valor: R\$ 250,00

Elementos:

52201.034210087.2526/349034-30

Valor: R\$ 40,00

52201.034210087.2526/349034-36

Valor: R\$ 50,00

52201.034210087.2526/349034-39

Valor: R\$ 160,00

PORTARIA Nº 533/2002-DAF/SUSIPE, DE 18.04.2002

Nome: Roberto Carlos Vanzeler Sabá

Valor: R\$ 500,00

Elementos:

52201.034210087.2526/349034-30

Valor: R\$ 300,00

52201.034210087.2526/349034-36

Valor: R\$ 200,00

PORTARIA Nº 534/2002-DAF/SUSIPE, DE 18.04.2002

Nome: Lilian Neusa Cuimar de Sousa

Valor: R\$ 200,00

Elementos:

52201.034210087.2526/349034-30

Valor: R\$ 150,00

52201.034210087.2526/349034-39

Valor: R\$ 50,00

PORTARIA Nº 535/2002-DAF/SUSIPE, DE 18.04.2002

Nome: Milton Ferraz de Andrade

Valor: R\$ 2.000,00

Elementos:

52201.034210087.2526/349034-30

Valor: R\$ 1.000,00

52201.034210087.2526/349034-36

Valor: R\$ 300,00

52201.034210087.2526/349034-39

Valor: R\$ 700,00

PORTARIA Nº 539/2002-DAF/SUSIPE, DE 18.04.2002

Nome: Zayra de Souza Pantoja

Valor: R\$ 240,92

Elementos:

52201.034210087.2281/349034-36

Valor: R\$ 240,92

PORTARIA Nº 540/2002-DAF/SUSIPE, DE 19.04.2002

Nome: André Luiz de Almeida e Cunha

Valor: R\$ 800,00

Elementos:

52201.034210087.2526/349034-30

Valor: R\$ 750,00

52201.034210087.2526/349034-36

Valor: R\$ 50,00

PORTARIA Nº 545/2002-DAF/SUSIPE, DE 22.04.2002

Nome: Márcia Bernadeth Rabelo Portugal da Costa

Valor: R\$ 906,00

Elementos:

52201.034210087.2281/349033

Valor: R\$ 906,00

PORTARIA Nº 562/2002-DAF/SUSIPE, DE 24.04.2002

Nome: Rosângela Pimentel de Brito Pinto

Valor: R\$ 500,00

Elementos:

52201.034210087.2526/349034-30

Valor: R\$ 300,00

52201.034210087.2526/349034-39

Valor: R\$ 200,00

PORTARIA Nº 563/2002-DAF/SUSIPE, DE 25.04.2002

Nome: Luiz Corrêa Júnior

Valor: R\$ 600,00

Elementos:

52201.034210087.2526/349034-30

Valor: R\$ 480,00

52201.034210087.2526/349034-36

Valor: R\$ 120,00

PORTARIA Nº 564/2002-DAF/SUSIPE, DE 25.04.2002

Nome: Paulo Roberto Silva Avelar

Valor: R\$ 239,00

Elementos:

52201.034210087.2526/349034-30

Valor: R\$ 89,00

52201.034210087.2526/349034-36

Valor: R\$ 150,00

PORTARIA Nº 464/2002-DAF/SUSIPE DE 28.03.2002

Nome: Luiz Carlos da Paixão Monteiro

Cargo/Lotação: DAF/Agente Administrativo

Origem: Belém

Destino: PARAGOMINAS

N.º Diárias: 2(duas)

Período: 26 e 27.03.2002

PORTARIA Nº 467/2002-DAF/SUSIPE DE 01.04.2002

Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ

Cargo/Lotação: Gabinete/Superintendente

Origem: Belém

Destino: Tomé Açú

N.º Diárias: 2(duas)

Período: 24 e 25.03.2002

PORTARIA Nº 468/2002-DAF/SUSIPE DE 01.04.2002

Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ

Cargo/Lotação: Gabinete/Superintendente

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

N.º Diárias: 1(uma)

Período: 26.03.2002

PORTARIA Nº 469/2002-DAF/SUSIPE DE 01.04.2002

Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ

Cargo/Lotação: Gabinete/Superintendente

Origem: Belém

Destino: PARAGOMINAS

N.º Diárias: 1(uma)

Período: 27.03.2002

PORTARIA Nº 470/2002-DAF/SUSIPE DE 01.04.2002

Nome: Armando Araújo Mendonça

Cargo/Lotação: Centro de Observação/Vice Diretor

Origem: Belém

Destino: Itaituba

N.º Diárias: 5(cinco)

Período: 28,29,30.03.2002 e 01.04.2002

PORTARIA Nº 471/2002-DAF/SUSIPE DE 02.04.2002

Nome: João Batista Da Cruz Aguiar

Cargo/Lotação: CRAI/Motorista

Origem: Belém

Destino: Santo Antônio do Tauá

N.º Diárias: 1/2(meia)

Período: 20.03.2002

PORTARIA Nº 472/2002-DAF/SUSIPE DE 02.04.2002

Nome: Jair Palheta Rodrigues

Cargo/Lotação: CRAI/Agente Prisional

Origem: Belém

Destino: Santo Antônio do Tauá

N.º Diárias: 1/2(meia)

Período: 20,03.2002

PORTARIA Nº 473/2002-DAF/SUSIPE DE 02.04.2002

Nome: Cactano Gonçalves Júnior

Cargo/Lotação: IGP/Agente Prisional

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

N.º Diárias: 1(uma)

Período: 26.03.2002

PORTARIA Nº 474/2002-DAF/SUSIPE DE 02.04.2002

Nome: Deonito Moraes de Oliveira

Cargo/Lotação: IGP/Agente Prisional

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

N.º Diárias: 1(uma)

Período: 26.03.2002

PORTARIA Nº 475/2002-DAF/SUSIPE DE 02.04.2002

Nome: Márcio Damiano Gomes de Souza

Cargo/Lotação: Gabinete/Agente Prisional

Origem: Belém

Destino: Marapanim

N.º Diárias: 1/2(meia)

Período: 24.01.2002

PORTARIA Nº 476/2002-DAF/SUSIPE DE 02.04.2002

Nome: Carlos Alberto Tavares dos Santos

Cargo/Lotação: CRAI/Agente Prisional

Origem: Belém

Destino: Marapanim

N.º Diárias: 1/2(meia)

Período: 24.01.2002

PORTARIA Nº 477/2002-DAF/SUSIPE DE 02.04.2002

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes

Cargo/Lotação: CRAI/Motorista

Origem: Belém

Destino: Marapanim

N.º Diárias: 1/2(meia)

Período: 24.01.2002

PORTARIA Nº 478/2002-DAF/SUSIPE DE 03.04.2002

Nome: Marcos Antônio Anjos Tangerino

Cargo/Lotação: CRRP/Vice Diretor

Origem: PARAGOMINAS

Destino: Belém

N.º Diárias: 2(duas)

Período: 11 e 12.03.2002

PORTARIA Nº 479/2002-DAF/SUSIPE DE 03.04.2002

Nome: Moziemir Pereira de Souza Costa

Cargo/Lotação: CRRP/Diretora

Origem: PARAGOMINAS

Destino: Belém

N.º Diárias: 2(duas)

Período: 20 e 21.02.2002

PORTARIA Nº 480/2002-DAF/SUSIPE DE 03.04.2002

Nome: Paulo Roberto Silva Avelar

Cargo/Lotação: CGP/Corregedor Geral Penitenciário

Origem: Belém

Destino: Santarém

N.º Diárias: 2(duas)

Período: 09 e 10.04.2002

PORTARIA Nº 481/2002-DAF/SUSIPE DE 03.04.2002

Nome: Paulo Roberto Silva Avelar

Cargo/Lotação: CGP/Corregedor Geral Penitenciário

Origem: Belém

Destino: Altamira

N.º Diárias: 2(duas)

Período: 11 e 12.04.2002

PORTARIA Nº 482/2002-DAF/SUSIPE DE 03.04.2002

Nome: Gilvan da Silva Moura

Cargo/Lotação: Gabinete/Motorista

Origem: Belém

Destino: Tomé Açú

N.º Diárias: 1(uma)

Período: 01.04.2002

PORTARIA Nº 483/2002-DAF/SUSIPE DE 03.04.2002

Nome: Gilvan da Silva Moura

Cargo/Lotação: Gabinete/Motorista

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

N.º Diárias: 1(uma)

Período: 02.04.2002

PORTARIA Nº 484/2002-DAF/SUSIPE DE 03.04.2002

Nome: Gilvan da Silva Moura

Cargo/Lotação: Gabinete/Motorista

Origem: Belém

Destino: PARAGOMINAS

N.º Diárias: 1(uma)

Período: 03.04.2002

PORTARIA Nº 485/2002-DAF/SUSIPE DE 03.04.2002

Nome: Gilvan da Silva Moura

Cargo/Lotação: Gabinete/Motorista

Origem: Belém

Destino: Capanema

N.º Diárias: 1(uma)

Período: 04.04.2002

PORTARIA Nº 486/2002-DAF/SUSIPE DE 03.04.2002

Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ

Cargo/Lotação: Gabinete/Superintendente

Origem: Belém

Destino: Tucuruí

N.º Diárias: 1(uma)

Período: 03.04.2002

PORTARIA Nº 487/2002-DAF/SUSIPE DE 03.04.2002

Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ

Cargo/Lotação: Gabinete/Superintendente

Origem: Belém

Destino: Santarém

N.º Diárias: 1(uma)

Período: 04.04.2002

PORTARIA Nº 488/2002-DAF/SUSIPE DE 03.04.2002

Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ

Cargo/Lotação: Gabinete/Superintendente

Origem: Belém

Destino: Itaituba

N.º Diárias: 1(uma)

Período: 05.04.2002

PORTARIA Nº 489/2002-DAF/SUSIPE DE 03.04.2002

Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ

Cargo/Lotação: Gabinete/Superintendente

Origem: Belém

Destino: Brasília

N.º Diárias: 1(uma)

Período: 06.04.2002

PORTARIA Nº 490/2002-

Cargo/Lotação: DSG/Ch.da. DSG
Origem: Belém
Destino: Bragança
N.º Diárias: 1(uma)
Período: 03.04.2002

PORTARIA Nº 496/2002-DAF/SUSIPE DE 10.04.2002

Nome: André Luiz de Almeida e Cunha
Cargo/Lotação: Diretor/PEM
Origem: Belém
Destino: Vitória
N.º Diárias: 2(duas)
Período: 05 a 12.04.2002

PORTARIA Nº 497/2002-DAF/SUSIPE DE 10.04.2002

Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBA
Cargo/Lotação: Gabinete/Superintendente
Origem: Belém
Destino: Rio de Janeiro
N.º Diárias: 3(três)
Período: 28.29 e 30.04.2002

PORTARIA Nº 498/2002-DAF/SUSIPE DE 10.04.2002

Nome: Jefferson Pereira Libório
Cargo/Lotação: Motorista/CAHF
Origem: Belém
Destino: Bragança
N.º Diárias: 2(duas)
Período: 03 e 04.04.2002

PORTARIA Nº 499/2002-DAF/SUSIPE DE 10.04.2002

Nome: Nilson Bezerra Filho
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRP
Origem: PARAGOMINAS
Destino: Santa Isabel
N.º Diárias: 1(uma)
Período: 22.03.2002

PORTARIA Nº 500/2002-DAF/SUSIPE DE 10.04.2002

Nome: Jair Francisco Monteiro Alves
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRP
Origem: PARAGOMINAS
Destino: Belém
N.º Diárias: 2(duas)
Período: 12 e 19.03.2002

PORTARIA Nº 501/2002-DAF/SUSIPE DE 10.04.2002

Nome: João Batista da Cruz Aguiar
Cargo/Lotação: Motorista/CRAI
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
N.º Diárias: 1/2(meia)
Período: 02.04.2002

PORTARIA Nº 502/2002-DAF/SUSIPE DE 10.04.2002

Nome: Lailson Cristo Trindade
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
N.º Diárias: 1/2(meia)
Período: 02.04.2002

PORTARIA Nº 503/2002-DAF/SUSIPE DE 10.04.2002

Nome: Marinaldo da Silva Santana
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
N.º Diárias: 1/2(meia)
Período: 02.04.2002

PORTARIA Nº 504/2002-DAF/SUSIPE DE 10.04.2002

Nome: Carlos Alberto Tavares dos Santos
Origem: Belém
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
Destino: Igarapé Miri e Abaetetuba
N.º Diárias: 1(uma)
Período: 27.03.2002

PORTARIA Nº 505/2002-DAF/SUSIPE DE 10.04.2002

Nome: Robervaldo Souza Araújo
Origem: Belém
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
Destino: Igarapé Miri e Abaetetuba
N.º Diárias: 1(uma)
Período: 27.03.2002

PORTARIA Nº 506/2002-DAF/SUSIPE DE 10.04.2002

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Origem: Belém
Cargo/Lotação: Motorista/CRAI
Destino: Abaetetuba e Igarapé Mirim
N.º Diárias: 1(uma)
Período: 27.03.2002

PORTARIA Nº 512/2002-DAF/SUSIPE DE 11.04.2002

Nome: Arthur Roberto Pinto Queiroz
Origem: Belém
Cargo/Lotação: Vice Diretor/CRRC
Destino: Marapanim
N.º Diárias: 1/2(meia)
Período: 26.03.2002

PORTARIA Nº 513/2002-DAF/SUSIPE DE 11.04.2002

Nome: Odair Rocha das Neves
Origem: Belém
Cargo/Lotação: CRRC/Agente Prisional
Destino: Marapanim
N.º Diárias: 1/2(meia)
Período: 26.03.2002

PORTARIA Nº 514/2002-DAF/SUSIPE DE 11.04.2002

Nome: Sérgio Luiz da Silva Pinto
Origem: Belém
Cargo/Lotação: CRRC/Agente Prisional
Destino: Marapanim
N.º Diárias: 1/2(meia)
Período: 26.03.2002

PORTARIA Nº 515/2002-DAF/SUSIPE DE 11.04.2002

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
Origem: Belém
Cargo/Lotação: CRRC/Motorista
Destino: Marapanim
N.º Diárias: 1/2(meia)
Período: 26.03.2002

PORTARIA Nº 516/2002-DAF/SUSIPE DE 12.04.2002

Nome: Ronaldo Vinente Serrão
Origem: Itaituba
Cargo/Lotação: CRRI/Diretor
Destino: Santarém
N.º Diárias: 4(quatro)
Período: 08.03 a 12.03.2002

PORTARIA Nº 517/2002-DAF/SUSIPE DE 12.04.2002

Nome: Vianey Pinto de Lira
Origem: Itaituba
Cargo/Lotação: CRRI/Agente Prisional
Destino: Santarém
N.º Diárias: 3(três)
Período: 12.03 a 15.03.2002

PORTARIA Nº 520/2002-DAF/SUSIPE DE 15.04.2002

Nome: José Clodoaldo de Oliveira
Origem: Belém
Cargo/Lotação: IGP/Agente Prisional
Destino: Moju
N.º Diárias: 1/2(meia)
Período: 16.04.2002

PORTARIA Nº 521/2002-DAF/SUSIPE DE 15.04.2002

Nome: Jandecy Wagner Abud Barreto
Origem: Belém
Cargo/Lotação: IGP/Agente prisional
Destino: Moju
N.º Diárias: 1/2(meia)
Período: 16.04.2002

PORTARIA Nº 522/2002-DAF/SUSIPE DE 15.04.2002

Nome: Carlos Alberto Vieira de Miranda
Origem: Itaituba
Cargo/Lotação: CRRI/Vice Diretor
Destino: Belém
N.º Diárias: 3(três)
Período: 09 a 12.04.2002

PORTARIA Nº 523/2002-DAF/SUSIPE DE 15.04.2002

Nome: Luiz Carlos da Paixão Monteiro
Origem: Belém
Cargo/Lotação: DAF/Agente Administrativo
Destino: Marabá
N.º Diárias: 4(quatro)
Período: 17 a 20.04.2002

PORTARIA Nº 524/2002-DAF/SUSIPE DE 15.04.2002

Nome: Jocilene Pinho da Silva
Origem: Belém
Cargo/Lotação: DPC/Agente Prisional
Destino: PARAGOMINAS
N.º Diárias: 3(três)
Período: 02 a 04.04.2002

PORTARIA Nº 525/2002-DAF/SUSIPE DE 16.04.2002

Nome: Armando Araújo Mendonça
Origem: Belém
Cargo/Lotação: Vice Diretor/Centro de Observação
Destino: Itaituba
N.º Diárias: 5(cinco)
Período: 01 a 05.04.2002

PORTARIA Nº 526/2002-DAF/SUSIPE DE 16.04.2002

Nome: Wander Soares de Oliveira
Origem: Belém
Cargo/Lotação: Dai/Agente Prisional
Destino: PARAGOMINAS
N.º Diárias: 4(quatro)
Período: 08 a 11.04.2002

PORTARIA Nº 527/2002-DAF/SUSIPE DE 16.04.2002

Nome: Jefferson Pereira Libório
Origem: Belém
Cargo/Lotação: CAHF/Motorista
Destino: PARAGOMINAS
N.º Diárias: 1(uma)
Período: 06.04.2002

PORTARIA Nº 528/2002-DAF/SUSIPE DE 18.05.2002

Nome: Roberto Carlos Vanzeler Sabá
Origem: Belém
Cargo/Lotação: IGP/Investigador de Polícia
Destino: Moju
N.º Diárias: 2(duas)
Período: 16 e 17.04.2002

PORTARIA Nº 529/2002-DAF/SUSIPE DE 18.04.2002

Nome: Roberto Carlos Vanzeler Sabá
Origem: Belém
Cargo/Lotação: IGP/Investigador de Polícia
Destino: PARAGOMINAS
N.º Diárias: 2(duas)
Período: 11 e 12.04.2002

PORTARIA Nº 530/2002-DAF/SUSIPE DE 18.04.2002

Nome: Ana Virgínia Moura de Mesquita
Origem: Belém
Cargo/Lotação: CRF/Agente Prisional
Destino: Igarapé Açu
N.º Diárias: 1/2(meia)
Período: 21.01.2002

PORTARIA Nº 531/2002-DAF/SUSIPE DE 18.04.2002

Nome: Lourimar Carvalho Ferreira
Origem: Belém
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRF

Destino: Igarapé Açu
N.º Diárias: 1/2(meia)
Período: 21.01.2002

PORTARIA Nº 541/2002-DAF/SUSIPE DE 19.04.2002

Nome: Nélma do Socorro Góes de Almeida
Origem: Belém
Cargo/Lotação: Ch.da. DSG/DSG
Destino: Tomé Açu
N.º Diárias: 1(uma)
Período: 18.04.2002

PORTARIA Nº 542/2002-DAF/SUSIPE DE 22.04.2002

Nome: Sandro Augusto Sales Queiroz
Origem: Belém
Cargo/Lotação: CRAI/Diretor
Destino: Natal
N.º Diárias: 2(duas)
Período: 18 e 19.04.2002

PORTARIA Nº 543/2002-DAF/SUSIPE DE 22.04.2002

Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz
Origem: Belém
Cargo/Lotação: CRAI/Diretor
Destino: Vitória
N.º Diárias: 2(duas)
Período: 20 e 21.04.2002

PORTARIA Nº 544/2002-DAF/SUSIPE DE 22.04.2002

Nome: Rosinaldo Silva Conceição
Origem: Belém
Cargo/Lotação: CRAI/Diretor
Destino: Natal
N.º Diárias: 2(duas)
Período: 18 e 19.04.2002

PORTARIA Nº 546/2002-DAF/SUSIPE DE 23.04.2002

Nome: Cláudio Ferreira da Silva
Origem: Belém
Cargo/Lotação: DAJ/Advogado
Destino: Castanhal
N.º Diárias: 1(uma)
Período: 04.03.2002

PORTARIA Nº 547/2002-DAF/SUSIPE DE 23.04.2002

Nome: Raimundo Alves Moreira Junior
Origem: Belém
Cargo/Lotação: DAJ/Consultor Jurídico
Destino: Castanhal
N.º Diárias: 1(uma)
Período: 04.03.2002

PORTARIA Nº 548/2002-DAF/SUSIPE DE 23.04.2002

Nome: Eugênia Liane de Oliveira
Origem: Belém
Cargo/Lotação: DAJ/Advogado
Destino: Castanhal
N.º Diárias: 1(uma)
Período: 04.03.2002

PORTARIA Nº 549/2002-DAF/SUSIPE DE 23.04.2002

Nome: Rosiane Melo Xavier Modesto
Origem: Belém
Cargo/Lotação: DAJ/Advogado
Destino: Castanhal
N.º Diárias: 1(uma)
Período: 04.03.2002

PORTARIA Nº 550/2002-DAF/SUSIPE DE 23.04.2002

Nome: Manoel Arcanjo Lemos de Souza
Origem: Belém
Cargo/Lotação: DAJ/Advogado
Destino: Castanhal
N.º Diárias: 1(uma)
Período: 04.03.2002

PORTARIA Nº 551/2002-DAF/SUSIPE DE 23.04.2002

Nome: Portiria Lúcia Carneiro de Lima
Origem: Belém
Cargo/Lotação: DAJ/Professora Colaboradora
Destino: Castanhal
N.º Diárias: 1(uma)
Período: 04.03.2002

PORTARIA Nº 552/2002-DAF/SUSIPE DE 23.04.2002

Nome: Ione Santos Rocha
Origem: Belém
Cargo/Lotação: Advogada/DAJ
Destino: Castanhal
N.º Diárias: 1(uma)
Período: 04.03.2002

PORTARIA Nº 553/2002-DAF/SUSIPE DE 23.04.2002

Nome: Kénia Alves França
Origem: Belém
Cargo/Lotação: Advogada/DAJ
Destino: Castanhal
N.º Diárias: 1(uma)
Período: 04.03.2002

PORTARIA Nº 555/2002-DAF/SUSIPE DE 24.04.2002

Nome: Myke Otavio de Oliveira
Origem: PARAGOMINAS
Cargo/Lotação: CRRP/Agente Prisional
Destino: Belém
N.º Diárias: 2(duas)
Período: 10 e 11.01.2002

PORTARIA Nº 556/2002-DAF/SUSIPE DE 24.04.2002

Nome: Wander Soares de Oliveira
Origem: Belém
Cargo/Lotação: Agente Prisional/Divisão de Educação
Destino: Marabá
N.º Diárias: 3(três)
Período: 25.26 e 27.04.2002

PORTARIA Nº 559/2002-DAF/SUSIPE DE 24.04.2002
 Nome: Jefferson Pereira Libório
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Motorista/CAHF
 Destino: Marabá
 N.º Diárias: 3(três)
 Período: 25.26 e 27.04.2002

PORTARIA Nº 560/2002-DAF/SUSIPE DE 24.04.2002
 Nome: Osmar Novais da Silveira Filho
 Origem: PARAGOMINAS
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRP
 Destino: Belém
 N.º Diárias: 2(duas)
 Período: 11 e 12.01.2002

PORTARIA Nº 284/2002-DAF/SUSIPE DE 04.03.2002
 Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Superintendente/Gabinete
 Destino: Abaetetuba
 N.º Diárias: 2(duas)
 Período: 08.02.2002

PORTARIA Nº 587/2002-DAF/SUSIPE DE 07.05.2002
 Nome: José Otávio Lima Penha
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/Div.de Comercialização
 Destino: Bragança
 N.º Diárias: 1(uma)
 Período: 10.05.2002

PORTARIA Nº 588/2002-DAF/SUSIPE DE 07.05.2002
 Nome: Miguel Raimundo Moreira da Silva Rosa
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Servente/DPC
 Destino: Bragança
 N.º Diárias: 1(uma)
 Período: 10.05.2002

PORTARIA Nº 589/2002-DAF/SUSIPE DE 07.05.2002
 Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Motorista/CRAII
 Destino: TUCURUI
 N.º Diárias: 3(três)
 Período: 23,24 e 25.04.2002

PORTARIA Nº 590/2002-DAF/SUSIPE DE 07.05.2002
 Nome: Jorge Santana da Cunha
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAII
 Destino: TUCURUI
 N.º Diárias: 3(três)
 Período: 23,24 e 25.04.2002

PORTARIA Nº 591/2002-DAF/SUSIPE DE 07.05.2002
 Nome: Pedro da Silva Alves
 Origem: Agente Prisional
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAII
 Destino: TUCURUI
 N.º Diárias: 3(três)
 Período: 23,24 e 25.04.2002

PORTARIA Nº 592/2002-DAF/SUSIPE DE 07.05.2002
 Nome: Waldir Matos Pessoa
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAII
 Destino: TUCURUI
 N.º Diárias: 3(três)
 Período: 23,24 e 25.04.2002

PORTARIA Nº 596/2002-DAF/SUSIPE DE 08.05.2002
 Nome: João Batista da Cruz Aguiar
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Motorista/CRAI
 Destino: Santo Antônio do Tauá
 N.º Diárias: 1/2(meia)
 Período:

PORTARIA Nº 597/2002-DAF/SUSIPE DE 08.05.2002
 Nome: Manoel Granja Diógenes Neto
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Destino: Santo Antônio do Tauá
 N.º Diárias: 1/2(meia)
 Período:

PORTARIA Nº 598/2002-DAF/SUSIPE DE 08.05.2002
 Nome: Giane Waldeia Rosa de Lima
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Diretora/Datel
 Destino: Marabá
 N.º Diárias: 3(três)
 Período: 13,14 e 15.05.2002

PORTARIA Nº 599/2002-DAF/SUSIPE DE 08.05.2002
 Nome: José Augusto Saraiva de Almeida
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Destino: Tailândia
 N.º Diárias: 1(uma)
 Período:

PORTARIA Nº 600/2002-DAF/SUSIPE DE 08.05.2002
 Nome: Jones Dean de Lima Pereira
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Destino: Tailândia
 N.º Diárias: 1(uma)
 Período:

PORTARIA Nº 601/2002-DAF/SUSIPE DE 10.05.2002
 Nome: Silvestre de Jesus Ferreira
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: IGP/Vice Diretor
 Destino: TUCURUI

N.º Diárias: 8(oito)
 Período: 13 a 21.05.2002

PORTARIA Nº 603/2002-DAF/SUSIPE DE 10.05.2002
 Nome: Roberto Carlos Wanzeler Sabbá
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Investigador de Polícia/IGP
 Destino: TUCURUI
 N.º Diárias: 8(oito)
 Período: 13 a 21.05.2002

PORTARIA Nº 604/2002-DAF/SUSIPE DE 10.05.2002
 Nome: Angela Maria Viana Silva
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Assistente Social/Dept de Saúde
 Destino: TUCURUI
 N.º Diárias: 8(oito)
 Período: 13 a 21.05.2002

PORTARIA Nº 605/2002-DAF/SUSIPE DE 10.05.2002
 Nome: Jorge Gonçalves Wanzeler
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Inspetor Geral/CGP
 Destino: TUCURUI
 N.º Diárias: 8(oito)
 Período: 13 a 21.05.2002

PORTARIA Nº 606/2002-DAF/SUSIPE DE 10.05.2002
 Nome: Silvina Maria de Azevedo Cunha
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Assistente social/IGP
 Destino: TUCURUI
 N.º Diárias: 2(duas)
 Período: 17 a 19.05.2002

PORTARIA Nº 607/2002-DAF/SUSIPE DE 10.05.2002
 Nome: Cactano Gonçalves dos Santos Júnior
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/IGP
 Destino: TUCURUI
 N.º Diárias: 8(oito)
 Período: 13 a 21.05.2002

PORTARIA Nº 609/2002-DAF/SUSIPE DE 14.05.2002
 Nome: Luiz Carlos Albuquerque Freire
 Origem: PARAGOMINAS
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRP
 Destino: Belém
 N.º Diárias: 1(uma)
 Período: 15.05.2002

PORTARIA Nº 610/2002-DAF/SUSIPE DE 14.05.2002
 Nome: Márcio Damião Gomes de Souza
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente prisional/CRRC
 Destino: Abaetetuba
 N.º Diárias: 1/2(meia)
 Período: 18.04.2002

PORTARIA Nº 611/2002-DAF/SUSIPE DE 14.05.2002
 Nome: Arthur Pinto Queiroz
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Vice Diretor/CRRC
 Destino: Abaetetuba
 N.º Diárias: 1/2(meia)
 Período: 18.04.2002

PORTARIA Nº 612/2002-DAF/SUSIPE DE 14.05.2002
 Nome: Odair Rocha das Neves
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
 Destino: São Francisco do Pará
 N.º Diárias: 1/2(meia)
 Período: 30.04.2002

PORTARIA Nº 613/2002-DAF/SUSIPE DE 14.05.2002
 Nome: Victor Hugo Beiserman
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRC
 Destino: São Francisco do Pará
 N.º Diárias: 1/2(meia)
 Período: 30.04.2002

PORTARIA Nº 614/2002-DAF/SUSIPE DE 14.05.2002
 Nome: Arthur Roberto Pinto Queiroz
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Vice Diretor/CRRC
 Destino: São Francisco do Pará
 N.º Diárias: 1/2(meia)
 Período: 30.04.2002

PORTARIA Nº 615/2002-DAF/SUSIPE DE 14.05.2002
 Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Motorista/CRRC
 Destino: Abaetetuba
 N.º Diárias: 1/2(meia)
 Período: 18.04.2002

PORTARIA Nº 616/2002-DAF/SUSIPE DE 14.05.2002
 Nome: Pedro da Silva Avelar Júnior
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAII
 Destino: Concórdia do Pará
 N.º Diárias: 3(três)
 Período: 04 e 06.03.2002

PORTARIA Nº 617/2002-DAF/SUSIPE DE 14.05.2002
 Nome: Pedro da Silva Alves Júnior
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAII
 Destino: Itaituba
 N.º Diárias: 3(três)
 Período: 07 a 09.03.2002

PORTARIA Nº 618/2002-DAF/SUSIPE DE 14.05.2002
 Nome: Valdir Marques Pinto
 Origem: Santarém
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRASHM
 Destino: Itaituba
 N.º Diárias: 3(três)
 Período: 16 a 18.04.2002

PORTARIA Nº 619/2002-DAF/SUSIPE DE 14.05.2002
 Nome: Natanaci Almeida da Silva
 Origem: Santarém
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRASHM
 Destino: Itaituba
 N.º Diárias: 3(três)
 Período: 16 a 18.04.2002

PORTARIA Nº 624/2002-DAF/SUSIPE DE 14.05.2002
 Nome: Jefferson Pereira Libório
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Motorista/CAHF
 Destino: PARAGOMINAS
 N.º Diárias: 2(duas)
 Período: 06 e 07.05.2002

PORTARIA Nº 626/2002-DAF/SUSIPE DE 15.05.2002
 Nome: JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Superintendente/Gabinete
 Destino: TUCURUI
 N.º Diárias: 2(duas)
 Período: 15 e 16.05.2002

PORTARIA Nº 627/2002-DAF/SUSIPE DE 15.05.2002
 Nome: Arilda Ferreira da Silva
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente Administrativa/Gabinete
 Destino: TUCURUI
 N.º Diárias: 2(duas)
 Período: 15 e 16.05.2002

PORTARIA Nº 628/2002-DAF/SUSIPE DE 15.05.2002
 Nome: FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA CONTENTE
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Diretor/DAF
 Destino: Bragança
 N.º Diárias: 2(duas)
 Período: 02 e 03.05.2002

PORTARIA Nº 629/2002-DAF/SUSIPE DE 15.05.2002
 Nome: Marilene Magalhães Assunção
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Advogada/Casa do Albergado
 Destino: Castanhal
 N.º Diárias: 1(uma)
 Período: 04.03.2002

PORTARIA Nº 630/2002-DAF/SUSIPE DE 16.05.2002
 Nome: Antônio de Oliveira Dantas Amoras
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Professor/Gabinete
 Destino: TUCURUI
 N.º Diárias: 9(nove)
 Período: 13 a 21.05.2002

PORTARIA Nº 631/2002-DAF/SUSIPE DE 16.05.2002
 Nome: Luiz Carlos da Paixão Monteiro
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente Administrativo/DAF
 Destino: Bragança
 N.º Diárias: 1(uma)
 Período: 17.05.2002

PORTARIA Nº 632/2002-DAF/SUSIPE DE 16.05.2002
 Nome: Paulo Roberto Silva Avelar
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Corregedor Geral Penitenciário/CGP
 Destino: Salinópolis
 N.º Diárias: 1(uma)
 Período: 17.05.2002

PORTARIA Nº 633/2002-DAF/SUSIPE DE 16.05.2002
 Nome: Jocilene Fialho da Silva
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente Administrativo/DPC
 Destino: PARAGOMINAS
 N.º Diárias: 3(três)
 Período: 16 a 18.05.2002

PORTARIA Nº 634/2002-DAF/SUSIPE DE 16.05.2002
 Nome: Augusto Lobato Boulhosa
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente administrativo/Div. De Comercialização
 Destino: PARAGOMINAS
 N.º Diárias: 3(três)
 Período: 16 a 18.05.2002

PORTARIA Nº 635/2002-DAF/SUSIPE DE 16.05.2002
 Nome: Edinaldo Valente Moreira
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Chef. Da Div. Comercialização
 Destino: PARAGOMINAS
 N.º Diárias: 3(três)
 Período: 16 a 18.05.2002

PORTARIA Nº 637/2002-DAF/SUSIPE DE 16.05.2002
 Nome: Joaquim de Carvalho Antunes
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Motorista/CRAII
 Destino: Igarapé Miri
 N.º Diárias: 1(uma)
 Período: 07.05.2002

PORTARIA Nº 638/2002-DAF/SUSIPE DE 16.05.2002
 Nome: Jair Pallieta Rodrigues
 Origem: Belém
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
 Destino: Santo Antônio do Tauá
 N.º Diárias: 1/2(meia)
 Período: 13.05.2002

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º (SEGUNDO) T.A. - OES N.º 03/02 - CV N.º 04/02

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x TOPO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 04.301.722/0001-37.

OBJETO: SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO ANEXO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 53.922,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 19.04.02 (SERVIÇOS ADICIONAIS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 31.05.02

TERMO FINAL: 29.06.02

DATA: 28.05.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

3º (TERCEIRO) T.A. - CONTRATO N.º 17/00 - CP N.º 03/00

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x HAMAD CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N.º 04.375.531/0001-10.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE ITATUBA, NO ESTADO DO PARÁ.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.099.009,00 (UM MILHÃO, NOVENTA E NOVE MIL E NOVE REAIS).

ADITIVOS ANTERIORES:

1º T.A. - 06.06.01 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

2º T.A. - 28.11.01 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 28.05.02

TERMO FINAL: 25.08.02

DATA: 28.05.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL N.º 29.706, DE 28.05.02

6º (SEXTO) T.A. - CONTRATO N.º 26/00 - CV N.º 27/00

ONDE SE LÊ: CONTRATO N.º 26/00

LEIA-SE: OES N.º 26/00

ONDE SE LÊ: DATA: 28.05.02

LEIA-SE: DATA: 25.05.02

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 147 DE 10 DE MAIO DE 2002

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 01 a 30/06/2002, aos servidores, desta Fundação, abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
01-ELIANA M.º MARTINS ALVES	01/02	01 a 30/06/2002
02-JOSÉ DA C. TRINDADE	01/02	01 a 30/06/2002

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FTERPA

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 152 DE 22 DE MAIO DE 2002

RESOLVE:

I - Conceder Suprimentos de Fundos ao servidor Edson José Costa Gouvêa, mat. 3279812-018, CPF n.º 122.226.312-20, escrivão, para acorrer com as despesas de pronto pagamento desta Fundação.

Material de consumo 339030 R\$ 200,00

Serviços de terceiros P. Física 339036 R\$ 200,00

Serviço de terceiros P. Jurídica 339039 R\$ 400,00

Passagem e despesa de locomoção 39033 R\$ 200,00

..... R\$ 1.000,00

II - O valor referido no item I, vincula-se aos seguintes prazos:

30 dias para aplicação, a contar da data do recebimento e

30 dias para prestação de contas.

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FTERPA

POTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA N.º 150 DE 14 DE MAIO DE 2002

Servidor: Márcia Mariana Brito e Lopes.

Matrícula Funcional: 5821053-016

Diária: 1/2 (meia), dia 16/05/2002

Destino: Mosqueiro

Objetivo: A serviço desta FTERPA

LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da FTERPA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE N.º 29.705, de 27.05.2002, Extrato de Contrato - OES N.º 91/2002 - Termo inicial e final do contrato,

Onde se lê: 27.05.2002 a 11.06.2003

Leia-se: 27.05.2002 a 11.06.2002;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)

número do convênio originário: 002/1999;

partes convenientes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará - CGC 04.945.341/0001-90;

objeto do Convênio Originário: Execução de obras e serviços de engenharia referentes a abastecimento de água e esgotamento sanitário nos conjuntos habitacionais de responsabilidade da primeira conveniente;

valor do convênio originário: Os valores dos serviços e localização dos mesmos serão definidos através de termos aditivos, inclusive sua Dotação Orçamentária;

data de aditivos anteriores:

1º Termo Aditivo: 06.10.1999 - Acréscimo no valor R\$ 401.646,86 (quatrocentos e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos);

2º Termo Aditivo: 19.01.2001 - Acréscimo no valor R\$ 13.401,58 (treze mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e oito reais);

3º Termo Aditivo: 08.10.2001 - Acréscimo no valor R\$ 433.006,00 (quatrocentos e trinta e três mil e seis reais);

justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 65, I, b, da Lei Federal n.º 8.666/93. Ampliação dos serviços de Melhoria do Sistema de Água no Loteamento Rouxinol, no Município de Castanhal, neste Estado. Acréscimo de Serviços.

valor do acréscimo: R\$ 14.357,65 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) destinados ao Loteamento Rouxinol;

dotação orçamentária: 15.451.0129.3050 - Implantação de infra-estrutura em áreas invadidas e em novos loteamentos, sendo assegurada para o Loteamento Canarinho a Fonte 021 - Recursos do Tesouro/Contrapartida Estadual, Natureza: 44.90.51 - Obras e Instalações;

data de assinatura: 20.05.2002;

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2002

Objeto: Execução de obras de infra-estrutura, composta de rede de drenagem pluvial, sistema unitário de fossa e sumidouro e sistema viário do Loteamento Residencial Paracuri I, localizado no Município de Belém, neste Estado;

Firma vencedora: GOC - Com., Rep., Serv., e Construções Ltda;

valor: R\$ 928.799,60 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

As demais firmas foram classificadas.

Belém, 27.05.2002;

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE

RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 03/2002.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - C.G.C. - 10.249.241/0001-22.

Objeto: Recuperação de pontos críticos da Estrada Vicinal da Região, limpeza localizada na Zona Rural do Município, conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Finalidade: A finalidade do presente TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO é retificar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO, do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N.º

03 / 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO.

O valor do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO é de R\$ 78.500,00 (Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), sendo repassado pela SETRAN o valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais), ficando o restante no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), como contrapartida da P.M.S.G.A.

Data: 23 / 05 / 2002.

Ordenador:

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 047 / 2002 - DC

Processo: 2002 / 43.297

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA

LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de fornecimento, usinagem e transporte de 1.000,00ton de AAUQ para malha rodoviária do 3º NR.

Modalidade da Licitação: C.C. n.º 039 / 2002

Valor: R\$ 143.715,80

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 01 / 04 / 2002 a 30 / 05 / 2002

Data: 01 / 04 / 2002.

Ordenador:

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Extrato da Ordem de Serviço n.º 048 / 2002 - DC

Processo: 2001 / 327.873

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA

LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de fornecimento, usinagem e transporte de 900,00ton de AAUQ para aplicação na rodovia PA-318, trecho PA-136/Marapanim/Marudá/Crispim, com extensão de 47,40Km, sob jurisdição do 1º NR.

Modalidade da Licitação: C.C. n.º 363 / 2001

Valor: R\$ 140.643,00

Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Vigência: 01 / 04 / 2002 a 29 / 07 / 2002

Data: 01 / 04 / 2002.

Ordenador:

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 046 / 2002 - DC

Processo: 2002 / 15.237

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA

LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento e transporte de 1.080,00ton de AAUQ para malha rodoviária do 4º NR.

Modalidade da Licitação: C.C. n.º 024 / 2002

Valor: R\$ 147.808,80

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 01 / 04 / 2002 a 30 / 05 / 2002

Data: 01 / 04 / 2002.

Ordenador:

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 049 / 2002 - DC

Processo: 2002 / 43.271

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA

LTDA. - C.G.C. - 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento e transporte de 1.100,00ton de AAUQ para a rodovia PA-127, trecho BR-316/São Domingos do Capim, sob jurisdição do 1º NR.

Modalidade da Licitação: C.C. n.º 047 / 2002

Valor: R\$ 147.576,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 01 / 04 / 2002 a 15 / 05 / 2002

Data: 01 / 04 / 2002.

Ordenador:

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 055 / 2002 - DC

Processo: 2002 / 65.089

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMECA - ENGENHARIA

CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA. - C.G.C. - 05.548.482/0001-32.

Objeto: Serviços de conservação na malha rodoviária do 3º NR.

Modalidade da Licitação: C.C. n.º 078 / 2002

Valor: R\$ 146.150,20

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 01 / 04 / 2002 a 30 / 05 / 2002

Data: 01 / 04 / 2002.

Ordenador:

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES

URBANOS - EMU, EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA

GERAL ORDINÁRIA - AGO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2002.

LOCAL: Sede da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN

Hora: 10:00hs

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

a) Apreciação e discussão do Relatório de Administração e Demonstrações

Financeiras do exercício de 2001.

b) O que ocorrer.

ACIONISTAS PRESENTES:

- Estado do Pará, como majoritário

- COHAB

- COSANPA

- REDE CELPA

DELIBERAÇÕES SOBRE A Pauta:

I. O Liquidante da Empresa, Eng.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO,

apresentou à Assembléia os Balanços, Demonstrativos e Parecer do Conselho Fiscal,

referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2001, os quais foram

aprovados pela totalidade dos acionistas presentes.

II. Foi eleito pelos Acionistas o seguinte Conselho Fiscal:

TITULARES

IVANILDO SOARES BARATA, identidade n° 920660-SEGUP/PA, CPF n° 081329332-49.

KATIA MARIA CORRÊA CONCEIÇÃO PEREIRA, identidade n° 141469-SEGUP/PA, CPF n° 125618612-30.

ORLANDO GERALDO DE LÊA GUILHON, identidade n° 379-0AB/PA, CPF n° 000026662-00.

SUPLENTES

JOSÉ OLÍVIO FIGUEIREDO CÂMARA, identidade n° 4262-D-CREA/PA, CPF n° 048006212-91.

MANOEL MARTINS DIAS, identidade n° 2846-D-CREA/PA, CPF n° 028607162-20.

SANDRA NAZARÉ DIAS CHAGAS, identidade n° 1473023-SEGUP/PA, CPF n° 12.035722-72.

III. O Liquidante expôs aos acionistas as providências já adotadas e reiteradas perante os Órgãos Estaduais competentes, solicitando o aporte de recursos financeiros necessários à efetiva e definitiva extinção da Empresa, assim como pedindo a atualização de relatório sobre todas as pendências judiciais da EMTU.

No momento, está-se aguardando o atendimento desses pedidos.

HORA DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA-AGO: 11:00hs

Eng. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Liquidante e Representante do acionista majoritário, o Estado do Pará

Arq./C/Ofícios/EMTU - Extrato. Doc - ALICE - P

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO 56 - F. 151 229-1848

CONCESSÃO DE FERIAS, ART. 74, LEI N° 5.810/94
PORTARIA N° 1047/2002 DE 27 DE MAIO DE 2002.

Servidora: Ana Maria Marques de Araújo
Matrícula: 3166961-012
Período Aquisitivo: 01.10.1999/30.09.2000
Período de Gozo: 03.06 a 02.07.2002
Servidor: Alci Heleno da Silva Santos
Matrícula: 3166074-011
Período Aquisitivo: 10.07.2000/09.07.2001
Período de Gozo: 03.06 a 02.07.2002
Servidor: Aldo Barroso Corrêa
Matrícula: 3167097-010
Período Aquisitivo: 09.06.2000/08.06.2001
Período de Gozo: 03.06 a 02.07.2002
Servidor: Darcil Araújo Costa
Matrícula: 3167712-011
Período Aquisitivo: 01.08.2000/31.07.2001
Período de Gozo: 01.06 a 30.06.2002
Servidor: Edvaldo Afonso Pinheiro Pinto
Matrícula: 3167100-018
Período Aquisitivo: 04.06.2001/03.06.2002
Período de Gozo: 25.06 a 24.07.2002
Servidor: Epifânio Tanus Cassel
Matrícula: 3167046-011
Período Aquisitivo: 01.07.2000/30.06.2001
Período de Gozo: 03.06 a 02.07.2002
Servidor: Francisco Carlos da Silva Lima
Matrícula: 3167089-019
Período Aquisitivo: 01.07.2000/30.06.2001
Período de Gozo: 03.06 a 02.07.2002
Servidor: Henry Gorki da Silva Pina
Matrícula: 3169480-014
Período Aquisitivo: 12.07.2000/11.07.2001
Período de Gozo: 03.06 a 02.07.2002
Servidora: Iolanda Garcia do Nascimento
Matrícula: 0309338-026
Período Aquisitivo: 26.07.2000/25.07.2001
Período de Gozo: 03.06 a 02.07.2002
Servidor: José Enisio Ferreira Chaves
Matrícula: 3167070-017
Período Aquisitivo: 01.07.2000/30.06.2001
Período de Gozo: 03.06 a 02.07.2002
Servidor: José Genuino Negrão Machado
Matrícula: 3167810-012
Período Aquisitivo: 03.11.2000/02.11.2001
Período de Gozo: 03.06 a 02.07.2002
Servidor: José Valdir Costa Miranda
Matrícula: 3167321-019
Período Aquisitivo: 01.08.2000/31.07.2001
Período de Gozo: 03.06 a 02.07.2002
Servidora: Magda Lúcio Souto Araújo
Matrícula: 3167690-012
Período Aquisitivo: 01.08.2000/31.07.2001
Período de Gozo: 03.06 a 02.07.2002
Servidor: Raimundo Jorge Pontes de Souza

Matrícula: 3167127-011
Período Aquisitivo: 13.07.2000/12.07.2001
Período de Gozo: 03.06 a 02.07.2002
Servidor: Raimundo Pedro Marques da Conceição
Matrícula: 3166090-015
Período Aquisitivo: 14.11.2000/13.11.2001
Período de Gozo: 03.06 a 02.07.2002
Servidora: Sônia Maria Freitas de Souza
Matrícula: 3167607-016
Período Aquisitivo: 01.07.2000/30.06.2001
Período de Gozo: 03.06 a 02.07.2002
Servidora: Vera Lúcia Kzan Reis
Matrícula: 3166996-018
Período Aquisitivo: 16.06.2000/15.05.2001
Período de Gozo: 03.06 a 02.07.2002
Servidor: Williams e Silva Fernandes
Matrícula: 3169588-018
Período Aquisitivo: 12.07.2000/11.07.2001
Período de Gozo: 03.06 a 02.07.2002

ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - F. 151 226-3329

PORTARIA N° 346/2002-GAB/SECTAM DE 27/MAI/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANA IZABEL SOARES PALHETA - 5438195-014
LOCAL: BELTERRA

PERÍODO: 28 A 31/05/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INSERÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CURRÍCULO ESCOLAR EM PARCERIA COM O PROMANEJO.

PORTARIA N° 347/2002-GAB/SECTAM DE 27/MAI/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIA DO SOCORRO VICENTE BRASIL - 5118620-035
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 27/05/2002.

PORTARIA N° 348/2002-GAB/SECTAM DE 27/MAI/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ANTONIO AUGUSTO F. FILHO - 0239070-038
- ROBERTA MOURA M. OLIVEIRA - 0000132-999
- ALLENIR APARECIDA DE QUEIROZ - 0000260-999
- CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 5654823-019
LOCAL: RONDON DO PARÁ
PERÍODO: 27 A 29/05/2002
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL.

PORTARIA N° 349/2002-GAB/SECTAM DE 27/MAI/2002.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070-038
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 27/05/2002.

PORTARIA N° 350/2002-GAB/SECTAM DE 27/MAI/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ANNA DAYSE P. FERNANDES - 0000173-999
- LÉO SANTOS KEUPFER - 0000250-999
- ROBERTO CLAUDIO R. GUALBERTO - 0000337-999
LOCAL: TUCURUÍ

PERÍODO: 28 E 29/05/2002
OBJETIVO: DAR APOIO À ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO A PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNTEC.

PORTARIA N° 351/2002-GAB/SECTAM DE 27/MAI/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA - 0000224-999
LOCAL: PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 05 A 07/06/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA DEFINIÇÃO DA CONCLUSÃO DA AGROINDÚSTRIA DO PED NO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA N° 352/2002-GAB/SECTAM DE 27/MAI/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- MANOEL TAVARES DE PAULA - 5177057-013
- FRANCISCO DAS CHAGAS L. DE SOUZA - 5110645-011

LOCAL: CAPANEMA

PERÍODO: 06/06/2002

OBJETIVO: PROFERIR PALESTRA SOBRE MEIO AMBIENTE NA II SEMANA DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA N° 353/2002-GAB/SECTAM DE 28/MAI/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945-016

LOCAL: TOMÉ ACÚ

PERÍODO: 28 E 29/05/2002

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NA EMPRESA COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA.

PORTARIA N° 354/2002-GAB/SECTAM DE 28/MAI/2002.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- EVANDRO DINIZ SOARES JÚNIOR - 5823587-010

LOCAL: MARABÁ

PERÍODO: 31/05 A 01/06/2002

OBJETIVO: REUNIR COM O SETOR MOVELEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/ABO-PAN N° 005/02

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, e a Associação Brasileira de Odontologia, Seção Pará - ABO/PA

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Evento "VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DA AMAZÔNIA"

VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais)

VIGÊNCIA: 30 de julho de 2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2002

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/ABES-PAN N° 006/02

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção Pará - ABES/PA

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Evento "SEMANA ABES DE MEIO AMBIENTE PARA DESENVOLVIMENTO DE R. H."

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 07 de julho de 2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2002

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/UNAMAN N° 007/02

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, e a Universidade da Amazônia - UNAMA

OBJETO: Apoio financeiro a realização do Evento "XIII Reunião Anual do Fórum das Assessorias das Universidades Brasileiras Para Assuntos Internacionais (FAUBAI)

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2002

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO PUBLICADO NO D.O.E. N°

29.705 DE 27/05/2002.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FEMA/INSTITUTO DE CIDADANIA DA AMAZÔNIA N° 015/2002
LEIA-SE: EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/INSTITUTO DE CIDADANIA DA AMAZÔNIA N° 015/2002.

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE MOTOTAXISTAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os senhores mototaxistas do município de Santarém-Pará para reunião da ASSEMBLÉIA GERAL para a fundação do SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE MOTOTAXISTAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, que será realizada na sede provisória a Av. Magalhães Barata, 595, bairro de Aparecida nesta cidade, no dia 31 de Maio de 2002, em 1ª convocação às 19:00 horas e em 2ª e última convocação às 20:00 horas com qualquer número de mototaxistas presente, para tratar dos seguintes assuntos: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Assunto da Fundação do Sindicato; c) Leitura, Discussão e Aprovação do Estatuto Social; d) Eleição e Posse da Diretoria. Santarém-Pará, 17 de Maio de 2002.

MEMBROS DA JUNTA GOVERNATIVA

KLÊNIO AYRES SANTIAGO - CPF: 561.340.372-49, HELDER AYRES SANTIAGO - CPF: 146.916.712-34, JOSÉ OSMAR FERREIRA - CPF: 260.785.542-44

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de junho de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 19995217-00

Responsável: Gerson Salviano Campos
Origem: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) PROCESSO Nº 200102976-00

Interessada: Edina Carvalho Loureiro
Origem: Câmara Municipal de Belém
Assunto: Aposentadoria - Ato nº 495/2001, de 23.04.2001
Relator: Conselheira Rosa Hage

03) PROCESSO Nº 200009332-00

Responsável: Antonio Luiz Pereira Dantas
Origem: Câmara Municipal de Curralinho
Assunto: Recurso de Revisão da decisão nas contas de 1994 - Acórdão nº 6.644, de 05.12.96
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

* Retirado da Pauta da Sessão do dia 14.05.2002

04) PROCESSO Nº 199910279-00

Interessado: Celso Lopes Cardoso
Origem: Prefeitura Municipal de Tucumã
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida no Acórdão nº 8.564, que negou registro ao Decreto nº 238/99, nomeação de Anilton Profiro Martins
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de maio de 2002.

a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 06 de junho de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 985441-00

Responsável: Francisca Martins Oliveira e Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Acaará
Assunto: Prestação de Contas de 1997
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 975494-00

Responsável: Antonio Lorenzoni
Origem: Prefeitura Municipal de Brasil Novo
Assunto: Prestação de Contas de 1996
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de maio de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de junho de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO Nº 200007551-00

Responsável: José Carlos dos Santos Nascimento
Origem: Câmara Municipal de Anajás
Assunto: Prestação de Contas de 1999
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de maio de 2002.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2001 A ABRIL/2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII DESPESAS DE PESSOAL	Valores em R\$1,00			
	DESPESAS LIQUIDADAS			
	Últimos 12 meses	% da Despesa s/ RCL	Até o Quadrimestre%	% da Despesa s/ RCL
PODER LEGISLATIVO				
PESSOAL ATIVO	17.871.711		5.400.925	
PESSOAL INATIVO	3.970.700		1.251.814	
(-) Precatórios (Sent. Judiciais), referente ao período de apuração				
(-) Inativos com recursos vinculados				
(-) Indenizações por demissão				
Outras despesas de Pessoal (art. 18, §1º)				
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	21.842.411	0,7513	6.652.739	0,6566
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	2.907.433.965		1.013.210.150	
LIMITE PRUDENCIAL (1)	0,6217		0,6217	
LIMITE LEGAL (2)	0,6544		0,6544	

Fonte: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios

(1) e (2) - Limites definidos no inciso II do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 101/2000

RONALDO PASSARINHO
Presidente

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Diretor Administrativo

SOCORRO FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Recursos Financeiros

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos				Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos			
2001				2001			
Discriminação:				Discriminação:			
I - Origens				I - Origens			
Result. do Exerc.				Result. do Exerc.			
Aum. Exig. L/Prz.				Aum. Exig. L/Prz.			
Realiz. do Capital				Realiz. do Capital			
II - Aplicações				II - Aplicações			
Acrésc. At. Difer.				Acrésc. At. Difer.			
Aq. Imobilizado				Aq. Imobilizado			
III - Modif. Cap. C. Liq.				III - Modif. Cap. C. Liq.			
IV - Modif. Cap. Circ.				IV - Modif. Cap. Circ.			
Contas				Contas			
Ativo Circulante				Ativo Circulante			
Passivo Circulante				Passivo Circulante			
Cap. Circ. Líquido				Cap. Circ. Líquido			
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos				Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos			
Capital				Capital			
Subscrito				Subscrito			
Saldo em 31.12.00				Saldo em 31.12.00			
Result. do Exercício				Result. do Exercício			
Saldo em 31.12.01				Saldo em 31.12.01			

NOTAS EXPLICATIVAS: A atividade principal relativa à fabricação de produtos plásticos em geral. 2) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas observando-se as disposições contidas na Legislação Societária. 3) Principais Práticas Contábeis: a) O Imobilizado demonstrado ao custo de aquisição; b) As depreciações são calculadas pelo critério linear, sendo as taxas utilizadas consideradas compatíveis com a vida útil estimado dos bens; c) O Diferido é representado por despesas pré-operacionais e serão amortizados nos prazos determinados pela Lei. 4) Capital Social: O capital subscrito e integralizado está representado por 4.531.000 Ações Nominativas, sendo 4.529.000 Ordinárias e 2.000 Pref. Classe "B". 5) PRESENCIA DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Srs. Acionistas da Indústria e Comércio de Plásticos Marapá S/A, 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Indústria e Comércio de Plásticos Marapá S/A, levantado em 31.12.2000 e 31.12.2001, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis, se os mesmos foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que sejam realizados com o objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão de fato de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreendem: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base nas evidências e nos registros que suportam os valores e as informações divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da adequação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos a posição patrimonial e financeira da Indústria e Comércio de Plásticos Marapá S/A, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de seus recursos aos exercícios findos em 31.12.2000 e 31.12.2001, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém (PA), 19/04/2002. Tadeu Manoel R. de Oliveira CRC/PA 2.671. DIRETORIA: João Luiz Martinelli - Dir. Presidente; José Omar Fontes - Dir. Administrativo; Julio Cesar Martinelli - Dir. Industrial; Conselheiro Antonio Fontes Farias - Presidente; Maria Inês Pádua Martinelli e Maria Rodrigues dos Santos - Membros; Maria Anunciação Braga - Contadora - CRC/PA 4601.

Edição: 10/05/2002

CAMARGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Camargo Comercio e Representação Ltda, com insc. Est. 15208729-0 e CNPJ 03565690/0001-14, comunica a 9ª Região Fiscal da Secretaria da Fazenda e demais órgãos competentes, o extravio de seus livros fiscais, Notas Fiscais de Saída de nº 001 a 300 assim bem como das notas de entrada de mercadorias, conforme BO nº 002178/2002.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA PARÁ - AMAPÁ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA PARÁ - AMAPÁ RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do dia 09/05/2002 no que concerne a vigência do contrato de prestação de serviços do CRMV-PA/AP com os respectivos contratados para o ASSESSORIA JURÍDICA e para a FISCALIZAÇÃO para o término da vigência em 30/04/2003 e início de 02/05/2002. E com o contratado para a ASSESSORIA CONTÁBIL para a vigência do contrato do dia 01/01/2002 à 31/12/2002.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA PARÁ - AMAPÁ
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO
CONTRATANTE: CRMVPA/AP CONTRATADO: TICKET ALIMENTAÇÃO
CNPJ 47.866934/0001-74

O objeto do presente contrato é o fornecimento de ticket alimentação pelo contratado ao contratante, fica estabelecido que o contratante deverá efetuar o pagamento fixado entre as partes em oito dias úteis após a disponibilização do serviço. O prazo de vigência do presente contrato é prorrogável respeitado o termo aditivo do contrato.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE POSTAGEM

CONTRATANTE: CRMVPA/AP CONTRATADO: JL & M Representações e Comércio LTDA

O objeto do presente contrato é o fornecimento de serviço de postagem do contratado ao contratante. Fica estabelecido que o contratante deverá efetuar o pagamento fixado entre as partes no quinto dia útil do mês vencido. O prazo de vigência do presente contrato é prorrogável.

L' EXPRESS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

L' EXPRESS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ 63.877.989/0001-36, Insc. Est. 15.1164711-9, comunica que foram furtados os Livros de Entradas nº 1 e 2, Livros de Saída nº 1 e 2, Livro de Apuração de ICMS nº 1, 2 e 3, Livro de inventário nº 1, Livro de ISS nº 1, Livro Registro de Prestação de Serviços nº 1 e 2, Livros Caixas nº 1, 2 e 3, de 1992 a 15/05/2002, documentos de caixa e 02/01/98 a 15/05/2002, Notas Fiscais de Saída série 1, nº 151 a 1150, Notas Fiscais de Entrada de 02/01/98 a 30/04/2002, Notas Fiscais de Serviços nº s/A 251 a 550, e uma pasta com Cópias do Contrato Social e alterações, CGC, CNPJ, FIC e Alvará. Lavrado BO nº 2002.008286

PARÁ-IND. REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença de Operação nº 306/2002, emissão 05/04/2002, Valida de 16/04/2002 a 15/04/2003, ao empreendimento abaixo discriminado: PARA-IND. REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A. CNPJ: 22.942.911/0001-49 End. Res. Arthur Bernardes, 8297 - Igarapé. Atividade: Fabricação de vinagre e produtos de limpeza em geral (vinagre prod. de 197.000,00 ml/mês e álcool prod. de 107.500,00 ml/mês) hipoclorito de sódio prod. 200 l/mês e água sanitária prod. de 1.700,00 l/mês - PORTAL-AL



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ nº 04.895.728/0001-80
Registro na CVM: 01830-9

Celipa

FATO RELEVANTE

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31.12.2001

Publicadas por determinação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, nos termos do disposto na Instrução nº 358, da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, vem a público informar a origem e as estratégias de recuperação dos créditos fiscais diferidos, registrados em suas demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 2001.

Origem

A CELPA registrou ativos fiscais diferidos, decorrentes de prejuízos fiscais do imposto de renda, base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido e diferenças temporárias, deduzidos de provisões para perdas sobre sua realização, em consonância com o estabelecido na deliberação CVM 273/98.

Os prejuízos foram apurados em períodos anteriores à privatização da CELPA, motivados, principalmente, em razão dos fatos abaixo relacionados, os quais foram diagnosticados pelo novo grupo controlador que assumiu a empresa, no final de julho de 1998.

- ▶ Sistemas Elétricos sobrecarregados, apresentando freqüentes interrupções que impossibilitavam a ligação de novas cargas, ocasionando demanda reprimida, uma vez que inibiam o crescimento do mercado de fornecimento de energia elétrica.
- ▶ Perdas elevadas, atingindo em julho de 1998 o patamar de 31,5%, originadas pela incapacidade de investimentos no sistema de medição e também em razão de fraudes. Ressalte-se que esse índice de perdas era um dos maiores verificados no setor elétrico brasileiro.
- ▶ Elevado nível de inadimplência, ocasionada, principalmente, pela falta de atuação mais efetiva, na suspensão do fornecimento de energia elétrica, registrando, em 1997, uma relação carteira vencida/faturamento bruto, igual a 2,43.
- ▶ Estrutura de custos pesada e inadequada à realidade da empresa. Destaca-se, nesse contexto, a despesa de pessoal, que comprometia 41,3% da receita líquida da empresa, no exercício de 1997.

Em consequência deste cenário, a CELPA reconheceu os créditos tributários relativos aos prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre os lucros, bem como as diferenças temporárias, nas demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 31 de dezembro de 2001, os quais encontram-se explicitados nas notas explicativas de nºs 7 e 8, das respectivas demonstrações contábeis.

Estratégias Adotadas

A partir de julho de 1998, o novo controlador estabeleceu um planejamento estratégico, implementando, imediatamente, um conjunto de medidas com o objetivo de reverter o quadro desfavorável que a CELPA apresentava, das quais destacamos:

- ▶ Realização de investimentos na ordem de R\$ 405,9 milhões, na expansão e melhoria do sistema elétrico e na implantação de programas de controle visando a redução das perdas comerciais, no período de 1998 a 2001. Nesse contexto, ressaltou-se a implementação do "Projeto Medição às Claras", pioneiro no setor elétrico, cuja a grande meta é inibir o desvio e o furto de energia elétrica, propiciando maior confiabilidade ao sistema de medição de energia vendida. Como resultado dessa medida, a CELPA consolidou um aumento de 21,5% no mercado de fornecimento de energia, com incremento de 247.650 novos consumidores, passando de 796.529 em dezembro de 1997 para 1.044.379 em dezembro de 2001, reduzindo o índice de perdas para 22,1%, em 2001.
- ▶ Implementação de programa sistemático de combate à inadimplência, com a suspensão do fornecimento de energia a consumidores e a renegociação de dívidas, priorizando-se os Órgãos Públicos, obtendo-se como resultado, uma redução da carteira vencida/faturamento bruto, para 0,7 em dezembro de 2001.
- ▶ Implantação de Programa de redução de custos, com a readequação da estrutura administrativa da CELPA, reduzindo para 11,2% o comprometimento da despesa de pessoal em relação à receita líquida, no exercício de 2001.

Os resultados contábeis auferidos no período de 1998 a 2001 demonstram que a empresa vem adotando ações que já permitem compensar os prejuízos fiscais acumulados. Ressalta-se que no ano de 2000, para que as demonstrações financeiras passassem a refletir mais adequadamente a situação patrimonial e financeira da CELPA, a Administração procedeu as seguintes ações: Expurgou do Balanço créditos de difícil recebimento, reconheceu integralmente os efeitos da variação cambial e da reestruturação administrativa. Estes ajustes afetaram os resultados do exercício de 2000, mais não reduzirão os lucros futuros.

Estratégias Futuras

O sucesso das estratégias adotadas revertem o cenário negativo existente e criaram uma expectativa bastante promissora a médio prazo, demonstrando, claramente, os acertos no planejamento estratégico traçado para a empresa, pelo acionista controlador.

A confiança da administração na continuidade desse desempenho favorável fundamenta-se nas seguintes premissas:

- ▶ Para o período compreendido entre os exercícios de 2002 a 2007, a Companhia pretende dar prosseguimento a sua política de investimentos, priorizando os programas de:
 - Expansão e melhoria do sistema elétrico, mediante a ampliação/implantação de linhas de transmissão, subestações e redes de distribuição urbana e rural.
 - Redução das perdas para níveis compatíveis à realidade do Estado do Pará, com a continuidade do projeto "Medição às Claras".
 - Regularização de áreas de invasão.
 - Aquisição de medidores.

Como retorno esperado desses investimentos, a CELPA tem como expectativa um crescimento considerável de sua receita, mediante o incremento de novos consumidores, assim como do seu mercado de fornecimento de energia elétrica.

- ▶ No que tange à continuidade das ações de otimização da receita, a administração priorizará o combate à inadimplência, com o objetivo de atingir, em 2007, a relação carteira vencida/faturamento bruto de 0,60.
- ▶ Outro fator que reforça a confiança da administração da Empresa é o de que o Estado do Pará começa a formar um parque industrial mais consistente, o que tem contribuído para a verticalização da produção, deixando, assim, de ser um mero exportador de matérias-primas para se transformar em produtor de bens acabados, o que aumenta, desta forma, a geração de emprego e renda. Dentre os principais fatores que contribuíram para a mudança da base produtiva do Pará, destacam-se os investimentos realizados em infra-estrutura, principalmente na área de energia elétrica, que possibilitaram o atendimento de todas as 143 sedes municipais. Ressalta-se, ainda, as ações implementadas no intuito de fortalecer a agroindústria, o turismo e a verticalização da produção mineral. Nesse contexto, segundo dados do IBGE/Governo do Estado, o PIB paraense apresentou uma evolução da ordem de 26,20%, no período de 1998 a 2001, passando de R\$ 15,6 bilhões para R\$ 18,6 bilhões, respectivamente, sendo o Estado com maior PIB da região. Para o ano de 2005, estima-se o fechamento do PIB da ordem R\$ 22,1 bilhões, correspondendo a uma evolução de 50,49% no período de 1998 a 2005. Segundo a Associação Brasileira de Infra-estrutura e Indústrias de Base - ABDIB, os investimentos em infra-estrutura projetados para o Estado, no período de 2000 a 2005, somam, aproximadamente, US\$ 17,3 bilhões, colocando o Estado no 4º lugar em investimentos, no referido período.

Finalmente, a administração da companhia tem a convicção de que a realização do cenário previsto propiciará a geração de resultados favoráveis nos exercícios futuros, que permitirão até 2007 o equacionamento do crédito fiscal existente na ordem de R\$ 95.773 mil, de conformidade com quadro abaixo:

Itens	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Valor da Realização do Crédito Fiscal	-	5,047	5,268	15,431	19,524	25,957	20,698	8,897
Percentual da Realização em Relação ao saldo	-	5,0%	5,0%	15,0%	19,0%	26,0%	21,0%	9,0%

Belém-PA, 29 de maio de 2002

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
Mauro Chaves de Almeida
Diretor de Relações com Investidores



Ano CX da IOE
112ª da República
Nº 29.707

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
29 de maio de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS
NA SESSÃO DE 28/5/2002
4ª TURMA - RELAÇÃO 43/2002

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/ED/AL 5901/2001. EMBARGANTE: ULTRATEC ENGENHARIA S.A. Doutor Raimundo Luís Mousinho Moda. EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUÍ. Doutor Rubens José Gomes de Lima. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - Rejeitam-se embargos de declaração se inexistentes omissão, contradição e obscuridade no v. acórdão embargado; II - MULTA - Embargos eminentemente protelatórios devem ser apenados com multa de 1% sobre o valor da causa acrescidos de juros e correção monetária (CPC, art. 538, parágrafo único). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535) E, POR CONSIDERÁ-LOS MERAMENTE PROTETÓRIOS, COMINO À EMBARGANTE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, ACRESCIDA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA (CPC, ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO). ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 962/2002. EMBARGANTE: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutora Márcia Norat Guilhon. EMBARGADOS: PAULO JORGE DE ABREU DA COSTA. Doutora Cleide Rocha da Costa. FRIALVO - COMÉRCIO DE FRIOS E CONGELADOS DO AMAPÁ LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Rejeitam-se os embargos declaratórios, se inexistente a alegada contradição no v. Acórdão (CPC, art. 535). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535). ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/REXOFF E RO 562/2002. EMBARGANTE: ESTADO DO AMAPÁ. Doutor Marcelo Brazoloto. EMBARGADOS: JOANILSON PINTO CORDEIRO. Doutor Osvaldo Souza de Campos. ATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ENTE PÚBLICO - PRAZO - 10 (DEZ) DIAS. O prazo para o ente público opor Embargos de Declaração é de 10 (dez) dias, contados da data da ciência da decisão, face a natureza recursal dada aos embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE EM NÃO CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PORQUE INTIMPESTIVOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 932/2002. EMBARGANTES: BANCO ABN AMRO REAL S.A. Doutora Lívia Cunha Chermont. PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA. Doutor Luiz Carlos de Souza Santos. EMBARGADOS: OS MESMOS. MARCOS JOSÉ TRINDADE LAGES. Doutor André Luiz Salgado Pinto. CONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇO LTDA. Doutora Thelma Regina da Costa Nunes. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Acolhe-se os Embargos de Declaração para incluir na fundamentação e na conclusão do v. Acórdão embargado que, em razão da sucumbência parcial do autor, ficam reduzidas as custas cominadas para R\$-380,01 (trezentos e oitenta reais e um centavo). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLAMADA PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA., À FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL, E ACOLHER OS ED APRESENTADOS PELO BANCO ABN AMRO REAL S/A PARA, SANAR A OMISSÃO APONTADA, INCLUIR NA FUNDAMENTAÇÃO E NA CONCLUSÃO DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUE FICAM REDUZIDAS AS CUSTAS COMINADAS ÀS RECLAMADAS PARA R\$380,01 (TREZENTOS E OITENTA REAIS E UM CENTAVOS), TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1845/2002. EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutora Christianne Penedo Danin. EMBARGADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. DJALMA DIAS BANDEIRA. Doutora Jacirene de Souza Maciel. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: RECURSO - CONHECIMENTO - Não se conhece de recurso intempestivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORQUE INTIMPESTIVOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 1888/2002. EMBARGANTE: MAPE ENGENHARIA LTDA. Doutora Érika Moreira Bechara. EMBARGADO: ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA. Doutor Ubiratan de Aguiar. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: Tendo o julgado excluído da condenação verbas consecutórias de uma parcela, sem referir às de outra, inobstante o acessório siga o mesmo destino do principal e pareça óbvio que impropriedade o pedido de diferenças salariais, são incabíveis as verbas reflexas, devem ser acolhidos os embargos declaratórios para fazer referências expressas, visando evitar discussões inúteis nas fases de liquidação e execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS, PARA O ÚNICO A FIM DE REGISTRAR QUE FICAM TAMBÉM EXCLUÍDAS DA CONDENÇÃO AS VERBAS CONSECUTÓRIAS DA PARCELA DE DIFERENÇAS SALARIAIS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/ED/RO 930/2002. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutora Alice do Amaral de Lima. ALBA SANTANA DE SOUZA, ARCYONE SANTOS DE SOUZA FRANCO E DIONELPHO MACHADO E CUNHA. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: Embargos declaratórios - A parte da sentença, contra a qual não houve recurso, transita em julgado, não se admitindo rever a matéria através de embargos declaratórios, sob o argumento de que não tendo sucumbido quanto ao mérito, estava a parte desobrigada de questionar as preliminares cujos julgamento não lhe foi favorável. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS E OS ACOLHER EM PARTE, PARA, SANAR A OMISSÃO QUANTO AO EXAME DOS DESCONTOS DAS CONTRIBUIÇÕES À CAPAF, RECONHECER A IMPROCEDÊNCIA DESSES, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO
CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 2288/2002. RECORRENTE: FLORENCIO AIRES MOUZINHO. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S.A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 1973/2002. RECORRENTE:

JURANDIR DA COSTA MAUÉS. Doutor Cláudio Aládio de Sousa Ferreira. RECORRIDA: MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 2120/2002. RECORRENTE: MARCOS ANTÔNIO BATISTA SILVA. Doutor Carlos Antônio de Albuquerque Nunes. RECORRIDA: MARABÁ REFRIGERANTES S.A. Doutor Ronaldo Giusti Abreu. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO DE JULGAMENTO TRT/4ªT/RO 1979/2002. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Salim Brito Zahlluth Júnior. RECORRIDO: WALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA. Doutora Siraira Souza Silau. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR ABSOLUTA FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, AINDA POR UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1401/2002. RECORRENTE: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA. Doutora Kelly Cristina Braga de Lima. RECORRIDA: ANGELA OLIVEIRA LOPES. Doutor Manoel Carlos Pereira Souza. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: DANOMORAL - REVISTA ÍNTIMA - CARACTERIZAÇÃO - A revista diária e extremamente indiscreta realizada pela recorrente constitui atitude vexatória e humilhante, porque as empregadas eram obrigadas a mostrar os trajes íntimos, visando a demonstração de que não estavam furtando peças. É evidente que, com a revista, a reclamante sofreu constrangimento ilegal, que provavelmente nem o tempo será capaz de apagar de sua memória. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, À FALTA DE SUPORTE LEGAL; NO MÉRITO, AINDA À UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1515/2002. RECORRENTE: VIGIA PRODUTOS DOMAR LTDA. Doutor João Batista Pereira Gaspar. RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO WINTER. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. POSTO SANTA HELENA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ABANDONO DE EMPREGO - CONFIGURAÇÃO - Configura-se o abandono de emprego pela ausência reiterada ao serviço, sem justo motivo, e sem permissão do empregador ou, ainda, pela ausência justificada, mas sem a comunicação do empregador dos motivos que a justificam. A jurisprudência tem se posicionado no sentido de que esse período de tempo deve ser considerado em 30 (trinta) dias, caso contrário, tem que restar evidenciado o ânimo de abandonando do empregado. Além disso, a empresa deve notificar pessoalmente o empregado para que retorne ao serviço a fim de dar continuidade a execução dos serviços contratados, sob pena de, caso contrário, incorrer no justo motivo para a rescisão do seu contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA

REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, VENCIDA A EXMª JUÍZA ODETE ALVES, APENAS QUANTO AO VALOR DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, QUE ENTENDE SER EQUIVALENTE A 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 913/2002. RECORRENTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. DOUTORA MARIA LÚCIA DE LIMA SOARES. FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII (FUNPAPA). DOUTOR ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA FERREIRA. RECORRIDOS: OS MESMOS. ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA. DOUTORA TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO. TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93). Sala de Sessões, 11 de setembro de 2000." (Inteligência do item IV do Enunciado nº 331 do Colendo TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1741/2002. RECORRENTES: LEONÍLIA RUTE FARIAS DA ROCHA. DOUTORA PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. DOUTOR DENNIS DE ALMEIDA ALVES. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: IMPOSTO DE RENDA - DEDUÇÕES LEGAIS - As deduções efetuadas sobre o crédito trabalhista à título de Previdência Social e Imposto de Renda configuram-se como matéria de ordem pública derivada de norma cogente, considerando-se o disposto nos arts. 43 da Lei 8.212, de 24.07.91, e 46 da Lei 8.541, de 23.12.92, e, ainda, o § 3º do art. 114 da CF/88, não se podendo atribuir culpa a este ou àquele pelas deduções devidas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1001/2002. RECORRENTES: MULTIDADOS INFORMÁTICA LTDA. E ELODADOS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. DOUTORA ROSILENE SOARES FERREIRA. RECORRIDO: JORGE ROBERTO ANDRADE DE AZEVEDO. DOUTOR JOSÉ ORLANDO GOMES. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: SOCIEDADE DE FATO - INEXISTÊNCIA - PODER DE GESTÃO EM RAZÃO DA FUNÇÃO EXERCIDA - É exatamente a autonomia no poder de gestão da empresa, exercendo tipos encargos de gestão, onde muitas vezes o empregado se substitui ao empregador, que caracteriza a função de gerente ou diretor "cujo exercício coloque em jogo a própria existência da empresa, seus interesses fundamentais, sua segurança, e a ordem essencial do desenvolvimento de sua atividade", como diz Mário de La Cueva. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1225/2002. RECORRENTE: PEDRO PAULO SOUZA COSTA. DOUTOR WALDEMIR TEIXEIRA. RECORRIDOS: RIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR E SILVIA CRISTINA MACHADO BESSA. DOUTOR RICARDO ARAÚJO LAMEIRA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - CARACTERIZAÇÃO - A norma consolidada somente protege o trabalho realizado de modo subordinado. Daí porque a subordinação jurídica é a nota máxima a destacar a prestação de serviço das demais modalidades de trabalho, que, a meu sentir, deveriam ser submetidas ao crivo desta Justiça Especializada, a fim de que pudesse ser efetivado o princípio que prega a valorização social do trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA EXAME DAS DEMAIS QUESTÕES COMO ENTENDER DE DIREITO, INCLUSIVE TEMPO DE SERVIÇO, FUNÇÃO E SALÁRIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS AO FINAL. ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1404/2002. RECORRENTE: ESPÓLIO DE RAIMUNDO AUGUSTO LEMOS DIAS. DOUTORA ENILDE DE FREITAS FAGUNDES

Rodrigues. RECORRIDA: Y. WATANABE. DOUTOR PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: RETIFICAÇÃO DA CTPS - PERÍODO ANTERIOR AO ANOTADO - O ônus de comprovar a tese de que o contrato teria se iniciado em data anterior àquela anotada na CTPS é do reclamante, na esteira do art. 818 da CLT, se negada a relação de emprego no interregno. Caberia ao recorrente apresentar provas robustas, que infirmassem as produzidas pela empresa, encargo do qual não se desincumbiu, ficando limitado ao campo das alegações. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1229/2002. RECORRENTE: UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A. DOUTOR ARNALDO SEVERINO DE OLIVEIRA. RECORRIDO: ANTONIO ALVES ARRUDA. DOUTORA JOSEANE MARIA DA SILVA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: PRESCRIÇÃO - INTERRUPÇÃO - "No processo do trabalho o ajuizamento da reclamação é causa interruptiva da prescrição. A interrupção se opera, contudo, apenas quando válida a citação (ou notificação, no caso), a teor do art. 219 do CPC, aqui subsidiariamente aplicável, ainda quando arquivada a reclamação, não há falar em interrupção da prescrição se o reclamado não foi regularmente notificado. Inteligência do Enunciado n. 268, da Súmula do C. TST." (TRT 24ª Região, RO 1374/95, Ac. TP 4628/95, j. 27.9.95, Rel. Juiz Márcio Eurico Vital Amaral, in LTr 60-01/177). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, FUNDADA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, E A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, AMBAS POR ABSOLUTA AUSÊNCIA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA DECLARAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO AOS CRÉDITOS ANTERIORES A 23.08.1996 E MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1655/2002. RECORRENTE: SILVENILSON PINHEIRO SEGUINS. DOUTORA ERLIENE GONÇALVES LIMA NO. RECORRIDO: JARCEL CELULOSE S/A. DOUTOR JURACY BARATA JUCÁ NETO. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS - CARTÕES DE PONTO - REGISTRO - O registro de jornada constitui prova específica do horário praticado, conforme dispõe o art. 74 da CLT, sendo a prova testemunhal admitida como excepcionalidade, quando provada a impugnação dos horários de trabalho fixados no registro de controle de jornada. No presente caso, o próprio reclamante, ao prestar depoimento em Juízo, confirmou que os registros de ponto refletem a real jornada praticada na empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR A INCIDÊNCIA DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS, DEVENDO SER ABATIDO O VALOR JÁ PAGO NO TRCT, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 766/2002. RECORRENTE: JARCEL CELULOSE S.A. DOUTOR JURACY BARATA JUCÁ NETO. RECORRIDO: JOSÉ MARIA DE LIMA. DOUTORA ERLIENE GONÇALVES LIMA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - DANO PROCESSUAL - INDENIZAÇÃO - Em tendo a reclamada oposto resistência injustificada ao andamento do feito, alegando fatos que sabe destituídos de fundamento, alterando a verdade dos fatos e provocando incidente manifestamente infundado, tem-se que não procedeu com lealdade processual, incidindo nas hipóteses do artigo 17, I, II, IV e VI do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMª JUÍZA ALDA COUTO, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES GRAZIELA COLARES E GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONSIDERAR A RECLAMADA COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A A PAGAR AO RECLAMANTE UMA INDENIZAÇÃO PELO DANO PROCESSUAL CAUSADO, QUE ARBITRO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 100,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 5.000,00.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1644/2002. AGRAVANTE: JARCEL CELULOSE S.A. DOUTOR JURACY BARATA JUCÁ NETO. AGRAVADO: ANTONIO LIMA MARANHÃO. DOUTORA ERLIENE GONÇALVES LIMA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: I - AGRAVO DE PETIÇÃO - PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE - NÃO CONHECIMENTO - Não merece ser conhecido o agravo de petição que não obedece aos requisitos exigidos pelo § 1º do art. 897 da CLT, sendo tal pressuposto essencial ao conhecimento do agravo, a fim de possibilitar ao exequente o levantamento dos valores incontroversos, II -

LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - Em tendo a agravante oposto resistência injustificada ao andamento do feito, tem-se que não procedeu com lealdade processual, incidindo na hipótese do artigo 17, IV, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR DESCUMPRIMENTO DO PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO PREVISTO NO § 1º DO ART. 897 DA CLT E CONSIDERAR A EXECUTADA LITIGANTE DE MÁ-FÉ, CONDENANDO-A A PAGAR AO EXEQUENTE UMA INDENIZAÇÃO ARBITRADA EM 10% DO VALOR DA CAUSA, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 953/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - FUNCAP). DOUTOR SÉRGIO OLIVA REIS. AGRAVADA: ANA LÚCIA ELUAN LIMA. DOUTORA MARIA MADALENA GARCIA QUITES. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: FBESP - SUCESSÃO - Nos termos da Lei nº 5789, de 22/12/1993, a sucessora da FBESP é a FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP, entidade pública com personalidade jurídica própria, que absorveu os servidores (artigo 11), as dotações orçamentárias (artigo 12) e inclusive o patrimônio da sucedida. A entidade fundacional integrante da administração pública do Estado do Pará possui inclusive quadro próprio de Assessores Jurídicos, consoante se observa pela documentação existente nos autos. O Estado do Pará é, portanto, parte ilegítima para recorrer da r. sentença exequenda. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A PRELIMINAR SUSCITADA PELA EXEQUENTE PARA DECLARAR O AGRAVANTE PARTE ILEGÍTIMA NOS AUTOS E, EM CONSEQUÊNCIA, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO, DETERMINANDO, TODAVIA, QUE A EXECUTADA FUNCAP SEJA REGULARMENTE NOTIFICADA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, QUE DETERMINOU A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS EXEQUENDOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 1753/2002. AGRAVANTE: TELMA SUELI DA CRUZ PALHETA. DOUTORA LIGIA DOS SANTOS NEVES. AGRAVADO: EDSON ANDRADE PINTO. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: PENHORA DE BENS - CONCUBINATO - COMPANHEIRA DO SÓCIO DA EXECUTADA - A condição de concubina não impede a penhora de bens, posto que a Lei nº 9.278/96, que regula a relação concubinária, estabelece que em seu art. 5º, que "Os bens móveis e imóveis adquiridos por um ou por ambos os conviventes na constância da união estável e a título oneroso, são considerados frutos do trabalho e da colaboração comum, passando a pertencer a ambos, em condomínio e em partes iguais, salvo estipulação contrária em contrato escrito." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1623/2002. RECORRENTE: CLAITON COFFY. DOUTOR LAERÇO SALUSTIANO BEZERRA. RECORRIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. DOUTOR RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: FÉRIAS - Licença eleitoral - Não constitui falta ao serviço, impedindo o direito ao gozo de férias, a licença que se destina à desincompatibilização eleitoral, que não decorre diretamente da vontade do empregado, mas de determinação da lei, cujo objetivo reside precipuamente em afastar o empregado do local de trabalho, até mesmo para evitar que procure auferir proveitos dessa permanência, inclusive mediante a prática de clientelismo. Trata-se de disposição moralizadora que, desse modo, não pode ser impeditiva do gozo de direitos fixados constitucionalmente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRECLUSÃO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA E DEFERIR EM FAVOR DO RECLAMANTE O DIREITO DE FÉRIAS, QUE DEVERÁ SER FIXADO PELA RECLAMADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SERVIÇO, DENTRO DOS TRÊS MESES QUE SE SEGUIREM AO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 200,00, NOS TERMOS DO ART. 461, § 4º, DO CPC. FICA INVERTIDO O ÔNUS QUANTO ÀS AS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 1683/2002. RECORRENTE: RAIMUNDO GONÇALVES DA TRINDADE. DOUTOR MÁRCIO MOTA VASCONCELOS. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA. DOUTOR ALMIR CARDOSO RIBEIRO. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: INÉPCIA DA INICIAL - O art. 840 da CLT, imprimindo o caráter de simplicidade ao processo trabalhista, não exige, na petição inicial, formalismos tais, que imponham a necessidade de repetir no rol de pedidos finais, as intenções da parte no que diz respeito à inclusão do segundo reclamado na lide. Se o julgador entender necessário, pode determinar a emenda da peça ou pedir à parte simples explicações, não se justificando a inépcia, quando a parte contrária não encontra dificuldades para contestar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PRELIMINAR DE

INÉPCIA DA INICIAL RECONHECIDA PELO DOUTO JUIZO DE ORIGEM E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA APRECIADO O MÉRITO DA RECLAMAÇÃO, CONFORME ENTENDER DE DIREITO. ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 901/2002. RECORRENTES: BENEVIDES ÁGUAS S/A. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. ADALBERTO FLORINDO BRAGA FILHO. Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - Tendo o reclamante instruído o seu pedido com laudo pericial cuja conclusão não reconhece direito ao adicional em questão, não cabe discutir as questões que constituíam sua realidade de trabalho, sobretudo se essas não resultaram evidenciadas, uma vez que o trabalhador não questionou a dispensa dos depoimentos e da prova testemunhal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO; AO DA RECLAMADA PARA REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS CORRESPONDENTES A SEXTA E SÉTIMA HORA TRABALHADA, DETERMINANDO QUE AS HORAS EXTRAS IMPAGAS APÓS A OITAVA HORA, SEJAM APURADAS PELOS CARTÕES DE PONTO, RESPEITADO O INTERVALO REGISTRADO DE UMA HORA PARA DESCANSO E REFEIÇÃO; COM RELAÇÃO AO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DAS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS RECONHECIDAS SOBRE OS REPOUSOS SEMANAIIS REMUNERADOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. FICAM REDUZIDAS AS CUSTAS IMPOSTAS PARA A RECLAMADA, AGORA FIXADAS EM R\$50,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 2.500,00.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1703/2002. RECORRENTE: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA. Doutora Corina de Maria Carvalho Frade. RECORRIDO: WILLIAMS LUIZ DA SILVA PINTO. Doutor David Cruz Araújo. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: RECURSO - DESERÇÃO - De recurso deserto não se conhece. A partir de 31 de julho de 2.001, com a edição do Ato 278 do TST, o valor do depósito recursal é de R\$ 3.196,00 e não R\$2.957,00, como entende a recorrente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/AP 1746/2002. AGRAVANTES: CM TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS. Doutor Fernando de Moraes Vaz. CÍCERO PEDRO DA SILVA E JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO. Doutor Mauro Sérgio de Assis Lopes. AGRAVADOS: OS MESMOS. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PITANGA LTDA. Doutor Matias Ferreira do Nascimento Júnior. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A alienação fiduciária garante ao credor o domínio resolúvel e a posse indireta da coisa móvel alienada. Portanto, os bens assim gravados não podem ser objeto de penhora, mesmo considerando o super privilégio do crédito trabalhista. Ocorre que, a garantia não se prova com simples anotação em nota fiscal de compra, mas através do registro no Cartório competente, nos termos do § 1º, do art. 1º, do Dec. Lei 911/69. Logo, se a parte não faz a prova de que a garantia existe e ainda persiste, sobretudo quando a nota fiscal data do ano de 1993, descabe considerá-la. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO INTERPOSTO PELA ARREMATANTE E CONHECER DO RECURSO POR ELA INTERPOSTO; ACOLHER QUANTO AO AGRAVO DOS EXEQUENTES E NÃO CONHECER DO APELO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, CONCLUIR PELA TOTAL IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OFERECIDOS POR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA PITANGA LTDA., CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/AI 2171/2002. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. AGRAVADOS: LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor José Célio Santos Lima. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: O disposto no art. 191, do CPC, que disciplina a propósitos do prazo em dobro para contestar ou recorrer e de modo geral para falar nos autos, não se aplica ao processo do trabalho, de índole enfaticamente simples e célere, posto que cuida de créditos alimentares, que não admitem retardos, sob pena de prejuízos à sobrevivência do trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1891/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Lafayette Bentes da Costa Nunes. RECORRIDO: HERBERT WERNER AGUIAR HAASE. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - PROPORCIONALIDADE AO TEMPO DE RISCO - O fato constitutivo do direito dos empregados da recorrente

ao adicional de periculosidade é o exercício de atividade no setor de energia elétrica, consoante artigo 1º da Lei nº 7.369/85, sem se questionar se esse exercício ocorre de forma permanente ou intermitente. Isso tudo porque o poder regulamentar do Decreto nº 93.412/86 não pode ultrapassar os limites da Lei nº 7.369/85, que alude apenas à permanência ou ingresso em área de risco. O mencionado decreto se divorciou da finalidade social da Lei em comento, que não estabeleceu qualquer proporcionalidade, em razão da imprevisibilidade do momento em que o infortúnio possa ocorrer. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE O AVISO PRÉVIO, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1788/2002. RECORRENTE: ALCIMAR ANTONIO RODRIGUES DIAS. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RECORRIDA: CENTRIAS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - INCIDÊNCIA - O entendimento mais consentâneo com a lei e a jurisprudência é de que o adicional de periculosidade incide apenas sobre o salário básico, visto que em nenhum momento a Lei nº 7.369/85 se refere à projeção do mesmo sobre a remuneração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1841/2002. RECORRENTE: RAIMUNDO MACHADO FERREIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: PEDRO MIGUEL COELHO PANTOJA (PANIFICADORA SÃO MIGUEL). Doutor José Heiná do Carmo Maués. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - CONFIGURAÇÃO - Para que seja reconhecida a relação de emprego entre as partes, há de se ter no bojo dos autos prova robusta que configure os requisitos do art. 3º da CLT, caso contrário, o reconhecimento com base em depoimentos frágeis e tendentes ao reclamante poderia acarretar o gravame de uma decisão injusta. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1436/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Dagoberto Ferreira dos Santos Neto. RECORRIDOS: JOSÉ DE CARVALHO FERREIRA, DOMINGOS FERNANDES DE CARVALHO, MAGNO ALBERTO DINIZ CARDOSO. Doutora Terezinha de Jesus Lique. AYMORÉ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ENUNCIADO Nº 331 - Perfeitamente aplicável o Enunciado nº 331 do Colendo TST, que responsabiliza o tomador de serviços pelo inadimplemento das verbas trabalhistas do obreiro, sem ofensa à Constituição. Tal dispositivo veio cobrir a lacuna existente no ordenamento jurídico, quanto à proliferação de empresas de prestação de serviços que tinham como único intuito fraudar a legislação trabalhista, em detrimento do empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONSIDERAR O VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO COMO REMUNERAÇÃO DOS RECORRIDOS, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 1495/2002. RECORRENTE: FRANCISCO DA SILVA VIANA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS - A permanência do autor em alojamento da empresa, ao final da viagem não representa período de

disponibilidade, mas de repouso, necessário não só para a segurança do motorista, como dos próprios passageiros, cuja sorte depende da plenitude dos reflexos do condutor do veículo em que fazem seu deslocamento. Absolvção da reclamada do pagamento de horas de sobreaviso, porque a situação verificada não tem qualquer semelhança com o regime dos ferroviários (§ 2º do art. 244 da CLT) [...] (TRT 4ª R - RO 00414.009/96-7 - 3ª T - Rel. Juiz Gilberto Porcello Petry - j. 25.10.2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

Belém, 28 de maio de 2002.
MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 4/6/2002, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

RITO ORDINÁRIO

1. PROCESSO TRT RO 1231/2002. RECORRENTES: SALOMÃO FAVACHO MONTEIRO. Doutor Ricardo Jerônimo de Oliveira Fróes. JOSÉ MARIA BENTES BASTOS. Doutor João José da Silva Maroja. RECORRIDOS: OS MESMOS E IDEAL - ENGENHARIA DE RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA LTDA. Doutor João José da Silva Maroja. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.
2. PROCESSO TRT RO 1262/2002. RECORRENTE: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDOS: JOSÉ TRINDADE DE SOUZA E SILVA. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.
3. PROCESSO TRT RO 1348/2002. RECORRENTE: PAULO FERNANDO DA SILVEIRA SOUSA. Doutor Cláudio Aládio de Sousa Ferreira. RECORRIDOS: OYAMOTA DO BRASIL S.A. Doutora Wanessa Kellyn Correia Lima Amaral Rodrigues. SÓ SOZIO LTDA. Doutor Raymundo Nonato de Souza. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.
4. PROCESSO TRT RO 1251/2002. RECORRENTE: COSMO DE JESUS AROUCHA MOREIRA. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDOS: D. J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. JARCEL CELULOSE S.A. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.
5. PROCESSO TRT RO 1164/2002. RECORRENTE: SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S/A. Doutor Raimundo Nonato Braga. RECORRIDO: JOÃO GUALBERTO GAMA ALMEIDA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.
6. PROCESSO TRT RO 1133/2002. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ SILVA. Doutor Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues. RECORRIDA: VIA METROPOLITANA LTDA. Doutora Zilmara David de Alencar. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.
7. PROCESSO TRT RO 1507/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré da Gama Jorge Melém. RECORRIDOS: MARILENE CABRAL SALAME E RAIMUNDO CIRILO DA SILVA MOTTA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.
8. PROCESSO TRT RO 1238/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO CARMO DA SILVA. Doutor Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RECORRIDO: CARLOS MARQUES VIANA. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.
9. PROCESSO TRT RO 1403/2002. RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Doutor Gilson Ribamar Monteiro da Silva. RECORRIDO: CLEUSON RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO. Doutor Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.
10. PROCESSO TRT RO 1584/2002. RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DA COSTA. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho. RECORRIDO: PHILIPS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. Doutor Luiz Paulo de Almeida Zoghbi. RELATORA: Juíza Maria Luiza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.
11. PROCESSO TRT RO 1253/2002. RECORRENTES: RODOVIÁRIO VILAÇA LTDA. Doutor Antônio Olivio Rodrigues Serrano. SEBASTIÃO

DECISÃO DE MÉRITO

COSTA TEIXEIRA. Doutora Eliana Helena Monteiro das Neves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

12. PROCESSO TRT RO 1185/2002. RECORRENTE: SERRARIA REGIÃO DOS LAGOS LTDA. Doutor Antônio Paulo Bertani. RECORRIDO: AILTON MACHADO. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

13. PROCESSO TRT RO 1391/2002. RECORRENTES: JARCEL CELULOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. JOSE MARIA DAS NEVES NUNES. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

14. PROCESSO TRT AP 1514/2002. RECORRENTE: ALUIZIO DE JESUS DA SILVA. Doutor Eurico de Almeida Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: RAIMUNDO MATEUS BORGES TAVARES. ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL. Doutora Maria de Nazaré Baima Cota. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

15. PROCESSO TRT AP 1554/2002. AGRAVANTE: JARCEL CELULOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. AGRAVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

16. PROCESSO TRT AP 1278/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Aroucha Soares. AGRAVADO: AGEU REBELO DOS SANTOS. Doutor Arnaldo Gomes da Rocha. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Altamira.

17. PROCESSO TRT AP 1322/2002. AGRAVANTE: UNIÃO (DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER). Doutor Carlos Augusto de Paula Abnader. AGRAVADOS: JOÃO BATISTA PRIMO, JOSÉ MARTINS DA SILVA PEREIRA NETO, LUÍS MARTINS TORRES, LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, LUÍS MARTINS DOS REISE OUTROS. Doutor Alin Silveiro Afonso Garcia. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 1560/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabba Lopes. RECORRIDO: FRANCISCO ANTÔNIO CLARINDO DE SOUSA. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

19. PROCESSO TRT AP 1992/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADO: JORGE DIAS SIQUEIRA. Doutor Claudiovany Ramiro G. Teixeira. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO TRT AP 2028/2002. AGRAVANTE: BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A. Doutor João Frederick Marçal e Maciel. AGRAVADO: RUBERVAL MAGALHÃES. Doutor Jader Kahwage David. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 1908/2002. RECORRENTE: GEORGE VASCONCELOS DOS REMÉDIOS. Doutor David Cruz Araújo. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRA LTDA. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

22. PROCESSO TRT AP 1549/2002. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. AGRAVADO: LUDGERO SANTANA PINHEIRO. Doutor Manoel de Deus Alcântara Pereira. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

23. PROCESSO TRT RO 1477/2002. RECORRENTES: SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA SANTOS. Doutor Wallace Maria de Araújo Corrêa. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

24. PROCESSO TRT RO 1477/2002. RECORRENTES: SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA SANTOS. Doutor Wallace Maria de Araújo Corrêa. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

25. PROCESSO TRT RO 1600/2002. RECORRENTE: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Doutora Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves. RECORRIDAS: CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA. Doutora Carmen Lúcia Braun Queiroz. COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E SERVIÇOS GERAIS ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARÁ (COOPARA). RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 1567/2002. RECORRENTES: DILENO DE LIMA VALENTE E JEFFERSON MORAIS DA SILVA. Doutor Carlos Alberto Prestes de Brito. RECORRIDOS: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE-NORDESTE S/A - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (CDD). Doutor Mário Gomes de Freitas Júnior. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA (DISBEL). RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 1908/2002. RECORRENTE: GEORGE VASCONCELOS DOS REMÉDIOS. Doutor David Cruz Araújo. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIEIRA LTDA. Doutor Dalton Emmanuel Leal Rodrigues. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 1794/2002. RECORRENTE: RAIMUNDO FRANCO DE OLIVEIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARCEL CELULOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RELATORA: Juíza

Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

29. PROCESSO TRT RO 1868/2002. RECORRENTE: OSCAR GIL WEBER. Doutora Vilma Aparecida de Sousa Chavaglia. RECORRIDA: NILZA MARIA MAZZONETTO. Doutor Paulino dos Santos Corrêa. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua. IMPEDIDA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.

30. PROCESSO TRT RO 1865/2002. RECORRENTE: FRANCISCO ADECY DE OLIVEIRA. Doutor Marcelo Pereira e Silva. RECORRIDO: ANTÔNIO NETO PEREIRA DA SILVA. Doutor Vanderci Simor. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

31. PROCESSO TRT RO 1167/2002. RECORRENTES: F.B. MELO (MAGAZINE TV LAR). Doutor Alexandre Scherer. RUI GUILHERME SANTOS MOURÃO. Doutor Felismino de Sousa Castro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

32. PROCESSO TRT AI 2321/2002. AGRAVANTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO. Doutor Marcelo Miranda Caetano. AGRAVADO: REINALDO DA SILVA RODRIGUES. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

33. PROCESSO TRT AP 1937/2002. AGRAVANTE: DRACKAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Doutor Waldemar Felgueiras Vianna. AGRAVADA: MARIA ZELI MOUSINHO MODA. Doutor Fabiano Antonio Siqueira Bastos. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. REVISORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 2147/2002. RECORRENTE: NELSON ANTÔNIO PIMENTEL AMARAL LIRYO. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves.

35. PROCESSO TRT AP 1897/2002. AGRAVANTE: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. Doutor Raimundo Barbosa Costa. AGRAVADA: ROSINELI FREITAS DO PRADO. Doutor Emanuel O' de Almeida Filho. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDOS: Juízes Maria Luíza Nobre de Brito e Gabriel Napoleão Velloso Filho.

36. PROCESSO TRT AP 1687/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PREFEITURA. Doutor Djalma Leite Feitosa. AGRAVADOS: MARIA DE JESUS CORRÊA LOPES, IRINEIA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA, RAIMUNDO MARTINS TEODORO, LEOPOLDINA DA CRUZ SILVA, MARIA SALETE BASTOS SOARES E OUTROS. Doutora Maria da Conceição Sousa Fernandes. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

37. PROCESSO TRT RO 2092/2002. RECORRENTE: TIMOTEU DOS SANTOS QUARESMA. Doutora Luna Maria Araújo Freitas. RECORRIDO: LUCIANO DE CARVALHO VIEGAS. Doutor Cláudio Aládio de Sousa Ferreira. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

38. PROCESSO TRT RO 1780/2002. RECORRENTE: MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor Roberto Alves Vinholte. RECORRIDO: CLEMENTE BATISTA DA SILVA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. REVISORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148

E-mail:

vt.abaetetuba@webmail.trt8.gov.br

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIORJUIZ SUBSTITUTO
MAURO VOLPINI FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DECISÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 00587/2002-8
Embe: SOCÓCO S/A-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Adv.: DR. TONY NAKAUCHI DE SOUZA
Embe do: MIQUÉIAS GONÇALVES TRINDADE
Adv.: DR. CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA
DECISÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR SOCÓCO S/A-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA, NO PROCESSO MOVIDO POR MIQUÉIAS GONÇALVES TRINDADE, ACOLHENDO-O EM PARTE, E, POR ISSO, O PARÁGRAFO QUINTO DO ITEM 1.1.1 DA FUNDAMENTAÇÃO (fls.117), DEVERÁ SER LIDO COMO CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS DO PERÍODO DE 11.04.97 A MARÇO DE 2001, BEM COMO ÀS FLS. 116, NO ITEM 1.1.2 DA FUNDAMENTAÇÃO, O PERÍODO DEVE SER LIDO COMO ABRIL/01 A FEVEREIRO E 2002, MANTIDO O DISPOSITIVO E OS CÁLCULOS.

PROCESSO Nº 101 - 00691/2002-3

Rte: JOSINALDO RODRIGUES PINHEIRO

Adv.: DR. CARLOS GONÇALVES GOMES

Rdo.: R N VAZ DA SILVA/RAIMUNDO NONATO VAZ DA SILVA
DECISÃO: JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE JOSINALDO RODRIGUES PINHEIRO, CONDENANDO A RECLAMADA R N DA SILVA/RAIMUNDO NONATO VAZ DA SILVA, A PAGAR: AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R\$-180,74), INCLUSIVE EM RELAÇÃO A SUA INTEGRAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO; 08/12 AVOS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1999 (R\$-95,71); FÉRIAS EM DOBRO DO PERÍODO DE 99/00, ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-481,98); 1/3 SOBRE AS FÉRIAS DO PERÍODO DE 00/01 (R\$-60,25); FÉRIAS SIMPLES DO PERÍODO DE 01/02, ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-200,82)-LIMITADA AO PEDIDO; INDENIZAÇÃO PELA AUSÊNCIA DE DEPÓSITO NO FGTS (R\$-466,71); MULTA DE 40% (R\$-360,81); MULTA NO VALOR DE UM SALÁRIO RECEBIDO PELO RECLAMANTE, FACE AO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS A DESTEMPO (R\$-180,74); SALÁRIO RETIDO DO MÊS DE MARÇO DE MODO SIMPLES (R\$-150,62), HORAS EXTRAORDINÁRIAS, TENDO POR BASE O HORÁRIO DE TRABALHO DAS 06:00 ÀS 12:30 HORAS E DAS 14:30 ÀS 21:00 HORAS DE SEGUNDA A SÁBADO, COM ADICIONAL DE 50% E DIVISOR DE 220 (R\$-5.252,23), INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO (R\$-167,97), FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-634,54), 13º SALÁRIO (R\$-450,47), REPOUSO SEMNAL REMUNERADO (R\$-875,51), FGTS (R\$-435,32) E A MULTA DE 40%; DOMINGOS TRABALHADOS NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 12:30 HORAS, COM ADICIONAL DE 100%, DEVENDO ESTAS HORAS, INTEGRAREM O CÔMPUTO DA SUA JORNADA (R\$-1.126,69); INDENIZAÇÃO REFERENTE AO SEGURO DESEMPREGO (R\$-803,30), BEM COMO JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO (R\$-56,88). DEVERÁ O RECLAMADO, AINDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER A RETIFICAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, FAZENDO CONSTAR COMO DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO 25.04.02, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS, QUANDO ENTÃO, DEVERÁ A SECRETARIA REALIZÁ-LAS, E NESTE CASO, OFICIAR À DRT INFORMANDO O OCORRIDO. COM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÁ A RECLAMADA, ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADA A RETER AO RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE ÀQUELE TÍTULO, BEM COMO DE IMPOSTO DE RENDA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-240,28, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO R\$-11.982,29. VALOR TOTAL DEVIDO PELA RECLAMADA: R\$-12.222,57. EM FACE DA ANTECIPAÇÃO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. CUMpra-SE. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 101 - 00690/2002-1

Rte: MANOEL DE JESUS BRANDÃO LOBATO

Adv.: DR. CARLOS GONÇALVES GOMES

Rdo.: R N VAZ DA SILVA/RAIMUNDO NONATO VAZ DA SILVA
DECISÃO: JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE MANOEL DE JESUS BRANDÃO LOBATO, CONDENANDO A RECLAMADA R N DA SILVA/RAIMUNDO NONATO VAZ DA SILVA, A PAGAR: AVISO PRÉVIO INDENIZADO (R\$-180,74), INCLUSIVE EM RELAÇÃO A SUA INTEGRAÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO; 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2000, LIMITADO AO PEDIDO (R\$-154,78); 04/12 AVOS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2002-LIMITADO AO PEDIDO (R\$-50,20); FÉRIAS EM DOBRO DO PERÍODO DE 00/01, ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-267,76)-LIMITADA AO PEDIDO; FÉRIAS SIMPLES DO PERÍODO DE 01/02, ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-240,99)-LIMITADA AO PEDIDO; INDENIZAÇÃO PELA AUSÊNCIA DE DEPÓSITOS NO FGTS (R\$-384,00); MULTA DE 40% (R\$-295,96); MULTA NO VALOR DE UM SALÁRIO RECEBIDO PELO RECLAMANTE, FACE AO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS A DESTEMPO (R\$-180,74); SALÁRIO RETIDO DO MÊS DE MARÇO DE MODO SIMPLES (R\$-150,62), HORAS EXTRAORDINÁRIAS, TENDO POR BASE O HORÁRIO DE TRABALHO DAS 06:00 ÀS 12:30 HORAS E DAS 14:30 ÀS 21:00 HORAS DE SEGUNDA A SÁBADO, COM ADICIONAL DE 50% E DIVISOR DE 220 (R\$-4.467,15), INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO (R\$-167,97), FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-429,25), 13º SALÁRIO (R\$-190,07), REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$-642,63), FGTS (R\$-355,90) E A MULTA DE 40%; DOMINGOS TRABALHADOS NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 12:30 HORAS, COM ADICIONAL DE 100%, DEVENDO ESTAS HORAS, INTEGRAREM O CÔMPUTO DA SUA JORNADA (R\$-1.051,47); INDENIZAÇÃO REFERENTE AO SEGURO DESEMPREGO (R\$-803,30), BEM COMO JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO (R\$-47,88). DEVERÁ O RECLAMADO, AINDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER A RETIFICAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, FAZENDO CONSTAR COMO DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO 03.04.99, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS. QUANDO ENTÃO, DEVERÁ A SECRETARIA REALIZÁ-LAS, E NESTE CASO, OFICIAR À DRT INFORMANDO O OCORRIDO. COM O

CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÁ A RECLAMADA, ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADA A REITERAR A RECLAMANTE, A PARTE QUE LHE INCUMBE ÀQUELE TÍTULO, BEM COMO DE IMPOSTO DE RENDA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-201,86, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO R\$-10.061,41. VALOR TOTAL DEVIDO PELA RECLAMADA: R\$-10.263,27. EM FACE DA ANTECIPAÇÃO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. CUMPRE-SE. NADA MAIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS Nº 12/2002
PROCESSO Nº 101 - 1692/2001-3
RECLAMANTE: ALARINO DA SILVA GOMES
RECLAMADO: PARANAENSE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO(A) O SR. DANIEL KOPEGINSKI, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE O PRESENTE PROCESSO JÁ ENCONTRA-SE ARQUIVADO". E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS

EDITAL DE PRAÇA
O DOUTOR CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL, OU QUE DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 26.06.2002, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, NA AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-0380/1999-2, EM QUE SÃO PARTES: SEBASTIÃO MORAES DE SOUZA, EXEQUENTE E BORELLA ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO CIVIL E METALÚRGICA, EXECUTADO, CUJO O BEM É O SEGUINTE:
POSSE SOBRE UM TERRENO NÃO EDIFICADO SITUADO NA RUA CASEMIRO PEREIRA, VILA DOS CABANOS - BARCARENA - PA, QUADRA 296, AO LADO DA OFICINA DA EXECUTADA. AVALIADO EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEUS VALORES. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRACEADO, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À Apreciação DO JUIZ DA VARA TRABALHISTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (28.05.2002). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 039/1999-4
Exqte.: MARIA DE JESUS DE SENA DOS SANTOS
Adv.: JOSÉ HEINÁ MAUÉS
Excd.: O. A. M. CONSTRUÇÕES LTDA.
Adv.: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 13ª VT DE BELÉM, CUJA PARTE CONCLUSIVA É A SEGUINTE: "CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS POR O. A. M. CONSTRUÇÕES LTDA. E OS JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES, MANTENDO-SE O CÁLCULO NA FORMA EM QUE FOI ELABORADO".
PROCESSO Nº 101 - 2991/1995-2
Exqte.: ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA
Adv.: ODIVAL QUARESMA
Excd.: RODOMAR LTDA.
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI OFICIADO À 14ª VARA CÍVEL DE BELÉM SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE

O ANDAMENTO DA AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS - PROC. 94120032-6, MOVIDA PELA EXECUTADA CONTRA O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DOS OFÍCIOS 174/2000, 433, 805 E 1116/2001 E 140/2002, NÃO HAVENDO RESPOSTA AS SOLICITAÇÕES DESTES JUÍZOS POR AQUELE JUÍZO, ATÉ A PRESENTE DATA.

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.
JUIZ SUBSTITUTO: MAURO VOLPINI FERREIRA.
DIRETOR DE SECRETARIA: MARTINHO LUTERO PINHEIRO.
E-MAIL: sec.abaetetuba@trt8.gov.br

PORTARIA Nº 04, DE 22 DE MAIO DE 2002. ATOS DO JUIZ TITULAR.

O JUIZ CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 653, ALÍNEA "f", DA CLT.
CONSIDERANDO, QUE PARTE DOS SERVIDORES LOTADOS NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, RETORNARAM AO SERVIÇO NA DATA DE 20 DE MAIO DE 2002, APESAR DA ADEÇÃO À GREVE DO PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL.
CONSIDERANDO, QUE O PORTÃO DE ACESSO A ESTE ÓRGÃO FOI TOTALMENTE LIBERADO PARA ENTRADA DE TODOS A ESTA VARA A PARTIR DE 20 DE MAIO DE 2002.
CONSIDERANDO, QUE TODOS OS SERVIDORES LOTADOS NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, DECIDIRAM RETORNAR AO SERVIÇO NA DATA DE 21 DE MAIO DE 2002.
CONSIDERANDO, QUE TODOS OS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS FORAM RESTABELECIDOS A PARTIR DE 21 DE MAIO DE 2002.
RESOLVE:
REVOGAR POR INTEIRO A PORTARIA Nº 03/2002, DESTES JUÍZOS.
COMUNICAR AOS SENHORES ADVOGADOS, OS LITIGANTES E A COMUNIDADE EM GERAL QUE TODOS OS SERVIÇOS DESTES ÓRGÃO FORAM INTEIRAMENTE RESTABELECIDOS A PARTIR DE 21 DE MAIO DE 2002.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 005 797/2002
PROCESSO Nº 005 128/2001_0
Exequente: EGILSON MARIA RODRIGUES GOMES
Advogado(a):
Executado: PARA CLUBE
Advogado(a): JERRY WILSON SILVA DE SOUZA
Assunto:
FICAR CIENTE QUE FORA CONVOLADO EM PENHORA O BLOQUEIO, CUJO VALOR É DERS-12.097,31 (DOZE MIL NOVENTA E SETE REAIS TRINTA E UM CENTAVOS)emo

14 VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014 157/2002 PROCESSO No: 014 1400/1999_8
Exequente: JOSE MENDES DA FONSECA
Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COM S A
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COM S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIÊNCIA DE QUE O SR. JOAQUIM LUIS DA FONSECA NETO, DIRETOR DARECLAMADA, FOI NOMEADO FIEL DEPOSITÁRIO DOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 16 de maio de 2002. Eu ,WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014 162/2002 PROCESSO No: 014 217/2002_7
Reclamante: MARIA FATIMA BARROS MACHADO
Reclamado: BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA INFRAERO, PODENDO V. SA. MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de maio de 2002. Eu ,WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 014 164/2002 PROCESSO No: 014 1511/1998_X
Exequente: ABIMAE MARIO DA CRUZ
Executado: ENSERGEL VIGILANCIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ENSERGEL VIGILANCIA E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 15/07/2002, ÀS 12:03 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA PRACA PARA VENDO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS PRESENTES AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de maio de 2002. Eu ,WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 166/2002 PROCESSO No: 014 2252/2001_1
Exequente: ORTINS FRANCA PORTAL
Executado: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ondele notícia tiverem que, no dia 15/07/2002, às 12:09 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
BARCO TV DO CRUZEIRO 1229 ICOARACI 60.000,00
CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR
UM CASCO DE BARCO DE PESCA IDENTIFICADO PELO Nº 153 DE REGISTRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO TOTAL 13.60 METROS BOCA MOLDADA 4.00 METROS PONTAL MOLDADA 2.00 METROS TPB 23 TON PRONTA PARA RECEBER O MOTOR NOVO SEM USO AVALIADO EM
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de maio de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 014 167/2002 PROCESSO No: 014 2179/2001_6
Exequente: JOSE PAULO PEREIRA DE FREITAS
Executado: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ondele notícia tiverem que, no dia 15/07/2002, às 12:12 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

BARCO TV DO CRUZEIRO 1229 ICOARACI 60.000,00
CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR
UM CASCO DE BARCO DE PESCA IDENTIFICADO PELO Nº 153 DE
REGISTRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO
TOTAL 13.60 METROS BOCA MOLDADA 4.00 METROS PONTAL
MOLDADO 2.00 METROS TPB 23 TON PRONTA PARA RECEBER O
MOTOR NOVO SEM USO AVALIADO EM

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos
interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial
do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,
ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso
de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de maio de 2002. Eu
.....WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 014_168/2002 PROCESSO No: 014_2335/2001_5

Exequente: ANDERSON ROBERTO GONCALVES FURTADO
Executado: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL SA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que,
no dia 15/07/2002, as 12:15 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV.
D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de
venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
BARCO TV DO CRUZEIRO 1229 ICOARACI 60.000,00
CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR
UM CASCO DE BARCO DE PESCA IDENTIFICADO PELO Nº 153 DE
REGISTRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO
TOTAL 13.60 METROS BOCA MOLDADA 4.00 METROS PONTAL
MOLDADO 2.00 METROS TPB 23 TON PRONTA PARA RECEBER O
MOTOR NOVO SEM USO AVALIADO EM

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos
interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial
do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,
ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso
de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de maio de 2002. Eu
.....WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 014_169/2002 PROCESSO No: 014_2070/2001_6

Exequente: JOSE EVANGELISTA SOARES
Executado: EMPRESA TECNICA NACIONAL SA
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que,
no dia 15/07/2002, as 12:18 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV.
D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de
venda e arrematacao a quem oferecero maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos
autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
BARCO TV DO CRUZEIRO 1229 ICOARACI 60.000,00
CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR
UM CASCO DE BARCO DE PESCA IDENTIFICADO PELO Nº 153 DE
REGISTRO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO
TOTAL 13.60 METROS BOCA MOLDADA 4.00 METROS PONTAL
MOLDADO 2.00 METROS TPB 23 TON PRONTA PARA RECEBER O
MOTOR NOVO SEM USO AVALIADO EM

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendolicitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos
interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial

do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,
ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso
de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 24 de maio de 2002. Eu
.....WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 014_173/2002 PROCESSO No: 014_2121/2001_8

Exequente: JACIEL OLIVEIRA DA SILVA
Executado: BELCONAVS A
O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) JACIEL
OLIVEIRA DA SILVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia das seguintes determinacoes:
" MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS OPOSTOS PELA
RECLAMADA "

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N. 746,
UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 25 de maio de 2002. Eu
.....WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e
subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 014_739/2002
PROCESSO No: 014_1511/1998_X
Exequente: ABIMAEI MARIO DA CRUZ
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO STRAUSS
Advogado(a): ANGELA SALES GUIMARAES

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 15/07/2002, as 12:03 horas para
realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a)
executado(a), na remicao da divida.

RESENHA No 014_744/2002
PROCESSO No: 014_1691/2001_0
Exequente: GILVANI BARATA DA SILVA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado: SHERRING COMERCIAL LTDA
Advogado(a): RONALDO FILIPE SIQUEIRA SOARES

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 15/07/2002, as 12:21 horas para
realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a)
executado(a), na remicao da divida.

RESENHA No 014_745/2002
PROCESSO No: 014_1125/2001_0
Exequente: PEDRO DOS SANTOS BARROS
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Executado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 15/07/2002/ as 12:06 horas para
realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a)
executado(a), na remicao da divida.

RESENHA No 014_746/2002
PROCESSO No: 014_2252/2001_1
Exequente: ORTINS FRANCA PORTAL
Advogado(a):
Executado: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL SA
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto:
As partes para ciencia de que foi designado o dia 15/07/2002, as 12:09 horas para
realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devendo o(a) exequente manifestar o seu interessena adjudicacao e o(a)
executado(a), na remicao da divida. (DEBITO REFERENTE A
RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO)

RESENHA No 014_749/2002
PROCESSO No: 014_1035/2001_X
Exequente: EDILENE MORAES DE ALMEIDA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: COMERCIAL CAJUL LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DOS BENS INDICADOS PARA
COMPLEMENTACAO DAPENHORA E DA PROPOSTA DE ACORDO
DE FLS. 109/110, EM 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA No 014_761/2002

PROCESSO No: 014_1546/1998_7
Exequente: BENEDITO VILHENA SARMENTO
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Executado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CONTESTAR OS EMBARGOS A
EXECUCAO, OPOSTOS PELA CAPAF, AS FLS. 219/220 DOS AUTOS.

RESENHA No 014_762/2002
PROCESSO No: 014_244/2002_X
Reclamante: VANIA MARIA COUTO DOS SANTOS
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA

Assunto:
AO AUTOR E A RECLAMADA ALPHA PARA CIENCIA DA SENTENCA
DE EMBARGOS DE DECLARACAO: ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS
AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR NA TITULARIDADE DA MM 14a
VARA DO TRABALHO DE BELEM DECIDE CONHECER DOS
EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR MINASGAS
DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL LTDA PORQUE EM ORDEM,
PARA, NO MERITO, DAR-LHES PROVIMENTO INTEGRAL, A FIM DE
EXCLUIR A CONDENACAO SUBSIDIARIA DA LITISCONSORTE
MINASGAS QUANTO A MULTA DE LITIGANCIA DE
MA-FE, BEM COMO EXCLUIR A COMPENSACAO QUE HAVIA SIDO
DEFERIDA A LITISCONSORTE ALPHA SEGURANCA ELETRONICA
LTDA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO P.R.I.
CUMPRASE, EM 24.05.2002 - TERCEIRO MILENIO DA ERA CRISTA. A) OJCM

RESENHA No 014_763/2002
PROCESSO No: 014_244/2002_X
Reclamante: VANIA MARIA COUTO DOS SANTOS
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado: MINASGAS DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL LTDA
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto:
A RECLAMADA MINASGAS PARA CIENCIA DA SENTENCA DE
EMBARGOS DE DECLARACAO: ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS
AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM 14a
VARA DO TRABALHO DE BELEM DECIDE CONHECER DOS
EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR MINASGAS
DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL LTDA. PORQUE EM ORDEM,
PARA, NO MERITO, DAR-LHES PROVIMENTO INTEGRAL, A FIM DE
EXCLUIR A CONDENACAO SUBSIDIARIA DA LITISCONSORTE
MINASGAS QUANTO A MULTA DE LITIGANCIA DE MA-FE, BEM COMO
EXCLUIR A COMPENSACAO QUE HAVIA SIDO DEFERIDA A
LITISCONSORTE ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA. TUDO
NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO P.R.I. CUMPRASE.

EM 24.05.2002 - TERCEIRO MILENIO DA ERA CRISTA. A) OJCM
RESENHA No 14_764/2002
PROCESSO No: 014_316/2002_9
Reclamante: MURILO VASCONCELOS DE SOUZA FILHO
Advogado(a): MAGDA ABOU EL HOSN
Reclamado: ABIB KALUME & CIA LTDA
Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO

Assunto:
A RECLAMADA PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DO
RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE.

RESENHA No 014_765/2002
PROCESSO No: 014_602/2002_X
Reclamante: LEONIS RAMOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado: BETTA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR
RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA No 014_766/2002
PROCESSO No: 014_476/2002_9
Reclamante: MANOEL NILO GONCALVES VEIGA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: NAVEGACAO ASSEFLTA
Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR
RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA No 014_767/2002
PROCESSO No: 014_374/1994_4
Exequente: SEBASTIAO SALAZAR
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS,
AS FLS. 911/915.

RESENHA No 014_768/2002
PROCESSO No: 014_500/2002_2
 Reclamante: JOSE GIVALDO CORREIA DA SILVA FILHO
 Advogado(a): ANTONIO FERNANDO GALVAO COELHO
 Reclamado: PAYSANDU SPORT CLUBE
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
 RESENHA No 014_769/2002
PROCESSO No: 014_374/1994_4
 Exequente: SEBASTIAO SALAZAR
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS
 Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
 Assunto:
 AOS EXEQUENTES, PARA CIENCIA DOS EMBARGOS A EXECUCAO, OPOSTOS PELA CAPAF AS FLS. 932/935 DOS AUTOS.
 RESENHA No 014_770/2002
PROCESSO No: 014_2124/2001_3
 Reclamante: ADEMILSON CARVALHO TRINDADE
 Advogado(a): JOSE NAZARENO AMARAL VASCONCELOS
 Reclamado: Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
 Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA PARA 13.06.2002 AS 10H15MIN, COM VISTAS AO ENCERRAMENTO DA INSTRUCAO PROCESSUAL.
 RESENHA No 014_771/2002
PROCESSO No: 014_655/2002_9
 Reclamante: RAIMUNDO NONATO MODESTO CRUZ
 Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Reclamado: NET - ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a): GISELE MARIA ALMEIDA NEVES MACIEL
 Assunto:
 A RECLAMADA, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
 RESENHA No 014_772/2002
PROCESSO No: 014_543/2002_9
 Reclamante: LUIS CLAUDIO BELEM DO NASCIMENTO
 Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
 Reclamado: L M TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
 Advogado(a): RONILTON ARNALDO DOS REIS
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA.
 RESENHA No 014_773/2002
PROCESSO No: 014_1387/2001_8
 Reclamante: TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA
 Advogado(a): MARCUS FERNANDO ARTUR MAMEDE
 Reclamado: ANDRE ANTONIO LEITE RIBEIRO
 Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, O JUIZ SINGULAR, NA TITULARIDADE DA MM.14a. VARA DO TRABALHO DE BELEM DECIDE JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO AJUIZADOS POR TRANSTERRA TERRAPLENAGEM LTDA, REPUTANDO VALIDA A NOTIFICACAO DA AUDIENCIA INAUGURAL BEM COMO O MANDADO DE CITACAO EXPEDIDO NOS AUTOS PRINCIPAIS (PROCESSO 1145/2000-X), TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. A SECRETARIA DEVERA OBSERVAR AS DETERMINACOES CONTIDAS NA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES. EM 24.05.2002. AJOJCM
 RESENHA No 014_774/2002
PROCESSO No: 014_364/2002_9
 Reclamante: JOSE BERNARDINO PEREIRA DE SOUSA NETO
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA ALPHA SERV. EXPEC. DE SEG. LTDA.
 RESENHA No 014_775/2002
PROCESSO No: 014_903/2001_6
 Exequente: ANDRE LUIZ ANDRADE DA SILVA MOITA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado: M. VASCONCELOS DA SILVA & CIA LTDA
 Advogado(a): HERMINIO FARIAS DE MELO
 Assunto:
 AO RECLAMANTE E A RECLAMADA PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA 28.06.2002 AS 08H30MIN, OBJETIVANDO A CONCILIAÇÃO.
 RESENHA No 014_776/2002

PROCESSO No: 014_1274/2001_6
 Exequente: FATIMA DE PAULA PAIXAO E SILVA DA CONCEICAO
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: IVONILDE DO SOCORRO DE SOUZA CUNHA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PETICAO DE FL. 38, SOB PENA DE SE PRESUMIR ACEITO O PEDIDO DE ISENCAO DA MULTA.
 RESENHA No 014_777/2002
PROCESSO No: 014_1592/2001_9
 Reclamante: WALBE MAGALHAES LEAL
 Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
 Reclamado: A C LEAL COMERCIO - ME
 Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUNTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: 1- RH2- NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO PORQUE DESERTO. CIENCIA A RECLAMADA. EM 23.05.2002. AJOJCM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-163/2002. O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, auxiliando o titular da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/07/2002, às 12:03 horas, na sede desta Vara, situada na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª.VT-1511/1998-X, entre partes, ABIMAE MARIO DA CRUZ, exequente, e CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO STRAUSS e ENSERGEL VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA., executados, constante de:

UM ELEVADOR MARCA ATLAS, TIPO CONVENCIONAL, Nº DE FABRICAÇÃO 53766, PARA 8 PASSAGEIROS OU 560 kg, REVESTIDO DE AÇO INOX ESPELHOS, PARA SERVIR A 13 ANDARES, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dois. Eu, Ângela Coelho Rodrigues, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu _____ Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR
 Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-165/2002. O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/07/2002, às 12:06 horas, na sede desta Vara, situada na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo nº 14ª.VT-1125/2001-0, entre partes, PEDRO DOS SANTOS BARROS, exequente, e IATE CLUBE DO PARÁ, executado, constante de:

Direito de ocupação e de preferência ao aforamento, em virtude de cessão e transferência desses direitos, do terreno da marinha, situado às margens direita do Rio Guamá, bairro da Condor, nesta cidade, cadastrado na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União neste Estado, sob o nº 4121, às fls. 121 do Lº PA-17, em 02/10/1953, com os seguintes limites, confrontações e área: Norte: com terreno de marinha ocupado pela Cia Rádio Internacional do Brasil S/A, por onde mede 100,00m ou o que tiver; Sul, com o Rio Guamá, por onde mede 100,00m ou o que tiver; Leste, com o Igarapé Chermont, por onde mede 66,00m ou o que tiver; e a Oeste, com o Igarapé Chermontinho, por onde mede 66,00m ou o que tiver, abrangendo uma área de 600,00m² com todos os direitos, com suas servidões e acessões, incluindo várias benfeitorias existentes no terreno, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, livro Lº 4-D, fls. 273, registro nº 5001. Avaliado pelo valor estimado de mercado em R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dois. Eu, Ângela Coelho Rodrigues, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu _____ Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
 Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª VTB

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 14ª.VT-170/2002. O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho, no exercício da titularidade da MM. DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/07/2002, às 12:21 horas, na sede desta Vara, situada na Tv. Dom Pedro I, nº 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do processo

nº 14ª.VT-1691/2001-0, entre partes, GILVANIBARATA DA SILVA, exequente, e SHERRING COMERCIAL LTDA e WALDO BARBOSA SHERRING JUNIOR, executados, constante de:

01 (UM) TELEVISOR EM CORES, MARCA SHARP, DE 20 POLEGADAS, Nº DE SÉRIE 07.08.0497523, MODELO C.2053, SEM CONTROLE REMOTO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, QUE EU AVALIO POR R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

01 (UM) TELEVISOR EM CORES, MARCA SHARP, DE 14 POLEGADAS, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, SEM CONTROLE REMOTO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, QUE EU AVALIO POR R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento). E para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dois. Eu, Ângela Coelho Rodrigues, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu _____ Wglailson da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 14ª VTB

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 1ª VTB - 341/02

Reclamante: EDSON DE ALMEIDA

Advogado(a):

Reclamado(a): IATE CLUBE DO PARÁ

Advogado(a): Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro - OAB/PA-3134

Conteúdo: Ao reclamado ficar ciente da sentença cuja conclusão é: ISTO POSTO, DECIDE A 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO PROCESSO EM QUE LITIGAM EDSON DE ALMEIDA, RECLAMANTE E IATE CLUBE DO PARÁ, RECLAMADO: I-DECLARAR PRESCRITOS OS PEDIDOS COM CAUSA DE PEDIR ANTERIOR A 28.02.97, EXTINGUINDO OS MESMOS COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269 INC. IV DO CPC, COM EXCEÇÃO DOS PLEITOS REFERENTES AO FGTS; JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: FGTS DO PERÍODO CONTRATUAL + 40%, ABATIDOS OS VALORES LEVANTADOS DE SUA CONTA VINCULADA ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL; AVISO PRÉVIO. FÉRIAS SIMPLES + 1/3 (99/03), 10/12 DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3. 5/12 DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/01; SALÁRIOS RETIDOS DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/03, JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/01, SALDO DE SALÁRIO DE MAIO/01 (TRÊS DIAS); MULTA DO ART. 477, parágrafo 8º DA CLT; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; III- DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DA QUANTIA DE R\$3.162,85; IV- DETERMINAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS TERMOS DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$60,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO PARA ESSE FIM DE R\$3.000,00.
PROCESSO Nº 1ª VTB - 625/02

Reclamante: FREDSON FREITAS

Advogado(a): Paulo Flávio Marçal - OAB/PA-7067

Reclamado(a): SERVISSEL - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA

Advogado(a): Márcia da Silva Almeida - OAB/PA-8206

Conteúdo: As partes ficar cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da 1ª VTB julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a reclamação trabalhista proposta por FREDSON FREITAS, em 15.4.02, contra SERVISSEL-EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA., para: I - RECONHECER que o reclamante laborou para a reclamada, no período de 1º.2.02, de acordo com a inicial, na função de "vigilante", percebendo o salário base de R\$417,56, por mês, tendo sido dispensado pela empresa sem justa causa; II- CONDENAR a reclamada a pagar ao reclamante o montante de R\$12.976,41, de acordo com a liquidação acima, observados os limites dos pleitos e a evolução salarial do período (Fls. 240/252), a título das seguintes parcelas: a) horas extras com acréscimo de 50% e com adicional de 100% sobre a hora normal para aquelas laboradas em domingos e feriados no período de 1º.2.02 a 15.4.01; b) reflexos das horas extras sobre as verbas de férias + 1/3, 13º salários e FGTS + 40%; c) adicional noturno sobre 7 horas por dia no período de 1º.2.02 a 15.4.01; d) 6 dias de salários de fevereiro/02; e) aviso prévio; f) 13º salário proporcional 2/12; g) férias simples + 1/3; h) férias proporcionais + 1/3 (1/12); i) FGTS relativo a todo o pacto, referente aos meses de que não foram comprovados os recolhimentos (Fls. 253/260), inclusive sobre as verbas compatíveis desta condenação; j) multa de 40% do FGTS sobre o montante depositado e o calculado; l) multa rescisória do art. 477 da CLT; m) indenização do seguro desemprego, em R\$180,00; n) indenização pela supressão das horas extras; o) além de juros e correção monetária, na forma da lei; III- DETERMINAR à reclamada: a) que proceda a baixa na CTPS do autor, com data

de 6.2.02;b) o ônus do cumprimento das orientações do Enunciado 001/98 da Súmula da Jurisprudência predominante do E. TRT da 8ª Região; IV-AUTORIZAR o saque do saldo da conta vinculada do FGTS, pelo reclamante, através de alvará judicial, a ser emitido pela Secretaria da Vara; V-Deixar de reconhecer os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada na quantia de R\$259,53, sobre o valor de condenação.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 705/02

Reclamante: NILDA MATOS MACIEL

Advogado(a):

Reclamado(a): R.R.PNEUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado(a): José Wilson Malheiros da Fonseca - OAB/PA-8451

Conteúdo: A reclamada ficar ciente da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da 1ª VTB julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a reclamação trabalhista proposta por NILDA MATOS MACIEL, em 26.4.02, contra R.R.PNEUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para: I-ACOLHER a prejudicial de mérito de prescrição quinquenal, no que diz respeito a pleiteados créditos trabalhistas anteriores a 26.4.97; II-RECONHECER como média mensal de comissão recebida pela reclamante na vigência do pacto laboral a quantia de R\$2.482,79; III-CONDENAR a reclamada a pagar à reclamante o montante de R\$53.045,92, conforme liquidação acima, limitados aos valores pleiteados a título das seguintes parcelas: a) devolução de descontos indevidos; b) diferença de aviso prévio; c) diferença de 13º salários integrais de 1997, 1998, 1999, 2000 e 2001, e do proporcional de 2002 (3/12); d) diferenças de férias vencidas dos períodos de 1996/1997, 1997/1998, 1998/1999, 1999/2000, 2000/2001 e proporcionais de 2001/2002 (11/12), todas com + 1/3; e) reflexos das comissões em repouso semanais remunerados; f) FGTS + 40% sobre as verbas compatíveis desta condenação; g) mais juros e correção monetária; h) DETERMINAR à reclamada o cumprimento das orientações do Enunciado 001/98 da Súmula da Jurisprudência predominante do E. TRT da 8ª Região; V-Deixar de reconhecer os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada na importância de R\$1.060,91, sobre o valor de condenação.

PROCESSO Nº 1ª VTB - 517/02

Reclamante: ALESSANDRA DE NAZARÉ SILVA FARIAS

Advogado(a): Eugênio Coutinho de Oliveira - OAB/PA-3808

Reclamado(a): SINASEFE

Advogado(a): Waldemar Nova da Costa Filho - OAB/PA-9722

Conteúdo: As partes ficar cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide o Juízo da 1ª VTB julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a reclamação trabalhista proposta por ALESSANDRA DE NAZARÉ SILVA FARIAS, em 22.3.02, contra SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL (SINASEFE)-SEÇÃO SINDICAL DE BELÉM-PA, para: I-REJEITAR a preliminar de inépcia da inicial; II-RECONHECER que a reclamante laborou para o reclamado, no período de 1º.3.95 a 7.3.02, com prévio aviso em 8.2.02, na função de "auxiliar de secretária", percebendo a remuneração de R\$256,01 por mês até dezembro/01, reduzida indevidamente para R\$193,75 em janeiro/02, com dispensa sem justa causa; III-DECLARAR nula a redução salarial anotada na folha 42 na CTPS da reclamante; IV-CONDENAR o reclamado a pagar a reclamante o montante de R\$3.528,80, conforme liquidação acima, limitado aos valores pleiteados: a) diferenças de anuênios e diferenças salariais de janeiro e fevereiro/02, considerando a remuneração reconhecida e os valores constantes dos recibos de Fl. 54; b) saldo do aviso prévio, relativo a 7 dias de março/02; c) férias em dobro de 2000/2001 e simples de 2001/2002, ambas com + 1/3; d) dobra das férias 1999/2000 + 1/3; e) 13º salário proporcional de 2002 (2/12); f) multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias; g) diferenças de FGTS, considerando os relatórios de Fls. 27/43; h) FGTS sobre as verbas compatíveis da condenação; i) multa de 40% sobre o montante do FGTS; j) indenização pelo seguro desemprego, em R\$200,00; l) mais juros e correção monetária; V-Determinar ao reclamado: a) o cumprimento das orientações do Enunciado nº 001/98 da Súmula da Jurisprudência predominante do E. TRT da 8ª Região; b) que proceda o cancelamento da anotação de redução salarial na folha 42 da CTPS e baixa no contrato de trabalho com data de 7.3.02; VI-AUTORIZAR o levantamento do saldo da conta vinculada do FGTS, pela reclamante, através de alvará judicial; VII-Deixar de reconhecer os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pelo reclamado na importância de R\$70,57 sobre o valor da condenação.

RESENHA No 001_986/2002

PROCESSO No: 001_904/2000_0

Exequente: REGIANE PANTOJA CORREA

Advogado(a):

Executado: DOCA SOCIETY LTDA

Advogado(a): MARCUS VINÍCIOS COSTA SOLINO

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente de que foi levantada a penhora de fls. 57/58 dos autos supra.

RESENHA No 001_987/2002

PROCESSO No: 001_2009/2000_6

Exequente: RAIMUNDO SARMENTO DE MATOS FILHO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: A.R.GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente do seguinte despacho: I-Mantenho o despacho de 12.02.01, fls. 34 e 34v.

RESENHA No 001_988/2002

PROCESSO No: 001_2097/2001_3

Reclamante: CLAUDIO ROBERTO BITTENCOURT VIDIGAL

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: GAZETA MERCANTIL S.A

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

Ao reclamante-embargado contraminutar agravo de instrumento, no prazo legal, querendo.

RESENHA No 001_989/2002

PROCESSO No: 001_1766/2001_4

Reclamante: GLEISON RODRIGUES DE LIMA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: FORT FRUIT LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto:

Ao reclamante para manifestar-se sobre os embargos de declaração de Fls. 97/98, a disposição de V. Sa. na Secretaria do Juízo.

RESENHA No 001_990/2002

PROCESSO No: 001_1092/2000_3

Exequente: PERMELINDO RIBEIRO COUTINHO

Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA

Executado: VIAÇÃO AEREA SAO PAULO

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

Ao exequente para contraminutar agravo de petição, no prazo legal, querendo.

RESENHA No 001_991/2002

PROCESSO No: 001_248/2002_6

Reclamante: LAERCIO DE SOUZA PEIXOTO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: VIGGIANO COMERCIO DE FERROS E METAIS LTDA

Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Assunto:

A reclamada para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, que rendo.

RESENHA No 001_992/2002

PROCESSO No: 001_1256/1992_X

Exequente: ANTONIO RODRIGUES FERNANDES

Advogado(a): LILLIAN CLEIDE ALFAIA MENDES

Executado: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para contestar embargos a execução, no prazo legal, que rendo.

RESENHA No 001_993/2002

PROCESSO No: 001_637/2002_6

Reclamante: MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA DOS REIS

Advogado(a): WALLACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S.A

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR

Assunto:

A reclamada para contraminutar recurso ordinário, no prazo legal, querendo.

RESENHA No 001_994/2002

PROCESSO No: 001_1085/1999_3

Reclamante: ALBERTO SEABRA FIGUEIREDO

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA S.A

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM

Assunto:

Ao reclamante para contraminutar recurso adesivo, no prazo legal, querendo.

RESENHA No 001_995/2002

PROCESSO No: 001_1320/1999_9

Exequente: FRANCISCO DO SOCORRO MALATO FERREIRA

Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA

Executado: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO & COMÉRCIO S.A

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Manifestar-se sobre a proposta de acordo apresentada pela reclamada.

RESENHA No 001_996/2002

PROCESSO No: 001_1266/1999_7

Exequente: CELSO JÚLIO DA CONCEIÇÃO SILVA

Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA

Executado: JONASA JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND E COM S.A

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Manifestar-se sobre a proposta de acordo apresentada pela reclamada.

RESENHA No 001_997/2002

PROCESSO No: 001_68/2002_4

Reclamante: MARIA JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Reclamado: CARAJAS AGRO FLORESTAL SA

Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto:

AO RECLAMADO: Manifestar-se sobre a petição da reclamante de fls. 36, na qual informa a não integralidade dos depósitos do FGTS.

RESENHA No 001_998/2002

PROCESSO No: 001_172/2001_3

Exequente: JOSE DOS SANTOS ROSARIO

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR

Executado: S.C. NOBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve apresentar sua CTPS, a fim de que sejam procedidas as anotações determinadas na sentença.

RESENHA No 001_999/2002

PROCESSO No: 001_485/1999_3

Exequente: CLAUDIO MIRO RIBEIRO LUIZ

Advogado(a):

Executado: BANCO HSBC Bamerindus S.A

Advogado(a): MARCIO MARQUES GUILHON

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente de que deve indicar pessoa autorizada ao recebimento de saldo em devolução, informando, além do nome, o número da CI (OAB ou RG) e do CIC/MF, necessários na expedição da guia retirada.

RESENHA No 001_1000/2002

PROCESSO No: 001_1577/1992_8

Exequente: TARCISIO BARBOSA GOMES

Advogado(a):

Executado: ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE

Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO

Assunto:

AO EXECUTADO: Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de dez dias.

RESENHA No 001_1001/2002

PROCESSO No: 001_813/2002_0

Reclamante: ELMA MACIEL MONTEIRO BRITO

Advogado(a): ANTONIO CARVALHO LOBO

Reclamado: MARCIA CRISTINA ROSI

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Assunto:

A embargada para contestar embargos de terceiro, no prazo legal, que rendo.///

RESENHA No 001_1002/2002

PROCESSO No: 001_853/2002_1

Reclamante: EDITORA CEJUP LTDA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Reclamado: MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO REBELO

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Assunto:

Ao embargado para contestar embargos de terceiro, no prazo legal, que rendo.///

RESENHA No 001_1003/2002

PROCESSO No: 001_97/2002_0

Reclamante: MARCOS MARCELINO MARTINS MARCAL

Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES

Reclamado: ANTONIO CARLOS PANTOJA MENEZES

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Assunto:

AS PARTES: TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLs. 37 DOS AUTOS: I-DECLARAR NULO OS ATOS PRATICADOS NESTES AUTOS A PARTIR DO DESPACHO DE 03.05.2002, UMA VEZ QUE ME CONSIDERO IMPEDIDO PARA ATUAR NESTE PROCESSO, NA FORMA DO INCISO IV DO ART 134 DO CPC. ANOTAR.

RESENHA No 001_1004/2002

PROCESSO No: 001_1227/1996_9

Exequente: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: COMPUGRAPH LTDA

Advogado(a): WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

Assunto:

AO EXEQUENTE: tomar conhecimento da certidão do oficial de justiça, cujo teor é o seguinte: (...) DILIGENCIEI JUNTO AO EXECUTADO E SENDO ALI, FUI RECEBIDO PELO SR. WILSON ROCHA MORBACH, GERENTE QUE TOMOU CIÊNCIA DO INTERIO TEOR DO R. DESPACHO E APOS A INDICAÇÃO DO EQUIPAMENTO, VERIFIQUEI SUA MARCA/SERIE E SOLICITEI QUE FOSSE LIGADA A MÁQUINA, VISANDO ATESTAR SEU FUNCIONAMENTO, SENDO ATENDIDO E OBSERVEI QUE A MESMA ENCONTRA-SE FUNCIONANDO NORMALMENTE (MÁQUINA GRAFIPRESS), EFETUANDO VÍNCULOS NOS PAPEIS (MARCACAO DE DOBRAS), CONFORME PADRÕES ORA ANEXADOS."

Prazo para manifestação de cinco dias.

RESENHA No 001_1005/2002

PROCESSO No: 001_1060/2001_8

Exequente: CANDIDO ROSA FURTADO

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Executado: HOME & OFFICE CONSTRUTORA S.C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente da petição de fls. 74 e anexo, protocolizada pela reclamada, onde apresenta recibo de pagamento da oitava parcela.

RESENHA No 001_1006/2002

PROCESSO No: 001_2185/2000_4

Exequente: DINIZIO GONCALVES PESSOA NETO

Advogado(a): GUILHERME R. FERREIRA VIANA FILHO

Executado: SALVIO VALERIO MORAES DA SILVA

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto:

AO EXEQUENTE: Informar ao Juízo se deseja adjudicar o bem penhorado nos autos, conforme auto de penhora de fls. 66 dos autos. //V\OP.

RESENHA No 001_1007/2002

PROCESSO No: 001_857/2002_9

Reclamante: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Reclamado: EMERSON SANTOS GONCALVES

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Assunto:

Ao exequente-embargado para contestar embargos de terceiro, no prazo legal, querendo.

RESENHA No 001_1008/2002

PROCESSO No: 001_1698/2001_2

Reclamante: PAULO ROBERTO DA SILVA MATNI

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

As partes ficar cientes que a audiência para inquirição de testemunha na MM. 21a. Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, esta designada para o dia 08.07.02 às 14:40 horas.

RESENHA No 001_1009/2002

PROCESSO No: 001_1897/2001_8

Exequente: MANOEL DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Executado : TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Advogado(a) : ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Assunto:
As partes ficam cientes de que o depósito de Fl. 311 no valor de R\$ 3.238,50 foi convolado em penhora. A executada para comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001_168/2002 PROCESSO No: 001_1582/2001_5

Exequente : ALESSANDRA COSTA PONTES
Executado : CAPIBAS BAR
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CAPIBAS BAR, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e naosabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 544,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) atualizado em 21/05/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 240,00
Valor de Multa 240,00
INSS 64,00
Total devido 544,00

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 21 de maio de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma3@trt8.gov.br - (91) 210-1023

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT/3ª T./AP 1602/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Doutor Gustavo Vaz Salgado. AGRADA: HELIANA DE FÁTIMA SANTOS SIQUEIRA. Doutor Abelardo da Silva Cardoso e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto, e em conclusão, nega-se seguimento ao agravo de petição, nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando-se a intimação do agravante e a notificação do agravado desta decisão, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 27 de maio de 2002.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Relator

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

ERRATA: NO EDITAL PUBLICADO NO D.O.U. DO DIA 28-5-2002, REFERENTE AO PROCESSO TRT AI 2054/2002, ONDE SE LÊ: NOTÍFICO O AGRAVANTE, LEIA-SE: NOTÍFICO O AGRADO. Ana Carolina Vieira de Zúñiga. Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

TRT8ª REGIÃO - 3ª TURMA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL

DESPACHO

PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO-1632/2002. EMBARGANTE: CERRIO - CERÂMICA RIO CARAPARU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. José Luiz Fleixa Alves e outros. EMBARGADO: EDSON VANDU GUÊDES DA LUZ. Dr. João José Soares Geraldo e outros. DESPACHO: Manifeste-se o embargado sobre os embargos de declaração interpostos, no prazo de 5 (cinco) dias, querendo. Belém, 27 de maio de 2002.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza Relatora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL SP Nº 31/02 - Pelo presente edital, fica o agravante notificado do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos do Processo abaixo relacionado, para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do Agravo de Instrumento que foi processado de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AI 1176/2002 Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dr. José Isaías de Albuquerque Cabral) e Agravado(s): EDSON NUNES DOS SANTOS (Dra. Sílvia Eloisa Bechara Sodré) e ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Belém, 28 de maio de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

REQUERENTE: SILVEIRA, ATHAS, SORIANO DE MELLO, GUIMARÃES, PINHEIRO, BRANDÃO & SCAFF ADVOGADOS.
PROCESSO TRT AP 1862/2002. AGRAVANTE: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. AGRADO: CÂNDIDA DO SOCORRO CONTE DE ALMEIDA. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. DESPACHO: 1. INDEFERE-SE O PEDIDO DE NOTIFICAÇÃO DOS "NOVOS PROCURADORES DA AGRAVANTE" (SIC, FOLHA 496), PORQUE NÃO INDICADOS PELO ESCRITÓRIO REQUERENTE E NÃO HABILITADOS ATÉ AGORA. 2. INTIME-SE, PELO DIÁRIO OFICIAL. Em, 27.5.02. José Maria Quadros de Alencar - Juiz Togado Presidente da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

**GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
DESPACHO**

PROCESSO TRT 4ª T. AI/RO Nº 6516/2001
AGRAVANTE: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Dr. Alan Henrique Trindade Batista.
AGRAVADO: ONÉSIO GONÇALVES SUCUPIRA
Drª Ronilda Ferreira Ribeiro

DESPACHO

I- Vistos, etc...

II- A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ, reclamada, através da petição de fl. 147, requer a devolução da importância de R\$6.392,20 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos), depositada através de Guia GFIP, para efeito de interposição de recurso de revista. Para tanto, alega que o referido recurso não foi interposto, pelo que o depósito, no seu entender, ficou sem sentido. Por fim, assevera que necessita desse valor para o pagamento de obrigações já definidas em outros processos que tramitam nesta Especializada.

III- Compulsando os autos, observo que de fato o depósito foi efetuado, conforme demonstra o documento juntado à fl. 130, entretanto, ao contrário do informado pela peticionante, o recurso de revista foi interposto (fls. 120/128), o qual foi conhecido, mas teve seu seguimento negado pelo despacho de fl. 135, tendo a reclamada interposto agravo de instrumento (fls. 138/144) para o C. TST, que poderá ou não, vir a reformar a condenação. Como se vê, a matéria inerente ao recurso ainda está sub judice, pelo que não há como deferir o pleito em questão.

IV- Ante o exposto, indefiro o pleito. Dar ciência à interessada.

Belém, 23 de maio de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 6245/2001
AGRAVANTE: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Dr. Alan Henrique Trindade Batista.
AGRAVADO: MARIA LUISA VERAS CAETANO
Drª Ronilda Ferreira Ribeiro

DESPACHO

I- Vistos, etc...

II- A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ, reclamada, através da petição de fl. 198, requer a devolução da importância de R\$6.392,20 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos), depositada através de Guia GFIP, para efeito de interposição de recurso de revista. Para tanto, alega que o referido recurso não foi interposto, pelo que o depósito, no seu entender, ficou sem sentido. Por fim, assevera que necessita desse valor para o pagamento de obrigações já definidas em outros processos que tramitam nesta Especializada.

III- Compulsando os autos, observo que de fato o depósito foi efetuado, conforme demonstra o documento juntado à fl. 175, entretanto, ao contrário do informado pela peticionante, o recurso de revista foi interposto (fls. 165/173), o qual foi conhecido, mas teve seu seguimento negado pelo despacho de fls. 180/181, tendo a reclamada interposto agravo de instrumento (fls. 184/195) para o C. TST, que poderá ou não, vir a reformar a condenação. Como se vê, a matéria inerente ao recurso ainda está sub judice, pelo que não há como deferir o pleito em questão.

IV- Ante o exposto, indefiro o pleito. Dar ciência à interessada.

Belém, 23 de maio de 2002.
LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

**GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA-DESPACHO**

PROCESSO TRT 1ª T. RO Nº 0546/2002
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros
RECORRIDO: MANOEL VIANA GUIMARÃES
Drª Maria Dolores Cajado Brasil e outros
DESPACHO

I- O apelo preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Interposto com base no art. 896, alíneas a e c, da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra a r. decisão de fls. 360/364, da E. 1ª Turma deste Regional, que não conheceu das prejudiciais suscitadas pela reclamada, de nulidade contratual e de prescrição bial, mantendo a decisão a quo quanto a validade do contrato de trabalho mesmo após a aposentadoria do reclamante.

III- Renova a preliminar de nulidade do contrato, a fim de que os autos sejam encaminhados à Vara de origem, ex vi do Enunciado nº 214, do C. TST. Entende que a decisão violou os arts. 453 da CLT, e 37, I e II, § 2º, da Constituição da República. Aduz que, com o advento da aposentadoria voluntária, houve a extinção do contrato de trabalho, embora tenha permanecido na empresa até 15/01/98. Argui a prescrição bial, considerando que o contrato, com a aposentadoria voluntária extinguiu-se em 13/09/95. No mérito, volta-se contra as diferenças do FGTS e suas repercussões na multa de 40%, por entender que efetuou regularmente os depósitos do FGTS, conforme prova documental.

IV- Ressalto que o presente feito está sujeito ao procedimento sumaríssimo, nos termos da Lei nº 9.957/00.

V- Ressalto, inicialmente, que a r. decisão não ofende o Enunciado nº 214, do C. TST, porque, realmente, a matéria quanto à nulidade contratual, pelo advento da aposentadoria voluntária, bem como quanto à prescrição bial, já foram abjeto de apreciação pelo E. TRT, às fls. 258/267, é recorrível somente neste momento, a teor do Enunciado nº 214, do C. TST.

VI- Transcendência: não admito o apelo por essa razão. É que a questão referente à transcendência do recurso de revista ainda não foi regulamentada pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho, não podendo, neste momento, ser pressuposto de admissibilidade de recurso de revista.

VII- Laudo pericial: o Juiz não está adstrito ao laudo pericial, nos termos do art. 131 do CPC, desde que, nos autos, existam provas cabais, capazes de afastar a necessidade de prova pericial.

VIII- Causa da despedida: será necessário o revolvimento de fatos e provas para desdizer o entendimento da r. decisão, o que é defeso em sede de recurso de revista, a teor do Enunciado nº 126/TST.

IX- Arrestos: o feito está sujeito ao rito sumaríssimo, razão pela qual não se pode admitir recurso de revista por divergência jurisprudencial.

X- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 20 de maio de 2002

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO 1ª T. TRT RO Nº 00861/2002
RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Drª. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros
BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Drª Christianne Penedo Danin e outros
RECORRIDOS: OS MESMOS.
ANA MIRTES RODRIGUES ARAÚJO, AURELIANO FERREIRA TOBIAS, ELIAS MATNI, FRANCISCO MARQUES SANTOS FILHO, HILMA SANTOS CARVALHO, PAULO PONTE SOUZA BORGES LEAL e RAIMUNDA EDNA GUEDES PINTO GUIMARÃES
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro
DESPACHO

I- Os recursos preenchem os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamentam-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT.

II- Insurgem-se, os recorrentes, contra a v. decisão prolatada pela 1ª Turma desta E. Corte, que confirmou a r. decisão de 1º grau quanto ao deferimento do abono salarial pleiteado na exordial.

III- Inicialmente, a CAPAF postula no sentido de que a revista seja recebida e processada nos efeitos devolutivo e suspensivo. O pleito não pode ser acatado, diante da inovação introduzida pela Lei nº 9.756, de 17.12.98, ao art. 896, da CLT. Não há se falar mais em efeito suspensivo. O recurso de revista passou a ser dotado de efeito exclusivamente devolutivo, amoldando-se, desse modo, ao princípio inscrito no art. 899, do texto consolidado.

IV- Ambos os recorrentes suscitam, dentre outras coisas, a preliminar de incompetência desta Justiça Especializada em razão da matéria, ao argumento de que a relação entre os reclamantes e a CAPAF é de natureza previdenciária e que após a promulgação da Emenda Constitucional nº 20/98, que alterou o texto do art. 202, § 2º, da Carta Magna, os benefícios e as normas contratuais contidas nos estatutos e regulamentos da entidade não integram o contrato de trabalho, o que afasta a aplicação do art. 114 do texto legal acima mencionado. Colacionam arrestos para confronto de teses.

V- Os recursos merecem prosperar. O fundamento básico do acórdão recorrido é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar as questões que envolvam suplementação de aposentadoria quando esta ocorreu em virtude de um contrato de trabalho. E, nesse particular, os recorrentes conseguem demonstrar a existência do dissenso pretoriano alegado, eis que transcrevem e juntam aos autos acórdão prolatado no processo nº TRT-RO 2282/00, pela 1ª Turma do E. Regional da 6ª Região, que sustenta tese conflitante sobre a competência da Justiça do Trabalho para o julgamento da matéria, o que viabiliza a admissibilidade do apelo, interposto com fulcro na alínea "a", do artigo 896, da CLT, sendo, portanto, desnecessário o exame dos demais pontos abordados, a teor do que dispõe o Enunciado 285 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

VI- Isto posto, dou seguimento a ambos os recursos. Intimar.

Belém, 16 de maio de 2002.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. RO Nº 01118/2002
RECORRENTE: RAIMUNDO FRANCISCO GONÇALVES SAMPAIO
Drª. Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros
RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Dennis de Almeida Alves e outros
DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no artigo 896, alíneas "a" e "c", da CLT.

II- Insurge-se o recorrente contra a r. decisão da 1ª Turma desta E. Corte, que manteve a r. sentença de 1º Grau que indeferiu seu pleito referente à incidência do adicional de periculosidade sobre as parcelas remuneratórias.

III- Além de divergência jurisprudencial, alega violação do artigo 7º, inciso XXIII, da Constituição da República. Aduz que o Enunciado nº 191/TST, e o § 1º do art. 193 da CLT, não podem mais ser aplicados, pois falecem diante do disposto na Carta Magna e na Lei nº 7.369/85, que determinam que o adicional em comento incida sobre a remuneração que perceber o empregado.

IV- Inadmissível o apelo. O entendimento esposado no r. decisum coaduna-se com o Enunciado nº 191, do C. TST, verbis: "O adicional de periculosidade incide, apenas, sobre o salário básico, e não sobre este acrescido de outros adicionais", o que inviabiliza o apelo com fulcro nos §§ 4º e 5º, do art. 896, da CLT, e torna irrelevante a análise dos textos jurisprudenciais trazidos à colação.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 20 de maio de 2002.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. RO Nº 1120/2002
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Drª Eliane Sabbá Lopes e outros
RECORRIDOS: PEDRO FERREIRA MACHADO
Drª Tânia Cristina Alves dos Reis e outros
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO RURAL
E URBANA DO NORTE DO ESTADO DO PARÁ - COOPNORTE
DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c, do art. 896 da CLT.

II- A recorrente não se conforma com a r. decisão de fls. 188/200, que manteve a condenação subsidiária às parcelas de horas extraordinárias, guias do seguro-desemprego, multa do art. 477 da CLT, anotação e baixa da CTPS, e verbais rescisórios.

III- Suscita a preliminar de carência de ação, tendo em vista que o recorrido nunca foi seu empregado nos moldes do art. 3º da CLT, cujo vínculo era formado com a primeira reclamada, que demonstrou ser idônea. Argui a preliminar de ilegitimidade, porque o recorrido não era seu empregado. Alega que a hipótese dos autos não se enquadra na do Enunciado n. 331, IV, do C. TST. Acentua que não são devidas as parcelas rescisórias, porque o recorrido não era seu empregado. Alega que ficou provado nos autos que o reclamante tenha sido dispensado por justa causa pela primeira reclamada, a teor dos arts. 318 do CLT, e 333, I, CPC. Aduz que as horas extraordinárias foram deferidas sem qualquer prova, além de não ter sido apontado de maneira adequada o quantum que pretendia receber, havendo inépcia do pedido. Afirma que não cabem os reflexos das horas extras, nos termos do Enunciado n. 264/TST. Argumenta que é indevida a indenização das guias do seguro-desemprego, porque a questão não é de competência da Justiça do Trabalho, por se tratar de verba previdenciária, ex vi do art. 114 da Constituição da República. Aduz que não cabe o pagamento da multa do art. 477 da CLT, porque não houve rescisão contratual, considerando-se que o recorrido não era seu empregado. Quanto à multa em razão do não cadastramento no PIS, entende tratar-se de multa administrativa, a teor dos arts. 360 e 364 da CLT. Por não ter sido seu empregado, entende que não cabe o pagamento de FGTS com 40%. Transcreve arestos para confronto de teses.

IV- Preliminar de carência de ação e de ilegitimidade de parte: não há que se falar em carência de ação ou ilegitimidade de parte, por se tratar de responsabilidade subsidiária, nos moldes do Enunciado n. 331, IV, do C. TST.

V- Justa causa. Prova: além de não haver tese a respeito (Enunciado n. 297/TST), seria necessário o revolvimento de fatos e provas, para concluir-se diversamente do v. acórdão recorrido, o que é defeso em sede de recurso de revista, nos termos do Enunciado n. 126/TST.

VI- Horas extraordinárias. Inépcia do pedido. Enunciado n. 264/TST: não há como prosseguir o apelo. Quanto às horas extraordinárias, o deferimento foi com base nas provas dos autos, logo o revolvimento de provas será imperioso para desdizer a tese da r. decisão hostilizada. Incidência do Enunciado n. 126/TST. Quanto à inépcia, também não há como acolher a tese da recorrente, porque o deferimento, como ressaltado pelo v. acórdão, foi com base na jornada apontada na inicial. Quanto aos reflexos das horas extras, o v. acórdão está de acordo com o Enunciado n. 264/TST.

VII- Guias do seguro-desemprego. Indenização: A competência é da Justiça do Trabalho. A Orientação Jurisprudencial n. 211 da E. SDI/TST dispõe que, verbis: "O não-fornecimento pelo empregador da guia necessária para o recebimento do seguro-desemprego dá origem ao direito à indenização".

VIII- Multa do art. 477 da CLT. FGTS com 40%: não procede a alegação da recorrente, tendo em vista não se tratar de vínculo empregatício, mas de responsabilidade subsidiária.

IX- Multa PIS: não há como admitir o apelo. Primeiro, não há tese nos autos quanto à afronta aos arts. 360 e 364 da CLT. Incidência do Enunciado n. 297/TST. Segundo, a multa é cabível, sim, nos termos do art. 159 do Código Civil. Terceiro, a jurisprudência do C. TST tem sido no sentido de que compete ao reclamado indenizar o empregado pelo prejuízo sofrido, a teor do art. 159 do Código Civil, por não tê-lo cadastrado no PIS, por se tratar de descumprimento de obrigação pelo empregador na vigência do contrato de trabalho, sendo competente a Justiça do Trabalho para apreciar a questão. Quarto, a competência é mesmo da Justiça do Trabalho, nos termos do Enunciado n. 300 do C. TST.

X- Arestos: os arestos quanto ao seguro-desemprego não beneficiam a recorrente, considerando-se a Orientação Jurisprudencial n. 211 da E. SDI/TST; os demais são inespecíficos, a teor dos Enunciados ns. 23 e 296 do C. TST; e inservíveis, porque oriundos de Turmas deses Tribunal, a teor do art. 896, a, da CLT.

XI- Vale destacar, por oportuno, que a jurisprudência trabalhista tem reconhecido que a contratação de mão-de-obra por terceiros não gera vínculo empregatício com a tomadora dos serviços, mas atribui-lhe responsabilidade subsidiária, em razão de haver se beneficiado com a força de trabalho do reclamante. Além do mais, a matéria está pacificada pela existência de Enunciado do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, na qual se baseou a E. Turma para fazer valer suas razões de decidir, ex vi do item IV do Enunciado n. 331/TST. Este fato obsta a admissibilidade da revista com fulcro na alínea a do art. 896, da CLT.

XII- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 22 de maio de 2002.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2ª T. RO Nº 00582/2002

RECORRENTE: RÁDIO LIBERAL LTDA.

Drª. Mildred Lima Pitman e outros

RECORRIDA: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA

Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "c" do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se o recorrente contra a r. decisão da 2ª Turma desta E. Corte, que confirmou integralmente a r. sentença de 1º grau que a condenou a pagar à reclamante 30 litros de combustível a partir de dezembro de 2000, até a data em que ela exercer o cargo de supervisora e desenvolver atividade externa.

III- Alega que a r. decisão recorrida incorreu em flagrante desrespeito aos princípios da inafastabilidade da jurisdição, do devido processo legal e da ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos XXXV, LIV e LV, da CF/88, na medida em que rejeitou os embargos declaratórios opostos, sob o simples fundamento de que não existiam omissões a serem supridas ou contradições a serem desfeitas, o que impossibilita a recorrente obter o prequestionamento da matéria, indispensável à admissibilidade de recursos de natureza extraordinária, conforme determinam os Enunciados nºs 194 e 297 do C. TST.

IV- A recorrente alega que, ao contrário do entendimento adotado no v. acórdão recorrido, as condições fáticas que ensejaram o ato de fornecimento de combustível e a sua suspensão, foram suscitadas nos autos tanto pela recorrente como pela reclamada, pelo que entende que o v. Acórdão recorrido não poderia deixar de

considerar que somente para o cargo de contato comercial havia razão para o fornecimento de combustível à reclamante, eis que exigia a prestação de serviço externo, não mais existindo no momento em que a reclamante passou a ocupar o cargo de supervisora, em que não eram feitas aquelas exigências. O que demonstra que o ato da reclamada de cessar o fornecimento de combustível está fundamentado na mudança da situação fática que sustentava o ato de fornecimento, ou seja, a retirada ocorreu porque a situação da reclamante mudou, ela passou de contato comercial para supervisora, não mais exercendo atividades que exigiam serviço externo, que por sua vez geravam o fornecimento do combustível, não violando de forma alguma o disposto no art. 468 da CLT. Entende que a r. decisão recorrida é que afronta aquele artigo, eis que considerou ter havido alteração no contrato de trabalho prejudicial ao empregado, mesmo confirmando a ocorrência de mudança na situação fática que sustentava o ato de fornecimento, e que a parcela não tem natureza remuneratória.

V- Aduz que r. decisão combatida, ao considerar que o ato de extirpação foi praticado com o objetivo de fraudar a legislação trabalhista, infringiu literalmente o preceito constante no art. 9º da CLT, eis que aquele ato não decorreu de ilegalidade, mas sim da adequação do contrato de trabalho à nova realidade com que a reclamante passou a conviver desde que a assumiu o cargo de supervisora, o que demonstra que a reclamada não teve o intuito de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na CLT.

VI- Por fim, considera que era da reclamante o ônus de provar o fato constitutivo de seu direito à percepção de combustível, mesmo ocupando o cargo de supervisora, do qual ela não se desincumbiu, pelo que entende que a r. decisão a quo foi proferida sem a efetiva prova das alegações feitas na exordial, e que, ao confirmá-la o v. acórdão regional afrontou os artigos 318 da CLT, e 333, inciso I, do CPC.

VII- O recurso não merece ser acolhido. Os princípios, informam, orientam e inspiram os preceitos legais instituidores de um determinado direito, que por sua vez, estabelecem a forma, meios, instrumentos, prazos e requisitos para o seu exercício. Mas isto não significa que o princípio esteja sendo violado, afrontado, mas sim que se está criando mecanismos materiais e processuais que visam garantir a sua aplicação. Assim acontece com o sistema recursal, que, embora também esteja adstrito ao princípio da inafastabilidade da jurisdição, impõe limitações ao direito da parte interpor um recurso, estabelecendo os requisitos necessários à sua admissibilidade. No caso dos embargos de declaração, a legislação, além dos pressupostos comuns de admissibilidade, exige o preenchimento dos pressupostos específicos, quais sejam, a existência de omissão, contradição ou obscuridade, não se prestando tal recurso para o reexame das razões de decidir do órgão julgador. No caso em análise, o D. Colegiado entendeu que o recurso não preencheu os já referidos pressupostos específicos, ou seja, o v. acórdão embargado não apresentava omissão, obscuridade ou contradição a ser sanada. Como se vê, se os embargos de declaração não foram acolhidos, impossibilitando à parte obter o prequestionamento da matéria, foi porque aquele recurso não atendeu às exigências legais, o que, de forma alguma, afronta os dispositivos constitucionais apontados pelo recorrente.

VIII- No mérito, observo que a r. decisão turmária está completamente fundada nas provas testemunhais e documentais insertas nos autos, que demonstram que a supressão do fornecimento de combustível ocorreu já quando a reclamante exercia o cargo de supervisora sem que houvesse alteração na realização no serviço. Logo, para o deslinde da questão é indispensável o revolvimento do conjunto fático-probatório ali contido, o que é defeso em grau de revista, a teor do Enunciado nº 126 do C. TST.

IX- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 24 de maio de 2002.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 2ª T. RO Nº 6169/2001

RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros.

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO

BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Drª Maria da Graça Meira Abrader e outros.

RECORRIDOS: OS MESMOS.

MILTON PEREIRA LEITE

Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros.

DESPACHO

I- Recurso do BASA

1. O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

2. O recorrente inicia seu apelo, renovando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, ao argumento de que se trata de matéria previdenciária, cujo foro competente é a Justiça Comum, e de litispendência. No mérito, diz que a v. decisão que impede a CAPAF de elevar para 49,34% a alíquota de contribuição a incidir sobre a remuneração do participante fere o art. 6º da Emenda Constitucional nº 20, que determina o ajuste atuarial das contribuições para a entidade de previdência complementar. Diz que a Caixa de Previdência tem um déficit superior ao próprio patrimônio, e que é necessário majorar o percentual de contribuição para equilibrar a sua situação financeira. Colaciona arestos.

II- Recurso da CAPAF

1. O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

2. Inicialmente, insiste no chamamento da União ao processo, ao argumento de que a CAPAF é patrocinada por sociedade de economia mista federal, e suscita as preliminares de incompetência em razão da matéria e litispendência. Requer, ainda, a extinção do processo, ao argumento de que a ação principal, como decorrência natural da ação cautelar preparatória, não foi ajuizada. No mérito, diz que, ao colir a elevação para 49,34% da alíquota de contribuição a incidir sobre a remuneração do recorrido, o r. decisum afrontou os arts. 21, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 109/2001, 195, § 5º e 202, § 2º, da Constituição de 1988, e 6º da Emenda Constitucional nº 20, aduzindo que esse percentual é necessário para cobrir o déficit técnico verificado no balanço financeiro da recorrente. Transcreve arestos.

III- Os apelos merecem ser admitidos. Não há dúvida de que o fundamento básico da decisão recorrida é no sentido de que esta Justiça Especializada é competente para apreciar matéria de natureza previdenciária. Em sendo assim, conseguem os recorrentes demonstrar a alegada interpretação jurisprudencial divergente, ao transcreverem e carreararem para os autos o venerando acórdão da 6ª Região que sustenta posição diversa daquela expendida no r. decisum inquinado, às fls. 434 e 467, o que viabiliza a admissibilidade dos apelos, com fulcro na alínea a do art. 896 consolidado. Desnecessário o exame dos demais pontos abordados, a teor do que dispõe o Enunciado nº 285 do Colendo TST.

IV- Ante o exposto, dou seguimento a ambos os recursos. Intimar.

Belém, 22 de maio de 2002.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3ª T. RO Nº 685/2002

RECORRENTE: SUBSTÂNCIA DA PAZ PLATILHA e MILTON PEREIRA LEITE

Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Drª Ana Cristina Soares e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO

BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Arrima-se nas alíneas a e c, do art. 896 da CLT.

II- Insurgem-se os reclamantes contra a r. decisão de fls. 390/406, que, sem divergência, rejeitou as preliminares de nulidade da r. sentença de embargos de declaração, de incompetência da Justiça do Trabalho, de inépcia da petição inicial, de ilegitimidade de parte e de extinção do processo sem julgamento de mérito, e ainda, rejeitou a prejudicial de prescrição bienal; no mérito, por maioria, reformou a r. sentença, e julgou a reclamação trabalhista totalmente improcedente, por entender que somente após 30 (trinta) anos de aposentado é que cessará a obrigatoriedade de contribuição para a CAPAF.

III- Suscita a preliminar de nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional, por não ter o v. acórdão se manifestado sobre questão relevante, mesmo após a apresentação de embargos de declaração. No mérito, entende que foi violado o art. 5º, XXXVI, da Constituição da República, bem como os arts. 1.090 combinado com o art. 5º, da Lei de Introdução ao Código Civil, e art. 468 da CLT. Pretende a declaração judicial do seu direito de não mais contribuir para a Caixa de Previdência dos empregados do Banco da Amazônia S/A, com fundamento no art. 6º, § 7º, da Portaria 375/69, antigo estatuto da CAPAF, verbis: "o associado aposentado que completar 30 (trinta) anos de contribuição extingue-se do pagamento desta".

IV- Vislumbra-se, no v. acórdão hostilizado, possível afronta ao artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal, considerando que a interpretação que adotou não é a mais razoável sobre a norma regulamentar discutida, opondo-se até à possibilidade de implementação da condição estabelecida em face da média de vida alcançada pelo cidadão brasileiro. E, em assim sendo, entende admissível a revista, com fulcro na alínea c, do artigo 896, da CLT.

V- Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 22 de maio de 2002.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3ª T. RO Nº 01087/2002

RECORRENTES: MOZART DE PAULA AVELINO, DERALDO BATISTA

DO NASCIMENTO, FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA, J. O. S.

SAMPAIO GAIA, NELSON CLAIREFONT DE SOUZA MELO, OTTO

CABRAL MENDES, PAULO DO AMARAL PANTOJA e ROSILDA DE

OLIVEIRA GIMENES

Dr. Hermínio Luiz da Silva e outro

RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS

FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros

BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Drª Ana Cristina Soares e outros

DESPACHO

I- Os reclamantes, ora recorrentes, através de petição à folha 273, requerem a isenção do pagamento das custas judiciais fixadas no v. acórdão recorrido. Em que pese ter havido a inversão do ônus da sucumbência, deve ser observado o que reza a Orientação Jurisprudencial nº 186, da Subseção de Dissídios Individuais - SDI do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe: Custas. Inversão do ônus da sucumbência. Deserção. Não-ocorrência. No caso de inversão do ônus da sucumbência em segundo grau, sem acréscimo ou atualização do valor das custas e se estas já foram devidamente recolhidas, descabe um novo pagamento pela parte vencida, ao recorrer. Deverá ao final, se sucumbente, ressarcir a quantia. Sendo essa a hipótese dos autos, nada a deferir. O recurso preenche, assim, os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT.

II- Insurgem-se os recorrentes contra a v. decisão da 3ª Turma deste E. Regional que, ao reformar a sentença de 1º grau, acolheu a preliminar de coisa julgada e extinguiu o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, inciso V, do CPC, em relação aos reclamantes DERALDO BATISTA DO NASCIMENTO, ROSILDA DE OLIVEIRA GIMENES, FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA E PAULO DO AMARAL PANTOJA, e que, no mérito, acolheu a arguição de que houve transação judicial em relação aos demais autores, extinguindo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso V, do CPC.

III- Os recorrentes, em suas razões recursais, ressaltam que as importâncias pagas aos funcionários do BASA que ainda estão na ativa, devem ser consideradas como abono de natureza salarial e não indenizatória, pois significaram antecipação salarial a ser computada na remuneração dos funcionários, devendo, por conseguinte, ser estendido aos aposentados daquele Banco associados à CAPAF, ex vi do disposto no art. 457, § 1º, da CLT. Colacionam 5 (cinco) arestos para comprovação de teses (fls. 274/275 e 282). Asseveram que, de acordo com o art. 301, § 1º, do CPC, para que a coisa julgada se configure é necessário que as ações em análise tenham as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido, o que não acontece no caso em análise, eis que a presente ação versa sobre o direito dos reclamantes ao abono de R\$2.000,00, previsto em norma coletiva, concedido aos funcionários do BASA em substituição ao reajuste salarial, assunto diverso daquele transacionado na ação anteriormente ajuizada, que consistia no fato de que, a partir daquela data, a relação jurídica existente entre os reclamantes e os reclamados passaria a ser regida pelo Estatuto da CAPAF de 1981, e não mais pela portaria nº 375/69, renunciando ao direito pleiteado na inicial, de receberem complementação de aposentadoria como se na ativa estivessem, através do reenquadramento dos reclamantes à nova estrutura funcional do BASA.

IV- Neste particular, o apelo merece ser admitido, eis que vislumbro possível violação ao § 2º do art. 301 do CPC, na medida em que esta ação possui causa de pedir diversa daquela que ora se invoca como geradora da coisa julgada. Conforme se pode observar na petição inicial de fls. 02/17, os reclamantes ajuizaram a presente ação tendo como base o art. 1º, inciso I, e 67, do atual Estatuto da CAPAF, e, como pedido, o pagamento do abono acima mencionado, enquanto que a outra ação foi fundamentada na Portaria nº 375/69, onde foi discutido o direito dos reclamantes em aderir ao novo Plano de Cargos e Salários instituído pelo Banco da Amazônia, de onde se presume a inexistência dos requisitos necessários à configuração da coisa julgada. Despejando a análise das demais questões suscitadas, conforme Enunciado

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

nº 285 do C. TST.

V- Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 22 de maio de 2002.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TST 3ª T. RO Nº 1616/2002

RECORRENTE: ANA MARIA DIAS ALBUQUERQUE

Dr. Daniel Konstantinidis e outro

RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS

FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros

BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Arrima-se nas alíneas a, b e c do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se a reclamante contra a r. decisão da E. 3ª Turma deste Regional que, reformando a r. sentença a quo, declarou que somente após 30 anos de aposentado é que cessará a obrigatoriedade de contribuição para a CAPAF.

III- Inicialmente, requer os benefícios da Justiça gratuita, aduzindo que não está em condições econômicas de demandar em Juízo sem prejuízo do próprio sustento e da família. Pretende a declaração judicial do seu direito de não mais contribuir para a Caixa de Previdência dos empregados do Banco da Amazônia S/A, com fundamento no art. 6º, § 7º, da Portaria 375/69, antigo estatuto da CAPAF, verbis: "o associado aposentado que completar 30 (trinta) anos de contribuição exime-se do pagamento desta". Diz que contribui para a Fundação de Previdência desde 1971, tendo completado 30 anos de contribuição em janeiro de 2001. Por conseguinte, entende que adquiriu o direito de eximir-se de qualquer pagamento a título de complementação de aposentadoria. Com esses argumentos, alega que o r. decisum, ao entender que os 30 anos iniciam-se com a aposentadoria da demandante, maltratou os arts. 85 do Código Civil, 9º, 444 e 468 da CLT. Transcreve arestos.

IV- Deiro o pedido de isenção das custas processuais, tendo em vista a declaração de que não está em condições financeiras de demandar em Juízo sem prejuízo para o próprio sustento e da sua família, além do que, já foi isentada do pagamento de custas na 1ª instância (fl. 345).

V- O apelo merece ser admitido. O recorrente invoca a seu favor, entre outras questões, o conflito jurisprudencial acerca do tema, demonstrando interpretação diversa de outra Corte Regional através do aresto transcrito às fls. 534/536, ensejando a admissibilidade da revista, com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT. Despicienda a apreciação dos demais aspectos focalizados no recurso, a teor do Enunciado nº 285/TST.

VI- Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 21 de maio de 2002.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TST 4ª T. RO Nº 06829/2001

RECORRENTES: RENATO PEREIRA DE VASCONCELOS

Drª. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Dennis de Almeida Alves e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

I- Os recursos preenchem os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

II- Recurso do Reclamante (fls. 250/261):

1. Fundamenta-se nos artigos 893, inciso III, e 896, alíneas "a" e "c", da CLT.

2. Insurge-se o recorrente contra a r. decisão da 4ª Turma deste E. Regional que, ao reformar a r. sentença de 1º grau, deferiu a parcela de adicional de periculosidade, com incidência sobre o salário base do reclamante.

3. Além de divergência jurisprudencial, alega violação do artigo 7º, inciso XXIII, da Constituição da República. Aduz que o Enunciado nº 191/TST e o § 1º do art. 193 da CLT não podem mais ser aplicados, pois falecem diante do disposto na Carta

Magna e na Lei nº 7.369/85, que determinam que o adicional em comento incida sobre a remuneração que perceber o empregado, definida pelo art. 457 consolidado. 4. Inadmissível o apelo. Quanto ao adicional de periculosidade, o entendimento adicional de periculosidade incide, apenas, sobre o salário básico, e não sobre este acrescido de outros adicionais", o que inviabiliza o apelo com fulcro nos §§ 4º e 5º, do art. 896, da CLT, e torna irrelevante a análise dos textos jurisprudenciais trazidos à colação.

III- Recurso da Reclamada (fls. 273/280):

1. Interposto com fulcro no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT.

2. Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão de fls. 239/245, que, ao reformar a r. sentença a quo, deferiu ao reclamante a parcela de adicional de periculosidade.

3. Além de divergência jurisprudencial, a recorrente alega ofensa aos artigos 193 e 195, da CLT, eis que o adicional de periculosidade foi deferido sem a realização de perícia técnica.

4. Inadmissível o recurso. Para concluir diversamente do asseverado pela r. decisão impugnada, é necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado pelas disposições contidas no Enunciado nº 126/TST. Ademais, quanto à necessidade de perícia técnica para o deferimento do adicional de periculosidade, vale dizer que o Juízo não está adstrito ao laudo pericial (art. 436 do CPC), podendo decidir de acordo com as provas dos autos e seu próprio convencimento, desde que fundamentado sua decisão, ex vi dos arts. 130 e 131, do CPC, como in casu. Por fim, resalto que os arestos colacionados não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.

IV- Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Intimar.

Belém, 21 de maio de 2002.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

TABELA V
PODER JUDICIÁRIO
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS MARÇO/2002
(Art 37 da Lei Complementar nº 35-LOMAN)

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO													
JUIZES	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO PAUTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS	ACÓRDÃO	
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRAZO VENCIDO							LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA
			RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR					
ROSITA S. NASSAR (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0
GEORGENOR S. F. FILHO (1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ ALBANO M. LIMA (1)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
LYGIA S. L. OLIVEIRA (1)	50	20	0	0	0	0	50	20	20	0	21	23	0
VICENTE M. FONSECA (1)	73	19	1	0	0	0	72	19	26	0	21	21	0
JOSÉ E. BENTES (1)	83	32	46	6	0	0	47	35	22	0	36	40	1
JOSÉ M.Q. ALENCAR (1)	21	4	13	0	0	0	9	4	5	0	1	1	0
FRANCISCA O. FORMIGOSA (1)	54	43	13	0	0	0	48	43	19	0	30	30	0
JOSÉ A. F. AFFONSO (1)	23	7	0	0	0	0	25	7	7	0	14	13	0
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	0	0	0	0	0	0	23	4	0	0	9	9	0
M. JOAQUINA S. REBELO (1)	70	30	0	0	0	0	71	31	10	0	68	69	0
ELIZABETH F. M. NEWMAN (1)	65	38	5	0	0	0	60	38	35	0	40	38	0
ODETE A. ALVES (4)	38	17	0	0	0	0	47	17	21	0	39	36	0
FRANCISCO S.ROCHA(4)	68	47	34	0	0	0	51	47	21	0	50	40	0
ALDA PINHO COUTO (4)	80	37	0	0	0	0	80	37	32	0	68	65	0
HERBERT TADEU P. MATOS(4)	10	8	1	0	0	0	27	8	22	0	9	8	0
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO (1)	19	0	8	0	0	0	11	0	5	0	9	10	0
VANJA COSTA DE MENDONÇA (4)	79	39	1	0	0	0	84	39	20	0	56	57	0
GABRIEL VELLOSO FILHO (4)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33	32	0
MARCUS LOSADA MAIA (4)	23	10	11	2	0	0	12	8	4	0	30	25	0
PASTORA S. TEIXEIRA LEAL (4)	65	24	28	0	0	0	51	24	26	0	34	32	0
GRAZIELA LEITE COLARES (4)	63	28	34	5	0	0	63	27	20	0	44	44	0
WALTER ROBERTO PARO (4)	70	58	33	4	0	0	55	54	19	2	47	42	0
	954	461	228	17	1	0	886	462	334	2	664	636	1

OBS: A Exmª Drª Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Togada, esteve no exercício da Vice-Presidência no período de 04 a 06.03.2002.

O Exmº Dr. Georzenor de Sousa Franco Filho, Juiz Vice-Presidente esteve no exercício da Presidência no dia 26.02.2002 a 1º.03.2002.

O Exmº Dr. José Maria Quadros de Alencar, Juiz Togado, esteve de férias no período de 13.02 a 14.03.2002.

O Exmº Dr. José Augusto Figueiredo Affonso, Juiz Togado, esteve de férias no período de 13.02 a 14.03.2002.

O Exmº Dr. Walmir Oliveira da Costa, Juiz Togado, convocado para o C. TST.

O Exmº Dr. Herbert Tadeu Pereira de Matos, Juiz Convocado, esteve de férias no período de 18.02 a 19.03.2002.

O Exmº Dr. Marcus Losada Maia, Juiz Convocado, esteve de férias no período de 13.02 a 14.03.2002.

O Exmº Dr. Gabriel Napoleão Veloso Filho, Juiz Convocado, esteve de licença no período de 07.01 a 20.03.2002 e férias no período de 21.03. a 19.04.2002.

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO
DO PARA - 2ª VARA

Juiz Titular : DRA. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret. : DRª ROSE MAY BORGES RAMOS
HOME: <http://www.pa.trf1.gov.br/>
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 069/2002

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL DE 2002

ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

2001.39.00.009064-0FGTS

AUTOR : MANOEL PORTILHO DA SILVA

ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

2001.39.00.011386-1TRIBUTARIA

AUTOR : NIKKEI DESIGN LTDA

ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

91.0000304-2TRIBUTARIA

AUTOR : BANCO DA AMAZONIA S/A

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Manifeste-se o BASA acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

93.0000400-0ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : MERIAN SHIMON BENASSULY FIALHO

ADVOG. : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

94.0000017-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JIA CABRAL

ADVOG. : WALMICK MELO

IMPDO : CHEFE DO SECEX - SETOR DE COMERCIO EXTERIOR, DO

BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHO: Defiro vista dos autos em secretaria aos advogados José Evilásio Mesquita Valente e Andreza do S. P. de Oliveira. Pós, retornem os autos ao arquivo.

95.0001093-3ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO MARIO DANTAS RIBEIRO E OUTROS

ADVOG. : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 234, suspendendo por 90 (noventa) dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fl. 232, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

95.0001519-6FGTS

AUTOR : LÍCIA SUELY DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PAULO SERGIO W A COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 167, suspendendo por 90 (noventa) dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fl. 165, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

95.0001726-1ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : SERGIO CORREA DA MOTA E SOUZA E OUTROS

ADVOG. : FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOG. : MARCIO BRANDAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 224/225 (...). Dessa forma, renovo por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 213, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

95.0001773-3FGTS

AUTOR : ANA SOUSA VITERBINO E OUTROS

ADVOG. : MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 285, suspendendo por 90 (noventa) dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fl. 283, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

95.0004610-5ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MANOEL DA SILVA PAZ E OUTROS

ADVOG. : FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino prazo de 10 (dez) dias para que os autores MANOEL DA SILVA PAZ, MANOEL ROSA DE ALMEIDA, MARIA AUGUSTA COSTA MEDEIROS, MARIA DAS GRAÇAS DINIZ MOTA e MARIA DORALICE BASTOS LOPES emendem o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de suas contas vinculadas ao FGTS, se ativas ou inativas, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer (...). Indefiro o pedido formulado pelos demais Autores na petição de fls. 367/368 (...). Dessa forma, faculto àqueles Autores requererem a execução do julgado no decorrer do processo de execução que ora se inicia; ou para que comprovem, a negativa do pleito realizado administrativamente.

96.0001828-6MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

ADVOG. : CLAUDIO ROBERTO V AFFONSO

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA COMISSAO EXECUTIVA

DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA CEPLAC

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as partes requeiram o que entendam de direito. Decorrido o prazo acima estipulado sem manifestação, archive-se.

96.0002150-3TRIBUTARIA

AUTOR : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEPARA

ADVOG. : RENATO MINDELLO

REU : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Defiro vista dos autos em secretaria ao advogado Alfredo Nelson Ribeiro. Após, retornem os autos ao arquivo.

96.0003861-9FGTS

AUTOR : FRANCISCO BATISTA DE LIMA E OUTROS

ADVOG. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: (...) renovo por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 305, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

96.0005307-3TRIBUTARIA

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS manifeste-se acerca do alegado pelo INSS na petição de fl. 85.

96.0005836-9ACAO POSSESSORIA

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

REQDO : VALDIR LOPES MORAES

REQDO : JOSE DANTAS DE MORAES

REQDO : JOSE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE

REQDO : ROCILENE TRINDADE SANTOS

REQDO : JOANA PANTOJA OLIVEIRA

REQDO : JOSE JOAQUIM DA SILVA

REQDO : EDIVALDO FERREIRA

DESPACHO: Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários periciais apresentada às fls. 117/124 pelo Sr. Perito, no prazo de 05 (cinco) dias.

96.0006764-3ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANA FERNANDES SOUSA E OUTROS

ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) indefiro o pedido formulado pelos Autores nas petições de fls. 191/192 e 193 (...). Dessa forma, suspendo por 90 (noventa) dias a tramitação do presente feito para que seja viabilizada pelos Autores a execução do julgado, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1997.39.00.000621-2ACAO CAUTELAR/TNOMINADAS

REQTE : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEPARA

ADVOG. : PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO

ADVOG. : PA1469 - ROBERTO ZAHLUTH DE CARVALHO

REQDO : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Defiro vista dos autos em Secretaria ao advogado Alfredo Nelson Ribeiro. Após, retornem os autos ao arquivo.

1997.39.00.002861-1TRIBUTARIA

AUTOR : MARIA JOSE ROCHA SANTOS E OUTROS

ADVOG. : CIRO CECCATTO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelo Fazenda Nacional em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1997.39.00.004333-7SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : NAZARENO BRIGIDO DE MAGALHAES E OUTROS

ADVOG. : PA2839 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 149 (...). Dessa forma, renovo por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 139.

1997.39.00.007373-4TRIBUTARIA

AUTOR : CLINICA RADIOLOGICA DR OCTAVIO LOBO S/C LTDA

ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

DESPACHO: (...) archive-se.

1997.39.00.011257-0FGTS

AUTOR : HUMBERTO BELTRAO MARTINS

ADVOG. : PA7079 - ELIAS DAIBES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 130, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 122, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

1997.39.00.012263-0FGTS

AUTOR : MANOEL PINTO DA CONCEICAO E OUTRO

ADVOG. : PA8599 - MARY-NADJA MOURA GUALBERTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 113, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 108, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

1997.39.00.012539-4FGTS

AUTOR : FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ

ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor emende o seu pedido de execução, devendo apresentar, necessariamente, as cópias dos extratos da conta vinculada ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

1997.39.00.012675-4SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PEDRO MELO DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA SS SAMPAIO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DESPACHO: (...) archive-se.

1998.39.00.001830-7SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA LUDOVINA RODRIGUES SOUTO E OUTROS

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se UFPA na forma do artigo 730 do CPC.

1998.39.00.004317-8FGTS

AUTOR : FRANCISCO ALVES FERNANDES E OUTRO

ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 136/137, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 120, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

1998.39.00.004701-3FGTS

AUTOR : JOSE UPERTIS DOS SANTOS FILHO

ADVOG. : PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelo Autor na petição de fls. 142/144, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 133, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

1998.39.00.005036-6ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

REU : MARIA DE LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS

DESPACHO: Remeta-se à PFN, para fins de inscrição em dívida ativa, os valores não recolhidos a título de custas processuais. Em face da inércia da CEF em promover a execução, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.005267-6FGTS

AUTOR : GREGORIO SOARES DA SILVA

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.008565-3FGTS

AUTOR : GERALDO BARREIROS DIAS E OUTROS

ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: (...) indefiro o pedido formulado pelo Autor na petição de fls. 192 (...). Dessa forma, renovo por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 184, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

1998.39.00.009264-8ACAO DE USUCAPIAO

REQTE : DARCY DUARTE JAYME

ADVOG. : PA5178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES

REQDO : LIVRARIA CONTEMPORANEA

REQDO : MANOEL DE BRITO LOURENCO FIOELHO

REQDO : GRACIETE MESSIAS LOURENCO FILHO

REQDO : OARDE CORREA & LOPES LTDA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Requerente informe o endereço para citação do proprietário do imóvel confinante, Sr. DANIEL PEREIRA DA COSTA, devendo diligenciar junto ao Cartório de Registro de imóveis.

1998.39.00.010499-8FGTS

AUTOR : ALICINIO FERREIRA GOMES E OUTROS

ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 165/166 (...). Dessa forma, renovo por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 154, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

1998.39.00.011009-8FGTS

AUTOR : ADMILSON NERY FILGUEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores emendem o seu pedido de execução, devendo apresentar, necessariamente com as cópias necessárias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

1999.39.00.000797-0FGTS

AUTOR : JORGE CARLOS DIAS DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores JORGE PEREIRA VALENTE, JORGE DA SILVA GARCIA, JORGE MONTEIRO DE MACEDO NETO, e JOSÉ CAMPOS DE SOUSA emendem o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de suas contas vinculadas ao FGTS, se ativas ou inativas, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer, observando desse modo, os termos da sentença. Indefiro o pedido formulado pelos demais Autores na petição de fls. 230/231 (...). faculto àqueles Autores requererem a execução do julgado no decorrer do processo de execução que ora se inicia; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

1999.39.00.001095-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOAQUIM DE SOUZA CARDOSO NETO

ADVOG. : ROSA MARIA MORAES BAHIA

EXCDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL

DESPACHO: Permançam os autos suspensos até o trânsito em julgado do acórdão a ser proferido nos autos dos Embargos à Execução, Proc. nº 99.4414-4, que se encontra no TRF da 1ª Região.

1999.39.00.002030-3ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANTONIO LOPES DA CUNHA E OUTROS

ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER

DESPACHO: Assino o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação e ainda ser observada a compensação das parcelas já contempladas nos termos da Lei nº 8.627/93. Outrossim na memória do cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1999.39.00.003703-2SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANIZIA SUELY DE JESUS E OUTROS

ADVOG. : PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a União Federal na forma do artigo 730 do CPC.

1999.39.00.003981-3FGTS

AUTOR : RAIMUNDA BENEDITA DAS NEVES MACIEL

ADVOG. : CHARLETH FURTADO ASSAD

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Autora na petição de fl. 172, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 169, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

1999.39.00.004546-6PREVIDENCIARIA

AUTOR : ZILDA PINTO DE MATOS

ADVOG. : PA1861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR.

: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESPACHO: (...) baixo o feito em diligência para que o INSS efetue as diligências tendentes a apurar a veracidade das anotações aludidas, inclusive no CNIS, no prazo que ora fixo em 15 (quinze) dias.

1999.39.00.007455-4SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALDIR DE ARAUJO COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER

PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 150/151 (...).

1999.39.00.008410-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : PEDRO GONCALVES DE LIMA

ADVOG. : PA10279 - JOAO RIBEIRO LIMA

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE

RODAGEM - DNER

DESPACHO: Expeça-se alvará de levantamento referente ao valor depositado para pagamento da RPV (fls. 197/200), em favor do subscritor da petição de fl. 203 (...)

2000.39.00.000410-0FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO

PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

PROCUR. : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: (...) archive-se.

2000.39.00.002124-0FGTS

AUTOR : DAVI DOS REIS PEREIRA

ADVOG. : PA7729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelo Autor na petição de fl. 115, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 112, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

2000.39.00.008107-5SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS

FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS

ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -

DNER

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fls. 170, renovando por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 168.

2000.39.00.008721-8SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RITA DE FATIMA LISBOA DA CONCEICAO E OUTROS

ADVOG. : PA4199 - OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a União Federal na forma do artigo 730 do CPC.

2000.39.00.008833-6SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA

DO TRABALHO DA 8A.

ADVOG. : PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

REU : UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª

REGIAO

PROCUR. : João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: (...) archive-se.

2000.39.00.009007-4EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ALTAIR ATAIDE MATEUS E OUTROS

ADVOG. : PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO: (...) Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Exequentes requeiram o pagamento por meio de Requisição de pequeno Valor - RPV, em relação ao autor Elson Barbosa de Souza, instruindo o pedido com as cópias necessárias (...). Expeça-se precatório requisitório de acordo com os valores apurados pelo Sr. Contador do Juízo às fls. 362, em relação aos autores Altair Mateus, Rosana Silva, José Moreira e Jacilécia Oliveira, devendo apresentar os traslados necessários à formação deste procedimento. Intimem-se as partes, a FUNASA por mandado endereçado à Advocacia Geral da União.

2000.39.00.009479-6PREVIDENCIARIA

AUTOR : LUIZ CIRIACO LAMEIRA

ADVOG. : PA2424 - MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor formule o seu pedido de gratuidade judiciária nos termos do artigo 6º da Lei nº 1.060/50, reservando-me a receber o recursos de apelação após a decisão final no incidente processual.

2000.39.00.010841-1FGTS

AUTOR : MILBER SIVESTRE FALCAO DE CARVALHO

ADVOG. : PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor emende o seu pedido de execução, devendo apresentar necessariamente com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

2000.39.00.010844-0FGTS

AUTOR : FRANCISCO XAVIER DA SILVA

ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Reitero os termos do Ofício de número 1.260/2000 - Sec. 04, de 27.10.2000 e determino que a Secretaria providencie a remessa de novo expediente ao Tribunal Regional Federal da 1ª região, solicitando cópia da inicial da Ação Ordinária de número 1995.0001110/7, para fins de averiguação de acusação de listispência referente ao autor Francisco Xavier da Silva

2000.39.00.012653-7FGTS

AUTOR : MANOEL DO ESPIRITO SANTO DIAS NEGRAO

ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pelo Autor na petição de fls. 111/112 (...).

renovo por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para que seja cumprido o determinado

SENTENÇAS

no despacho de fl. 105, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido necessariamente com as cópias necessárias à citação e com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos; ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

2000.39.00.013247-2SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : IVALDO ROLIM DE MENDONÇA JÚNIOR E OUTRO

ADVOG. : HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Recebo recurso de apelação interposto pelos Autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.000593-8SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA LIVINA MONTEIRO BARBOSA

ADVOG. : PA4250 - JANIO ROCHA DE SIQUEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : ANA LAURENTINO RICO

DESPACHO: (...) nomeio para os trabalhos periciais o Sr. FRANCILENO TEIXEIRA (...). Assino o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do perito. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

2001.39.00.002247-7SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DO PARA - ADUFP

ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Recebo os recursos de apelação interpostos pela UFPA e União Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.003351-3CAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO

REQDO : LIBENE MARQUES ARAUJO

DESPACHO: Intime-se pessoalmente o Requerido a manifestar-se acerca do determinado no despacho de fl. 44.

2001.39.00.004050-8IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR

REQDO : AFONSO MARIA FRIAS MELO

ADVOG. : PA1283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

DESPACHO: Aguarde-se a decisão final a ser proferida nos autos do agravo de instrumento.

2001.39.00.006514-6CAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO : JOSE LUIS PAGLIUCA

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 29 (...). Assim, determino que a Secretaria expeda novo mandado para a citação de quem estiver ocupando o imóvel, ressalvando que deve o Oficial de Justiça incumbido de seu cumprimento certificar um eventual estado de desocupação.

2001.39.00.008177-1PREVIDENCIARIA

AUTOR : PEDRO DA SILVA SEABRA

ADVOG. : PA1896 - LUIZ DOS SANTOS MORAES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1) Torno sem efeito o despacho de fl. 52. 2) (...) indefiro o pedido de tutela antecipada. 3) Diga o Autor sobre a contestação do Réu. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.008179-7PREVIDENCIARIA

AUTOR : RAIMUNDO BARBOSA

ADVOG. : PA1896 - LUIZ DOS SANTOS MORAES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1) Torno sem efeito o despacho de fl. 43. 2) (...) indefiro o pedido de tutela antecipada. 3) Diga o Autor sobre a contestação da Ré. Publique-se. Intime-se.

2001.39.00.009495-2CAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

REQDO : CARLOS ALBERTO POSSIDONIO DE SOUSA

REQDO : MARIA HELIANA BRITO DE SOUZA

DESPACHO: Considerando que não foi dada oportunidade dos Requeridos concordarem com os termos propostos pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 27, assino o prazo de 10 (dez) dias para que manifestem-se neste sentido.

2001.39.00.009976-6CAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : WAGNER SPINDOLA DE ATAIDE

ADVOG. : PA9674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelo requerente na petição de fl. 28, determinando que a secretaria desentranhe a documentação acostada à petição inicial, efetuando-se a procuração, e a entregue a quem de direito.

2001.39.00.011396-3ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE MARAPANIM - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOG. : PA9206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC).

Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2002.39.00.002657-4SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : MARIO JOSE ONOFRE DOS SANTOS TOUTENGE

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Emende a autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para requerer a citação da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS/ENGEA, na qualidade de litisconsorte passivo necessário.

2002.39.00.002734-0OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE : ANA CLEIDE DE JESUS SENA

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Manifestem-se os requeridos BANPARÁ - Crédito Imobiliário S/

A e CEF, no prazo legal.

2002.39.00.003161-7JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE : PAULO ERICO MORAES GUEIROS

ADVOG. : PA5875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO

DESPACHO: (...) Emende, pois, o autor, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, nos termos do artigo 282 do CPC.

2002.39.00.003450-6ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : MARIA CECILIA ESTEVES DIAS E OUTROS

ADVOG. : PA6271 - RENATO DE ARAUJO BARBOSA

ADVOG. : PA8331 - MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO

REU : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

DESPACHO: Emendem os Autores a petição inicial para colacionar aos autos o requerimento em que foi solicitado perante o Réu o cancelamento do registro profissional. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.011038-5PREVIDENCIARIA

AUTOR : ANTONIO DA CRUZ BAHIA

ADVOG. : PA1896 - LUIZ DOS SANTOS MORAES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO: (...) INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. Digo o autor sobre a contestação. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.002816-3CAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : ESCRITORIO VALENTE DO COUTO ADVOCACIA E IMOVEIS

S/CLTDA

ADVOG. : PA1044 - SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO

REQDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

DECISÃO: (...) reputo presentes os pressupostos para deferimento da medida

liminar. Cite-se a requerida. Publique-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Directora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 29/2002

EXPEDIENTE DE 20, 21, 23 /2002

DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2001.9803-4

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Manoel Pedro Fonseca da Rocha e Outros

Advogado(s) : Manoel de Jesus Silva Filho, Waldir Bandeira

Despacho : Vista à defesa dos acusados PAULO SFAIR ALVARES e

MARIA DO SOCORRO DE LIMA ALVARES para, no tríduo legal, apresentar

defesa prévia, nos termos do art. 395/CPP.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 1998.4231-4

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Creonice Duarte Furtado, Basílio Moura Duarte

Advogado(s) : Celso Luiz Reis do Nascimento

Sentença : Julgo improcedente a ação penal e absolvo CREONICE DUARTE

FURTADO e BASÍLIO MOURA DUARTE da acusação constante na denúncia,

com fundamento no art. 386, IV e VI, do CPP. Sem custas.

PROC. Nº : 2000.8713-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior.

Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma da Costa

Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins, Rafiza Damous

Sentença : Julgo procedente, em parte a ação penal e, em consequência: absolvo

MYRLE NELMA LIMA DA COSTA das acusações constantes na denúncia, com

fundamento no art. 386, VI, do CPP, em face da insuficiência de provas para a

condenação; condeno WALTER FERREIRA RIBEIRO, como incurso nas sanções

do art. 171, § 3º, do CP, à pena definitiva de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de

reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia-multa

com base em 1/30 (um trigésimo) do maior salário-mínimo vigente à época do fato,

devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes as condições e

requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade do

Réu WALTER FERREIRA RIBEIRO pela pena de prestação de serviços à

comunidade, pelo tempo da pena corporal substituída, em instituição pública a ser

indicada em audiência admonitória, após o trânsito em julgado. A prestação de

serviços deverá ser executada à razão de uma diária, ou 07 (sete) horas semanais, sem

prejudicar a jornada de trabalho do Réu. Faculto, ainda, ao Réu a execução dos

serviços na forma prevista no art. 46, § 4º, do Código Penal. Custas pelo condenado,

em proporção.

PROC. Nº : 2000.8329-6

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Edson Raimundo da Cruz Silva

Advogado(s) : Abner Serique do Nascimento

Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal para condenar EDSON

RAIMUNDO DA CRUZ SILVA, como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, do

CP, à pena definitiva de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, regime aberto,

e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do

salário-mínimo vigente à época do fato, devidamente atualizado até a data do efetivo

pagamento. Presentes as condições e requisitos dos arts. 43 e seguintes do Código

Penal, substituo a pena privativa de liberdade pela pena de prestação de serviços à

comunidade, em instituição pública a ser indicada em audiência admonitória, após

o trânsito em julgado.

A prestação de serviços deverá ser executada à razão de uma hora diária, ou sete

horas semanais, sem prejudicar a jornada de trabalho do Réu. Faculto ao Réu a

execução dos serviços na forma prevista no art. 46, § 4º, do Código Penal. Custas

pelo Réu.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 1999.6437-6

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Paulo Rúbio de Souza Meira.

Réu(s) : Raimundo David Rodrigues Nogueira, Walter Ferreira

Ribeiro.

Advogado(s) : Miguel Baía Brito, José da Rocha Moreira

Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal e, em consequência: absolvo

RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA das acusações constantes na

denúncia, com fundamento no art. 386, IV, do CPP, em face da insuficiência de

provas para a condenação; condeno WALTER FERREIRA RIBEIRO, como

incurso nas sanções do art. 171, § 3º, do CP, à pena definitiva de 01 (um) ano e 04

(quatro) meses de reclusão, regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado

o dia-multa com base em 1/30 (um trigésimo) do maior salário-mínimo vigente à

época do fato, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes

as condições e requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de

liberdade do Réu WALTER FERREIRA RIBEIRO por duas penas restritivas de

direitos, pelo tempo da pena corporal substituída, consistindo a primeira na

prestação de serviços à comunidade e segunda, na limitação fim de semana. A pena

de prestação de serviços à comunidade será cumprida em instituição pública a ser

indicada em audiência admonitória, após o trânsito em julgado, devendo ser

executada à razão de uma hora diária, ou 07 (sete) horas semanais, sem prejudicar a

jornada de trabalho do Réu. Faculto, ainda, ao Réu a execução dos serviços na

forma prevista no art. 46, § 4º, do Código Penal. A pena de limitação a fim de semana

consistirá na permanência do Réu Walter Ferreira Ribeiro em casa de albergado, aos

sábados e domingos, por 05 (cinco) horas diárias, a teor do art. 48 e seu parágrafo

único do CP. Custas pelo condenado, em proporção.

PROC. Nº : 2000.2723-3

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Ana Maria Pinheiro dos Santos, Walter Ferreira Ribeiro, Myrle

Nelma Lima da Costa

Advogado(s) : Antônio Fernando Amoras, Raimunda das Graças Matos

Martins, Vanda Regina de Oliveira Ferreira

Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal e, em consequência: absolvo

MYRLE NELMA LIMA DA COSTA das acusações constantes na denúncia, com

000903

fundamento no art. 386, IV, do CPP, por não existir prova suficiente para a condenação; condena ANA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, do Código Penal, à pena definitiva de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia/multa em 1/30 (um trigésimo) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento; condena WALTER FERREIRA RIBEIRO, como incurso nas sanções do art. 171, § 3º, do Código Penal, à pena definitiva de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia/multa em 1/30 (um trigésimo) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento. Presentes as condições e requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade dos Réus condenados pela pena de prestação de serviços à comunidade, em instituição pública a ser indicada em audiência admonitória, após o trânsito em julgado. A prestação de serviços deverá ser executada à razão de uma hora diária, ou sete horas semanais, sem prejudicar a jornada de trabalho dos Réus. Faculto aos Réus a execução dos serviços na forma prevista no art. 46, § 4º, do Código penal. Custas pelos réus condenados, em proporção.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 01, 29/04 e 17/05/2002
DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2000.8601-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Roberto Carlos Azevedo de Oliveira e Outro
Advogado(s) : Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade
Despacho : Vista à defesa do réu Walber Lima Praia, para as providências do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2000.8327-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Angelina Maria do Nascimento e Outro
Advogado(s) : Ronaldo Napoleão Porto, Marina Costa Miranda Andrade
Despacho : 1- Vista a Dra. Marina Costa Miranda Andrade para apresentar alegações escritas, no tríduo legal, nos termos do art. 395, do CPP; 2- Designo o dia 12 de junho de 2002, às 14:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pelo MPF, no aditamento de fls. 82/85, conforme determinado na audiência do dia 01/04/2002.

PROC. Nº : 2001.2839-6
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Raimundo Miranda
Advogado(s) : Neomizio Lobo Nobre
Despacho : Em face da ausência deste Juiz que na data designada estará a serviço à cidade de Marabá/PA, redesigno para o dia 01/07/2002, às 14:00 horas, a audiência para a inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.

PROC. Nº : 2000.8591-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Andreza Silva Dias
Advogado(s) : Walderclei Raipundo da Silva Oliveira
Despacho : Em vista do teor da petição de fls. 80/81, mantenho a audiência designada para o dia 20/06/2002, às 13:00 horas, devendo a secretaria providenciar a intimação das testemunhas Antônio Carvalho de Oliveira, Fernando Brandão de Moraes e Maria Madalena Veloso da Silva, arroladas pela defesa da acusação Andreza Silva Dias.

PROC. Nº : 2001.4871-1
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Paulo Cezar do Nascimento e Outros
Advogado(s) : Daniel Paes Ribeiro Júnior, Francisco de Assis Reis Miranda Júnior, Waldir Bandeira
Despacho : Designo o dia 03 de junho de 2002, às 15:30 hs para qualificação e interrogatório da acusada DIRCE CONCEIÇÃO NORONHA DO NASCIMENTO.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ - 5ª VARA

PORTARIAS Nº. 05/2002

A Juíza Federal Titular da 5ª Vara desta Seção Judiciária, SILVIA ELENA PETRY, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO que grande parte dos servidores públicos federais do Poder Judiciário, dentre eles os lotados nesta 5ª Vara, ainda se encontram em greve, reivindicando a aprovação do Plano de Cargos e Salários da categoria;
CONSIDERANDO que a paralisação dos servidores impede a prestação jurisdicional, o atendimento e o acesso aos autos pelas partes e pelos advogados em Secretaria;
CONSIDERANDO a necessidade de se evitar quaisquer prejuízos às partes em decorrência da paralisação dos servidores;
CONSIDERANDO o disposto no art. 184, §1º, inciso II, do Código de Processo Civil;
RESOLVE:
DETERMINAR para não prejudicar as partes e seus advogados a suspensão dos prazos dos processos em trâmite nesta 5ª Vara desta Seção Judiciária, desde o dia

09 de maio de 2002 até o dia 31 de maio de 2002 ou até que sobrevenha determinação ulterior, ressalvando que os pedidos realizados em processos de natureza urgente, tais como pedido de liminar em mandados de segurança ou medida cautelar ou, ainda, outros em que houver possível perecimento de direito continuarão a ser apreciados, e que também todas as audiências já designadas serão realizadas, tendo em vista a dificuldade de se recolher os mandados já expedidos.
DETERMINAR como forma de manutenção dos serviços essenciais da Vara que o Diretor de Secretaria, um Supervisor e dois assessores continuem exercendo suas funções, juntamente com esta Juíza.
DETERMINAR que os processos não poderão ser retirados da Secretaria, tendo em vista que os prazos estão suspensos até o dia 31.05.2002.
DETERMINAR a adoção das seguintes providências para evitar transtornos maiores às partes e advogados:
- Processos que já se encontram em poder do advogado
- não haverá prejuízo, portanto, os prazos estarão correndo normalmente, devendo a entrega dos autos ser feita, no máximo, até o dia 31.05.2002, nos termos do artigo 184, § 1º do CPC.
- Processos que não se encontram em poder do advogado:
a) prazos que venceriam no primeiro dia de suspensão dos prazos, neste caso o dia 09.05.2002, o prazo vencerá no dia 31.05.2002;
b) prazos que se encerram durante o período de greve serão suspensos a partir do dia 09.05.2002 e devolvidos em quantos dias faltarem para o encerramento dos prazos, contados a partir de 31.05.2002;
c) prazos que se iniciaram antes do início da greve e se encerraram em período posterior ao dia 31.05.2002 serão devolvidos apenas o número de dias englobados pelo movimento paredista, contados a partir do dia 09.05.2002;
d) os processos que tiveram atos ordinatórios, despachos, decisões ou sentenças publicados no dia 09.05.2002, só terão seus prazos computados a partir do dia 31.05.2002, excluindo-se, desde já, o dia do início, ou seja, dia 09.05.2002, e incluindo-se o dia do término, conforme consta no artigo 184 do CPC.
Afixar, com urgência.

Belém, 27 de maio de 2002.

SILVIA ELENA PETRY
Juíza Federal Titular da 5ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI

Juiz Federal substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 081/2002

EXPEDIENTES DOS DIAS 18 ABR, 23 e 24 MAI 2002
ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) processo(s) ante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequirente, para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, fl. 20-v".
2001.39.00.009125-7/EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : CONDOMINIO DO ED NAZARE e outro
No(s) processo(s) ante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequirente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito".
2001.39.00.009860-7/EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : H M S - SERVICOS E COMERCIO LTDA
No(s) processo(s) ante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, abro vista ao(a) Exequirente para se manifestar sobre a petição de fls. 23/28".
2002.39.00.001968-5/EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : LICOR SORVETES FINOS LTDA ME
Adv. : PR21047 - Iraê Cristina Holetz Petrovic

AUTOS COM DESPACHO

95.0007731-0/EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
Adv. : PA4388 - Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO : Vista às partes para apresentação das alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro à (ao) embargante, depois à (ao) embargado(a).

Ofício-se à Caixa Econômica Federal (CEF) solicitando o saldo atualizado da conta nº 2338.005.00504576-7. Atendido o quesito acima, expõe-se Alvará para levantamento, em favor da perita, do valor total depositado na conta judicial acima mencionada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 04/2002

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição parcial de peças, em 04 (quatro) elevadores do prédio-sede da Seção Judiciária do Pará. Modalidade: Pregão. Tipo: Menor Preço. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 13/06/2002, às 14:00 horas, no Auditório do edifício-sede da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém do Pará. O Edital poderá ser lido e retirado no Núcleo de Administração, 1º Andar, no endereço acima citado, nos dias úteis, das 12 às 18 horas, estando, também, disponível no Site www.pa.trf1.gov.br. Informações: Fones (091)242-0055, Ramal 192 e 223-6117.

Belém/PA, 28 de maio de 2002.

Sebastião Jardim Bitencourt
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.772

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 041-SJ/GAB, de 02.05.2002, Resolve: INTERROMPER, a partir do dia 03.05.2002, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002, do servidor GILBERT SOARES BASTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 02 a 11.05.2002, conforme Portaria nº 3.265/01, com fulcro no art. 80, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 13, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA, convalidando os atos praticados pelo mesmo, devendo os dias restantes serem usufruídos no período de 20 a 28.05.2002. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.773

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 040-SJ/GAB, de 24.04.2002, Resolve: ALTERAR, para usufruto oportuno, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002, da servidora ALESSANDRA LIMA SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 13 a 27.05.2002, conforme Portaria nº 3.493/2002, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.774

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 047-SJ/GAB, de 06.05.2002, Resolve: ALTERAR, para usufruto oportuno, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002, da servidora MARISA FRAZÃO TOPPINO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 20 a 29.05.2002, conforme Portaria nº 3.265/2001, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução nº 2.087/98-TRE/PA. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.775

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 37-CMP/SLC, de 02.05.2002, Resolve: I - FIXAR o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002, da servidora MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, alterado por necessidade de serviço, através da Portaria nº 3.604/02, para usufruto no interregno de 20 a 29.05.2002; II - DESIGNAR a servidora com lotação provisória neste Regional, JANILZE RODRIGUES SANTOS, para responder pela Chefia da Seção de Licitação e Contratos, em substituição à servidora MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA, no período de 20 a 29.05.2002. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2002.
@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.776

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 06.05.2002, Resolve: DESIGNAR a servidora LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Coordenadora de Serviços Gerais, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Administração, em substituição à servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, no dia 13.05.2002, em virtude de usufruto de folga, convalidando os atos praticados pela mesma.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.777

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no expediente datado de 15.05.2002, Resolve: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas funções comissionadas indicadas, em virtude de usufruto de folga, convalidando os atos praticados pelos mesmos: I - ARNALDO ROCHA DUARTE, Chefe da Seção de Produção e Suporte, pela Coordenadoria de Produção e Suporte, em substituição ao servidor, SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, no dia 17.05.2002;

II - SANDRO MARCELO ATTADAIESKY, Assistente da Seção de Produção e Suporte, pela Coordenadoria de Produção e Suporte, em substituição ao servidor, SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, no dia 20.05.2002.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3.778

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista das decisões exaradas nos Memorandos nºs 006 e 007 SI/CE e 028 SA/GAB, de 13.05.02, 17.05.02 e 21.05.02, respectivamente, Resolve: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem, cumulativamente, pelas funções comissionadas indicadas, convalidando os atos praticados pelos mesmos, conforme segue:

I - CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, Chefe da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, pela Coordenadoria de Eleições, em substituição ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, nos dias 15 e 16.05.2002;

II - LINDALVO GONZAGA DE ALCÂNTARA NETO, Assistente de Gabinete da Secretaria de Informática, pela Chefia da Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais, em substituição ao servidor, CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, no período de 19 a 25.05.2002;

III - MIOSÓTIS TEIXEIRA LEAL, Coordenadora de Comunicações, pela Secretaria de Administração, em substituição à servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, no dia 21.05.2002.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de maio de 2002.

@Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA
Presidente

PORTARIA Nº 3781

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item VI, da Portaria nº 2616/2001 e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis 8.883 de 08/06/94, 9032 de 28/04/95 e 9648 de 27/05/98 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 7634/2002, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores deste Tribunal, conforme relação nominal que se segue, para comporem Comissão Especial de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para manutenção e operação dos sistemas de som e telefonia do edifício-sede do TRE/PA, anexos I e II, e Zonas Eleitorais de Ananindeua e Icoaraci:

PATRICIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA - Presidente;

JORGE LUIZ FERREIRA VIANA - Membro, e

ROBSON DE FREITAS COSTA - Membro.

DESIGNAR como membros substitutos da Comissão, os servidores deste Regional, a seguir:

JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA (1º Presidente);

MARIA JOSÉ DO SOCORRO CAVALCANTE MACEDO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de maio de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora-Geral

RESOLUÇÃO Nº 21.050

Processo Administrativo nº 18.770 - Classe 19ª - Distrito Federal (Brasília)
Relator: Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira.

Ementa:

Altera o Anexo V e a redação do art. 81 da Resolução/TSE nº 20.132, de 19.3.98, e determina providências para regularização de situação eleitoral para o próximo pleito.

O Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições, tendo em conta o disposto na Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, considerando que à Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral cabe velar pela fiel execução das leis e instruções e pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais,

Resolve:

Art. 1º. O art. 81 da Resolução/TSE nº 20.132, de 19.3.98, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 81. (...)

§ 1º (...)

§ 2º Efetuado o pagamento, o juiz que recolheu a multa fornecerá certidão de quitação e determinará o registro da informação no cadastro.

§ 3º O alistando ou o eleitor que comprovar, na forma da lei, seu estado de pobreza, perante qualquer juízo eleitoral, ficará isento do pagamento da multa (Código Eleitoral, art. 367, § 3º)".

Art. 2º. O Anexo V da Resolução/TSE nº 20.132, de 19.3.98, passa a ser o constante desta resolução.

Art. 3º. Fica autorizada, em caráter excepcional e sob a direta supervisão e fiscalização das Corregedorias Regionais Eleitorais, a partir da data de aprovação desta resolução até a de fechamento do cadastro (Lei nº 9.504/97, art. 91), a realização de novo alistamento para os eleitores que, por qualquer motivo, figurarem no cadastro com a única inscrição cancelada ou inserida em base histórica.

Parágrafo único. Os requerimentos de restabelecimento de inscrição cancelada ou de reversão ao cadastro de inscrição inserida em base histórica que aguardam providências nas Zonas Eleitorais e nas Corregedorias Regionais Eleitorais deverão ter sua tramitação prioritizada, de forma a assegurar a regularização da situação das inscrições correspondentes em tempo hábil a figurarem nas folhas de votação para o próximo pleito.

Art. 4º. A Secretaria de Informática adotará as providências necessárias à implementação, no sistema de alistamento eleitoral, das alterações ora aprovadas.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 26 de março de 2002.

Ministro NELSON JOBIM, presidente - Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, relator - Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE - Ministra ELLEN GRACIE - Ministro BARROS MONTEIRO - Ministro FERNANDO NEVES, vencido parcialmente - Ministro LUIZ CARLOS MADEIRA.

O anexo está à disposição na Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

RESOLUÇÃO Nº 21.071

Instrução nº 55 - Classe 12ª - Distrito Federal (Brasília).

Relator: Ministro Fernando Neves.

Ementa:

Questão de ordem - Esclarecimento - Art. 19, § 4º, da Res./TSE nº 20.993 - Critérios para o cálculo da reserva de vagas para cada sexo - Fração desprezada.

- A fração a ser desprezada é aquela que ocorrer no cálculo do percentual máximo a ser reservado para cada sexo e não aquela que for encontrada no cálculo para a definição do número total de candidatos, que é apurado com base nos critérios estabelecidos no art. 10, §§ 1º a 4º, da Lei nº 9.504, de 1997.

Vistos, etc.,

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, decidir a questão de ordem, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim. Presentes os Srs. Ministros Sepúlveda Pertence, Ellen Gracie, Sálvio de Figueiredo Teixeira, Barros Monteiro, Fernando Neves, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Geraldo Brindeiro, procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 23 de abril de 2002.

RESOLUÇÃO Nº 21.072

Instrução nº 57 - Classe 12ª - Distrito Federal (Brasília).

Relator: Ministro Fernando Neves.

Ementa:

Questão de ordem. Instrução sobre propaganda eleitoral. Res./TSE nº 20.988. Emissoras de rádio e televisão. Entrevistas e debates. Pré-candidatos a cargos majoritários. Possibilidade.

1. As emissoras de rádio e de televisão podem entrevistar pré-candidatos às eleições majoritárias deste ano, antes de 6 de julho, ou promover debates entre eles, cuidando para que haja um mesmo tratamento para as pessoas que se encontram em situações semelhantes.

2. Eventuais abusos e excessos, inclusive realização de propaganda eleitoral antes do momento próprio, poderão ser investigados e punidos na forma da lei.

Vistos, etc.,

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, aprovar a questão de ordem, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim. Presentes os Srs. Ministros Sepúlveda Pertence, Ellen Gracie, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Fernando Neves, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Paulo da Rocha Campos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 23 de abril de 2002.

RESOLUÇÃO Nº 21.078

Instrução nº 57 - Classe 12ª - Distrito Federal (Brasília).

Relator: Ministro Fernando Neves.

Ementa:

Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária - CONAR - Propaganda partidária - Lei nº 9.096/95 - Propaganda eleitoral gratuita - Lei nº 9.504/97 - Uso de imagens, marcas e nomes comerciais, slogans, etc.

1. Qualquer vício que venha a ocorrer nos programas de propaganda, tanto a partidária quanto a eleitoral gratuita, deve ser apurado pelos tribunais eleitorais, se provocados, que adotarão as providências necessárias e aplicarão as penalidades cabíveis, no âmbito de sua competência.

2. É admissível que a representação seja oferecida pelo prejudicado, mesmo que este não se inclua entre aqueles expressamente legitimados na legislação eleitoral.

3. Nos horários reservados para a propaganda partidária ou eleitoral, não se pode admitir, de nenhuma maneira, utilização comercial, ou seja, propaganda realizada com a intenção, ainda que disfarçada ou subliminar, de promover marca ou produto.

4. A propaganda eleitoral ou partidária deve respeitar o direito do autor, protegido pelo art. 5º, inciso XXVII, da Constituição da República, o que significa que a utilização de qualquer fruto da criação intelectual depende da autorização de seu autor ou titular.

Vistos, etc.,

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, acolher a solicitação do Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária - CONAR, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim. Presentes os Srs. Ministros Sepúlveda Pertence, Ellen Gracie, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Fernando Neves, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Paulo da Rocha Campos, vice-procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 23 de abril de 2002.

RESOLUÇÃO Nº 21.079

Instrução nº 55 - Classe 12ª - Distrito Federal (Brasília).

Relator: Ministro Fernando Neves.

Ementa:

Candidatura nata. Ação direta de inconstitucionalidade - Medida cautelar - Concessão. Suspensão da eficácia do § 1º do art. 8º da Lei nº 9.504/97. Registro de candidatura. Res./TSE nº 20.993/02. Revogação do art. 8º e do § 2º do art. 15.

Vistos, etc.,

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, revogar o art. 8º e § 2º do art. 15 da Res./TSE nº 20.993/02, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim. Presentes os Srs. Ministros Sepúlveda Pertence, Ellen Gracie, Sálvio de Figueiredo Teixeira, Barros Monteiro, Fernando Neves, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Geraldo Brindeiro, procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 30 de abril de 2002.

RESOLUÇÃO Nº 21.087

Consulta nº 786 - Classe 5ª - Distrito Federal (Brasília).

Relator: Ministro Fernando Neves.

Consultante: Bispo Rodrigues, deputado federal.

Ementa:

Consulta - Instrução nº 55 - Registro de candidatura - Art. 56, parágrafo único - Res./TSE nº 20.993 - Processos de registro de candidatura - Cassação de registro ou de diploma com base nos arts. 41-A, 73 ou 77 da Lei nº 9.504/97.

1. O parágrafo único do art. 56 da Res./TSE nº 20.993 aplica-se somente aos processos de registro de candidatura, não alcançando as decisões proferidas em representação fundada nos arts. 41-A, 73 ou 77 da Lei nº 9.504/97.

2. Na hipótese de representação fundada nos artigos referidos, o prosseguimento da campanha eleitoral é admitido pela Justiça Eleitoral para evitar dano irreparável, mas isso se dá por conta e risco do candidato e do partido político que prefira não substituir seu candidato, sem nenhuma garantia de sua diplomação.

Vistos, etc.,

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, responder negativamente à consulta, nos termos do voto do relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Nelson Jobim. Presentes os Srs. Ministros Sepúlveda Pertence, Ellen Gracie, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Fernando Neves, Luiz Carlos Madeira e o Dr. Geraldo Brindeiro, procurador-geral eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 2 de maio de 2002.